CÂMARA MUNICIPAL

23 MAR 2023

GONDOMAR
Douro
Município de Gondomar

---------- ATA Nº 6 ----------

---------- ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR ----------

---------- REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2023 ----------

-------- Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, comigo, Maria do Céu Ferreira dos Santos, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, em regime de substituição, compareceram, nos Paços do Município de Gondomar, para realização da reunião ordinária desta Câmara Municipal, o Exmo. Senhor Dr. Marco André Martins, Presidente e os Exmos. Membros da Câmara: Senhores(as): Drª. Maria Susana Moura Vieira, Drª. Sandra Patrícia Ramos de Almeida, Dr. José Fernando da Silva Moreira, Drª. Cláudia Manuela Ramos Vieira, Drª. Ana Luísa Machado Gomes, Drª. Filomena da Salete Castro Sousa Santos, Dr. Jorge Manuel de Castro Ferreira de Mesquitas, Dr. Paulo Jorge Monteiro Fazares, Drª. Valentina Sanchez Silva e Drª. Cristina Alexandra Ribeiro Coelho.

-------- O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 14h 40m.

-------- Verificou-se a ausência do(s) Membro(s) da Câmara abaixo nomeado(s):

CÂMARA MUNICIPAL

23. MAR 2023

GONDOMAR

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

-------- Vereador Senhor Dr. Jorge Ascensão – Questionou se existe alguma informação adicional relativamente às Piscinas de Fânzeres. Relativamente à Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, em Valbom, questionou se já existe alguma previsão de funcionamento de outras linhas de transportes públicos, além da 01 e 06 e se já há previsão para o início das obras da Fonte Pedrinha para baixo. Informou sobre um munícipe que comprou uma fração de um prédio na Rua da Lourinha, em Rio Tinto, que se encontra à espera da licença de habitabilidade. Relativamente à Rua Egas Moniz, em Fânzeres, questionou a possibilidade de ser colocada uma lomba nessa rua, porque os carros passam com alguma velocidade naquele troço. ----------

-------- Vereador Senhor Dr. Ivo Capas – Relativamente à Travessa Camilo Castelo Branco, em Valbom, informou sobre a queda de um muro há algum tempo, disse que na altura foi colocada uma grade por parte da Junta de Freguesia e, pelo que sabe, até hoje não foi feito mais nada e questionou se há algum projeto, se está sobre a alçada da Junta de Freguesia ou não e de que forma será resolvido. Relativamente à variante da Estrada Nacional 222, que está prevista e parada na zona de Pedorido, referiu que lhes foi dito que já existe um novo traçado que passaria pela área mineira que foi explorada no tempo da ocupação romana naquela zona e referiu que em 2014 foi aprovado, por unanimidade, em reunião de Câmara, que aquela área de património cultural seria protegida pelo Município e questionou se existe esse compromisso e sobre o andamento das obras. ----------

-------- Senhor Presidente da Câmara – Respondeu às questões colocadas, relativamente à variante da Estrada Nacional 222, deu nota de que tem conhecimento de que este ano lançaram o concurso para adjudicar a obra e que pensa que o impacto ambiental estará salvaguardado. Relativamente à Travessa Camilo Castelo Branco, referiu que teve conhecimento no fim-de-semana e que deu conhecimento ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, para resolver a situação. Sobre a colocação de uma lomba na Rua Egas Moniz, em

CÂMARA MUNICIPAL

23. MAR 2023

GONDOMAR

Fânzeres, explicou que para cada lomba implica fazer o projeto e que é muito difícil não coincidir com uma sarjeta ou uma tampa redonda e que não há empreiteiros que o queiram fazer. Informou que o que fazem é colocar lombas quando há uma intervenção numa rua de fundo ou colocar as lombas de borracha, que são caras e mais barulhentas, mas resolvem e informou que vai verificar se a referida situação está sinalizada. Relativamente ao processo de licenciamento da Rua da Lourinha, em Rio Tinto, a Vereadora Senhora Dra. Cláudia Vieira irá verificar. Relativamente à Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, em Valbom, referiu que as linhas 01 e 06 cobrem todo o traçado, disse que a Gondomarense não queria colocar a linha 06 e que as outras linhas provavelmente não vão funcionar mais, até porque, provavelmente, a Área Metropolitana vai reformular tudo. Relativamente às Piscinas de Fânzeres, deu nota de que a estimativa orçamental é de 1 900 000 euros, só a parte toda da eletromecânica são 200 000 euros e referiu que também querem altear a piscina para possibilitar a prática de outras modalidades. ----------

-------- Vereador Senhor Dr. José Fernando Moreira – Disse que somos o Município com mais piscinas e informou que a Piscina de Fânzeres tinha, entre alunos e utentes, 400 a 500 pessoas, daí as retificações que se pretendem fazer, para rentabilizar todas as horas da piscina. ----------

4
P Céu

AGENDA DE TRABALHOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL A REALIZAR NO DIA 23 DE MARÇO DE 2023, PELAS 14H30M, NO *EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO*

1. Resumo diário da tesouraria

2. Concessão de exploração do Restaurante/Bar Cais da Lixa – Alteração do programa de procedimento, caderno de encargos e prorrogação do prazo para apresentação de propostas – Ratificação do despacho do Senhor Presidente de 20-03-2023

3. Concessão de exploração do Bar Casa Branca de Gramido – Alteração do programa de procedimento, caderno de encargos e prorrogação do prazo para apresentação de propostas – Ratificação do despacho do Senhor Presidente de 20-03-2023

4. Concessão de exploração do Bar Jardim das Aromáticas – Alteração do programa de procedimento, caderno de encargos e prorrogação do prazo para apresentação de propostas – Ratificação do despacho do Senhor Presidente de 20-03-2023

5. Concessão de exploração do Bar Parque Urbano de Rio Tinto – Alteração do programa de procedimento, caderno de encargos e prorrogação do prazo para apresentação de propostas – Ratificação do despacho do Senhor Presidente de 20-03-2023

6. "Loteamento da Zona Industrial de Tardariz – S. Pedro da Cova" – Prorrogação de prazo, plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados – Proposta

7. "Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Ramalde – S. Cosme" – Revisão de preços ordunária definitiva – Proposta

8. "Reabilitação da Cobertura e Envolvente exterior vertical para melhoria da eficiência energética e reabilitação e construção de muros envolventes – Conjunto Habitacional da Gandra – S. Pedro da Cova" – Suspensão e reinício - Proposta

9. Processo n.º 10/1989/4541 - Pedido de devolução das taxas pagas, no âmbito de autorização de utilização, relativa ao edifício sito na Rua Júlio Dinis, em Valbom, na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim – Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial de S. Veríssimo de Valbom – Proposta de deferimento

10. Transferência de competências na Área da Saúde – Procedimentos contabilísticos – Proposta

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T 224 660 500
F 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

11. Transferência de competências na Área da Saúde – Auto de transferência – Para conhecimento

12. Programa de Ocupação de Tempos Livres para a Interrupção Letiva da Páscoa 2023 – Fundo de maneio – Proposta

13. Promoção de Programa de Voluntariado – Acordo de colaboração entre o Município de Gondomar e a Universidade do Porto – Celebração do acordo, contratualização de apólice de seguro e fundo de maneio – Proposta

14. Prémio "Zulmiro de Carvalho" – 5.ª Bienal Internacional de Gaia – Proposta

15. Festas e Romarias – Programa recreativo e cultural – Atribuição de subsídios – Proposta

16. Banda Musical de São Pedro da Cova – Construção da sede social - Doação de terreno com a área de 739,70m2, propriedade do Município de Gondomar - Proposta

17. Terrenos - Aquisição do prédio rústico (parcela 37), propriedade de Maria Eugénia da Rocha Ribeiro de Almeida Assunção, necessária para Construção do arruamento de ligação entre a Rua Novais da Cunha e a Avenida Dr. Mário Soares, em Gondomar (S. Cosme) – Retificação da deliberação de 01-07-2022 – Proposta

18. Terrenos - Aquisição da parcela de terreno n.º 38, propriedade de Serafim das Neves Moreira da Silva, necessária para a "Ligação entre a Rua Novais da Cunha e a Avenida Dr. Mário Soares – 2.ª fase, em Gondomar (S. Cosme) - Proposta

19. Terrenos – Desafetação do domínio público de parcela de terreno, com a área de 366,00m2, a dividir em duas parcelas, sita em Jovim, na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim – Procedimento administrativo – Proposta

20. Toponímia – Atribuição da designação toponímica de "Travessa do Liboso", a arruamento de Jovim, na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim e inclusão no inventário municipal – Proposta

21. Toponímia – Alteração dos limites da Travessa da Rua da Cavada e da Rua do Casal, aprovados por deliberações de 28-10 e 24-07 de 1987, atribuição da designação toponímica de "Travessa da Alegria" e inclusão no inventário municipal, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim – Proposta

Praça Manuel Guedes
4420-191 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

22. Ginásio Clube de Valbom – Apoio financeiro e Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo – Proposta

23. Projeto de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano do Município de Gondomar – Consulta Pública – Proposta

24. Suplemento Remuneratório de insalubridade e penosidade, de alto risco – Proposta

25. Sistema Integrado de Avaliação de Desemp enho na Administração Pública (SIADAP) – Missão e objetivos **estratégicos plurianuais 2023/2024 - Proposta**

O Presidente da Câmara,

(Dr. Marco Martins)

23.MAR 2023

GONDOMAR
Paire

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão Financeira e Contabilidade

RESUMO DIÁRIO TESOURARIA

.....Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 17 de Março de 2023, cujo saldo das operações orçamentais é de 7 038 767,88€ sendo o total das disponibilidades da Tesouraria 13 884 440,31€.....

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
17/03/2023	1

Número	Ano
52	2023

Município de Gondomar

Movimentos de Tesouraria		Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA		15 377,52	2 242 858,31	2 258 235,83	2 242 652,82	15 583,01
FUNDOS FIXOS		3 350,00	0,00	3 350,00	0,00	3 350,00
FUNDOS DE CAIXA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A ORDEM	Banco : Banco BPI, S.A. Conta : PT50001000007984807010180	331 201,28	1 412,28	332 613,56	0,00	332 613,56
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa Conta : PT50003503510000000200016 - CGD 1	46 076,38	4 427,47	50 503,85	0,00	50 503,85
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa Conta : PT50003503510000000213014 - CGD 2	727 319,19	1 953 415,95	2 680 735,14	250,91	2 680 484,23
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa Conta : PT50003503510003051323085 - REFEIÇÕES ESCOLARES	195 232,13	14 079,07	209 311,20	319,80	208 991,40
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa Conta : PT50003503510002951023048 - Empréstimos	406 396,87	0,00	406 396,87	0,00	406 396,87
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa Conta : PT50003503510003300563033 - Rendas **Habitação**	112 526,48	86 791,86	199 318,34	0,00	199 318,34
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa Conta : PT50003503510003347523061 - CGD 4	32 202,19	0,00	32 202,19	1 508,90	30 693,29
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa Conta : PT50003503510002930613084 - CGD 5	46 227,54	0,00	46 227,54	25 000,00	21 227,54
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa Conta : PT50003503510000058563073 - POLÍCIA	58 235,63	268,17	58 503,80	162,36	58 341,44
	Banco : Banco Bic Português S.A. Conta : PT50007900005966337810152 - Banco BIC	520 954,63	0,00	520 954,63	0,00	520 954,63
	Banco : Banco Bic Português S.A. Conta : PT50007900006967249510192 - Fundo de Coesão	3 713 501,19	0,00	3 713 501,19	0,00	3 713 501,19
	Banco : Banco Santander Totta, Sa Conta : PT50001800003966504500183	1 384 392,35	0,00	1 384 392,35	118 421,05	1 265 971,30
	Banco : Banco Santander Totta, Sa Conta : PT50001800080362905102037 - Ex Banif	84 434,47	0,00	84 434,47	17,00	84 417,47
	Banco : Millennium bcp Conta : PT50003300000001783354514 - Millennium	649 875,59	1 380,53	651 256,12	0,00	651 256,12
A PRAZO	Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa Conta : PT50003503510005505443067 - (Cauções)	3 640 836,07	0,00	3 640 836,07	0,00	3 640 836,07
Sub-Total :		11 949 411,99	2 061 775,33	14 011 187,12	145 680,02	13 865 507,30

23 MAR 2023

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
17/03/2023	2

Número	Ano
52	2023

Município de Gondomar

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	**Saldo para o Dia Seguinte**
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Disponibilidades :	11 968 139,51	4 304 633,64	16 272 773,15	2 388 332,84	13 884 440,31
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Movimentos de Tesouraria :	11 968 139,51	4 304 633,64	16 272 773,15	2 388 332,84	13 884 440,31
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	5 123 024,61	2 096 620,76	7 219 645,37	180 877,49	7 038 767,88
OPERAÇÕES **NÃO** ORÇAMENTAIS	6 845 114,90	557,53	6 845 672,43	0,00	6 845 672,43

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia **Seguinte**		
	Em Dinheiro	15 583,01
	Em Cheques e Vales **Postais**	0,00

O Tesoureiro

Conferi

Por Delegação do Presidente O Vice Presidente

23 MAR 2023

23. MAR 2023

CÂMARA MUNICIPAL

GONDOMAR

CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE/BAR CAIS DA LIXA – ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, CADERNO DE ENCARGOS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE 20-03-2023

-------- Presente à consideração da Câmara, para ratificação, o despacho que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 20 de março de 2023.

-------- A Câmara, ciente da proposta e despacho anexos e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta aqueva.

Abstiveram-se os vereadores(as) Senhores(as) Sr. Jorge Fonseca, Sr. Paulo Jorge Tavares e Sr.ª Valentina Sanchez.

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

23. MAR 2023

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Aquisições e Contratação Pública

DESPACHO

Aprovado. À próxima reunião de Câmara para ratificação.

20. MAR 2023

O Presidente da Câmara,

(Dr. Marco Martins)

DESPACHO

Concordo. Para aprovação.

A Vereadora,

(Drª Sandra Almeida)

CP 07/23 - Concessão de exploração do Restaurante/Bar Cais da Lixa

Exma. Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Almeida,

Tendo sido consultado o Programa de Procedimento do CP em referência, verificou-se que o conteúdo do artigo 11º, não se adequa com o objeto do procedimento em causa, por um lado, atendendo às características do procedimento, e por outro lado aos requisitos para a constituição de sociedade anónima.

Nos termos do artigo 411.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, é permitida a constituição de uma outra forma de sociedade, desde que previsto no contrato.

O artigo 50º, do Código dos Contratos Públicos, prevê a alteração das peças do procedimento pelo órgão competente para a decisão de contratar, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas ou até ao prazo fixado no programa de concurso ou ainda, até ao final do prazo de entrega das propostas, devendo, neste caso, atender-se ao disposto no artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos.

Não se tratando de alteração às condições gerais da execução do contrato, para as quais existe liberdade contratual, é competente a Câmara Municipal.

Assim sendo, propõe-se a alteração do artigo 11º do Programa de Procedimento relativo ao CP em referência, devendo passar a constar a seguinte redação:

"Artigo 11º

Concessionário

O Concessionário deve manter, ao longo de todo o período de duração da concessão, a sua sede em Portugal, sob qualquer forma de sociedade admissível nos termos do Código das Sociedades Comerciais e ter por objeto social exclusivo as atividades que se encontram integradas na concessão."

Acresce ainda que, a alteração às peças do procedimento tem como consequência a prorrogação do prazo para apresentação das propostas, no mínimo, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início do prazo fixado para a apresentação das propostas até à publicitação da alteração ora proposta, tal como determina o artigo 64º, nº 3 do CCP.

Gondomar, 16 de março de 2023

O Júri do Concurso

Dra. Manuela Silva – Presidente

Dra. Rosa Ferreira Vaz – Vogal

Rosa Martins – Vogal

23.MAR 2023

13
Reu

CÂMARA MUNICIPAL

GONDOMAR

CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR CASA BRANCA DE GRAMIDO – ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, CADERNO DE ENCARGOS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE 20-03-2023 ----------

-------- Presente à consideração da Câmara, para ratificação, o despacho que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 20 de março de 2023. ----------

-------- A Câmara, ciente da proposta e despacho anexos e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa. ----------

---- Abstiveram-se os Vereadores(as) Senhores(as) Sr. Jorge Ascenção, Sr. Paulo Diogo Tavares e Sr.ª Valentina Sanchez. ----------

GONDOMAR
Município de Gondomar

23.MAR 2023
Município de Gondomar
Divisão de Aquisições e Contratação Pública

DESPACHO

Aprovado. À próxima reunião de Câmara para ratificação.

20.MAR 2023

O Presidente da Câmara,

(Dr. Marco Martins)

DESPACHO

Concordo. Para aprovação.

A Vereadora,

(Dr.ª Sandra Almeida)

CP 08/23 - Concessão de exploração do Bar Casa Branca de Gramido

Exma. Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Almeida,

Tendo sido consultado o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos do CP em referência, verificou-se que o conteúdo do artigo 11º e da cláusula 19ª, respetivamente, não se adequam com o objeto do procedimento em causa, por um lado, atendendo às características do procedimento, e por outro lado aos requisitos para a constituição de sociedade anónima.

Nos termos do artigo 411.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, é permitida a constituição de uma outra forma de sociedade, desde que previsto no contrato.

O artigo 50º, do Código dos Contratos Públicos, prevê a alteração das peças do procedimento pelo órgão competente para a decisão de contratar, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas ou até ao prazo fixado no programa de concurso ou ainda, até ao final do prazo de entrega das propostas, devendo, neste caso, atender-se ao disposto no artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos.

Não se tratando de alteração às condições gerais da execução do contrato, para as quais existe liberdade contratual, é competente a Câmara Municipal.

Assim sendo, propõe-se a alteração do artigo 11º do Programa de Procedimento e da Cláusula 19º do Caderno de Encargos, relativos ao CP em referência, devendo passar a constar a seguinte redação:

"Artigo 11º

Concessionário

O Concessionário deve manter, ao longo de todo o período de duração da concessão, a sua sede em Portugal, sob qualquer forma de sociedade admissível nos termos do Código das Sociedades Comerciais e ter por objeto social exclusivo as atividades que se encontram integradas na concessão.

Cláusula 19ª

Sede e Forma

O Concessionário deve manter, ao longo de todo o período de duração da concessão, a sua sede em Portugal, sob qualquer forma de sociedade admissível nos termos do Código das Sociedades Comerciais e ter por objeto social exclusivo as atividades que se encontram integradas na concessão."

Acresce ainda que, a alteração às peças do procedimento tem como consequência a prorrogação do prazo para apresentação das propostas, no mínimo, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início do prazo fixado para a apresentação das propostas até à publicitação da alteração ora proposta, tal como determina o artigo 64º, nº 3 do CCP.

Gondomar, 16 de março de 2023

O Júri do Concurso

Dra. Manuela Silva – Presidente

Dra. Rosa Ferreira Vaz – Vogal

Rosa Martins – Vogal

23. MAR 2023

16
Pleé

CÂMARA MUNICIPAL

GONDOMAR

CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR JARDIM DAS AROMÁTICAS – ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, CADERNO DE ENCARGOS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE 20-03-2023 ----------

-------- Presente à consideração da Câmara, para ratificação, o despacho que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 20 de março de 2023. ----------

-------- A Câmara, ciente da proposta e despacho anexos e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta aprovada. ----------

---------- Abstiveram-se os Vereadores(as) Senhores(as) Sr. Jorge Ascenção, Sr. Paulo Jorge Tavares e Drª Valentina Sanchez. ----------

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

23. MAR 2023

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Aquisições e Contratação Pública

DESPACHO

Aprovado. À próxima reunião de Câmara para ratificação.

20. MAR 2023

O Presidente da Câmara,

(Dr. Marco Martins)

DESPACHO

Concordo. Para aprovação.

A Vereadora,

(Dr.ª Sandra Almeida)

CP 06/23 - Concessão de exploração do Bar Jardim das Aromáticas

Exma. Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Almeida,

Tendo sido consultado o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos do CP em referência, verificou-se que o conteúdo do artigo 11º e da cláusula 19ª, respetivamente, não se adequam com o objeto do procedimento em causa, por um lado, atendendo às características do procedimento, e por outro lado aos requisitos para a constituição de sociedade anónima.

Nos termos do artigo 411.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, é permitida a constituição de uma outra forma de sociedade, desde que previsto no contrato.

O artigo 50º, do Código dos Contratos Públicos, prevê a alteração das peças do procedimento pelo órgão competente para a decisão de contratar, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas ou até ao prazo fixado no programa de concurso ou ainda, até ao final do prazo de entrega das propostas, devendo, neste caso, atender-se ao disposto no artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos.

Não se tratando de alteração às condições gerais da execução do contrato, para as quais existe liberdade contratual, é competente a Câmara Municipal.

Assim sendo, propõe-se a alteração do artigo 11º do Programa de Procedimento e da Cláusula 19º do Caderno de Encargos, relativos ao CP em referência, devendo passar a constar a seguinte redação:

"Artigo 11º

Concessionário

O Concessionário deve manter, ao longo de todo o período de duração da concessão, a sua sede em Portugal, sob qualquer forma de sociedade admissível nos termos do Código das Sociedades Comerciais e ter por objeto social exclusivo as atividades que se encontram integradas na concessão.

Cláusula 19ª

Sede e Forma

O Concessionário deve manter, ao longo de todo o período de duração da concessão, a sua sede em Portugal, sob qualquer forma de sociedade admissível nos termos do Código das Sociedades Comerciais e ter por objeto social exclusivo as atividades que se encontram integradas na concessão."

Acresce ainda que, a alteração às peças do procedimento tem como consequência a prorrogação do prazo para apresentação das propostas, no mínimo, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início do prazo fixado para a apresentação das propostas até à publicitação da alteração ora proposta, tal como determina o artigo 64º, nº 3 do CCP.

Gondomar, 16 de março de 2023

O Júri do Concurso

Dra. Manuela Silva – Presidente

Dra. Rosa Ferreira Vaz – Vogal

Rosa Martins – Vogal

23. MAR 2023

19
D Cés

CÂMARA MUNICIPAL

GONDOMAR

CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR PARQUE URBANO DE RIO TINTO – ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, CADERNO DE ENCARGOS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS – **RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE 20-03-2023**

-------- Presente à consideração da Câmara, para ratificação, o despacho que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 20 de março de 2023.

-------- A Câmara, ciente da proposta e despacho anexos e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta acima.

Abstiveram-se os Vereadores(as) Senhores(as) Dr. Jorge Fiscina, Dr. Paulo Diogo Tavares e Drª. Valentina Sanchez.

GONDOMAR
É Ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

23.MAR 2023
MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Aquisições e Contratação Pública

DESPACHO

Aprovado. À próxima reunião de Câmara para ratificação.

20.MAR 2023
O Presidente da Câmara,

(Dr. Marco Martins)

DESPACHO

Concordo. Para aprovação.

A Vereadora,

(Drª Sandra Almeida)

CP 05/23 - Concessão de exploração do Bar Parque Urbano de Rio Tinto

Exma. Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Almeida,

Tendo sido consultado o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos do CP em referência, verificou-se que o conteúdo do artigo 11º e da cláusula 19ª, respetivamente, não se adequam com o objeto do procedimento em causa, por um lado, atendendo às características do procedimento, e por outro lado aos requisitos para a constituição de sociedade anónima.

Nos termos do artigo 411.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, é permitida a constituição de uma outra forma de sociedade, desde que previsto no contrato.

O artigo 50º, do Código dos Contratos Públicos, prevê a alteração das peças do procedimento pelo órgão competente para a decisão de contratar, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas ou até ao prazo fixado no programa de concurso ou ainda, até ao final do prazo de entrega das propostas, devendo, neste caso, atender-se ao disposto no artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos.

Não se tratando de alteração às condições gerais da execução do contrato, para as quais existe liberdade contratual, é competente a Câmara Municipal.

Assim sendo, propõe-se a alteração do artigo 11º do Programa de Procedimento e da Cláusula 19º do Caderno de Encargos, relativos ao CP em referência, devendo passar a constar a seguinte redação:

"Artigo 11º

Concessionário

O Concessionário deve manter, ao longo de todo o período de duração da concessão, a sua sede em Portugal, sob qualquer forma de sociedade admissível nos termos do Código das Sociedades Comerciais e ter por objeto social exclusivo as atividades que se encontram integradas na concessão.

Cláusula 19ª

Sede e Forma

O Concessionário deve manter, ao longo de todo o período de duração da concessão, a sua sede em Portugal, sob qualquer forma de sociedade admissível nos termos do Código das Sociedades Comerciais e ter por objeto social exclusivo as atividades que se encontram integradas na concessão."

Acresce ainda que, a alteração às peças do procedimento tem como consequência a prorrogação do prazo para apresentação das propostas, no mínimo, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início do prazo fixado para a apresentação das propostas até à publicitação da alteração ora proposta, tal como determina o artigo 64º, nº 3 do CCP.

Gondomar, 16 de março de 2023

O Júri do Concurso

Dra. Manuela Silva – Presidente

Dra. Rosa Ferreira Vaz – Vogal

Rosa Martins – Vogal

CÂMARA MUNICIPAL

GONDOMAR
É Nosso
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

"LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE TARDARIZ – S. PEDRO DA COVA" – PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADOS – PROPOSTA ----------

-------- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Departamento de Obras Municipais. ----------

-------- A Câmara, ciente de todo o processo, da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta supra.

Votaram contra os Vereadores(as) Senhores(as) Sr. Jorge Fonseca, Sr. Paulo Diogo Tavares e Sr.ª Valentina Sanchez que apresentaram a declaração de voto que adiante segue.

Absteve-se a Vereadora Senhora Sr.ª Cristina Coelho que apresentou a declaração de voto que adiante segue.

27
Pág

Despacho

Concordo. Envie-se para reunião de Câmara para aprovação.

Gondomar, 23 de Março de 2023

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco André Martins)

Refª Proc. Nº 196/20

Loteamento da Zona Industrial de Tardariz – S. Pedro da Cova – aprovação da 1ª prorrogação de prazo e respetivo plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados

INFORMAÇÃO

Ex.mo Sr. Presidente,

Considerando que:

1. Por deliberação de Câmara de 05.11.2021, foi adjudicada a empreitada em assunto à firma Edilages, SA pelo valor de **1.868.576,76€**, para um prazo de execução de 12 meses;

2. Por ofício, registado no Município sob o n.º 16947 de 13.03.2023 a adjudicatária requer a prorrogação do prazo de execução da empreitada em 30 dias;

3. Pelo Gestor e Fiscal da Obra, foi emitido o parecer, datado de 13.03.2023, que se anexa, onde informa ser de conceder os 30 dias de prorrogação graciosa, ficando a nova data de conclusão da obra para 22 de abril de 2023, bem como ser de aprovar o novo plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustado.

GONDOMAR
é Ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

23.MAR 2023

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

PELO QUE, PROPONHO,

Que, a Câmara Municipal delibere, aprovar o novo plano de trabalhos e respetivo cronograma financeiro bem como aprovar a 1ª prorrogação de prazo graciosa de 30 dias, da empreitada "Loteamento da Zona Industrial de Tardariz – S. Pedro da Cova", ficando a nova data de conclusão da obra prevista para 22 de abril **de 2023.**

Á consideração de V.Ex.ª

Gondomar, 16 de março de 2023

Por delegação do Presidente da Câmara
O Diretor de Departamento

(Eng.º Leonel Ramos)

INFORMAÇÃO INTERNA

PARA: Eng.º Leonel Ramos

DATA: 13 de março de 2023

ASSUNTO: **1.ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO** **PROC.** 196/2020

EMPREITADA: **LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE TARDARIZ – S. PEDRO DA COVA**
ADJUDICATÁRIO: **EDILAGES, SA.**

A presente comunicação, refere-se ao parecer da fiscalização relativamente ao pedido de prorrogação de prazo no âmbito da empreitada "Loteamento da Zona Industrial de Tardariz – S. Pedro da Cova".

1.ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Relativamente à empreitada em assunto releva-se:
Preço Contratualizado: 1 868 576,76€
Prazo da Obra: 365 dias
Consignação: 17/02/2022
Comunicação de aprovação do PSS: 23/03/2022
Fim da Obra: 23/03/2023
Fim de Obra com 30 dias da 1.ª prorrogação caso seja concedida: 22/04/2023

Apresentou o adjudicatário, um pedido de prorrogação do prazo, para conclusão da empreitada, atendendo a alguns constrangimentos que elenca e aqui citamos:

1 – "Fornecimento de materiais e equipamentos – Na generalidade, todos os materiais sofreram um exagerado alargamento nos seus prazos de entrega e aumentaram as condicionantes financeiras nas suas encomendas, nomeadamente os motores que constituem o sistema do grupo de bombagem e os transformadores que constituem os postos de transformação."

Parecer da fiscalização: Perante as razões apresentadas pela entidade executante e a necessidade efetiva de se concluir os trabalhos, entende-se que se deve ter em consideração as fundamentações apresentadas.

2 – "Alterações climáticas – Agravaram o desenvolvimento da obra no que diz respeito à execução de valas e na pavimentação de passeios em betão."

Parecer da fiscalização: Perante o exposto, considera-se pertinente o fundamento apresentado pela entidade executante dado que grande parte dos trabalhos a executar não poderiam ser convenientemente realizados com tempo chuvoso.

Face aos constrangimentos acima descritos, solicita a Entidade Executante a prorrogação de prazo de execução por mais 30 dias, apresentando em anexo novo plano de pagamentos e novo plano de trabalhos.

Pelo exposto e face ao que fomos constatando em obra, verifica-se a necessidade de prorrogação do prazo de 30 dias para a data indicada, bem como a necessidade de aprovação do novo plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados.

Assim e no âmbito da empreitada em assunto, vem o adjudicatário solicitar a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada em 30 dias, pelos motivos acima referidos, ficando assim o fim da empreitada, mediante aprovação que colocamos aqui à consideração superior, marcado para o dia 22 de abril de 2023, sendo também de aprovar o novo plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados.

Gondomar, 13 de março de 2023

Assinado por: **RUI MANUEL CARDOSO FONSECA**
Num. de Identificação:
Data: 2023.03.13 11:18:26 +00'00'

O Fiscal de Obra
(Eng.º Rui Fonseca)

Assinado por: **LINO MANUEL MARQUES MONTEIRO**
Num. de identificação:
Data: 2023.03.13 11:23:04 +00'00'

O Fiscal de Obra
(Eng.º Lino Monteiro)

JOSE DIOGO MOREIRA FERREIRA DA SILVA

Assinado de forma digital por JOSE DIOGO MOREIRA FERREIRA DA SILVA
Dados: 2023.03.13 15:20:56 Z

O Gestor de Contrato
(Eng.º Diogo Silva)

ANEXOS

EDILAGES S.A.
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO Alvará nº 61912

23. MAR 2023

27
Pl Céu

Câmara Municipal de Gondomar
Exm. Sr.º. Dr.º Marco André Martins
Praça Manuel Guedes,
4420-193 Gondomar

Data / Ref. 08 de Março de 2023 / 21130-PR-CT-EDL-001-00

Assunto: Obra: "LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE TARDARIZ - S. PEDRO DA COVA – 1.ª Prorrogação de Prazo

Exmos. Senhores,

Vimos pelo presente remeter à vossa análise e aprovação, um pedido de prorrogação de prazo de 30 dias de Calendário, para a obra referida em assunto.

Este pedido de prorrogação de prazo é resultante de vários condicionalismos e alterações que foram surgindo ao longo da execução da obra, mas os grandes constrangimentos continuam associados à situação atual que enfrentamos.

As dificuldades que sustentam esta alteração do prazo são essencialmente as seguintes:

- Fornecimentos de materiais e equipamentos – Na generalidade, todos os materiais sofreram um exagerado alargamento nos seus prazos de entrega e aumentaram as condicionantes financeiras nas suas encomendas, nomeadamente os motores que constituem o sistema do grupo de bombagem e os transformadores que constituem os postos de transformação.

- Alterações climáticas – Agravaram o desenvolvimento da obra no que diz respeito à execução de valas e na pavimentação de passeios em betão.

Obviamente, que todas estas limitações sentidas introduziram atrasos na realização de várias tarefas, influenciando negativamente o rendimento previsto no planeamento anteriormente aprovado e colocaram em causa o cumprimento do prazo de execução da obra,

Anexo 1. Diagramas de Gantt; (Reformulação / Atualização do plano de trabalhos em vigor,
Anexo 2. Cronograma e Plano de Pagamentos.

Agradecemos desde já a vossa melhor atenção para o exposto e ficamos a aguardar as prezadas notícias de V. Exas.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os melhores cumprimentos.

Atentamente,

EDILAGES S.A.
CONTRIBUINTE N.º 508 550 871
RUA PEDREIRA DAS LAGES - AP. 191
4564-909 PENAFIEL
TELEF. 255 215 300 – FAX 255 215 301

EMPREITADA: "LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE TARDARIZ - S. PEDRO DA C
(Prazo de Execução - 365 Dias + Prorrogação de Prazo - 38 Dias)

PLANO DE TRABALHOS

EDILages S.A.

ID	Actividade	Duração	Início	Conclusão	Margem Total	Quantidade	Un	Rend./ Dia	Predecessoras
1	"LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE TARDARIZ - S. PEDRO DA COVA"	395 d	Seg 21/03/22	Qua 19/04/23	0 d	0		0	
2	CONSIGNAÇÃO	1 d	Seg 21/03/22	Seg 21/03/22	0 d				
3	PRORROGAÇÃO PRAZO	38 d	Seg 20/03/23	Ter 18/04/23	1 d	0		0	29+364 d
4	TÉRMINO DOS TRABALHOS E RECEPÇÃO PROVISÓRIA	1 d	Seg 20/03/23	Seg 20/03/23	30 d				29+364 d
5									
6	ESTALEIRO E TRABALHOS DIVERSOS	365 d	Seg 21/03/22	Seg 20/03/23	0 d	0		0	
7	ESTALEIRO	365 d	Seg 21/03/22	Seg 20/03/23	30 d	0		0	
8	Montagem e desmontagem do estaleiro e respetivas instalações provisórias, incluindo instalações para a fiscalização, apoio logístico à obra quando necessário, fornecimento e reintegração do risco de vedação do tipo "betaserf" ou equivalente para protecção da	365 d	Seg 21/03/22	Seg 20/03/23	30 d	1	VG	0	29
9	Manutenção do estaleiro, incluindo a limpeza diária da zona de trabalhos.	365 d	Seg 21/03/22	Seg 20/03/23	30 d	1	VG	0	80
10	Fornecimento e montagem de painel de publicidade a colocar nos locais de trabalho com, no mínimo, os seguintes elementos	1 d	Seg 21/03/22	Seg 21/03/22	364 d	3	UN	3	29
11	Elaboração do plano de sinalização do estaleiro temporário de acordo com o faseamento dos condicionamentos de tráfego previstos no Projeto Geral; Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com projeto elaborado nos termos do Decreto Regulamentar 22A/98	1 d	Seg 21/03/22	Seg 21/03/22	30 d	1	UN	1	29
12	SEGURANÇA E SAÚDE	365 d	Seg 21/03/22	Seg 20/03/23	0 d	0		0	
13	Sinalização dia(s) frente(s) de trabalho, de acordo com o Plano de Segurança e Saúde e inventário Planos de Sinalização Temporária, atendendo às diversas disposições legais em vigor;	365 d	Seg 21/03/22	Seg 20/03/23	30 d	1	VG	0	110
14	Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde constante do processo de concurso, a validar pelo Coordenador de Segurança e Saúde e a aprovar pelo Dono da Obra previamente ao início da empreitada, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.	1 d	Seg 21/03/22	Seg 21/03/22	0 d	1	VG	1	29
15	**Implementação do Plano de Segurança e Saúde,** nos termos do **Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, e de** acordo **com as indicações do Coordenador de Segurança e Saúde, incluindo os meios humanos, materiais e equipamentos.**	365 d	Seg 21/03/22	Seg 20/03/23	0 d	1	VG	0	148
16	Fornecimento dos elementos necessários à elaboração da Compilação Técnica da obra, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de	3 d	Seg 06/03/23	Qua 08/03/23	42 d	1	VG	0	4CI 15 d
17	RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO	365 d	Seg 21/03/22	Seg 20/03/23	30 d	0		0	
18	Desenvolvimento do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, de acordo com os trabalhos previstos no projeto, nos termos do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março, e demais legislação complementar;	1 d	Seg 21/03/22	Seg 21/03/22	30 d	1	VG	1	29
19	Implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, aprovado pelo Dono de Obra, nos termos do Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, e demais legislação complementar, incluindo os meios humanos, materiais e equipamentos.	365 d	Seg 21/03/22	Seg 20/03/23	30 d	1	VG	0	148
20	LEVANTAMENTO DE PAVIMENTOS E ESTRUTURAS	48 d	Seg 21/03/22	Sex 29/04/22	0 d	0		0	
21	CONSTRUÇÕES	10 d	Seg 21/03/22	Qua 30/03/22	365 d	0		0	
22	Demolição das construções assinaladas na peça desenhada 1.4 da especialidade "Projeto Geral" com a letra A, incluindo condução dos	10 d	Seg 21/03/22	Qua 30/03/22	365 d	1061,84	M2	106	158
23	Demolição das construções assinaladas na peça desenhada 1.4 da especialidade "Projeto Geral" com a letra B, incluindo condução dos	10 d	Seg 21/03/22	Qua 30/03/22	370 d	1350,09	M2	135	221
24	PAVIMENTO EM BETUMINOSO	10 d	Seg 21/03/22	Qua 30/03/22	365 d	0		0	
25	Levantamento de pavimentos betuminosos assinalados na peça desenhada 1.4 da especialidade "Projeto Geral" com a letra C.	10 d	Seg 21/03/22	Qua 30/03/22	365 d	8058,86	M2	806	229
26	PAVIMENTO EM DIVERSO	10 d	Seg 21/03/22	Qua 30/03/22	365 d	0		0	
27	Levantamento de pavimentos diversos assinalados na peça desenhada 1.4 da especialidade "Projeto Geral" com a letra D.	10 d	Seg 21/03/22	Qua 30/03/22	365 d	3578,4	M2	358	250
28	PASSEIOS	8 d	Qui 31/03/22	Seg 04/04/22	370 d	0		0	



Tarefa | Tarefa Crítica Agrupada | Resumo do Projecto | Apenas duração | Tarefas Externas
Tarefa Crítica | Marco Agrupado | Agrupar por Sumário | Resumo da Agregação Manual | Marco Externo
Marco | Progresso Agrupado | Marco Inativo | Resumo Manual | Progresso
Sumário | Divisão | Resumo Inativo | Apenas início | Prazo
Tarefa Agrupada | Tarefas Externas | Tarefa Manual | Apenas conclusão

SR

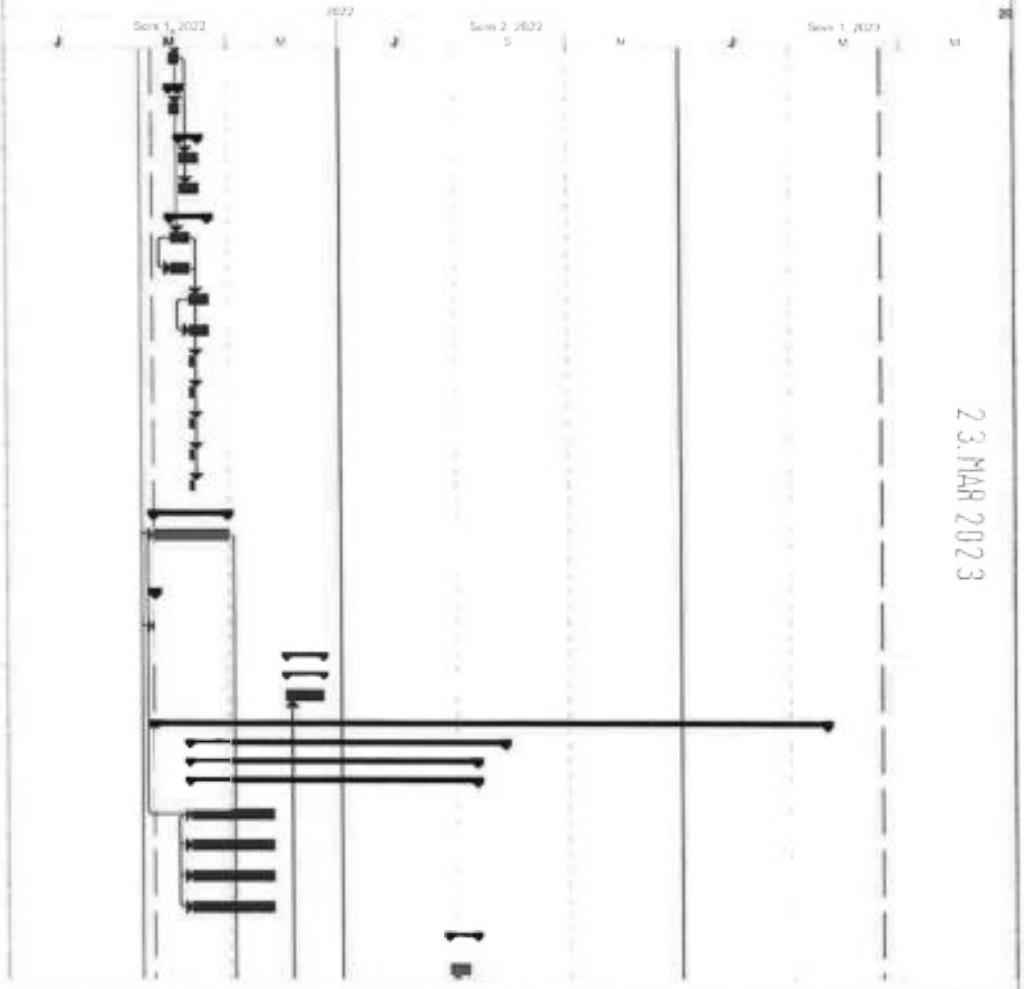
Sex 10/03/23

1 / 14

PLANO DE TRABALHOS

EDILages S.A.

ID	Actividade	Duração	Início	Conclusão	Margem Total	Quantidade	Un.	Rend./ Dia	Predecessoras
29	Levantamento de pavimentos diversos assinalados na peça desenhada 1_4 da especialidade "Projeto Geral" com a letra E	5 d	Qua 31/03/22	Seg 04/04/22	370 d	258,25	M2	67	23
30	CAMPO DE JOGOS	5 d	Qua 31/03/22	Seg 04/04/22	380 d	0		0	
31	Levantamento e demolição do campo de jogos, incluindo condução dos produtos sobrantes a vazadouro licenciado da responsabilidade	5 d	Qua 31/03/22	Seg 04/04/22	380 d	441	M2	88	23
32	OUTRAS ESTRUTURAS	10 d	Ter 05/04/22	Qua 14/04/22	370 d	0		0	
33	Demolição de muro de suporte e escadas, incluindo transporte a vazadouro licenciado da responsabilidade do Empreiteiro Executante e	10 d	Ter 05/04/22	Qua 14/04/22	370 d	821,1	M	82	29
34	Demolição de poste, incluindo transporte a vazadouro licenciado da responsabilidade do Empreiteiro Executante e tratamento adequado	10 d	Ter 05/04/22	Qua 14/04/22	370 d	37,5	M	4	29
35	ESTRUTURAS EM BETÃO OU GRANITO E AFINS	20 d	Qui 31/03/22	Ter 19/04/22	365 d	0		0	
36	Levantamento de lancis, incluindo condução dos produtos sobrantes a vazadouro licenciado da responsabilidade da Entidade Executante	10 d	Qui 31/03/22	Sáb 09/04/22	365 d	1582,04	M	158	27
37	Levantamento de meia canalização, incluindo condução dos produtos sobrantes a vazadouro licenciado da responsabilidade da	10 d	Qui 31/03/22	Sáb 09/04/22	373 d	1255,8	M	126	369
38	Remoção de postos de média tensão existentes, incluindo condução dos produtos sobrantes a vazadouro licenciado da responsabilidade	10 d	Dom 10/04/22	Ter 19/04/22	365 d	2	UN	0	36
39	Remoção de postos de iluminação, incluindo condução dos produtos sobrantes a vazadouro licenciado da responsabilidade da	10 d	Dom 10/04/22	Ter 19/04/22	365 d	25	UN	3	369
40	Remoção de postes de telecomunicações, incluindo condução dos produtos sobrantes a vazadouro licenciado da responsabilidade da	2 d	Dom 10/04/22	Seg 11/04/22	373 d	7	UN	4	37
41	Remoção de postes elétricos, incluindo condução dos produtos sobrantes a vazadouro licenciado da responsabilidade da Entidade	2 d	Dom 10/04/22	Seg 11/04/22	373 d	7	UN	4	37
42	Demolição e remoção de caixas de visitas, incluindo condução dos produtos sobrantes a vazadouro licenciado da responsabilidade da	2 d	Dom 10/04/22	Seg 11/04/22	373 d	24	UN	12	37
43	Demolição e remoção de sumidouros/sarjetas, incluindo condução dos produtos sobrantes a vazadouro licenciado da responsabilidade	2 d	Dom 10/04/22	Seg 11/04/22	373 d	31	UN	16	37
44	Levantamento de marcos, incluindo transporte transporte a local de armazenamento a indicar pelo dono da obra incluindo condução dos	2 d	Dom 10/04/22	Seg 11/04/22	373 d	10	UN	5	37
45	LIMPEZA DO TERRENO	40 d	Seg 21/03/22	Sex 29/04/22	0 d	0		0	
46	Limpeza do terreno, incluindo abate de árvores, incluindo desenraizamento e preenchimento com solo, limpeza do terreno e cortes, carga, transporte dos produtos a local da responsabilidade da Entidade Executante de acordo com a legislação,	40 d	Seg 21/03/22	Sex 29/04/22	0 d	28721	M2	718	191
47	TRABALHOS A REALIZAR NO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA EXISTENTE	1 d	Seg 21/03/22	Seg 21/03/22	394 d	0		0	
48	Remoção de sinalização vertical e respetivas fundações, transporte dos produtos a local de armazenamento a indicar pelo	1 d	Seg 21/03/22	Seg 21/03/22	394 d	4	UN	4	28
49	PROJETO DE ARQUITETURA	28 d	Qua 01/06/22	Seg 20/06/22	303 d	0		0	
50	ESCADAS	28 d	Qua 01/06/22	Seg 20/06/22	303 d	0		0	
51	Construção de escadas de acordo com as peças desenhadas, incluídos os materiais e trabalhos necessários para a perfeita execução	20 d	Qua 01/06/22	Seg 20/06/22	303 d	1	CJT	0	100
52	PROJETO DE ARRUAMENTOS	365 d	Seg 21/03/22	Seg 20/03/23	30 d	0		0	
53	TERRAPLENAGENS	170 d	Dom 10/04/22	Seg 26/09/22	140 d	0		0	
54	TRABALHOS PREPARATÓRIOS	155 d	Dom 10/04/22	Dom 11/09/22	140 d	0		0	
55	Decapagem na linha de terra vegetal com espessura média igual a 0,30 m e sua condução a depósito autorizado ou a dispersão	155 d	Dom 10/04/22	Dom 11/09/22	140 d	0		0	
56	Com condução a depósito autorizado e tratamento adequado dos produtos,	45 d	Dom 10/04/22	Ter 24/05/22	330 d	13308,75	M3	296	49,50 d
57	Com colocação em depósito provisório, a definir previamente pela fiscalização, para posterior utilização,	45 d	Dom 10/04/22	Ter 24/05/22	330 d	13308,75	M3	296	148
58	Escavação em terreno rochoso, com recurso a meios mecânicos, incluindo eventual desmonte de rocha, carga de produtos	45 d	Dom 10/04/22	Ter 24/05/22	330 d	108400	M3	2411	148
59	Fornecimento de solos selecionados para corpo de aterro incluindo compactação em camadas de 20cm, regularização e	45 d	Dom 10/04/22	Ter 24/05/22	330 d	261	M3	6	148
60	Abertura de caixa para execução da estrutura de pavimento preconizada à cota de projeto, incluindo colmatação de	15 d	Dom 28/08/22	Dom 11/09/22	0 d	0		0	
61	Nos passeios, na espessura média de 0,20m;	10 d	Dom 28/08/22	Ter 06/09/22	0 d	1438,5	M3	144	365



Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Tarefa Agrupada | Tarefa Crítica Agrupada | Marco Agrupado | Progresso Agrupado | Desvio | Tarefas Externas | Resumo do Projecto | Agrupar por Sumário | Marco Inativo | Resumo Inativo | Tarefa Manual | Apenas duração | Resumo do Agrupamento Manual | Resumo Manual | Apenas início | Apenas conclusão | Tarefas Externas | Marco Externo | Progresso | Prazo

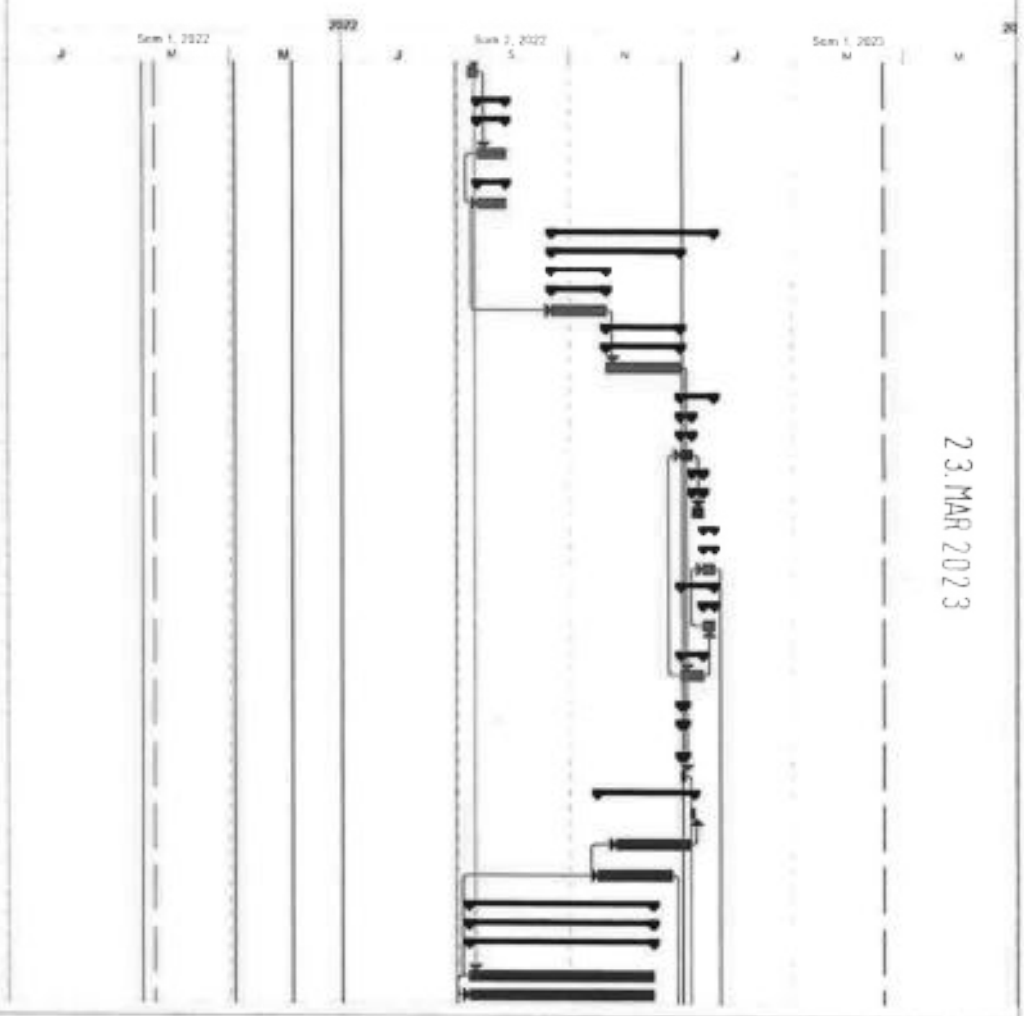
EMPREITADA: "LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE TARDARIZ - S. PEDRO DA CL

(Prazo de Execução - 365 Dias + Prorrogação de Prazo - 30 Dias)

PLANO DE TRABALHOS

EDILages S.A

ID	Actividade	Duração	Início	Conclusão	Margem Total	Quantidade	Un	Rend. / Dia	Predecessoras
82	Na via com betuminoso, na espessura média de 0,53m - Cut do Sec.	5 d	Qua 07/09/22	Dom 11/09/22	0 d	261	M3	52	61
83	PREPARAÇÃO DA FUNDAÇÃO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS	15 d	Seg 12/09/22	Seg 26/09/22	0 d	0		0	
84	Fornecimento e colocação de geossintéticos em fundação de aterros	15 d	Seg 12/09/22	Seg 26/09/22	0 d	0		0	
85	Fornecimento e colocação de geotêxtil não tecido com a função de separação/filtro, resistência à tração maior ou igual a	15 d	Seg 12/09/22	Seg 26/09/22	0 d	9112,68	M2	608	82
86	LEITO DE PAVIMENTO	15 d	Seg 12/09/22	Seg 26/09/22	0 d	0		0	
87	Camada em agregado britado de granulometria extensa com 0,30 m de espessura	15 d	Seg 12/09/22	Seg 26/09/22	0 d	9112,68	M2	608	65FI
88	PAVIMENTAÇÃO	88 d	Sáb 22/10/22	Ter 17/01/23	0 d	0		0	
89	CAMADAS GRANULARES	70 d	Sáb 22/10/22	Sex 30/12/22	0 d	0		0	
70	Com características de base:	30 d	Sáb 22/10/22	Dom 20/11/22	0 d	0		0	
71	Em agregado britado de granulometria extensa:	30 d	Sáb 22/10/22	Dom 20/11/22	0 d	0		0	
72	Com 0,20 m de espessura - em passeio	30 d	Sáb 22/10/22	Dom 20/11/22	0 d	3449,25	M2	115	67FI+40 d
73	Com características de base:	40 d	Seg 21/11/22	Sex 30/12/22	0 d	0		0	
74	Em agregado britado de granulometria extensa:	40 d	Seg 21/11/22	Sex 30/12/22	0 d	0		0	
75	Camada com 0,30 m de espessura - em via e base de estacionamento	40 d	Seg 21/11/22	Sex 30/12/22	0 d	9112,68	M2	228	72
76	CAMADAS DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE:	16 d	Sáb 31/12/22	Ter 17/01/23	12 d	0		0	
77	Camada de base:	6 d	Sáb 31/12/22	Qui 05/01/23	96 d	0		0	
78	AC32 base ligante(MB):	6 d	Sáb 31/12/22	Qui 05/01/23	96 d	0		0	
79	Com 0,10 m de espessura;	0 d	Sáb 31/12/22	Qui 05/01/23	96 d	6578,25	M2	1096	90FI
80	Camada de ligação:	6 d	Sex 06/01/23	Qua 11/01/23	96 d	0		0	
81	AC20 bin ligante(MB):	6 d	Sex 06/01/23	Qua 11/01/23	96 d	0		0	
82	Com 0,06 m de espessura	6 d	Sex 06/01/23	Qua 11/01/23	96 d	6578,25	M2	1096	79
83	Camada de desgaste:	6 d	Qui 12/01/23	Ter 17/01/23	0 d	0		0	
84	AC14 surf ligante(BB):	6 d	Qui 12/01/23	Ter 17/01/23	0 d	0		0	
85	Com 0,05 m de espessura;	6 d	Qui 12/01/23	Ter 17/01/23	0 d	6578,25	M2	1096	84FI
86	REGAS BETUMINOSAS DE IMPREGNAÇÃO, COLAGEM E CURA:	18 d	Sáb 31/12/22	Ter 17/01/23	0 d	0		0	
87	Rega de impregnação betuminosa:	6 d	Qui 12/01/23	Ter 17/01/23	0 d	0		0	
88	Com emulsão betuminosa catiónica de rotura lenta do tipo C60BF4 (EC, 1), à taxa de espalhamento de betume residual de	6 d	Qui 12/01/23	Ter 17/01/23	0 d	6578,25	M2	1096	90
89	Rega de colagem:	12 d	Sáb 31/12/22	Qua 11/01/23	0 d	0		0	
90	Com emulsão modificada do tipo C65BP3 TA (ECR1-mod), à taxa de espalhamento de betume residual de 1,0 Kg/m2;	12 d	Sáb 31/12/22	Qua 11/01/23	0 d	13156,5	M2	1096	75
91	TRABALHOS ESPECIAIS DE PAVIMENTAÇÃO:	2 d	Sáb 31/12/22	Dom 01/01/23	58 d	0		0	
92	Fresagem de camadas de pavimentos existentes remoção e transporte a vazadouro licenciado da responsabilidade da	2 d	Sáb 31/12/22	Dom 01/01/23	58 d	0		0	
93	Em misturas betuminosas	2 d	Sáb 31/12/22	Dom 01/01/23	58 d	0		0	
94	Até profundidades inferiores a 5 cm	2 d	Sáb 31/12/22	Dom 01/01/23	58 d	250	M2	125	75
95	OUTROS MATERIAIS	52 d	Qua 16/11/22	Sex 06/01/23	98 d	0		0	
96	Execução do pavimento cerâmico tátil (alerta e guarnições), sobre base em massame de betão C16/20 com 15 cm de espessura,	2 d	Qui 05/01/23	Sex 06/01/23	103 d	116	M2	58	97
97	Camada em cubos de granito com 0,11m de lado, assente sobre base de brita semeca 2-5mm com 0,05m de espessura , incluindo	40 d	Sáb 26/11/22	Qua 04/01/23	103 d	1706	M2	43	96FI+10 d
98	Camada em betão C16/20 com 0,15m de espessura, rodo clérgeseridada CO30 e incorporação de fibras macrossintéticas à	40 d	Qua 16/11/22	Dom 25/12/22	98 d	3443,25	M2	86	102FI+10 d
99	OBRAS ACESSÓRIAS	100 d	Qua 07/09/22	Qui 15/12/22	98 d	0		0	
100	LANCIS, GUIAS E CONTRA GUIAS	100 d	Qua 07/09/22	Qui 15/12/22	98 d	0		0	
101	**Fornecimento e assentamento de lancis em granito**, cinza claro, com acabamento nas faces visíveis **bujardado** a pico fino,	100 d	Qua 07/09/22	Qui 15/12/22	98 d	0		0	
102	Lancil de passeio em granito com 0,25x0,30x1 m);	100 d	Qua 07/09/22	Qui 15/12/22	98 d	3451	M	35	61
103	Lancil de passeio em granito com 0,10x0,25x1 m);	100 d	Qua 07/09/22	Qui 15/12/22	125 d	1381	M	14	102FI



Tarefa | Tarefa Crítica Agrupada | Resumo do Projecto | Apenas duração | Tarefas Externas
Tarefa Crítica | Marco Agrupado | Agrupar por Sumário | Resumo da Agregação Manual | Marco Externo
Marco | Progresso Agrupado | Marco Inativo | Resumo Manual | Progresso
Sumário | Dividir | Resumo Inativo | Apenas início | Prazo
Tarefa Agregada | Tarefas Externas | Tarefa Manual | Apenas conclusão

23.MAR.2023

Sex 10/03/23

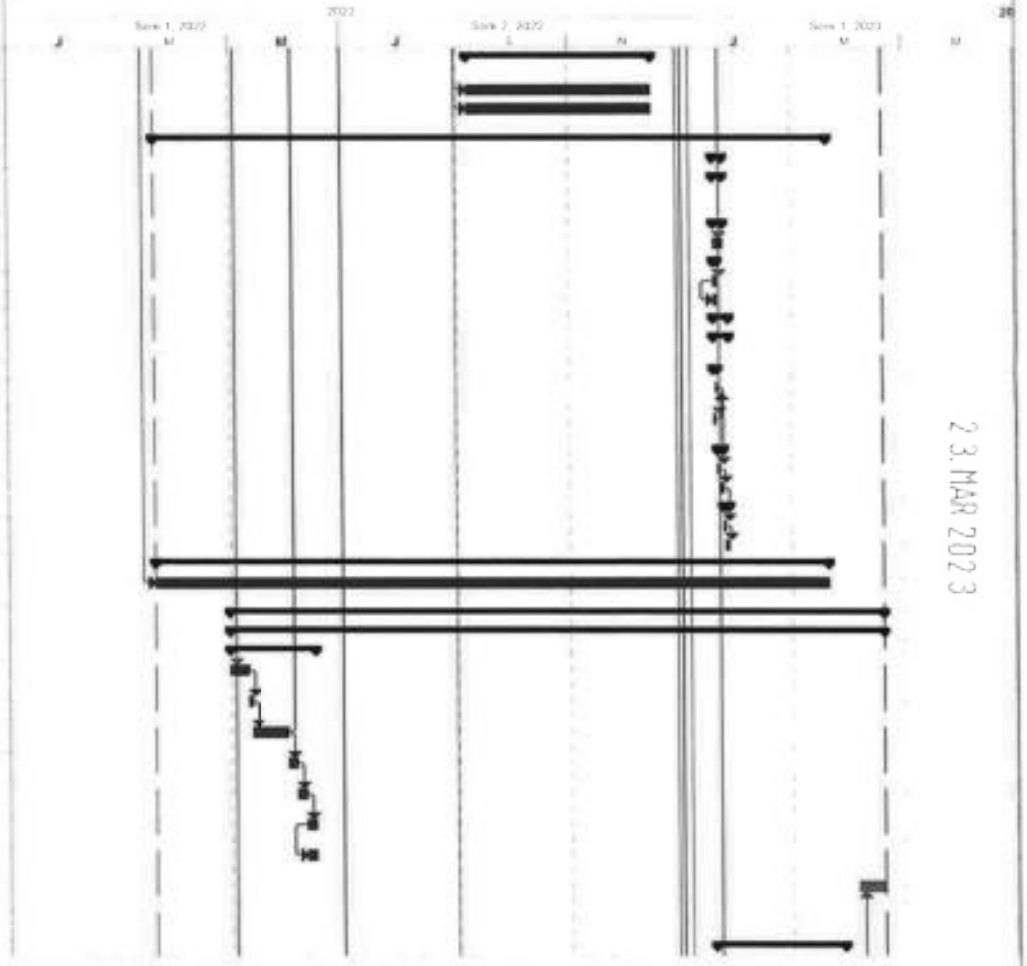
Pág. 3 / 56

EITADA: "LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE TARDARIZ - S. PEDRO DA CO
(Prazo de Execução - 365 Dias • Prorrogação de Prazo - 30 Dias)

PLANO DE TRABALHOS

EDILages S.A.

ID	Actividade	Duração	Início	Conclusão	Margem Total	Quantidade	Un	Rend. / Dia	Predecessoras
103	Fornecimento e assentamento de lancis em betão , incluindo peças de comprimento e raio variável nos trainos curvos o	100 d	Qua 07/09/22	Qui 15/12/22	125 d	0		0	
105	Lancil de remate em betão com 0,30x0,30x1 m	100 d	Qua 07/09/22	Qui 15/12/22	125 d	3000	M	30	1029
106	Peças complexas em granito para execução de rampas em passadeiras de peões com as dimensões iguais a 1,00 m de	100 d	Qua 07/09/22	Qui 15/12/22	125 d	28	UN	0	1029
107	EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA	165 d	Seg 21/03/22	Seg 26/09/22	38 d	0		0	
108	SINALIZAÇÃO VERTICAL	5 d	Qua 18/01/23	Dom 22/01/23	87 d	0		0	
109	Sinalização vertical do "código", incluindo implantação, fornecimento, colocação, elementos ou estruturas de suporte, peças de ligação e maciços de fundação,	5 d	Qua 18/01/23	Dom 22/01/23	87 d	0		0	
110	Sinais quadrangulares de dimensão normal	5 d	Qua 18/01/23	Dom 22/01/23	87 d	0		0	
111	Com L = 0,70 m;	5 d	Qua 18/01/23	Dom 22/01/23	87 d	22	UN	4	85
112	Sinais octogonais de dimensão normal (STOP)	2 d	Qua 18/01/23	Qui 19/01/23	90 d	0		0	
113	Com L = 0,70 m;	2 d	Qua 18/01/23	Qui 19/01/23	90 d	3	UN	2	85
114	Outros Painéis	2 d	Qua 18/01/23	Qui 19/01/23	90 d	1	M2	1	1131
115	MARCAS RODOVIÁRIAS, INCLUINDO PRÉ-MARCAÇÃO	8 d	Qua 18/01/23	Qua 25/01/23	84 d	0		0	
116	Marcas longitudinais, transversais, passadeiras e outras marcações no pavimento	8 d	Qua 18/01/23	Qua 25/01/23	84 d	0		0	
117	Marcas longitudinais	2 d	Qua 18/01/23	Qua 18/01/23	84 d	0		0	
118	Linha branca contínua (LBC): Com 0,10 m de largura (LBC 0,10)	1 d	Qui 19/01/23	Qui 19/01/23	84 d	130	M	130	119
119	Linha branca tracejada de aviso (LBTa)Com 0,10 m de largura e relação traço/espaço 2,5/1 m (LBTa 0,10; 2,5/1);	1 d	Qua 18/01/23	Qua 18/01/23	84 d	525	M	525	85
120	**Marcas Transversais:**	3 d	Sex 20/01/23	Dom 22/01/23	84 d	0		0	
121	Barras de paragem com 0,50 m de largura;	1 d	Sex 20/01/23	Sex 20/01/23	84 d	41	M2	41	119
122	Passadeiras de peões;	2 d	Sáb 21/01/23	Dom 22/01/23	84 d	904	M2	904	121
123	Outras marcas	3 d	Seg 23/01/23	Qua 25/01/23	84 d	0		0	
124	Outras inscrições: veículos portadores de dístico de deficiente	1 d	Seg 23/01/23	Seg 23/01/23	84 d	5	UN	5	122
125	Lioes amarelas do tipo M14a (paragem e estacionamento pro	2 d	Ter 24/01/23	Qua 25/01/23	84 d	26	UN	13	124
126	SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA	365 d	Seg 21/03/22	Seg 20/03/23	30 d	0		0	
127	Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com projecto elaborado nos termos do DR 22A/98 de 1 de Outubro, referente a	365 d	Seg 21/03/22	Seg 20/03/23	30 d	1	UN	1	28
128	PROJETO DE ARRANJOS EXTERIORES	355 d	Sáb 30/04/22	Qua 19/04/23	0 d	0		0	
129	INTERIOR DA ÁREA A LOTEAR	355 d	Sáb 30/04/22	Qua 19/04/23	0 d	0		0	
130	MUROS DE SUPORTE	47 d	Sáb 30/04/22	Qua 15/06/22	303 d	0		0	
131	Abertura de cabeceiras em terreno de qualquer natureza, para execução de fundações, incluindo recâncios necessários	10 d	Sáb 30/04/22	Seg 09/05/22	303 d	513	M3	51	48
132	Fornecimento e colocação de betão do tipo/classe C12/15 com D 10 m de espessura em sapatas, incluindo todos os trabalhos acessórios	2 d	Ter 10/05/22	Qua 11/05/22	303 d	10	M3	5	131
133	Fornecimento e colocação de betão armado, da classe C25/30, incluindo armadura da classe A400 NR, cofragem, descofragem e	28 d	Qua 12/05/22	Ter 31/05/22	303 d	176	M3	9	132
134	Fornecimento e revestimento com tela asfáltica com 3 kg/m2 em muro em betão armado, de betume modificado com polímeros	5 d	Qua 01/06/22	Dom 05/06/22	303 d	331	M2	75	133
135	Fornecimento e revestimento com membrana drenante, em muro de betão armado, tipo Polidrain 20 alta densidade, resistência A	5 d	Seg 06/06/22	Sex 10/06/22	308 d	331	M2	75	134
136	**Fornecimento e revestimento com manta** geotêxtil em muro em **betão armado, não tecido a resistência à** tração maior ou igual a	5 d	Sáb 11/06/22	Qua 15/06/22	308 d	331	M2	75	135
137	Fornecimento e colocação de geodrenos com adesivo igual a Ø 100 mm em muro em betão armado, incluindo todos os trabalhos	0 d	Sáb 11/06/22	Qua 15/06/22	308 d	95	M	10	1380
138	Materialização de limite dos lotes, através da execução e colocação de marcos em cantaria ou betão com secção quadrada não inferior a 15 cm e com pelo menos 75 cm de altura, de acordo com o Despacho n/ 60/MPAT/96 de 21 de julho.Estão incluídos todos os	14 d	Qui 06/04/23	Qua 19/04/23	0 d	1	CJT	1	351
139	ÁREAS VERDES	70 d	Qua 18/01/23	Ter 26/03/23	0 d	0		0	



Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Tarefa Agrupada | Tarefa Crítica Agrupada | Marco Agrupado | Progresso Agrupado | Dívida | Tarefas Externas | Resumo do Projecto | Agrupar por Sumário | Marco Inativo | Resumo Inativo | Tarefa Manual | Apenas duração | Resumo da Agregação Manual | Resumo Manual | Apenas início | Apenas conclusão | Tarefas Externas | Marco Externo | Progresso | Prazo

Sex 10/03/23

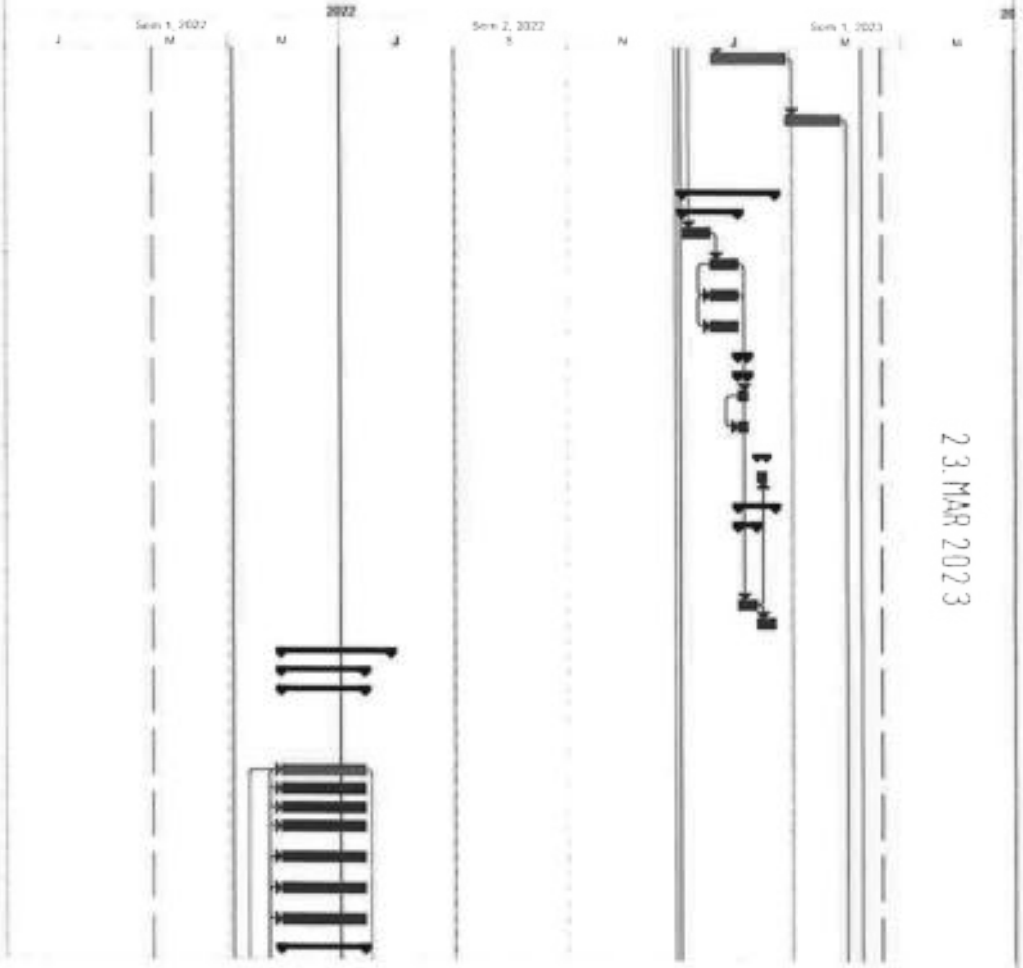
Pág. 4 / 14

EMPREITADA: "LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE TARDARIZ - S. PEDRO DA C[illegible]"
(Prazo de Execução - 365 Dias + Prorrogação de Prazo - 30 Dias)

PLANO DE TRABALHOS

EDILages S.A.

ID	Actividade	Duração	Início	Conclusão	Margem Total	Quantidade	Un	Rend./ Dia	Predecessoras
140	Preparação do betão orgânico vegetal (mistura de água, cimento e aditivos vegetais), com a pressão e o caudal adequados, sobre todo o ovelhoiro previamente aplicada e fixada, na colaboração de taludes, incluindo todos os materiais, acessórios e equipamentos	40 d	Qua 18/01/23	Dom 26/03/23	0 d	1000	M2	25	85
141	Fornecimento e execução de sementeira de prado em inclusa de prado de sequeiro, constituída por Festuca arundinacea (50%), Festuca rubra (25%), Lolium perenne (10%), Cynodium dactylon (10%) e Trifolium subterraneum (5%), incluindo pequena modelação do so	30 d	Seg 27/02/23	Ter 28/03/23	0 d	2039	M2	68	140
142	ACESSO AO LOTEAMENTO	50 d	Seg 02/01/23	Seg 20/02/23	58 d	0		0	
143	DEMOLIÇÕES	30 d	Seg 02/01/23	Ter 31/01/23	58 d	0		0	
144	Demolição por fresagem de pavimentos existentes, para posterior aplicação da camada de desgaste conforme artigos seguintes.	15 d	Seg 02/01/23	Seg 16/01/23	58 d	5500	M2	367	94
145	Demolição de passeios, incluindo condução dos produtos sobrantes a vazadouro licenciado da responsabilidade da Entidade Executante	15 d	Ter 17/01/23	Ter 31/01/23	58 d	555	M2	37	144
146	Levantamento de lancis, incluindo condução dos produtos sobrantes a vazadouro licenciado da responsabilidade da Entidade Executante	15 d	Ter 17/01/23	Ter 31/01/23	58 d	974	M	65	145I
147	Levantamento de rampas, incluindo condução dos produtos sobrantes a vazadouro licenciado da responsabilidade da Entidade	15 d	Ter 17/01/23	Ter 31/01/23	78 d	10	UN	1	146I
148	PAVIMENTAÇÕES	5 d	Qua 01/02/23	Dom 05/02/23	73 d	0		0	
149	VIA	5 d	Qua 01/02/23	Dom 05/02/23	73 d	0		0	
150	Rega de colagem com emulsão betuminosa, após a limpeza das superfícies da vida	5 d	Qua 01/02/23	Dom 05/02/23	73 d	5500	M2	1100	145
151	Aplicação do camada de rolagem de resíduos betuminosa AC 14 surf_ligante (BB), numa espessura mínima após compactação de	5 d	Qua 01/02/23	Dom 05/02/23	73 d	5500	M2	1100	150H
152	PASSEIOS	5 d	Sáb 11/02/23	Qua 15/02/23	63 d	0		0	
153	Camada em betão C16/20 com 0,15m de espessura, rede eletrossoldada CQ30, incluindo vibração e todos os trabalhos	5 d	Sáb 11/02/23	Qua 15/02/23	63 d	555	M2	111	156
154	LANCIS	20 d	Qua 01/02/23	Seg 20/03/23	58 d	0		0	
155	**Fornecimento e assentamento de lancis em granito** cinza claro, **com acabamento nas faces visíveis bujardado** e pico fino, **incluindo peças de comprimento e raio variável nos trainos curvos e assentes sobre fundação de betão C16/20, incluindo o refechamento do**	10 d	Qua 01/02/23	Ter 14/02/23	58 d	0		0	
156	Lancil de passeio em granito com 0,20x0,35m de re...	10 d	Qua 01/02/23	Ter 14/02/23	58 d	974	M	97	146
157	Peças pré-fabricadas em granito para execução de rampas em passadeiras de peões, com as dimensões iguais a 1,00 m de	10 d	Sáb 11/02/23	Seg 20/02/23	58 d	4	UN	0	156
158	PROJETO DE REDES HIDRÁULICAS - ABASTECIMENTO	58 d	Seg 30/05/22	Qua 27/07/22	0 d	0		0	
159	MOVIMENTO DE TERRAS	45 d	Seg 30/05/22	Qua 13/07/22	0 d	0		0	
160	**Escavação por meios mecânicos ou manuais em terrenos, incluindo** decapagem, desmatação, abate de árvores, entivação e rebaixamento do nível freático, se necessário, o eventual demolição, reparação ou reposição de estruturas e infraestruturas enterradas existentes, ba	45 d	Seg 30/05/22	Qua 13/07/22	0 d	0		0	
161	Rocha dura (0,7)	45 d	Seg 30/05/22	Qua 13/07/22	0 d	345,83	M3	8	2043+15 d
162	Rocha branda (0,2)	45 d	Seg 30/05/22	Qua 13/07/22	280 d	98,75	M3	2	161I
163	Terra compacta (0,1)	45 d	Seg 30/05/22	Qua 13/07/22	280 d	49,38	M3	1	161I
164	Fornecimento e aplicação do material granular tout (0/5 mm) ou crepidolino, para assentamento e protecção da tubagem em camadas	45 d	Seg 30/05/22	Qua 13/07/22	280 d	251,26	M3	6	161I
165	Fornecimento e aplicação de aterro com materiais da própria vala crivados e isento de pedras de dimensão superior a 0,02 m, ou	45 d	Seg 30/05/22	Qua 13/07/22	280 d	47,46	M3	1	166I
166	Fornecimento e aplicação de fita sinalizadora para a tubagem em plástico com 0,30 m de largura, com a identificação do Dono da Obra o	45 d	Seg 30/05/22	Qua 13/07/22	280 d	804,7	M	18	170I
167	Remoção e transporte a vazadouro licenciado, da responsabilidade do Entidade Executante, dos produtos sobrantes	45 d	Seg 30/05/22	Qua 13/07/22	280 d	571,25	M3	13	165I
168	TUBAGEM E ACESSÓRIOS	45 d	Seg 30/05/22	Qua 13/07/22	266 d	0		0	



23 MAR 2023

Tarefa
Tarefa Crítica
Marco
Sumário
Tarefa Agrupada
Tarefa Crítica Agrupada
Marco Agrupado
Progresso Agrupado
Divisão
Tarefas Externas
Resumo do Projecto
Agrupar por Sumário
Marco Inativo
Resumo Inativo
Tarefa Manual
Apenas duração
Resumo da Agregação Manual
Resumo Manual
Apenas início
Apenas concluído
Tarefas Externas
Marco Externo
Progresso
Prazo

SR

Seg 16/03/23

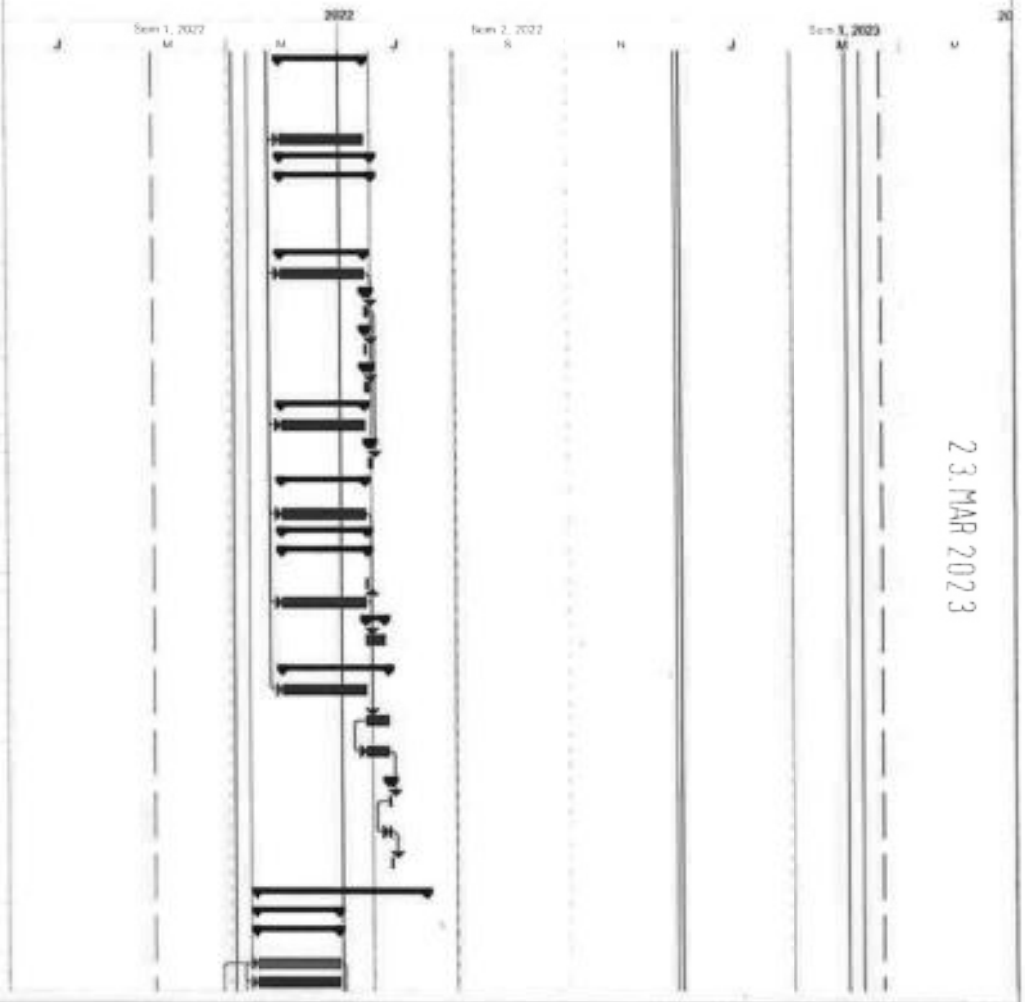
32

EITADA: "LOTEAMENTO **DA ZONA** INDU**STRIAL** DE TARDARIZ - S. PEDRO DA CO
(Prazo de Execução - **365** Dias + **Prorroga**ção de Prazo - 30 Dias)

PLANO DE T**RABAL**HOS

EDILages S.A.

ID	Actividade	Duração	Início	Conclusão	Margem Total	Quantidade	Un	Rend./ Dia	Predecessoras
169	**Fornecimento e colocação** de tubagem em PVC autoextinguente, da classe de pressão **PN10, com união abocardada, incluindo curvas** em FFD para PVC, onde necessário, manilhas de amarração, certificado de produto reconhecido no território nacional, incluindo acessórios	45 d	Seg 30/05/22	Qua 13/07/22	265 d	**0**		**0**	
170	DN90	45 d	Seg 30/05/22	Qua 13/07/22	265 d	834,7	M	18	1618
171	NÓS	69 d	Seg 30/05/22	Dom 17/07/22	266 d	0		0	
172	Fornecimento e assentamento de acessórios para água potável em FFD, da classe de pressão PN16, incluindo manilhas, junta de estanqueidade de flanges com alma metálica e parafusos, bem como todos os materiais e trabalhos necessários:	49 d	Seg 30/05/22	Dom 17/07/22	276 d	0		0	
173	Curva a 11°15' flangeada de diâmetro nominal:	45 d	Seg 30/05/22	Qua 13/07/22	276 d	0		**0**	
174	DN80 mm;	45 d	Seg 30/05/22	Qua 13/07/22	276 d	34	UN	**1**	1708
175	Curva a 22°30' flangeada de diâmetro nominal:	2 d	Qui 14/07/22	Sex 15/07/22	276 d	0		**0**	
176	DN80 mm;	2 d	Qui 14/07/22	Sex 15/07/22	276 d	3	UN	**2**	174
177	Curva a 45° flangeada de diâmetro nominal:	1 d	Qui 14/07/22	Qui 14/07/22	279 d	0		**0**	
178	DN90 mm;	1 d	Qui 14/07/22	Qui 14/07/22	279 d	1	UN	**1**	174
179	Curva a 90° flangeada de diâmetro nominal:	3 d	Qui 14/07/22	Sáb 16/07/22	277 d	0		**0**	
180	DN90 mm;	3 d	Qui 14/07/22	Sáb 16/07/22	277 d	9	UN	**3**	174
181	Flange de adaptação para PVC do diâmetro nominal:	45 d	Seg 30/05/22	Qua 13/07/22	265 d	0		**0**	
182	DN50/90 mm;	45 d	Seg 30/05/22	Qua 13/07/22	265 d	112	UN	**2**	1704
183	Tê simples flangeado de diâmetro nominal:	2 d	Sáb 16/07/22	Dom 17/07/22	276 d	0		**0**	
184	DN80 mm;	2 d	Sáb 16/07/22	Dom 17/07/22	276 d	7	UN	**4**	176
185	Fornecimento e assentamento de válvulas de cunha elástica, flangeada, com comprimento curto, totalmente estanque/dada e	45 d	Seg 30/05/22	Qua 13/07/22	265 d	0		**0**	
186	DN80 mm;	45 d	Seg 30/05/22	Qua 13/07/22	265 d	17	UN	**0**	1708
187	RAMAIS DOMICILIÁRIOS	46 d	Seg 30/05/22	Qui 14/07/22	279 d	0		**0**	
188	Execução de ramal de ligação, com fornecimento e colocação de tubagem, incluindo abertura e aterro da vala e reposição do	46 d	Seg 30/05/22	Qui 14/07/22	279 d	0		**0**	
189	DN32 mm;	1 d	Qui 14/07/22	Qui 14/07/22	279 d	1	UN	**1**	190
190	DN50 mm;	45 d	Seg 30/05/22	Qua 13/07/22	279 d	25	UN	**1**	1704
191	MARCOS DE INCÊNDIO	10 d	Qui 14/07/22	Sáb 23/07/22	270 d	0		**0**	
192	Fornecimento e instalação completa **de marco de incêndio domiciliário,** do tipo FUCOLI-SOMEPAL, Modelo SOMEPAL PN 16_07_100, ou	10 d	Qui 14/07/22	Sáb 23/07/22	270 d	13	UN	**1**	186
193	OUTROS TRABALHOS	57 d	Seg 30/05/22	Seg 25/07/22	250 d	0		**0**	
194	Demolição de rede existente, incluindo tubagem, ramais, câmaras de visita, ladrilhos e todos os seus elementos constituintes, remoção dos	45 d	Seg 30/05/22	Qua 13/07/22	265 d	843	M	**15**	1618
195	**Execução de ligações da rede a executar à rede existente, incluindo todos os trabalhos e materiais** necessários;	12 d	Qui 14/07/22	Seg 25/07/22	265 d	12	UN	**1**	186
196	Colocação das caleiras relvers existentes à cota do pavimento betão, incluindo fornecimento e colocação de caleiras novas tipo, e todos os	12 d	Qui 14/07/22	Seg 25/07/22	266 d	25	UN	**2**	1938
197	TRABALHOS FINAIS	2 d	Ter 26/07/22	Qua 27/07/22	266 d	0		**0**	
198	Realização de ensaios de pressão das condutas de acordo com a norma europeia EN 805, bem como a apresentação dos respetivos	1 d	Ter 26/07/22	Ter 26/07/22	266 d	1	VG	**1**	196
199	Limpeza e desinfecção geral das instalações e tubagens, com solução de hipoclorito de sódio, de acordo com o Caderno de Encargos;	1 d	Ter 26/07/22	Ter 26/07/22	266 d	**1**	VG	**1**	1940
200	Realização de telas finais de acordo com as especificações técnicas da entidade gestora;	1 d	Qua 27/07/22	Qua 27/07/22	266 d	**1**	UN	**1**	159
201	PROJETO DE REDES HIDRÁULICAS - PLUVIAIS	92 d	Dom 15/05/22	Dom 14/08/22	0 d	0		0	
202	MOVIMENTO DE TERRAS	45 d	Dom 15/05/22	Ter 28/06/22	3 d	0		0	
203	Escavação por meios manuais ou mecânicos, incluindo decapagem, desmatação, abate de árvores, entivação e	45 d	Dom 15/05/22	Ter 28/06/22	3 d	0		0	
204	Rocha dura (0,7)	45 d	Dom 15/05/22	Ter 28/06/22	0 d	1809,58	M3	25	2410+15 d
205	Rocha branda (0,2)	45 d	Dom 15/05/22	Ter 28/06/22	265 d	317,02	M3	7	2049



23 MAR 2023

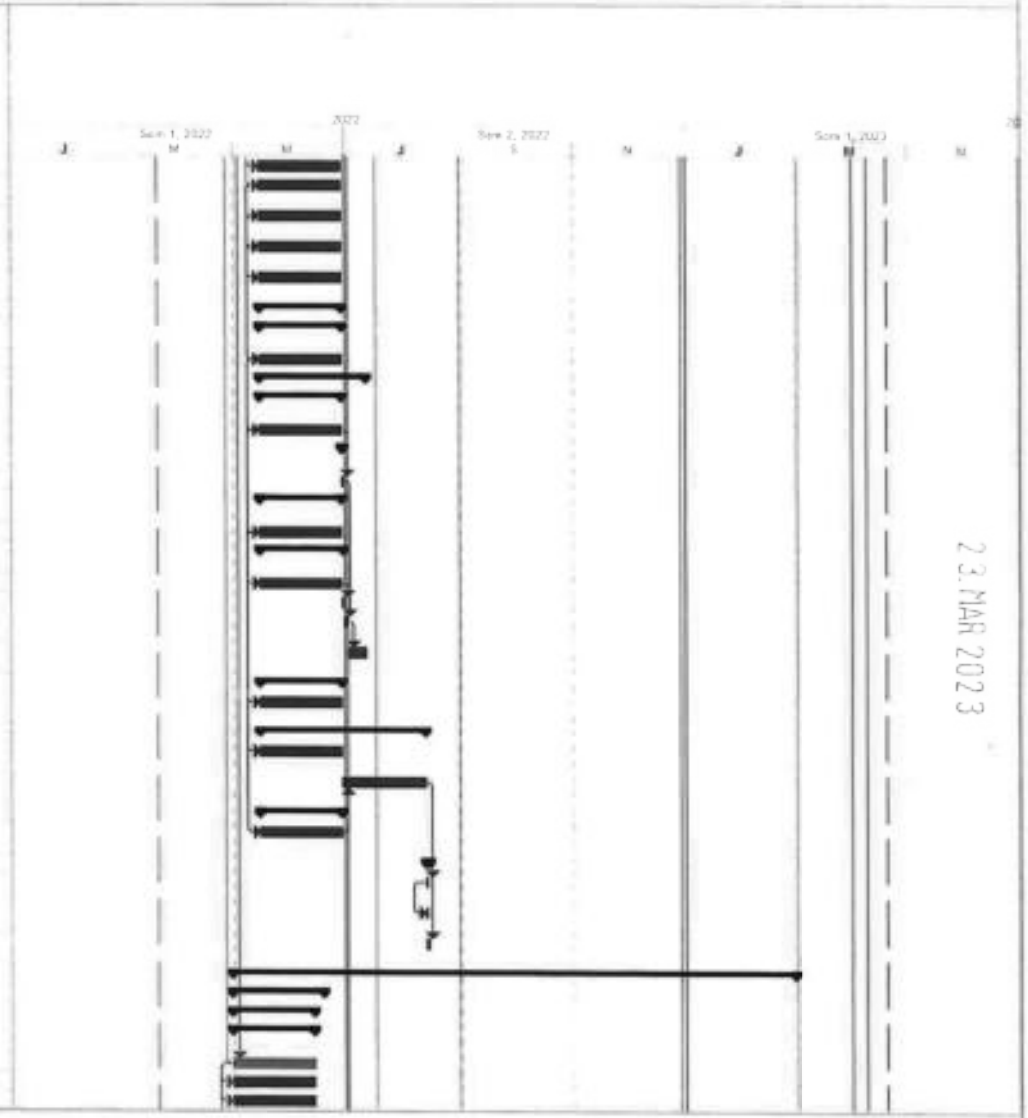
Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Tarefa Agrupada | Tarefas Críticas Agrupadas | Marcos Agrupados | Progresso Agrupado | Divisão | Tarefas Externas | Resumo do Projeto | Agrupar por Sumário | Marco Inativo | Resumo Inativo | Tarefa Manual | Apenas início | Resumo da Agregação Manual | Resumo Manual | Apenas início | Apenas conclusão | Tarefas Externas | Marco Externo | Progresso | Prazo

33

PLANO DE TRABALHOS

EDILages S.A

ID	Actividade	Duração	Início	Conclusão	Margem Total	Quantidade	Un	Recurso / Dia	Predecessoras
206	Terra compacta (0,1)	45 d	Dom 15/05/22	Ter 28/06/22	265 d	158,51	M3	4	2048
207	Fornecimento e aplicação de material granular fino (Ø5 mm) de empedrado, para assentamento e protecção da tubagem em camadas	45 d	Dom 15/05/22	Ter 28/06/22	248 d	668,53	M3	15	2049
208	Fornecimento e aplicação de areão com material da própria obra crivado e isento de pedras de dimensão superior a 0,02 m, ou	45 d	Dom 15/05/22	Ter 28/06/22	295 d	358,74	M3	8	2094
209	Fornecimento e aplicação de fita sinalizadora para a tubagem em plástico com 0,30 m de largura, com a identificação da Obra da Obra e	45 d	Dom 15/05/22	Ter 28/06/22	295 d	735,6	M	16	2134
210	Remoção e transporte a vazadouro licenciado, da responsabilidade da Entidade Executante, dos produtos sobrantes	45 d	Dom 15/05/22	Ter 28/06/22	225 d	1583,77	M3	35	2084
211	TUBAGEM E ACESSÓRIOS	45 d	Dom 15/05/22	Ter 28/06/22	248 d	0		0	
212	**Fornecimento e assentamento de tubagem** em betão armado para transporte de águas pluviais, **completo a** marca comercial EM 1916.	45 d	Dom 15/05/22	Ter 28/06/22	248 d	0		0	
213	DN500	45 d	Dom 15/05/22	Ter 28/06/22	248 d	735,6	M	16	2019
214	CÂMARAS DE VISITA	58 d	Dom 15/05/22	Seg 11/07/22	248 d	0		0	
215	Execução de câmara de visita completa, incluindo: - movimento de terras; - camada de fundação, berço de tubagens e elementos	45 d	Dom 15/05/22	Ter 28/06/22	248 d	0		0	
216	1,8 m ≤ H < 2,5 m; D=1,00 m; cobertura troncocónica;	45 d	Dom 15/05/22	Ter 28/06/22	248 d	23	UN	1	2138
217	Execução de câmara de visita com queda guiada completa, para nível freático elevado, incluindo: - movimento de terras; - camada	1 d	Qua 29/06/22	Qua 29/06/22	282 d	0		0	
218	2,5 m ≤ H ≤ 5,0 m; D=1,25 m; cobertura troncocónica;	1 d	Qua 29/06/22	Qua 29/06/22	282 d	1	UN	1	218
219	**Fornecimento e instalação de dispositivo de fecho para câmara de visita, em ferro fundido, da classe D400 segundo a norma EN 124.**	45 d	Dom 15/05/22	Ter 28/06/22	248 d	0		0	
220	DN600	45 d	Dom 15/05/22	Ter 28/06/22	248 d	24	UN	1	2300
221	**Fornecimento e aplicação de dispositivo de acesso à câmara de visita do tipo conjunto de degraus em aço revestidos a**	46 d	Dom 15/05/22	Qua 29/06/22	294 d	0		0	
222	inferior a 2,5 m;	45 d	Dom 15/05/22	Ter 28/06/22	294 d	23	CJ	1	2160
223	Com proteção entre 2,5 e 5,0 m;	1 d	Qua 29/06/22	Qua 29/06/22	294 d	1	CJ	1	222
224	Adaptação de câmara de visita existente, do tipo a realizar a ligação do tubo a executar, incluindo: - levantamento e reposição de	2 d	Qui 30/06/22	Sex 01/07/22	282 d	3	UN	2	218
225	Colocação da abertura das câmaras de visita da rede pluvial existente à cota do pronto pavimento, tipo: aplicação de novo cone tronco cónico	10 d	Sáb 02/07/22	Seg 11/07/22	262 d	7	UN	1	224
226	CÂMARA CEGA	45 d	Dom 15/05/22	Ter 28/06/22	295 d	0		0	
227	Execução de câmara cega no coletor de águas pluviais, incluindo: - levantamento e reposição de pavimentos; - movimento de terras;	45 d	Dom 15/05/22	Ter 28/06/22	295 d	18	UN	0	2299
228	ÓRGÃOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL	90 d	Dom 15/05/22	Sex 12/08/22	256 d	0		0	
229	Execução de sumidouro, incluindo: - movimento de terras; - grés em berço armado; - pia sifónica pré-fabricada; - grelha c/ aro em FFD;	45 d	Dom 15/05/22	Ter 28/06/22	295 d	49	UN	1	2138
230	Execução de valetas em relva com DN500, incluindo todos os trabalhos necessários, e perda, para a sua implantação, a escavação	45 d	Qua 29/06/22	Sex 12/08/22	248 d	863,9	M	20	232
231	RAMAIS DOMICILIÁRIOS	45 d	Dom 15/05/22	Ter 28/06/22	248 d	0		0	
232	Execução do ramal de ligação de águas pluviais, incluindo: levantamento e reposição de pavimentos; - movimento de terras;	45 d	Dom 15/05/22	Ter 28/06/22	248 d	36	UN	1	2201
233	TRABALHOS FINAIS	2 d	Sáb 13/08/22	Dom 14/08/22	248 d	0		0	
234	Realização de ensaios de estanqueidade da rede de drenagem pluvial, incluindo câmaras de visita e tubagem, de acordo com a norma	1 d	Sáb 13/08/22	Sáb 13/08/22	249 d	1	VG	1	230
235	Inspeção vídeo ao interior da rede de drenagem de águas residuais pluviais e apresentação final em CD/DVD com relatório, incluindo a	1 d	Sáb 13/08/22	Sáb 13/08/22	249 d	735,6	M	735	2343
236	Realização de telas finais de acordo com as especificações técnicas do emissor (prévio)	2 d	Sáb 13/08/22	Dom 14/08/22	248 d	1	UN	1	230
237	PROJETO DE REDES HIDRÁULICAS - SANEAMENTO	365 d	**Sáb 30/04/22**	**Ter 28/02/23**	0 d	0		0	
238	COLETOR GRAVÍTICO	93 d	**Sáb 30/04/22**	**Sáb 18/06/22**	0 d	0		0	
239	Movimento de terras	45 d	**Sáb 30/04/22**	**Seg 13/06/22**	0 d	0		0	
240	Escavação por meios manuais ou mecânicos, incluindo decapagem, desmatação, abate de árvores, extração e	45 d	**Sáb 30/04/22**	**Seg 13/06/22**	0 d	0		0	
241	Rocha dura (0,7)	45 d	**Sáb 30/04/22**	**Seg 13/06/22**	0 d	343,44	M3	21	49
242	Rocha branda (0,2)	45 d	**Sáb 30/04/22**	**Seg 13/06/22**	330 d	269,56	M3	6	2418
243	Terra compacta (0,1)	45 d	**Sáb 30/04/22**	**Seg 13/06/22**	330 d	134,78	M3	3	2418



23 MAR 2023

Tarefa
Tarefa Crítica
Marco
Sumário
Tarefa Agrupada
Tarefa Crítica Agrupada
Marco Agrupado
Progresso Agrupado
Desvio
Tarefas Externas
Resumo do Projecto
Agrupar por Sumário
Marco Inativo
Resumo Inativo
Tarefa Manual
Apenas duração
Resumo da Agregação Manual
Resumo Manual
Apenas início
Apenas conclusão
Tarefas Externas
Marco Externo
Progresso
Prazo

SR

Sex 13/03/23

Pág 1 / 84

RETADA: "LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE TARDARÉZ - S. PEDRO DA C
(Prazo de Execução - 365 Dias + Prorrogação de Prazo - 30 Dias)

PLANO DE TRABALHOS

EDILages S.A

ID	Actividade	Duração	Início	Conclusão	Margem Total	Quantidade	Un	Rend. / Dia	Predecessoras
244	Fornecimento e aplicação de material granular fino (0/5 mm) de enchimento, para assentamento e protecção da tubagem em	45 d	Sáb 30/04/22	Seg 13/06/22	310 d	461,48	M3	10	2508
245	Fornecimento e aplicação de aterro com material da própria vala crivado e isento de pedras de dimensão superior a 0,02 m, ao	45 d	Sáb 30/04/22	Seg 13/06/22	310 d	647,31	M3	12	2448
246	Fornecimento e aplicação de fita sinalizadora para a tubagem em plástico com 0,30 m de largura, com a identificação do Dono da	45 d	Sáb 30/04/22	Seg 13/06/22	310 d	1089,47	M	24	2456
247	Remoção e transporte a vazadouro licenciado, da responsabilidade da Entidade Executante, dos produtos sobrantes,	45 d	Sáb 30/04/22	Seg 13/06/22	310 d	1024,97	M3	23	2456
248	Tubagens e acessórios	45 d	Sáb 30/04/22	Seg 13/06/22	305 d	0		0	
249	Fornecimento e assentamento de tubagem em polipropileno corrugado, de rigidez circunferencial SN8, com aba e anilha	45 d	Sáb 30/04/22	Seg 13/06/22	305 d	0		0	
250	DN200	45 d	Sáb 30/04/22	Seg 13/06/22	305 d	1089,47	M	24	2418
251	Câmaras de visita	45 d	Sáb 30/04/22	Seg 13/06/22	305 d	0		0	
252	Execução de câmara de visita completa, incluindo: - movimento de terras; - acessórios de ligação às tubagens;	45 d	Sáb 30/04/22	Seg 13/06/22	305 d	0		0	
253	1,0 m ≤ H < 2,5 m; D=1,00 m; cobertura troncocónica;	45 d	Sáb 30/04/22	Seg 13/06/22	305 d	33	UN	1	2508
254	Execução de câmara de visita com queda guiada completa, para nível freático elevado, incluindo: - rebaixamento de lençol; - camada	1 d	Ter 14/06/22	Ter 14/06/22	305 d	0		0	
255	1,0 m ≤ H < 2,5 m; D=1,00 m; cobertura troncocónica;	1 d	Ter 14/06/22	Ter 14/06/22	305 d	1	UN	1	253
256	Execução de câmara de visita com queda suave completa, incluindo: - movimento de terras; - camada de fundação, betão da	68 d	Sáb 30/04/22	Qui 16/06/22	307 d	0		0	
257	1,0 m ≤ H < 2,5 m; D=1,00 m; cobertura troncocónica;	1 d	Ter 14/06/22	Ter 14/06/22	309 d	2	UN	2	253
258	Fornecimento e instalação de dispositivo de fecho para câmara de visita, em ferro fundido, da classe D400 segundo a norma EN	45 d	Sáb 30/04/22	Seg 13/06/22	310 d	0		0	
259	DN600	45 d	Sáb 30/04/22	Seg 13/06/22	310 d	36	UN	1	2530
260	Fornecimento e aplicação de dispositivo de acesso à câmara de visita do tipo conjunto de degraus em aço revestidos a	45 d	Sáb 30/04/22	Seg 13/06/22	310 d	0		0	
261	inferior a 2,5 m;	45 d	Sáb 30/04/22	Seg 13/06/22	310 d	38	CJ	1	2538
262	Adaptação da câmara de visita existente, do forma a realizar a ligação do ramal a executar, incluindo: - levantamento e reposição do	2 d	Qua 15/06/22	Qui 16/06/22	307 d	2	UN	1	255
263	Colocação da abertura das câmaras do visita da rede residual existente à cota do pronto pavimento, inclui aplicação do novo cone	2 d	Qua 15/06/22	Qui 16/06/22	305 d	7	UN	4	255
264	**Ramais domiciliários**	46 d	Sáb 30/04/22	Ter 14/06/22	305 d	0		0	
265	Execução de câmara ramal de ligação completa, incluindo: levantamento e reposição de pavimentos e enrolamento de terras; -	35 d	Sáb 30/04/22	Seg 13/06/22	310 d	36	UN	1	2508
266	**Fornecimento e instalação de dispositivo de fecho para câmara de** ramal de ligação, em **ferro fundido, da classe D400 segundo a norma**	45 d	Sáb 30/04/22	Seg 13/06/22	310 d	36	UN	1	2658
267	Execução do ramal domiciliário, incluindo: - levantamento e reposição de pavimentos e enrolamento de terras; - tubagem e	46 d	Sáb 30/04/22	Ter 14/06/22	309 d	0		0	
268	DN160	1 d	Ter 14/06/22	Ter 14/06/22	309 d	1	UN	1	253
269	DN200	45 d	Sáb 30/04/22	Seg 13/06/22	309 d	35	UN	1	2508
270	Outros Trabalhos	45 d	Sáb 30/04/22	Seg 13/06/22	218 d	0		0	
271	Demolição do rede existente, incluindo tubagem, ramais, câmaras de visita e todos os seus elementos constituintes, remoção dos	45 d	Sáb 30/04/22	Seg 13/06/22	310 d	189	M	4	2418
272	Trabalhos finais	2 d	Sex 17/06/22	Sáb 18/06/22	305 d	0		0	
273	Realização do ensaios de estanqueidade da rede de drenagem, incluindo câmaras de visita e tubagem, de acordo com a norma	1 d	Sex 17/06/22	Sex 17/06/22	305 d	1	VG	1	263
274	Inspecção vídeo ao interior da rede de drenagem de águas residuais e apresentação final em CD/DVD com relatório, incluindo a	1 d	Sex 17/06/22	Sex 17/06/22	305 d	1089,47	M	1089	2739
275	Realização de telas finais de acordo com as especificações técnicas do entidade gestora;	1 d	Sáb 18/06/22	Sáb 18/06/22	305 d	1	UN	1	274
276	CONDUTA ELEVATÓRIA	47 d	Sáb 30/04/22	Qua 15/06/22	308 d	0		0	
277	**Movimento de terras**	45 d	Sáb 30/04/22	Seg 13/06/22	308 d	0		0	
278	Escavação por meios manuais ou mecânicos, incluindo decapagem, desmatação, abate de árvores, entivação c	45 d	Sáb 30/04/22	Seg 13/06/22	308 d	0		0	
279	Rocha dura (0,1)	45 d	Sáb 30/04/22	Seg 13/06/22	308 d	203,09	M3	5	2418
280	Rocha branda (0,2)	45 d	Sáb 30/04/22	Seg 13/06/22	310 d	58,03	M3	1	2758

2022 — Sem 1, 2022 — Sem 2, 2022 — 2023 — Sem 1, 2023

23 MAR 2023

Tarefa — Tarefa Crítica — Marco — Sumário — Tarefa Agrupada — Tarefa Crítica Agrupada — Marco Agrupado — Progresso Agrupado — Divisão — Tarefas Externas — Resumo do Projecto — Agrupar por Sumário — Marca Inativo — Resumo Inativo — Tarefa Manual — Apenas duração — Resumo da Agregação Manual — Resumo Manual — Apenas início — Apenas conclusão — Tarefas Externas — Marco Externo — Progresso — Prazo

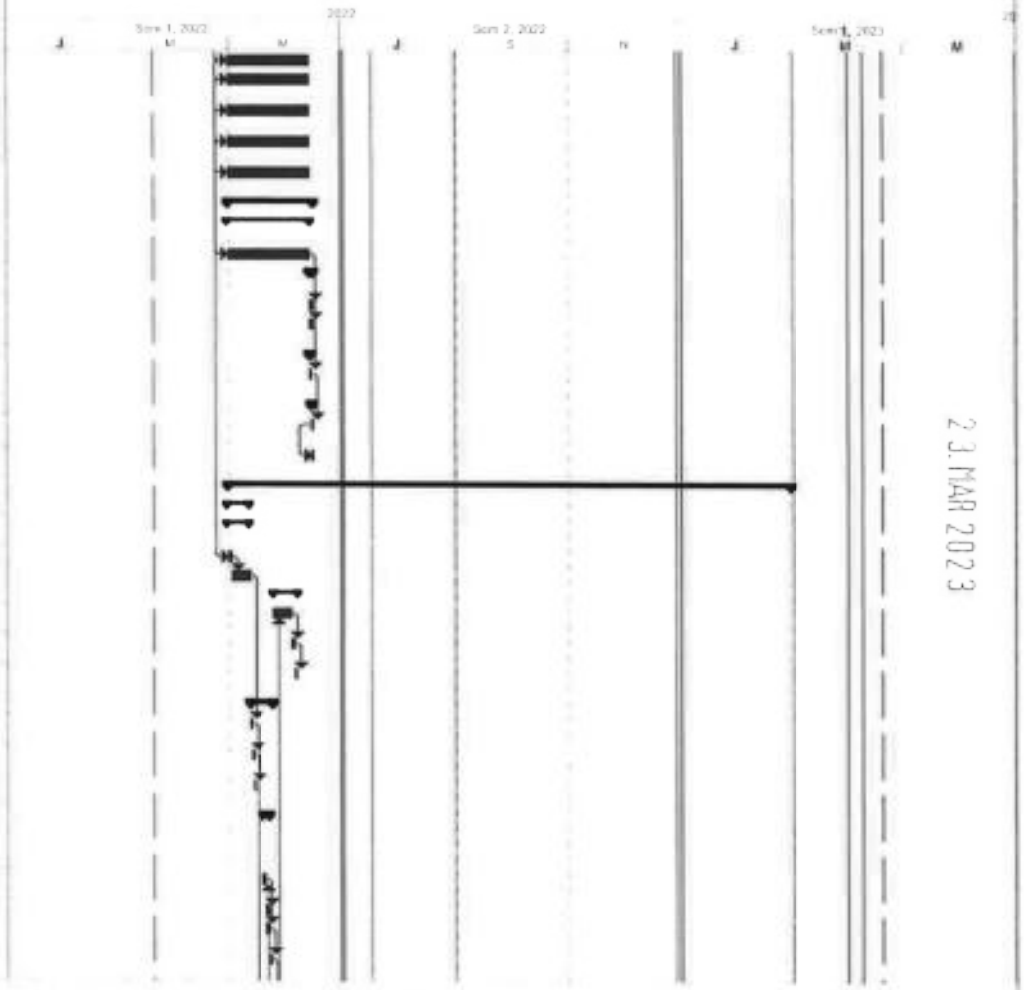
SH — Sex 10/03/23 — Pág. 1 / 10

EMPREITADA: "LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE TARDARIZ - S. PEDRO DA C...
(Prazo de Execução - 365 Dias + Prorrogação de Prazo - 30 Dias)

PLANO DE TRABALHOS

EDILages S.A.

ID	Actividade	Duração	Início	Conclusão	Margem Total	Quantidade	Un.	Recur. Dia	Predecessoras
281	Terra remanda (0,1)	46 d	Sáb 30/04/22	Seg 13/06/22	308 d	29,01	M3	1	279I
282	Fornecimento e aplicação de material granular tout (Ø0 mm) de empréstimo, para assentamento e protecção da tubagem em	45 d	Sáb 30/04/22	Seg 13/06/22	308 d	123,87	M3	3	281I
283	Fornecimento e aplicação de aterro com material da própria vala (crivado o aterro do pedras de diâmetro superior a 0,02 m, ou	45 d	Sáb 30/04/22	Seg 13/06/22	310 d	72,08	M3	2	281I
284	Fornecimento e aplicação de fita sinalizadora para a tubagem em plástico com 0,30 m de largura, com a identificação do Dono da	45 d	Sáb 30/04/22	Seg 13/06/22	310 d	302,4	M	8	2981
285	Remoção e transporte à vazadouro licenciado, da responsabilidade da Entidade Executante, dos produtos sobrantes,	45 d	Sáb 30/04/22	Seg 13/06/22	310 d	278,14	M3	6	281I
286	**Tubagens e acessórios**	47 d	Sáb 30/04/22	Qua 15/06/22	308 d	0		0	
287	**Fornecimento e assentamento de tubagem em PEAD PE100, da classe de pressão nominal PN10, com ligação por electrofusão,**	45 d	Sáb 30/04/22	Seg 13/06/22	308 d	0		0	
288	DN110	45 d	Sáb 30/04/22	Seg 13/06/22	308 d	302,4	M	8	2871
289	**Fornecimento e assentamento de curva a 45° em PEAD PE100, da classe de pressão nominal PN16, com ligação por**	2 d	Ter 14/06/22	Qua 15/06/22	308 d	0		0	
290	DN110	2 d	Ter 14/06/22	Qua 15/06/22	308 d	2	UN	1	288
291	Fornecimento maciços de ancoragem em betão para pontos singulares, de acordo com as peças do projecto,	2 d	Ter 14/06/22	Qua 15/06/22	308 d	2	UN	1	289
292	**Acessórios complementares**	1 d	Ter 14/06/22	Ter 14/06/22	308 d	0		0	
293	Execução de câmara de descompressão completa, (enlocado, revestimento do fundo, ... consola da fundação, betão de limpeza e	1 d	Ter 14/06/22	Ter 14/06/22	308 d	1	UN	1	288
294	Trabalhos finais	1 d	Qua 15/06/22	Qua 15/06/22	308 d	0		0	
295	Realização do ensaios de pressão às condutas sob pressão de acordo com a norma europeia EN 805, bem como a apresentação	1 d	Qua 15/06/22	Qua 15/06/22	308 d	372,4	M	372	293
296	Realização de telas finais de acordo com as especificações técnicas da entidade gestora,	1 d	Qua 15/06/22	Qua 15/06/22	308 d	1	UN	1	295I
297	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA	305 d	Sáb 30/04/22	Ter 28/02/23	58 d	0		0	
298	TRABALHOS PREPARATÓRIOS	12 d	Sáb 30/04/22	Qua 11/05/22	317 d	0		0	
299	**Escavação para abertura de caboucos para implantação da estação elevatória, por meios mecânicos ou manuais,** incluí	12 d	Sáb 30/04/22	Qua 11/05/22	317 d	0		0	
300	**Câmara** do dorvio	2 d	Sáb 30/04/22	Dom 01/05/22	317 d	6,7	M3	3	279I
301	Câmara para instalação do DFP	10 d	Seg 02/05/22	Qua 11/05/22	317 d	50,5	M3	5	300
302	ARRANJOS EXTERIORES	13 d	Qua 25/05/22	Seg 06/06/22	317 d	0		0	
303	Execução de pavimento em cubos de granito, quadrados com dimensões de 0,11 x 0,11 x 0,11, incluindo fornecimento e	10 d	Qua 25/05/22	Sex 03/06/22	317 d	38,49	M2	3	317
304	Fornecimento e instalação do sistema de vedação do tipo GERVEDA JD SUPER na cor RAL 6005, ou equivalente, com 2000	2 d	Sáb 04/06/22	Dom 05/06/22	317 d	25,12	M	13	303
305	Fornecimento e colocação do portão giratório com 1,08x2,00 m do tipo Robusta, da Bekaert, ou equivalente, na cor verde RAL 6005,	1 d	Seg 06/06/22	Seg 06/06/22	317 d	1	UN	1	304
306	CÂMARA DE DESVIO E DESCARGA DE EMERGÊNCIA	13 d	Qui 12/05/22	Ter 24/05/22	317 d	0		0	
307	Fornecimento e assentamento de brita para regularização e acostagem, devidamente compactada,	1 d	Qui 12/05/22	Qui 12/05/22	317 d	1	M3	1	301
308	Fornecimento e assentamento de betão de regularização da classe C12/15 Dmax/22 Kl S3, incluindo cofragens e descofragens, se	1 d	Sex 13/05/22	Sex 13/05/22	340 d	0,4	M3	0	307
309	Execução de câmara de desvio completa, de acordo com pormenor descritivado, incluindo o fornecimento e colocação dos elementos	1 d	Sáb 14/05/22	Sáb 14/05/22	340 d	1	UN	1	308
310	**Fornecimento e aplicação de revestimento próprio para o contacto com águas residuais, aplicado sobre base preparada, incluindo limpeza com jato de água de alta pressão e/ou areia, composto por**	4 d	Qui 19/05/22	Dom 22/05/22	317 d	0		0	
311	Argamassa de regularização epóxi colante do tipo Sikagard 720 Epocem da Sika, ou equivalente,	2 d	Qui 19/05/22	Sex 20/05/22	317 d	16,8	M2	8	305
312	Ligante de cola do tipo Sikafloor 156, ou equivalente,	2 d	Sáb 21/05/22	Dom 22/05/22	332 d	16,8	M2	8	311
313	Revestimento de protecção à base de resinas epóxi, aplicado em três camadas, do tipo Sikagard-63N PT da Sika, ou equivalente,	2 d	Sáb 21/05/22	Dom 22/05/22	317 d	16,8	M2	8	311
314	Fornecimento e aplicação de tampa e um cone fundido anticaudal, do tipo PAM, Ø=0,6 m, da classe D400 de acordo com a	1 d	Seg 23/05/22	Seg 23/05/22	317 d	1	UN	1	313



23 MAR 2023

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Resumo | Tarefa Agrupada | Tarefa Crítica Agrupada | Marco Agrupado | Progresso Agrupado | Divisão | Tarefas Externas | Resumo do Projecto | Agrupar por Sumário | Marco Inativo | Resumo Inativo | Tarefa Manual | Apenas duração | Resumo da Agregação Manual | Resumo Manual | Apenas início | Apenas conclusão | Tarefas Externas | Marco Externo | Progresso | Prazo

SR

Sex 10/03/23

Pág. 9 / 14

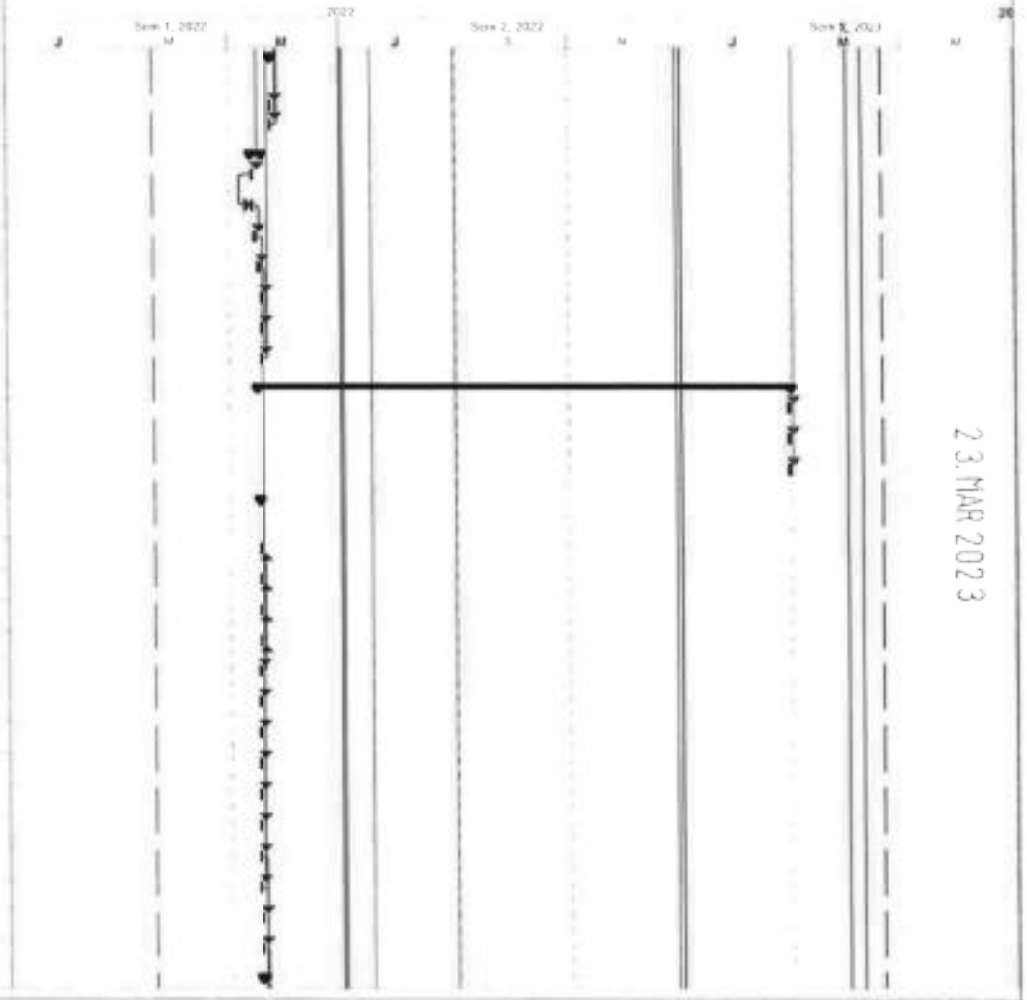
36

EITADA: "LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE TARDARIZ - S. PEDRO DA CO"
(Prazo de Execução - 365 Dias + Prorrogação de Prazo - 30 Dias)

PLANO DE TRABALHOS

EDILages S.A.

E.	Actividade	Duração	Início	Conclusão	Margem Total	Quantidade	Un	Rend. / Dia	Predecessoras
315	**Execução de descarga de emergência, incluindo: - levantamento e reposição de pavimentos; - movimento de terras, incluindo escavação, aterro e compactação;**	1 d	Ter 24/05/22	Ter 24/05/22	330 d	0		0	
316	Ø 200 mm	1 d	Ter 24/05/22	Ter 24/05/22	330 d	5,5	ML	6	314
317	Adaptação da câmara de visita AP para ligação da descarga de emergência, incluindo a instalação de válvula de reari em PEAD	1 d	Seg 23/05/22	Ter 24/05/22	317 d	1	UN	1	314
318	**CÂMARA PARA INSTALAÇÃO DO GP**	6 d	Sex 13/05/22	Qua 18/05/22	317 d	0		0	
319	Fornecimento e assentamento de brita para regularização e drenagem, devidamente compactada;	1 d	Sex 13/05/22	Sex 13/05/22	317 d	3,6	M3	4	307
320	Fornecimento e assentamento de betão de regularização da classe C12/15 Dmax22 XC S3, incluindo cofragem e descofragem, se	1 d	Sex 13/05/22	Sex 13/05/22	317 d	1,2	M3	1	3190
321	Fornecimento e colocação de chaminés pré-fabricadas em betão armado, do tipo Tubami, ou equivalente, classe C40/50 XA3(P) e aço	2 d	Sáb 14/05/22	Dom 15/05/22	317 d	1	UN	1	320
322	Fornecimento e aplicação de alçapão de acesso à câmara de visita do tipo conjunto de dobriças em aço revestidos a polipropileno	2 d	Seg 16/05/22	Ter 17/05/22	317 d	1	CJT	1	321
323	Fornecimento e aplicação de tampa e aro em ferro fundido anti-roubo, do tipo DT45/100/100AVHPC, ou equivalente, dimensões	1 d	Qua 18/05/22	Qua 18/05/22	316 d	1	UN	1	322
324	Fornecimento e aplicação de tampa e aro em ferro fundido anti-roubo, do tipo TRUCK 700, ou equivalente, dimensões interiores	1 d	Qua 18/05/22	Qua 18/05/22	316 d	1	UN	1	322
325	Fornecimento e assentamento de tubagem de ventilação em aço inox AISI 316L, incluindo braçolas, reforço, acessórios, corte,	1 d	Qua 18/05/22	Qua 18/05/22	317 d	1	UN	1	322
326	**GRUPOS DE BOMBAGEM**	289 d	Seg 16/05/22	Ter 28/02/23	50 d	0		0	
327	Fornecimento e instalação do sistema de bombagem em linha, com certificação CE para sistemas de bombagem em linha de águas	2 d	Seg 27/02/23	Ter 28/02/23	50 d	1	CJT	1	140
328	Fornecimento e aplicação do suporte em inox, para aplicação do sistema de bombagem em linha;	2 d	Seg 27/02/23	Ter 28/02/23	50 d	1	UN	1	140
329	Fornecimento e aplicação de armário de comando em poliéster com proteção IP54 (Altura x Largura x Profundidade): 1.000 x 800 x 300	2 d	Seg 27/02/23	Ter 28/02/23	50 d	1	CJT	1	140
330	**Fornecimento e aplicação de acessórios próprios para águas residuais em aço inox, incluindo todos os elementos necessários ao seu perfeito funcionamento:**	1 d	Ter 17/05/22	Ter 17/05/22	337 d	0		0	
331	Válvula de guilhotina accionamento manual, DN150, para aplicação a montante do sistema de bombagem em linha;	1 d	**Ter 17/05/22**	**Ter 17/05/22**	337 d	1	UN	1	335
332	Válvula de retenção de charneira, DN100, para aplicação a jusante do sistema de bombagem em linha;	1 d	**Ter 17/05/22**	**Ter 17/05/22**	337 d	1	UN	1	335
333	Válvula de guilhotina accionamento manual, DN100, para aplicação a jusante do sistema de bombagem em linha;	1 d	**Ter 17/05/22**	**Ter 17/05/22**	337 d	1	UN	1	335
334	Medidor de caudal electromagnético, DN100, de classe de protecção IP67, incluindo ligações e montagem;	1 d	**Ter 17/05/22**	**Ter 17/05/22**	337 d	1	UN	1	335
335	Fornecimento e assentamento de passa muros em aço inox, com espessura mínima de 3 mm, DN150, na entrada da estação	1 d	**Seg 16/05/22**	**Seg 16/05/22**	337 d	1	UN	1	321
336	Fornecimento e assentamento de passa muros em aço inox, com espessura mínima de 3 mm, DN100, na saída da estação elevatória;	1 d	Seg 16/05/22	Seg 16/05/22	338 d	1	UN	1	321
337	Fornecimento e assentamento de tubagem e acessórios em aço inox, com espessura mínima de 3 mm, DN150, na aspiração da	1 d	Seg 16/05/22	Seg 16/05/22	338 d	1	CJT	1	321
338	Fornecimento e assentamento de tubagem e acessórios em aço inox, com espessura mínima de 3 mm, DN100, na compressão da	1 d	Seg 16/05/22	Seg 16/05/22	338 d	1	CJT	1	321
339	Fornecimento e assentamento de curva em aço inox, com espessura mínima de 3 mm, DN100, na saída da estação elevatória;	1 d	Seg 16/05/22	Seg 16/05/22	338 d	1	UN	1	321
340	Flange de adaptação para PEAD, em FFD, incluindo anel de tensão e parafuso em aço inox DN110/100;	1 d	Seg 16/05/22	Seg 16/05/22	338 d	1	CJT	1	321
341	Fornecimento e aplicação do sistema de crimagem de cacifferros, incluindo cotovelos, tubagem em aço inox e todos os acessórios	1 d	Seg 16/05/22	Seg 16/05/22	338 d	1	CJT	1	321
342	Fornecimento e aplicação de acessórios para ligações flangeadas, designadamente juntas de alma metálica, parafusos, porcas e	1 d	Seg 16/05/22	Seg 16/05/22	338 d	1	CJT	1	321
343	Instalação dos equipamentos em obra e respectivas ligações eléctricas, incluindo o transporte dos equipamentos que contactam a	1 d	Ter 17/05/22	Ter 17/05/22	337 d	1	CJT	1	342
344	Custos do ramal de alimentação de energia e licenciamento da instalação ponto a funcionar.	1 d	Ter 17/05/22	Ter 17/05/22	338 d	1	UN	1	342
345	MURAL PARA QUADRO ELÉTRICO	2 d	Ter 17/05/22	Qua 18/05/22	336 d	0		0	

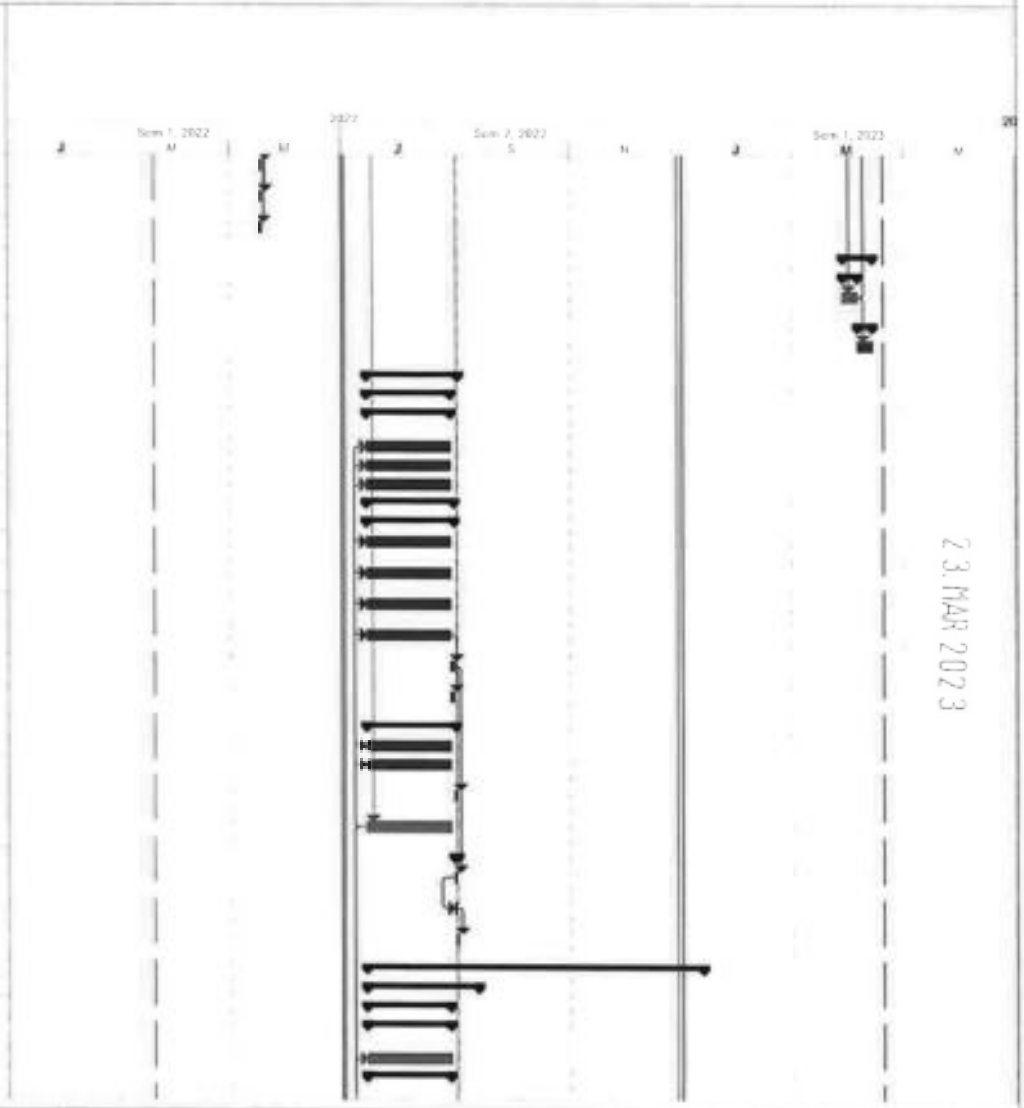


Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Tarefa Agrupada | Tarefa Crítica Agrupada | Marco Agrupado | Progresso Agrupado | Dividir | Tarefas Externas | Resumo do Projecto | Agrupar por Sumário | Marco Inativo | Resumo Inativo | Tarefa Manual | Apenas duração | Resumo da Agregação Manual | Resumo Manual | Apenas início | Apenas concluído | Tarefas Externas | Marco Externo | Progresso | Prazo

PLANO DE TRABALHOS

EDILages S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

ID	Actividade	Duração	Início	Conclusão	Margem Total	Quantidade	Un.	Rend./ Dia	Predecessoras
348	Execução do ensaio de coleção circulatório para cabos elétrico e contadores, incluindo movimento de terras, inserções do betão, alvenarias	1 d	Qua 18/05/22	Qua 18/05/22	336 d	1	UN	1	344
349	Fornecimento e aplicação de placa identificadora de estação circulatória, em placa de granito sobre chapa de aço galvanizado a ser	1 d	Qua 18/05/22	Qua 18/05/22	336 d	1	UN	1	344
350	Execução de ramal de abastecimento de água em tubagem de PEAD PE100 PN10, DN50, incluindo ligação à rede de água potável	2 d	Ter 17/05/22	Qua 18/05/22	336 d	10	ML	5	341
351	PROJETO DE RESÍDUOS	16 d	Qua 29/03/23	Qui 13/04/23	0 d	0		0	
352	CONTENTORES	5 d	Qua 29/03/23	Qua 05/04/23	0 d	0		0	
353	Fornecimento de contentores à superfície para recolha de resíduos sólidos, incluindo fixadores,	5 d	Qua 29/03/23	Qua 05/04/23	0 d	8	UN	1	141
354	PAPELEIRAS	8 d	Qua 06/04/23	Qui 13/04/23	6 d	0		0	
355	Fornecimento e instalação de papeleiras do tipo "Cantenac, Bálico NI ocre Água", ou equivalente, capacidade de 50 litros, assim como todos	8 d	Qua 06/04/23	Qui 13/04/23	6 d	8	UN	1	351
356	PROJETO DE TELECOMUNICAÇÕES (Rede ITUR)	49 d	Qui 14/07/22	Qua 31/08/22	0 d	0		0	
357	TUBAGEM	45 d	Qui 14/07/22	Sáb 27/08/22	231 d	0		0	
358	Fornecimento de tubos de polietileno corrugado (PEAD/C), e sua montagem em vala aberta do solo, incluindo o leito da vala,	45 d	Qui 14/07/22	Sáb 27/08/22	231 d	0		0	
359	Tubo do polietileno de 40 mm de diâmetro (PEAD/C40)	45 d	Qui 14/07/22	Sáb 27/08/22	235 d	3240	M	72	3729
360	Tubo do polietileno de 63 mm de diâmetro (PEAD/C63)	45 d	Qui 14/07/22	Sáb 27/08/22	235 d	100	M	2	3729
361	Tubo do polietileno de 110 mm de diâmetro (PEAD 110)	45 d	Qui 14/07/22	Sáb 27/08/22	231 d	1520	M	34	3729
362	CÂMARAS DE VISITA	47 d	Qui 14/07/22	Seg 29/08/22	234 d	0		0	
363	Construção de câmaras subterrâneas de visita, providas de abertur	47 d	Qui 14/07/22	Seg 29/08/22	231 d	0		0	
364	Câmara de visita CVM, pré-fabricada em betão armado, com 500x500x1000 mm (CxLxA),	45 d	Qui 14/07/22	Sáb 27/08/22	235 d	36	UN	1	3580
365	Aro e tampa para caixa CVM formado por 38,0 UN peças triangulares de ferro fundido dúctil e aro de aço zincado, classe	45 d	Qui 14/07/22	Sáb 27/08/22	235 d	36	UN	1	3580
366	Câmara de visita CVR1, pré-fabricada em betão armado, com 750x600x1500 mm (CxLxA),	45 d	Qui 14/07/22	Sáb 27/08/22	235 d	20	UN	0	3580
367	Aro e tampa para caixa CVR1 formada por peças triangulares de ferro fundido dúctil e aro de aço zincado, classe D400 segundo NP	45 d	Qui 14/07/22	Sáb 27/08/22	231 d	20	UN	0	3580
368	Câmara de visita CVR2, pré-fabricada em betão armado, com 1200x740x1500 mm (CxLxA),	2 d	Dom 28/08/22	Seg 29/08/22	231 d	4	UN	2	366
369	Aro e tampa para caixa CVR2 circular, de ferro fundido dúctil e aço de aço zincado, classe D400 segundo NP EN 124,	2 d	Dom 28/08/22	Seg 29/08/22	233 d	4	UN	2	366
370	OUTROS	48 d	Qui 14/07/22	Ter 30/08/22	0 d	0		0	
371	Espaçadores para tubo corrugado com menor Ø50	45 d	Qui 14/07/22	Sáb 27/08/22	235 d	523	UN	12	3578
372	Fornecimento e instalação de fita "Ultra - Total 20x18mm", ou equivalente, em todas as ligações dos tubos às portadas de betão das	45 d	Qui 14/07/22	Sáb 27/08/22	235 d	60	UN	1	3580
373	Fornecimento e instalação de poldetral em betão C25/25 para assentamento do futuro armário, com chumbadouros M16, conforme	1 d	Ter 30/08/22	Ter 30/08/22	232 d	1	UN	1	366
374	Abertura e posterior abrigo do vale para os tubos de telecomunicações conforme as condições regulamentares, incluindo a colocação de	35 d	Qui 14/07/22	Sáb 27/08/22	0 d	1570	M	35	161
375	DIVERSOS	2 d	Ter 29/08/22	Qua 31/08/22	231 d	0		0	
376	Execução do Ensaios tais ITUR o elaboração de relatório de funcionalidades em que investidor disponibilizar em comunicação e	1 d	Ter 30/08/22	Ter 30/08/22	231 d	1	VG	1	366
377	Realização de ensaios às instalações para verificação das boas condições do funcionamento e formação dos utilizadores na operação	1 d	Ter 30/08/22	Ter 30/08/22	231 d	1	VG	1	3748
378	Trabalho de retirada das infraestruturas existentes no local e sua deixem de ser utilizadas, incluindo a sua entrega ao dono de obra em	1 d	Qua 31/08/22	Qua 31/08/22	231 d	1	VG	1	375
379	INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS DE SERVIÇO PÚBLICO	192 d	Qui 14/07/22	Qua 11/01/23	0 d	0		0	
380	PROJETO DA REDE DE MÉDIA TENSÃO	60 d	Qui 14/07/22	Dom 11/09/22	0 d	0		0	
381	TUBAGEM E CABOS	45 d	Qui 14/07/22	Sáb 27/08/22	0 d	0		0	
382	Fornecimento de tubos de polietileno corrugado (PEAD/C), e sua montagem em vala aberta do solo, nas condições	45 d	Qui 14/07/22	Sáb 27/08/22	0 d	0		0	
383	PVC 160	45 d	Qui 14/07/22	Sáb 27/08/22	0 d	1872	M	42	3003
384	Fornecimento e instalação, diretamente enterrada em vala, de cabos LXHIOV para a tensão de 15 kV	45 d	Qui 14/07/22	Sáb 27/08/23	220 d	0		0	



Tarefa | Tarefa Crítica Agregado | Resumo do Projecto | Apenas duração | Tarefas Externas
Tarefa Crítica | Marco Agregado | Agregar por Sumário | Resumo da Agregação Manual | Marco Externo
Marco | Progresso Agregado | Marco Inativo | Resumo Manual | Progresso
Sumário | Desvio | Resumo Inativo | Apenas início | Prazo
Tarefa Agregado | Tarefas Externas | Tarefa Manual | Apenas conclusão

SR

Sex 10/03/23

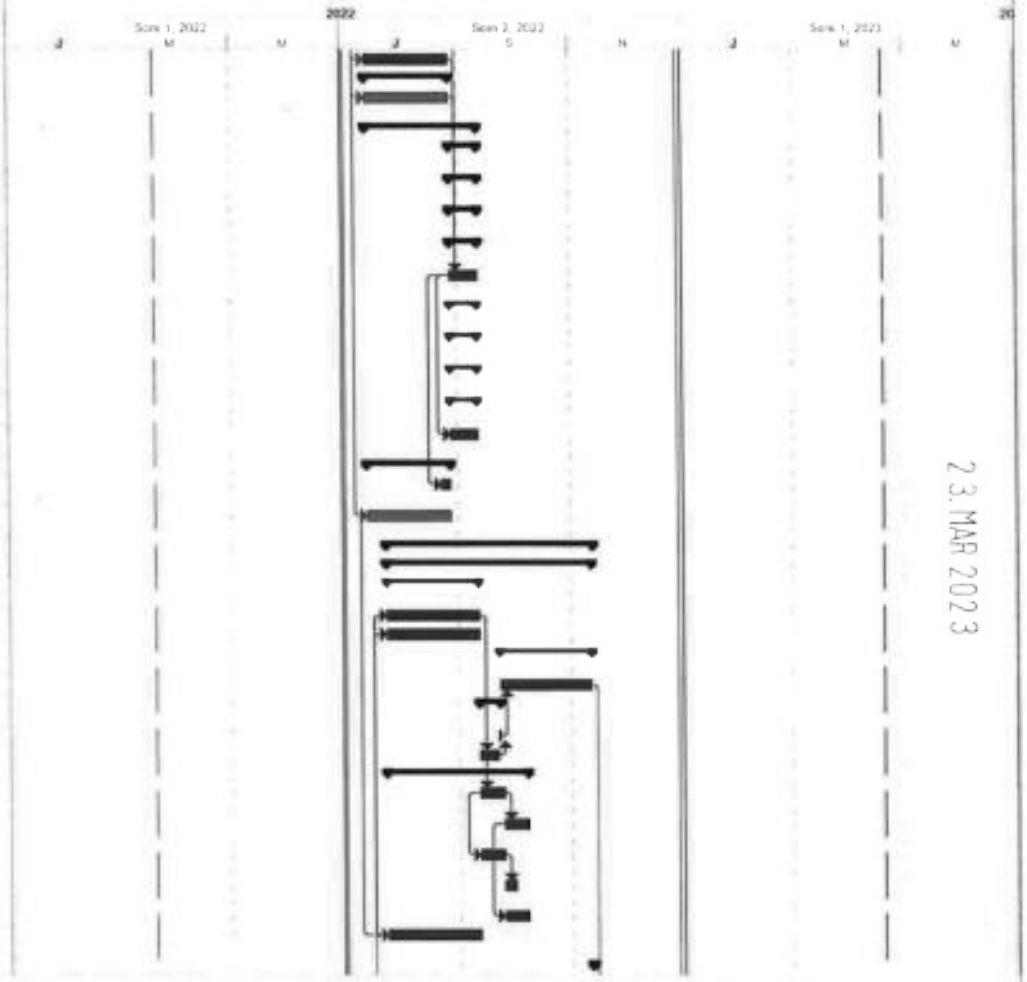
EITADA: "LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE TARDARIZ - S. PEDRO DA CO

(Prazo de Execução - 365 Dias + Prorrogação de Prazo - 30 Dias)

PLANO DE TRABALHOS

EDILages S.A.

ID	Actividade	Duração	Início	Conclusão	Margem Total	Quantidade	Un	Rend./ Dia	Predecessoras
383	LXHIOZIBE) 1x240	45 d	Qui 14/07/22	Sáb 27/08/22	220 d	1872	M	42	3818
384	CÂMARAS DE VISITA	45 d	Qui 14/07/22	Sáb 27/08/22	0 d	0		0	
385	Construção de câmaras subterrâneas de visita, em anéis circulares de betão pré-fabricado, com fecho tronco-cónico.	45 d	Qui 14/07/22	Sáb 27/08/22	0 d	9	UN	0	3810
386	POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO	80 d	Qui 14/07/22	Dom 11/09/22	0 d	0		0	
387	Fornecimento e montagem de um posto de transformação do tipo pré-fabricado (PTSP1), em betão armado e moldado,	15 d	Dom 28/08/22	Dom 11/09/22	220 d	0		0	
388	1 quadro de média tensão, da gama NORMAFIX, para a tensão de 17,5 kV, 630 A, constituído por celas de isolamento	15 d	Dom 28/08/22	Dom 11/09/22	220 d	0		0	
389	1 transformador de potência EFACEC, em banho de óleo mineral e arrefecimento natural, com a potência nominal	15 d	Dom 28/08/22	Dom 11/09/22	220 d	0		0	
390	1 quadro eléctrico1 de baixa tensão, do tipo CA2, normalizado EDP, conforme peças desenhadas.	15 d	Dom 28/08/22	Dom 11/09/22	220 d	0		0	
391	Acessórios regulamentares, incluindo tapete isolante de borracha para 15 kV, 1 par de luvas isolantes para 15	15 d	Dom 28/08/22	Dom 11/09/22	220 d	1	UN	0	383
392	Fornecimento e montagem de um posto de transformação do tipo pré-fabricado (PTSP2), em betão armado e moldado,	15 d	Dom 28/08/22	Dom 11/09/22	220 d	0		0	
393	1 quadro de média tensão, da gama NORMAFIX, para a tensão de 17,5 kV, 630 A, constituído por celas de isolamento	15 d	Dom 28/08/22	Dom 11/09/22	220 d	0		0	
394	1 transformador de potência EFACEC, em banho de óleo mineral e arrefecimento natural, com a potência nominal	15 d	Dom 28/08/22	Dom 11/09/22	220 d	0		0	
395	1 quadro eléctrico1 de baixa tensão, do tipo CA2, normalizado EDP, conforme peças desenhadas.	15 d	Dom 28/08/22	Dom 11/09/22	220 d	0		0	
396	Acessórios regulamentares, incluindo tapete isolante de borracha para 15 kV, 1 par de luvas isolantes para 15	15 d	Dom 28/08/22	Dom 11/09/22	220 d	1	UN	0	3918
397	DIVERSOS	45 d	Qui 14/07/22	Sáb 27/08/22	0 d	0		0	
398	Preparação do terreno para a instalação dos postos de transformação PTSP1 e PTSP2, incluindo a execução de uma	5 d	Ter 23/08/22	Sáb 27/08/22	235 d	2	UN	5	3918.5 d
399	Abertura de vala, com 1,30 m de profundidade e com 1,0 m de largura destinada à instalação de cabos de média tensão (MT), o	45 d	Qui 14/07/22	Sáb 27/08/22	0 d	624	M	14	3729
400	PROJETO DAS REDES DE BAIXA TENSÃO	112 d	Dom 24/07/22	Sáb 12/11/22	158 d	0		0	
401	TUBAGEM E CABOS	111 d	Dom 24/07/22	Sex 11/11/22	158 d	0		0	
402	Fornecimento de tubos de polietileno corrugado (PEAD/C), e sua montagem em vala aberta do solo, incluindo o fecho de	50 d	Dom 24/07/22	Dom 11/09/22	158 d	0		0	
403	PEAD a 63 BKg/cm2	50 d	Dom 24/07/22	Dom 11/09/22	158 d	39	M	1	4181
404	PEAD a 125 BKg/cm2	50 d	Dom 24/07/22	Dom 11/09/22	220 d	1839	M	37	4158
405	Fornecimento de cabos do tipo VV 0,6/1 kV e sua instalação no interior de tubos de polietileno, ou no interior dos apoios, para	50 d	Sex 23/09/22	Sex 11/11/22	158 d	0		0	
406	Cabo VV 1G35 (VAVPrete) - ligações à terra	50 d	Sex 23/09/22	Sex 11/11/22	158 d	39	M	1	408
407	Fornecimento de cabos com condutor de alumínio, do tipo LVAV, e sua montagem em vala aberta do solo, ou em tubo,	11 d	Seg 12/09/22	Qui 22/09/22	158 d	0		0	
408	Cabo LSVAV 4x95	1 d	Qui 22/09/22	Qui 22/09/22	158 d	151	M	151	409
409	Cabo LVAV 3x185+95	10 d	Seg 12/09/22	Qua 21/09/22	158 d	1336	M	134	403
410	ARMÁRIOS E CAIXAS DE VISITA	76 d	Dom 24/07/22	Sex 07/10/22	158 d	0		0	
411	Fornecimento de armários de rede de distribuição de energia, tipo W, providos de porta com fechadura e fecho triangular,	13 d	Seg 12/09/22	Sáb 24/09/22	184 d	13	UN	1	403
412	Execução de câmaras de visita e execução de reservas adequadas para a posterior instalação dos armários de	13 d	Dom 25/09/22	Sex 07/10/22	184 d	13	UN	1	411
413	Fornecimento e instalação de elétrodos de terra de protecção, do tipo "piquet", constituídos por uma vareta de aço revestido a	13 d	Seg 12/09/22	Sáb 24/09/22	201 d	17	UN	1	4118
414	Construção de câmaras subterrâneas de visita, em anéis circulares de betão pré-fabricado, com fecho tronco-cónico,	8 d	Dom 25/09/22	Sex 30/09/22	201 d	8	UN	1	413
415	Fornecimento e instalação do caixa de portinhola	13 d	Dom 25/09/22	Sex 07/10/22	184 d	13	UN	1	4120
416	Abertura de vala, com 0,80 m de profundidade (1,00 m nas travessias) e com 0,50 m de largura destinada à instalação de	50 d	Dom 24/07/22	Dom 11/09/22	158 d	3328	M	67	3968+10 d
417	DIVERSOS	1 d	Sáb 12/11/22	Sáb 12/11/22	158 d	0		0	



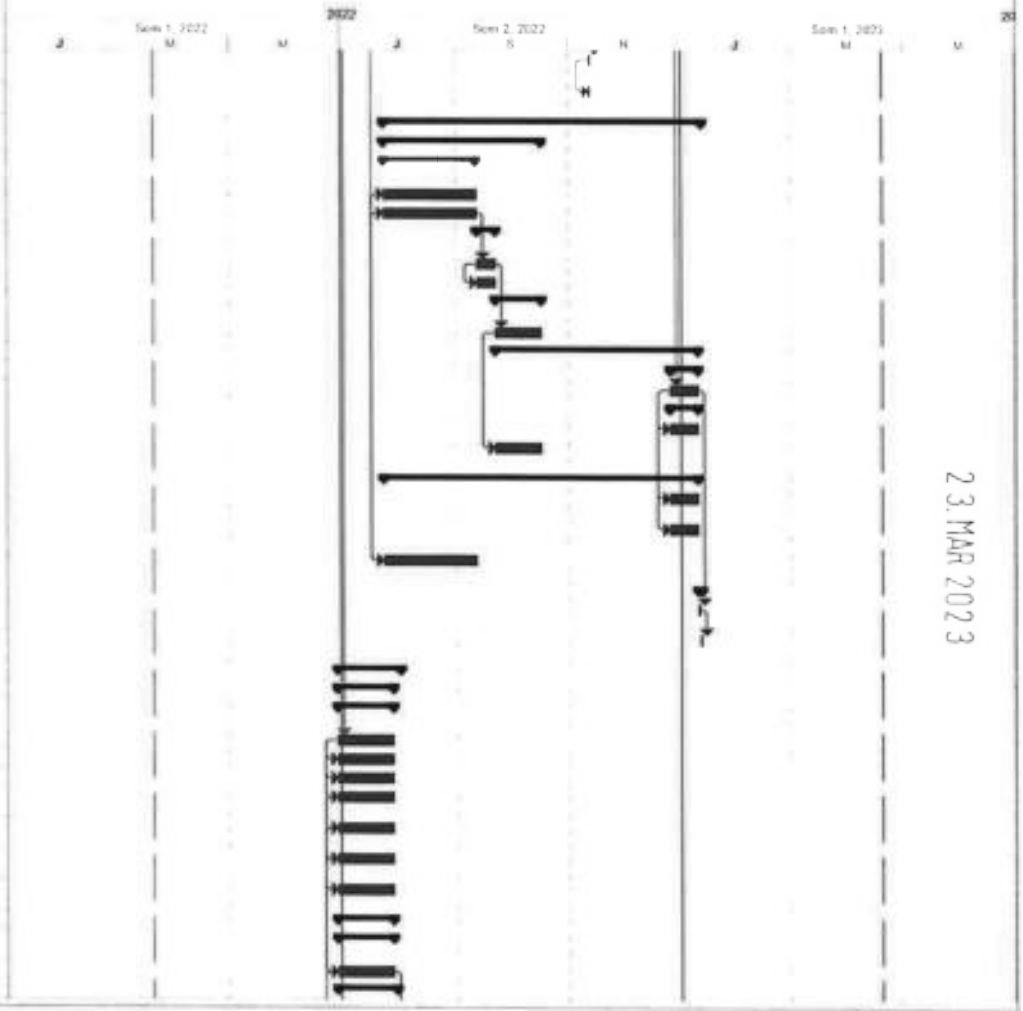
Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Tarefa Agrupada | Tarefa Crítica Agrupada | Marco Agrupado | Progresso Agrupado | Divisão | Tarefas Externas | Resumo do Projecto | Agrupar por Sumário | Marco Inativo | Resumo Inativo | Tarefa Manual | Apenas início | Apenas conclusão | Resumo da Agregação Manual | Resumo Manual | Apenas início | Tarefas Externas | Marco Externo | Progresso | Prazo

EMPREITADA: "LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE TARDARIZ - S. PEDRO DA C
(Prazo de Execução - 365 Dias + Prorrogação de Prazo - 30 Dias)

PLANO DE TRABALHOS

EDILages S.A.

ID	Actividade	Duração	Início	Conclusão	Margem Total	Quantidade	Un	Rend./ Dia	Predecessoras
418	Realização do ensaios às instalações para verificação das boas condições de funcionamento e formação dos utilizadores na	1 d	Sáb 12/11/22	Sáb 12/11/22	156 d	1	VG	1	406
419	Trabalho de retirada de equipamentos e cabos provisórios no local e que deverão ser utilizados, incluindo a sua entrega ao dono de	1 d	Sáb 12/11/22	Sáb 12/11/22	156 d	1	VG	1	4168
420	PROJETO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	172 d	Dom 24/07/22	Qua 11/01/23	98 d	0		0	
421	TUBAGEM E CABOS	85 d	Dom 24/07/22	Dom 16/10/22	185 d	0		0	
422	Fornecimento de tubos de polietileno corrugado (PEAD/C), e sua montagem em vala aberta do solo, nas condições	56 d	Dom 24/07/22	Dom 11/09/22	185 d	0		0	
423	PEAD/C50	50 d	Dom 24/07/22	Dom 11/09/22	220 d	80	M	2	4398
424	PEAD/C63	50 d	Dom 24/07/22	Dom 11/09/22	185 d	1534	M	35	4398
425	Fornecimento dos seguintes cabos e sua instalação no interior de tubos plásticos ou no interior dos apoios das luminárias	10 d	Seg 12/09/22	Qua 21/09/22	185 d	0		0	
426	Cabo H05VV-F3G2.5	10 d	Seg 12/09/22	Qua 21/09/22	185 d	248	M	25	424
427	Cabo VV1G35 (neutro/alimentação - preto)	10 d	Seg 12/09/22	Qua 21/09/22	210 d	93	M	9	4268
428	Fornecimento dos seguintes cabos armados, a sua instalação em vala aberta no solo, nas condições regulamentares, ou no	25 d	Qui 22/09/22	Dom 16/10/22	185 d	0		0	
429	Cabo LSVAV4x16	25 d	Qui 22/09/22	Dom 16/10/22	185 d	1534	M	61	428
430	LUMINÁRIAS	110 d	Qui 22/09/22	Seg 09/01/23	100 d	0		0	
431	Fornecimento e instalação de luminárias, incluindo todos os ace	15 d	Seg 26/12/22	Seg 09/01/23	98 d	0		0	
432	Luminária do tipo 1 (T.1)	15 d	Seg 26/12/22	Seg 09/01/23	98 d	31	UN	2	98
433	Fornecimento e montagem de colunas, de secção troncocónica,	15 d	Seg 26/12/22	Seg 09/01/23	100 d	0		0	
434	Apoio do Tipo A1	15 d	Seg 26/12/22	Seg 09/01/23	100 d	31	UN	2	4329
435	Fornecimento e instalação de caixinhas termoretráteis e terminais de ligação,	25 d	Qui 22/09/22	Dom 16/10/22	185 d	186	UN	7	4259
436	OUTROS	170 d	Dom 24/07/22	Seg 09/01/23	100 d	0		0	
437	Fornecimento e instalação de elétrodos de terra de proteção, do tipo "piquet", constituídos por alma varão de aço cobreado com	15 d	Seg 26/12/22	Seg 09/01/23	100 d	31	UN	2	4329
438	Execução de regatões, em betão, com a profundidade indicada nas peças desenhadas do parâmetro, adequados à fixação dos apoios	15 d	Seg 26/12/22	Seg 09/01/23	100 d	31	UN	2	4329
439	Abertura e posterior aterro de vala para cabos da rede da rede de Iluminação Pública (IP), conforme as condições regulamentares,	50 d	Dom 24/07/22	Dom 11/09/22	185 d	1534	M	31	4168
440	DIVERSOS	2 d	Ter 10/01/23	Qua 11/01/23	98 d	0		0	
441	Realização de ensaios às instalações para verificação das boas condições de funcionamento e formação dos utilizadores na	1 d	Ter 10/01/23	Ter 10/01/23	98 d	1	VG	1	432
442	Trabalho de retirada das colunas, luminárias e cabos existentes no local e que deverão ser utilizadas, incluindo a sua entrega ao dono	1 d	Qua 11/01/23	Qua 11/01/23	98 d	1	VG	1	441
443	PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO DA REDE DE GÁS	34 d	Qua 29/06/22	Seg 01/08/22	261 d	0		0	
444	MOVIMENTO DE TERRAS	30 d	Qua 29/06/22	Qui 28/07/22	261 d	0		0	
445	Escavação para abertura de valas para implantação de tubagem, por meios mecânicos ou manuais, incluí entivação e reaterramento	30 d	Qua 29/06/22	Qui 28/07/22	261 d	0		0	
446	Rocha dura (0,7)	30 d	Qua 29/06/22	Qui 28/07/22	261 d	284,23	MO	9	204
447	Rocha branda (0,2)	30 d	Qua 29/06/22	Qui 28/07/22	265 d	81,21	MO	3	4468
448	Terra compacta (0,1)	30 d	Qua 29/06/22	Qui 28/07/22	265 d	40,6	MO	1	4468
449	Fornecimento e aplicação de material granular fino (areia fina e areia) de empréstimo, para assentamento e protação da tubagem ora	30 d	Qua 29/06/22	Qui 28/07/22	261 d	128,59	MO	4	4468
450	Fornecimento e aplicação do aterro com material da própria vala criteriado e isento de pedras de dimensão superior a 0,10 m, ou	30 d	Qua 29/06/22	Qui 28/07/22	265 d	249,72	MO	8	4510
451	Fornecimento e aplicação de fita sinalizadora para a tubagem em plástico com 0,30 m de largura, com a identificação do Dono da Obra e	30 d	Qua 29/06/22	Qui 28/07/22	265 d	967,1	M	30	4559
452	Remoção e transporte a vazadouro licenciado, da responsabilidade do Entidade Executante, dos produtos sobrantes	30 d	Qua 29/06/22	Qui 28/07/22	265 d	200,09	M3	7	4509
453	TUBAGEM E ACESSÓRIOS	30 d	Qua 29/06/22	Qui 28/07/22	261 d	0		0	
454	Fornecimento e colocação de tubagem e acessórios em polietileno de Alta densidade PE80, para gás, SDR11, com união por	30 d	Qua 29/06/22	Qui 28/07/22	261 d	0		0	
455	DN63	30 d	Qua 29/06/22	Qui 28/07/22	261 d	967,1	M	30	4459
456	NÓS	32 d	Qua 29/06/22	Sáb 30/07/22	263 d	0		0	



Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Tarefa Agrupada | Tarefa Crítica Agrupada | Marco Agrupado | Progresso Agrupado | Divisão | Tarefas Externas | Resumo do Projecto | Agrupar por Sumário | Marco Inativo | Resumo Inativo | Tarefa Manual | Apenas duração | Resumo de Agrupação Manual | Resumo Manual | Apenas início | Apenas conclusão | Tarefas Externas | Marco Externo | Progresso | Prazo

SR

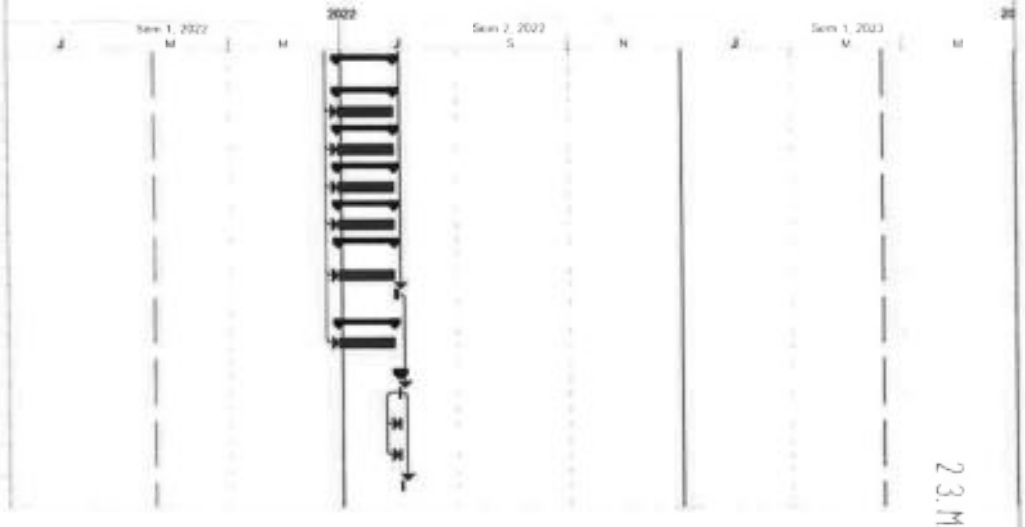
Sex 10/03/23

EITADA: "LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE TARDARIZ - S. PEDRO DA CO
(Prazo de Execução - 365 Dias + Prorrogação de Prazo - 30 Dias)

PLANO DE TRABALHOS

EDILages S.A.

ID	Actividade	Duração	Início	Conclusão	Margem Total	Quantidade	Un	Rend./ Dia	Predecessoras
457	Fornecimento e assentamento de acessórios em polietileno de alta densidade com união por electrossoldadura, próprios para gás, da	30 d	Qua 29/06/22	Qui 28/07/22	265 d	0		0	
458	Curva a 90º electrossoldável de diâmetro nominal:	30 d	Qua 29/06/22	Qui 28/07/22	265 d	0		0	
459	DN63 mm;	30 d	Qua 29/06/22	Qui 28/07/22	265 d	6	UN	0	4558
460	Junta cega electrossoldável de diâmetro nominal:	30 d	Qua 29/06/22	Qui 28/07/22	265 d	0		0	
461	DN63 mm;	30 d	Qua 29/06/22	Qui 28/07/22	265 d	3	UN	0	4558
462	Tê electrossoldável de diâmetro nominal:	30 d	Qua 29/06/22	Qui 28/07/22	265 d	0		0	
463	DN63 mm;	30 d	Qua 29/06/22	Qui 28/07/22	265 d	3	UN	0	4558
464	**União electrossoldável de diâmetro nominal:**	30 d	Qua 29/06/22	Qui 28/07/22	265 d	0		0	
465	DN63 mm;	30 d	Qua 29/06/22	Qui 28/07/22	265 d	18	UN	1	4558
466	Fornecimento e assentamento de válvulas de esfera para gás, em PEAD, incluindo, inserção de betão, prolongamento para a chave da	30 d	Qua 29/06/22	Qui 28/07/22	265 d	0		0	
467	DN63 mm;	30 d	Qua 29/06/22	Qui 28/07/22	265 d	8	UN	0	4558
468	**Execução do purga** da rede de gás em **PEAD, incluindo** válvula, caixa **cilíndrica com tampa**, curva e união **electrossoldável**, assim como todos	2 d	Sex 29/07/22	Sáb 30/07/22	264 d	3	UN	2	466
469	OUTROS TRABALHOS	30 d	Qua 29/06/22	Qui 28/07/22	265 d	0		0	
470	Colocação das caboças móveis existentes à cota do projeto pavimento. Inclui fornecimento e colocação de caboças móveis novas, e todos os	30 d	Qua 29/06/22	Qui 28/07/22	265 d	55	UN	1	4454
471	TRABALHOS FINAIS	2 d	Dom 31/07/22	Seg 01/08/22	261 d	0		0	
472	Execução de ligações da rede a executar à rede existente, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	1 d	Dom 31/07/22	Dom 31/07/22	261 d	1	UN	1	468
473	**Realização do ensaios de resistência mecânica, do** acordo com a **regulamentação em vigor** e com as **especificações** técnicas da entidade	1 d	**Dom 31/07/22**	Dom 31/07/22	262 d	1	VG	1	4728
474	**Realização de ensaios de estanqueidade, do acordo com a regulamentação em vigor e com as especificações técnicas** da entidade	1 d	**Dom 31/07/22**	Dom 31/07/22	262 d	1	VG	1	4730
475	**Realização de telas finais do acordo com as especificações** técnicas da entidade gestora.	1 d	**Seg 01/08/22**	Seg 01/08/22	261 d	1	UN	1	472



23.MAR.2023

Tarefa	Tarefa Crítica Agregada	Resumo do Projecto	Apenas duração	Tarefas Externas			
Tarefa Crítica	Marco Agregado	Agrupar por Sumário	Resumo da Agregação Manual	Marco Externo			
Marco	Progresso Agregado	Marco Inativo	Resumo Manual	Progresso			
Sumário	Divisão	Resumo Inativo	Apenas início	Prazo			
Tarefa Agregada	Tarefas Externas	Tarefa Manual	Apenas conclusão				

SR

Sex 10/03/23

PLANO DE PAGAMENTOS - VALORES E PERCENTAGENS

LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE TARDARIZ - S. PEDRO DA COVA

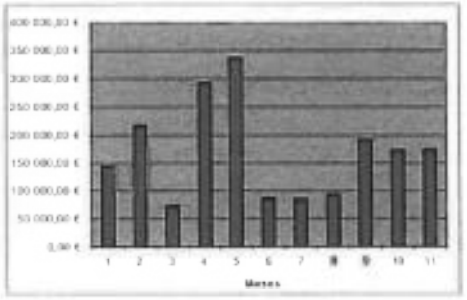
Prazo de Execução: 365 Dias + Prorrogação de prazo 30 dias

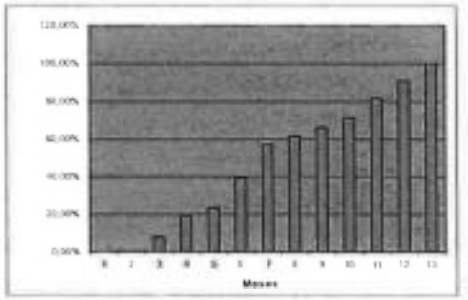
EDILages S.A.

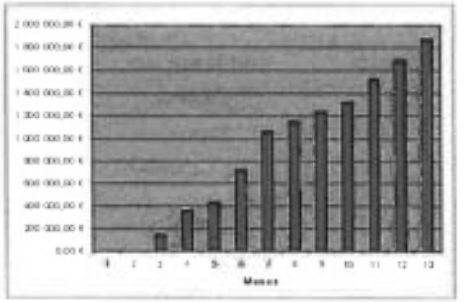
(Plano de Pagamentos)		
Auto Medição	Valores	Percentagens
Mês 01	0,00 €	0,00%
Mês 02	0,00 €	0,00%
Mês 03	144 362,37 €	7,73%
Mês 04	216 851,19 €	11,61%
Mês 05	72 885,41 €	3,90%
Mês 06	292 433,88 €	15,65%
Mês 07	336 879,38 €	18,03%
Mês 08	87 262,38 €	4,67%
Mês 09	85 298,36 €	4,56%
Mês 10	93 703,32 €	5,01%
Mês 11	191 778,40 €	10,26%
Mês 12	173 125,03 €	9,27%
Mês 13	173 997,03 €	9,31%

(Plano de Percentagem)		
Auto Medição	Plano Pagamentos	Acumulados
Mês 01	0,00%	0,00%
Mês 02	0,00%	0,00%
Mês 03	7,73%	7,73%
Mês 04	11,61%	19,33%
Mês 05	3,90%	23,23%
Mês 06	15,65%	38,88%
Mês 07	18,03%	56,91%
Mês 08	4,67%	61,58%
Mês 09	4,56%	66,15%
Mês 10	5,01%	71,16%
Mês 11	10,26%	81,42%
Mês 12	9,27%	90,69%
Mês 13	9,31%	100,00%

(Plano de Valores)		
Auto Medição	Plano de Pagamentos	Acumulados
Mês 01	0,00 €	0,00 €
Mês 02	0,00 €	0,00 €
Mês 03	144 362,37 €	144 362,37 €
Mês 04	216 851,19 €	361 213,56 €
Mês 05	72 885,41 €	434 098,96 €
Mês 06	292 433,88 €	726 532,84 €
Mês 07	336 879,38 €	1 063 412,22 €
Mês 08	87 262,38 €	1 150 674,60 €
Mês 09	85 298,38 €	1 235 972,98 €
Mês 10	93 703,32 €	1 329 676,30 €
Mês 11	191 778,40 €	1 521 454,70 €
Mês 12	173 125,03 €	1 694 579,73 €
Mês 13	173 997,03 €	1 868 576,76 €







23 MAR 2023

43

23.MAR 2023

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Reunião de Câmara Municipal de Gondomar

23 de março de 2023

Declaração de Voto – Ponto 6

Loteamento zona industrial tardariz spc - prorrogação prazo

A proposta em causa merece objeção por parte do PSD, reiterando-se a responsável denúncia referente à constante falta de rigor e planeamento das obras promovidas pelo PS.

As pretensas razões apresentadas para as constantes derrapagens dos prazos contratados e para os enormes sobrecustos face aos valores contratados, são por demais débeis e inócuas, como é o paradigmático exemplo de se alegar as "alterações climáticas" como um fator que agrava o desenvolvimento das obras, o que revela, no mínimo, o carater inédito da inusitada argumentação, que, após um ano, permite à maioria PS concluir que existem "alterações climáticas" que alteraram o plano da obra (!), ignorando-se, de forma estapafúrdia, aquando da contratação da obra (17/fev/2022), a natural variação das condições climáticas que existem no nosso país ao longo do ano e, consequentemente, seria imperativo estabelecer um plano apropriado e exequível.

O PSD, em defesa de Gondomar e dos Gondomarenses, pugna pelo rigor e pela elevada capacidade de gestão e de governo das obras públicas, não podendo deixar passar em claro os consequentes erros que, infelizmente, tanto oneram os Gondomarenses.

Pelo exposto e considerando a falta de cultura de exigência, da maioria PS, na gestão das Obras Públicas, que resulta em custos excessivos e evitáveis para o erário publico, o PSD vota contra.

Os Vereadores do PPD/PSD

Jorge Ascenção

Paulo Tavares

Valentina Sanchez

23. MAR 2023

CDU **Coligação Democrática Unitária**

PCP-PEV

GONDOMAR

Período da Ordem do Dia

Ponto 6 – *"Loteamento da Zona Industrial de Tardariz- S. Pedro da Cova" - Prorrogação de prazo, plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados–Proposta*

Ponto 7 – *"Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Ramalde – S. Cosme" – Revisão de preços ordinária definitiva – Proposta*

Ponto 8 – *"Reabilitação da Cobertura e Envolvente exterior vertical para melhoria da eficiência energética e reabilitação e construção de muros envolventes – Conjunto Habitacional da Gandra – S. Pedro da Cova" – Suspensão e reinicio - Proposta*

CDU – ***Declaração de Voto***

Nestes três pontos da ordem de trabalhos, tal como já temos referido, a nossa opção de voto reside no facto de, em consequência das condições em que a CDU exerce o mandato e da ausência dos respetivos apoios técnicos e materiais, não ser possível uma avaliação detalhada e rigorosa de cada um dos muitos tipos de processos deste tipo (trabalhos complementares, prorrogação de prazos, ajustes nos planos de trabalhos e cronogramas financeiros) que, com regularidade, são votados neste órgão. Neste sentido, vereadora da CDU opta pela **ABSTENÇÃO.**

Gondomar, 23 de Março de 2023

O Vereador da CDU,

Ivo Capas.

23.MAR 2023

65

CÂMARA MUNICIPAL

GONDOMAR

"REQUALIFICAÇÃO DAS VIAS ESTRUTURANTES DO CENTRO HISTÓRICO DO LUGAR DE RAMALDE – S. COSME" –

REVISÃO DE PREÇOS ORDINÁRIA DEFINITIVA – PROPOSTA ----------

-------- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Departamento de Obras Municipais. ----------

-------- A Câmara, ciente de todo o processo, da proposta e anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa.

Abstiveram-se os Vereadores(as) Senhores(as) Dr. Jorge Ascenção, Dr. Paulo Jorge Fraues, Drª Valentina Sanchez e Drª. Cristina Coelho que apresentaram as declarações de voto que adiante se transcreve.

46

23.MAR 2023

GONDOMAR
é Povo
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Despacho

Concordo, para reunião de Câmara.

Gondomar, 23 de Março de 2023

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)

Refª Proc. Nº 177/20

Assunto: Requalificação **das Vias Estruturantes do centro Histórico** do Lugar de Ramalde – S. Cosme – Aprovação da **Revisão de Preços Ordinária Definitiva**

Ex.mo Sr. Presidente,

Junto se envia revisão de Preços Ordinária Definitiva da obra "Requalificação das Vias Estruturantes do centro Histórico do Lugar de Ramalde – S. Cosme", para aprovação em reunião de Câmara, no valor de **80.159,54€**, IVA não incluído.

A revisão de preços encontra-se verificada e corrigida pela Fiscalização e gestor do contrato de acordo com o Decreto-lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro, junta em anexo.

Junta-se informação de cabimento e compromisso.

À consideração de V.Ex.ª

Gondomar, 17 de março de 2023

O Diretor de Departamento

Eng.º Leonel Ramos

47

23. MAR 2023

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

Para:	Exmo. Sr.ª Eng.º Leonel Ramos
De:	Paulo Lima
Data:	25 de janeiro de 2023
Assunto:	***Revisão de Preços Ordinária Definitiva*** da empreitada "Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Ramalde – S. Cosme" – proc. 177/20 MGD

Apresenta-se em anexo cálculo da ***revisão de preços ordinária definitiva*** da empreitada supracitada, executada pelo software SCE, observando o disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, tendo-se para isso utilizado os índices económicos publicados na 2ª série do Diário da República, conforme o disposto no Art.º 20º do Decreto-Lei referido.

Dados para Cálculo:

- Fórmula de Revisão: F 09 – Arranjos Exteriores
- Valor da adjudicação: 713 500,00€
- Mês base: dezembro / 2020
- Consignação: 06/04/2021
- Prazo de Execução: 210 dias
- Autos: n.º 1: 30/04/2021 no valor de 27.049,65€
  n.º 2: 31/05/2021 no valor de 26.384,26€
  n.º 3: 13/07/2021 no valor de 40.930,00€
  n.º 4: 05/08/2021 no valor de 28.695,60€
  n.º 5: 03/09/2021 no valor de 38.320,80€
  n.º 6: 08/10/2021 no valor de 83.697,51€
  n.º 7: 29/10/2021 no valor de 54.539,49€
  n.º 8: 30/11/2021 no valor de 62.492,85€
  n.º 9: 13/01/2022 no valor de 59.883,90€
  n.º 10: 28/01/2022 no valor de 51.305,55€
  n.º 11: 29/04/2022 no valor de 196.617,90€
  n.º 12: 23/06/2022 no valor de 36.907,70€
  n.º 13: 29/07/2022 no valor de 174,99€
  n.º 1 TC 29/07/2022 no valor de 71.161,10€

A revisão dos trabalhos com preços de contrato apresenta *valor positivo no valor de 77.073,81€+IVA.*
A revisão dos trabalhos com preços acordados apresenta *valor positivo no valor de 3.085,73€+IVA,* ***totalizando 80.159,54€+IVA.***

48

GONDOMAR
é D'ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

À consideração de V. Ex.ª.

Assinado por: Paulo Fernando Lopes Lima
Num. de Identificação:
Data: 2023.01.26 08:29:03+00'00'

CHAVE MÓVEL

49

23.MAR 2023

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 Fax 224660549 - (NIPC 506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Processo: 177/20 **Obra:** 177-2020 **Class.:** 23/15 /2022/16/2

Empreiteiro: Dizconstrução, Ld.ª **NIF:** 514129000

Designação: Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Ramalde - S. Cosme

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Ordinária / Definitiva	1	25-01-2023	07/2022

Trabalhos a preços de contrato

Fórmula nº F09 - Arranjos exteriores

$$Ct = 0{,}31\frac{StF09}{SoF09} + 0{,}04\frac{Mt03}{Mo03} + 0{,}04\frac{Mt06}{Mo06} + 0{,}02\frac{Mt18}{Mo18} + 0{,}05\frac{Mt20}{Mo20} + 0{,}02\frac{Mt22}{Mo22}$$

$$+ 0{,}01\frac{Mt24}{Mo24} + 0{,}02\frac{Mt32}{Mo32} + 0{,}02\frac{Mt42}{Mo42} + 0{,}06\frac{Mt43}{Mo43} + 0{,}02\frac{Mt45}{Mo45} + 0{,}04\frac{Mt47}{Mo47}$$

$$+ 0{,}04\frac{Mt48}{Mo48} + 0{,}21\frac{Et}{Eo} + 0{,}10$$

Mês base: 12/2020

Ano	Mês	Valor previsto	Valor realizado	Valor revisto	Ct	Valor da revisão
2021	Abril	27 049,65	27 049,65	27 049,65	1,045698	1 236,11
2021	Maio	26 384,36	26 384,36	26 384,36	1,065371	1 724,77
2021	Junho	40 930,00	0,00	40 930,00	1,075446	3 088,00
2021	Julho	28 695,60	69 625,60	28 695,60	1,085733	2 460,16
2021	Agosto	38 320,80	38 320,80	38 320,80	1,090521	3 468,84
2021	Setembro	83 697,51	83 697,51	83 697,51	1,091166	7 630,37
2021	Outubro	54 539,49	54 539,49	54 539,49	1,100557	5 484,33
2021	Novembro	62 492,85	62 492,85	62 492,85	1,106083	6 629,43
2021	Dezembro	59 883,60	59 883,60	59 883,60	1,107165	6 417,43
2022	Janeiro	50 633,55	51 305,55	51 305,55	1,129143	6 625,75
2022	Fevereiro	240 872,59	0,00	232 700,59	1,138842	32 308,62
2022	Abril	0,00	195 617,90	0,00	1,215352	0,00
2022	Junho	0,00	36 907,70	0,00	1,202679	0,00
2022	Julho	0,00	174,99	0,00	1,193068	0,00

Total da revisão de trabalhos a preços de contrato: **77 073,81**

23.MAR 2023

50

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 Fax 224660549 - (NPC 506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Processo: 177/20 **Obra:** 177-2020 **Class.:** 23/15 /2022/16/2

Empreiteiro: Dizconstrução, Ldª. **NIF:** 514129000

Designação: Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Ramalde - S. Cosme

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Ordinária / Definitiva	1	25-01-2023	07/2022

Trabalhos a preços novos

Fórmula nº F09 - Arranjos exteriores

$$Ct = 0{,}31\frac{StF09}{SoF09} + 0{,}04\frac{Mt03}{Mo03} + 0{,}04\frac{Mt06}{Mo06} + 0{,}02\frac{Mt18}{Mo18} + 0{,}05\frac{Mt20}{Mo20} + 0{,}02\frac{Mt22}{Mo22} + 0{,}01\frac{Mt24}{Mo24} + 0{,}02\frac{Mt32}{Mo32} + 0{,}02\frac{Mt42}{Mo42} + 0{,}06\frac{Mt43}{Mo43} + 0{,}02\frac{Mt45}{Mo45} + 0{,}04\frac{Mt47}{Mo47} + 0{,}04\frac{Mt48}{Mo48} + 0{,}21\frac{Et}{Eo} + 0{,}10$$

Mês base: 9/2021

Ano	Mês	Valor previsto	Valor realizado	Valor revisto	Ct	Valor da revisão
2021	Outubro	8 895,14	0,00	8 895,14	1,007983 <1%	0,00
2021	Novembro	8 895,14	0,00	8 895,14	1,012619	112,25
2021	Dezembro	8 895,14	0,00	8 895,14	1,013687	121,75
2022	Janeiro	8 895,14	0,00	8 895,14	1,033399	297,09
2022	Fevereiro	8 895,14	0,00	8 895,14	1,041260	367,01
2022	Março	8 895,14	0,00	8 895,14	1,069754	620,47
2022	Abril	8 895,14	0,00	0,00	1,102776	0,00
2022	Maio	8 895,12	0,00	0,00	1,103420	0,00
2022	Julho	0,00	71 161,10	17 790,26	1,088091	1 567,16

Total da revisão de trabalhos a preços novos: **3 085,73**

Valores totais da revisão

Valor total da revisão:	80 159,54
Valor descontado por revisões anteriores:	0,00
Valor de desconto para reforço de caução: 4 007,98 — Valor liquido:	80 159,54
I.V.A. à taxa de 6,0%:	4 809,57
Valor total:	84 969,11

23.MAR 2023

51

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 Fax 224660549 - (NIPC 506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Processo: 177/20 **Obra:** 177-2020 **Class.:** 23/15 /2022/16/2

Empreiteiro: Dizconstrução, Ldª. **NIF:** 514129000

Designação: Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Ramalde - S. Cosme

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Ordinária / Definitiva	1	25-01-2023	07/2022

Fórmulas utilizadas

Fórmula nº F09 (cód:1) - Arranjos exteriores

Designação da parcela	Coeficiente
Mão de obra - Fórmula F09	0,310000
03 - Inertes	0,040000
06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	0,040000
18 - Betumes a granel	0,020000
20 - Cimento em saco	0,050000
22 - Gasóleo	0,020000
24 - Madeiras de pinho	0,010000
32 - Tubo de PVC	0,020000
42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	0,020000
43 - Aço para betão armado	0,060000
45 - Perfilados pesados e ligeiros	0,020000
47 - Produtos pré-fabricados em betão	0,040000
48 - Produtos para ajardinamentos	0,040000
Equipamento de apoio	0,210000
Constante	0,100000

Expressão da fórmula

$$Ct = 0,31\ \frac{StF09}{SoF09} + 0,04\ \frac{Mt03}{Mo03} + 0,04\ \frac{Mt06}{Mo06} + 0,02\ \frac{Mt18}{Mo18} + 0,05\ \frac{Mt20}{Mo20} + 0,02\ \frac{Mt22}{Mo22}$$

$$+ 0,01\ \frac{Mt24}{Mo24} + 0,02\ \frac{Mt32}{Mo32} + 0,02\ \frac{Mt42}{Mo42} + 0,06\ \frac{Mt43}{Mo43} + 0,02\ \frac{Mt45}{Mo45} + 0,04\ \frac{Mt47}{Mo47}$$

$$+ 0,04\ \frac{Mt48}{Mo48} + 0,21\ \frac{Et}{Eo} + 0,10$$

23.MAR 2023

58

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 Fax 224660549 - (NPC 506844867)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref. 028 v02

Processo: 177/20 **Obra:** 177-2020 **Class.:** 23/15 /2022/16/2

Empreiteiro: Dizconstrução, Ldª. **NIF:** 514129000

Designação: Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Ramalde - S. Cosme

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Ordinária / Definitiva	1	25-01-2023	07/2022

Trabalhos revistos

Preços de contrato

Trabalhos do contrato

Mês base: 12/2020

Fórmula: F09 (cód:1)

Ano	Mês	Previsto	Realizado	Ct	Valor a rever	Valor da revisão
2021	Abril	27 049,65	27 049,65	1,045698	27 049,65	1 236,11
	Maio	26 384,36	26 384,36	1,065371	26 384,36	1 724,77
	Junho	40 930,00	0,00	1,075446	40 930,00	3 088,00
	Julho	28 695,60	69 625,60	1,085733	28 695,60	2 460,16
	Agosto	38 320,80	38 320,80	1,090521	38 320,80	3 468,84
	Setembro	83 697,51	83 697,51	1,091166	83 697,51	7 630,37
	Outubro	54 539,49	54 539,49	1,100557	54 539,49	5 484,33
	Novembro	62 492,85	62 492,85	1,106083	62 492,85	6 629,43
	Dezembro	59 883,60	59 883,60	1,107165	59 883,60	6 417,43
2022	Janeiro	50 633,55	51 305,55	1,129143	51 305,55	6 625,75
	Fevereiro	240 872,59	0,00	1,138842	232 700,59	32 308,62
	Abril	0,00	195 617,90	1,215352	0,00	0,00
	Junho	0,00	36 907,70	1,202679	0,00	0,00
	Julho	0,00	174,99	1,193068	0,00	0,00
			Totais de trabalhos a preços de contrato:		706 000,00	77 073,81

23.MAR 2023

53

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 Fax 224660549 - (NPC 505848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de **Preços**

Processo: 177/20 **Obra:** 177-2020 **Class.:** 23/15 /2022/16/2

Empreiteiro: Dizconstrução, Ld.ª **NIF:** 514129000

Designação: Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Ramalde - S. Cosme

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Ordinária / Definitiva	1	25-01-2023	07/2022

Trabalhos revistos

Preços novos

Trabalhos complementares nº 1

Mês base: 09/2021

Fórmula: F09 (cód:1)

Ano	Mês	Previsto	Realizado	Ct	Valor a rever	Valor da revisão
2021	Outubro	8 895,14	0,00	1,007983 <1%	8 895,14	0,00
	Novembro	8 895,14	0,00	1,012619	8 895,14	112,25
	Dezembro	8 895,14	0,00	1,013687	8 895,14	121,75
2022	Janeiro	8 895,14	0,00	1,033399	8 895,14	297,09
	Fevereiro	8 895,14	0,00	1,041260	8 895,14	367,01
	Março	8 895,14	0,00	1,069754	8 895,14	620,47
	Abril	8 895,14	0,00	1,102776	0,00	0,00
	Maio	8 895,12	0,00	1,103420	0,00	0,00
	Julho	0,00	71 161,10	1,088091	17 790,26	1 567,16
			Totais de trabalhos a preços novos:		**71 161,10**	**3 085,73**

54

23 MAR 2023

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 Fax 224660549 - (NPC 506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Processo: 177/20 **Obra:** 177-2020 **Class.:** 23/15 /2022/16/2

Empreiteiro: Dizconstrução, Ldª. **NIF:** 514129000

Designação: Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Ramalde - S. Cosme

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Ordinária / Definitiva	1	25-01-2023	07/2022

Valores totais da revisão

	Valor total da revisão:	80 159,54
	Valor descontado por revisões anteriores:	0,00
Valor de desconto para reforço de caução: 4 007,98	Valor liquido:	80 159,54
	I.V.A. à taxa de 6,0%:	4 809,57
	Valor total:	84 969,11

23 MAR 2023

55

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 Fax 224660549 - (NPC 506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Processo: 177/20 **Obra:** 177-2020 **Class.:** 23/15 /2022/16/2

Empreiteiro: Dizconstrução, Ldª. **NIF:** 514129000

Designação: Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Ramalde - S. Cosme

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Ordinária / Definitiva	1	25-01-2023	07/2022

Valores parciais considerados no valor a rever

Preços de contrato

Trabalhos do contrato

Mês base: 12/2020

Fórmula: F09 (cód:1)

Ano	Mês	Certos	Em atraso	Em atraso com baixa	Adiantados
2021	Abril	27 049,65	0,00	0,00	0,00
	Maio	26 384,36	0,00	0,00	0,00
	Junho	0,00	40 930,00	0,00	0,00
	Julho	28 695,60	0,00	0,00	0,00
	Agosto	38 320,80	0,00	0,00	0,00
	Setembro	83 697,51	0,00	0,00	0,00
	Outubro	54 539,49	0,00	0,00	0,00
	Novembro	62 492,85	0,00	0,00	0,00
	Dezembro	59 883,60	0,00	0,00	0,00
2022	Janeiro	50 633,55	0,00	0,00	672,00
	Fevereiro	0,00	232 700,59	0,00	0,00
	Abril	0,00	0,00	0,00	0,00
	Junho	0,00	0,00	0,00	0,00
	Julho	0,00	0,00	0,00	0,00

Certos - Trabalhos previstos para o mês e realizados nesse mês
Em atraso - Trabalhos previstos no mês e realizados em meses seguintes
Em atraso com baixa - Trabalhos previstos para meses anteriores e realizados no mês
Adiantados - Trabalhos previstos para meses seguintes e realizados no mês

23 MAR 2023

56

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 Fax 224660549 - (NPC 506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Processo: 177/20 **Obra:** 177-2020 **Class.:** 23/15 /2022/16/2

Empreiteiro: Dizconstrução, Lda. **NIF:** 514129000

Designação: Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Ramalde - S. Cosme

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Ordinária / Definitiva	1	25-01-2023	07/2022

Valores parciais considerados no valor a rever

Preços novos

Trabalhos complementares nº 1

Mês base: 09/2021

Fórmula: F09 (cód:1)

Ano	Mês	Certos	Em atraso	Em atraso com baixa	Adiantados
2021	Outubro	0,00	8 895,14	0,00	0,00
	Novembro	0,00	8 895,14	0,00	0,00
	Dezembro	0,00	8 895,14	0,00	0,00
2022	Janeiro	0,00	8 895,14	0,00	0,00
	Fevereiro	0,00	8 895,14	0,00	0,00
	Março	0,00	8 895,14	0,00	0,00
	Abril	0,00	0,00	0,00	0,00
	Maio	0,00	0,00	0,00	0,00
	Julho	0,00	0,00	17 790,26	0,00

Certos - Trabalhos previstos para o mês e realizados nesse mês
Em atraso - Trabalhos previstos no mês e realizados em meses seguintes
Em atraso com baixa - Trabalhos previstos para meses anteriores e realizados no mês
Adiantados - Trabalhos previstos para meses seguintes e realizados no mês

23.MAR 2023

97

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 Fax 224660549 - (NPC 506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Processo: 177/20 **Obra:** 177-2020 **Class.:** 23/15 /2022/16/2

Empreiteiro: Dizconstrução, Ldª. **NIF:** 514129000

Designação: Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Ramalde - S. Cosme

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Ordinária / Definitiva	1	25-01-2023	07/2022

Índices considerados

Ano	Mês	Índice relativo a:	Índice	Provisório
2020	Dezembro	Mão de obra - Fórmula F09	154,7	
2021	Abril	Mão de obra - Fórmula F09	161,8	
	Maio	Mão de obra - Fórmula F09	161,8	
	Junho	Mão de obra - Fórmula F09	161,8	
	Julho	Mão de obra - Fórmula F09	162,6	
	Agosto	Mão de obra - Fórmula F09	162,6	
	Setembro	Mão de obra - Fórmula F09	162,6	
	Outubro	Mão de obra - Fórmula F09	164,5	
	Novembro	Mão de obra - Fórmula F09	164,5	
	Dezembro	Mão de obra - Fórmula F09	164,5	
2022	Janeiro	Mão de obra - Fórmula F09	169,8	
	Fevereiro	Mão de obra - Fórmula F09	169,8	
	Março	Mão de obra - Fórmula F09	169,8	
	Abril	Mão de obra - Fórmula F09	171,5	
	Maio	Mão de obra - Fórmula F09	171,5	
	Junho	Mão de obra - Fórmula F09	171,5	
	Julho	Mão de obra - Fórmula F09	170,6	
2020	Dezembro	03 - Inertes	100,6	
2021	Abril	03 - Inertes	103,1	
	Maio	03 - Inertes	104,3	
	Junho	03 - Inertes	107,2	
	Julho	03 - Inertes	107,7	
	Agosto	03 - Inertes	108,6	
	Setembro	03 - Inertes	108,3	
	Outubro	03 - Inertes	107,0	
	Novembro	03 - Inertes	108,4	
	Dezembro	03 - Inertes	107,7	
2022	Janeiro	03 - Inertes	111,1	
	Fevereiro	03 - Inertes	115,2	
	Março	03 - Inertes	115,3	
	Abril	03 - Inertes	119,8	
	Maio	03 - Inertes	120,8	
	Junho	03 - Inertes	121,0	
	Julho	03 - Inertes	121,1	
2020	Dezembro	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	87,8	
2021	Abril	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	88,2	
	Maio	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	90,5	
	Junho	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	90,7	
	Julho	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	90,9	
	Agosto	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	91,0	
	Setembro	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	91,0	
	Outubro	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	91,0	
	Novembro	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	90,9	

58

23.MAR 2023

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 Fax 224660549 - (NIPC 506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref. 026 v02

Processo: 177/20 **Obra:** 177-2020 **Class.:** 23/15 /2022/16/2

Empreiteiro: Dizconstrução, Ldª. **NIF:** 514129000

Designação: Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Ramalde - S. Cosme

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Ordinária / Definitiva	1	25-01-2023	07/2022

Índices considerados

Ano	Mês	Índice relativo a:	Índice	Provisório
2021	Dezembro	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	90,8	
2022	Janeiro	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	91,3	
	Fevereiro	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	91,3	
	Março	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	91,3	
	Abril	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	94,2	
	Maio	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	99,5	
	Junho	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	100,4	
	Julho	06 - Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	100,4	
2020	Dezembro	18 - Betumes a granel	322,6	
2021	Abril	18 - Betumes a granel	444,5	
	Maio	18 - Betumes a granel	452,7	
	Junho	18 - Betumes a granel	452,5	
	Julho	18 - Betumes a granel	471,2	
	Agosto	18 - Betumes a granel	483,9	
	Setembro	18 - Betumes a granel	480,6	
	Outubro	18 - Betumes a granel	498,9	
	Novembro	18 - Betumes a granel	543,7	
	Dezembro	18 - Betumes a granel	519,9	
2022	Janeiro	18 - Betumes a granel	501,5	
	Fevereiro	18 - Betumes a granel	555,5	
	Março	18 - Betumes a granel	582,2	
	Abril	18 - Betumes a granel	684,6	
	Maio	18 - Betumes a granel	646,2	
	Junho	18 - Betumes a granel	671,9	
	Julho	18 - Betumes a granel	651,3	
2020	Dezembro	20 - Cimento em saco	161,7	
2021	Abril	20 - Cimento em saco	166,9	
	Maio	20 - Cimento em saco	166,2	
	Junho	20 - Cimento em saco	166,2	
	Julho	20 - Cimento em saco	166,2	
	Agosto	20 - Cimento em saco	166,7	
	Setembro	20 - Cimento em saco	166,5	
	Outubro	20 - Cimento em saco	167,8	
	Novembro	20 - Cimento em saco	168,7	
	Dezembro	20 - Cimento em saco	168,7	
2022	Janeiro	20 - Cimento em saco	171,2	
	Fevereiro	20 - Cimento em saco	169,4	
	Março	20 - Cimento em saco	169,4	
	Abril	20 - Cimento em saco	195,0	
	Maio	20 - Cimento em saco	194,9	
	Junho	20 - Cimento em saco	193,2	
	Julho	20 - Cimento em saco	201,1	
2020	Dezembro	22 - Gasóleo	283,4	

23.MAR 2023

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 Fax 224660549 - (NIPC 506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Processo: 177/20 **Obra:** 177-2020 **Class.:** 23/15 /2022/16/2

Empreiteiro: Dizconstrução, Ld.ª **NIF:** 514129000

Designação: Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Ramalde - S. Cosme

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Ordinária / Definitiva	1	25-01-2023	07/2022

Índices considerados

Ano	Mês	Índice relativo a:	Índice	Provisório
2021	Abril	22 - Gasóleo	305,0	
	Maio	22 - Gasóleo	310,9	
	Junho	22 - Gasóleo	318,0	
	Julho	22 - Gasóleo	324,3	
	Agosto	22 - Gasóleo	321,9	
	Setembro	22 - Gasóleo	325,9	
	Outubro	22 - Gasóleo	338,3	
	Novembro	22 - Gasóleo	341,5	
	Dezembro	22 - Gasóleo	334,2	
2022	Janeiro	22 - Gasóleo	344,9	
	Fevereiro	22 - Gasóleo	363,2	
	Março	22 - Gasóleo	407,8	
	Abril	22 - Gasóleo	417,1	
	Maio	22 - Gasóleo	396,9	
	Junho	22 - Gasóleo	432,3	
	Julho	22 - Gasóleo	420,9	
2020	Dezembro	24 - Madeiras de pinho	179,2	
2021	Abril	24 - Madeiras de pinho	180,9	
	Maio	24 - Madeiras de pinho	185,4	
	Junho	24 - Madeiras de pinho	186,3	
	Julho	24 - Madeiras de pinho	201,7	
	Agosto	24 - Madeiras de pinho	220,9	
	Setembro	24 - Madeiras de pinho	223,1	
	Outubro	24 - Madeiras de pinho	226,7	
	Novembro	24 - Madeiras de pinho	242,5	
	Dezembro	24 - Madeiras de pinho	242,5	
2022	Janeiro	24 - Madeiras de pinho	242,9	
	Fevereiro	24 - Madeiras de pinho	242,9	
	Março	24 - Madeiras de pinho	243,0	
	Abril	24 - Madeiras de pinho	256,6	
	Maio	24 - Madeiras de pinho	256,6	
	Junho	24 - Madeiras de pinho	256,6	
	Julho	24 - Madeiras de pinho	273,0	
2020	Dezembro	32 - Tubo de PVC	125,8	
2021	Abril	32 - Tubo de PVC	164,7	
	Maio	32 - Tubo de PVC	177,6	
	Junho	32 - Tubo de PVC	185,0	
	Julho	32 - Tubo de PVC	199,0	
	Agosto	32 - Tubo de PVC	204,3	
	Setembro	32 - Tubo de PVC	205,0	
	Outubro	32 - Tubo de PVC	206,7	
	Novembro	32 - Tubo de PVC	207,9	
	Dezembro	32 - Tubo de PVC	215,5	

23 MAR 2023

60
PCáu

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660600 Fax 224660549 - (NIPC 506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Processo: 177/20 **Obra:** 177-2020 **Class.:** 23/15 /2022/16/2

Empreiteiro: Dizconstrução, Ldª. **NIF:** 514129000

Designação: Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Ramalde - S. Cosme

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Ordinária / Definitiva	1	25-01-2023	07/2022

Índices considerados

Ano	Mês	Índice relativo a:	Índice	Provisório
2022	Janeiro	32 - Tubo de PVC	218,0	
	Fevereiro	32 - Tubo de PVC	224,9	
	Março	32 - Tubo de PVC	224,4	
	Abril	32 - Tubo de PVC	238,9	
	Maio	32 - Tubo de PVC	250,0	
	Junho	32 - Tubo de PVC	266,6	
	Julho	32 - Tubo de PVC	267,7	
2020	Dezembro	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	107,1	
2021	Abril	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	108,5	
	Maio	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	112,6	
	Junho	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	113,3	
	Julho	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	113,6	
	Agosto	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	114,1	
	Setembro	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	114,7	
	Outubro	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	116,5	
	Novembro	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	116,9	
	Dezembro	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	116,7	
2022	Janeiro	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	118,3	
	Fevereiro	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	124,6	
	Março	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	127,1	
	Abril	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	131,6	
	Maio	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	131,5	
	Junho	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	131,6	
	Julho	42 - Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	131,1	
2020	Dezembro	43 - Aço para betão armado	179,9	
2021	Abril	43 - Aço para betão armado	195,5	
	Maio	43 - Aço para betão armado	226,1	
	Junho	43 - Aço para betão armado	239,5	
	Julho	43 - Aço para betão armado	243,9	
	Agosto	43 - Aço para betão armado	242,9	
	Setembro	43 - Aço para betão armado	239,7	
	Outubro	43 - Aço para betão armado	247,3	
	Novembro	43 - Aço para betão armado	241,8	
	Dezembro	43 - Aço para betão armado	243,2	
2022	Janeiro	43 - Aço para betão armado	259,1	
	Fevereiro	43 - Aço para betão armado	255,9	
	Março	43 - Aço para betão armado	324,0	
	Abril	43 - Aço para betão armado	352,7	
	Maio	43 - Aço para betão armado	341,6	
	Junho	43 - Aço para betão armado	285,0	
	Julho	43 - Aço para betão armado	258,7	
2020	Dezembro	45 - Perfilados pesados e ligeiros	184,9	
2021	Abril	45 - Perfilados pesados e ligeiros	227,3	

23 MAR 2023

67

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 Fax 224660549 - (NPC 506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Ref. 228 v02

Processo: 177/20 **Obra:** 177-2020 **Class.:** 23/15 /2022/16/2

Empreiteiro: Dizconstrução, Ldª. **NIF:** 514129000

Designação: Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Ramalde - S. Cosme

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Ordinária / Definitiva	1	25-01-2023	07/2022

Índices considerados

Ano	Mês	Índice relativo a:	Índice	Provisório
2021	Maio	45 - Perfilados pesados e ligeiros	249,6	
	Junho	45 - Perfilados pesados e ligeiros	260,0	
	Julho	45 - Perfilados pesados e ligeiros	266,5	
	Agosto	45 - Perfilados pesados e ligeiros	273,5	
	Setembro	45 - Perfilados pesados e ligeiros	272,5	
	Outubro	45 - Perfilados pesados e ligeiros	270,4	
	Novembro	45 - Perfilados pesados e ligeiros	272,7	
	Dezembro	45 - Perfilados pesados e ligeiros	271,7	
2022	Janeiro	45 - Perfilados pesados e ligeiros	279,3	
	Fevereiro	45 - Perfilados pesados e ligeiros	281,9	
	Março	45 - Perfilados pesados e ligeiros	318,3	
	Abril	45 - Perfilados pesados e ligeiros	335,6	
	Maio	45 - Perfilados pesados e ligeiros	330,9	
	Junho	45 - Perfilados pesados e ligeiros	314,4	
	Julho	45 - Perfilados pesados e ligeiros	294,8	
2020	Dezembro	47 - Produtos pré-fabricados em betão	101,1	
2021	Abril	47 - Produtos pré-fabricados em betão	102,9	
	Maio	47 - Produtos pré-fabricados em betão	104,5	
	Junho	47 - Produtos pré-fabricados em betão	105,0	
	Julho	47 - Produtos pré-fabricados em betão	106,6	
	Agosto	47 - Produtos pré-fabricados em betão	107,1	
	Setembro	47 - Produtos pré-fabricados em betão	109,5	
	Outubro	47 - Produtos pré-fabricados em betão	109,7	
	Novembro	47 - Produtos pré-fabricados em betão	109,8	
	Dezembro	47 - Produtos pré-fabricados em betão	110,0	
2022	Janeiro	47 - Produtos pré-fabricados em betão	112,8	
	Fevereiro	47 - Produtos pré-fabricados em betão	116,1	
	Março	47 - Produtos pré-fabricados em betão	119,1	
	Abril	47 - Produtos pré-fabricados em betão	121,4	
	Maio	47 - Produtos pré-fabricados em betão	123,2	
	Junho	47 - Produtos pré-fabricados em betão	124,5	
	Julho	47 - Produtos pré-fabricados em betão	125,4	
2020	Dezembro	48 - Produtos para ajardinamentos	114,7	
2021	Abril	48 - Produtos para ajardinamentos	113,5	
	Maio	48 - Produtos para ajardinamentos	114,7	
	Junho	48 - Produtos para ajardinamentos	114,6	
	Julho	48 - Produtos para ajardinamentos	113,5	
	Agosto	48 - Produtos para ajardinamentos	113,8	
	Setembro	48 - Produtos para ajardinamentos	113,6	
	Outubro	48 - Produtos para ajardinamentos	113,0	
	Novembro	48 - Produtos para ajardinamentos	116,1	
	Dezembro	48 - Produtos para ajardinamentos	118,2	
2022	Janeiro	48 - Produtos para ajardinamentos	118,3	

23 MAR 2023

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes 4420-193 GONDOMAR Telef. 224660500 Fax 224660549 - (NPC 506848957)

Departamento de Obras Municipais

Revisão de Preços

Processo: 177/20 **Obra:** 177-2020 **Class.:** 23/15 /2022/16/2

Empreiteiro: Dizconstrução, Ldª. **NIF:** 514129000

Designação: Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Ramalde - S. Cosme

Número	Tipo	Cálculo	Data	Trabalhos revistos até:
1	Ordinária / Definitiva	1	25-01-2023	07/2022

Índices considerados

Ano	Mês	Índice relativo a:	Índice	Provisório
2022	Fevereiro	48 - Produtos para ajardinamentos	118,2	
	Março	48 - Produtos para ajardinamentos	122,1	
	Abril	48 - Produtos para ajardinamentos	123,6	
	Maio	48 - Produtos para ajardinamentos	124,6	
	Junho	48 - Produtos para ajardinamentos	125,2	
	Julho	48 - Produtos para ajardinamentos	127,0	
2020	Dezembro	Equipamento de apoio	119,7	
2021	Abril	Equipamento de apoio	121,4	
	Maio	Equipamento de apoio	121,8	
	Junho	Equipamento de apoio	122,5	
	Julho	Equipamento de apoio	123,2	
	Agosto	Equipamento de apoio	123,7	
	Setembro	Equipamento de apoio	124,1	
	Outubro	Equipamento de apoio	124,5	
	Novembro	Equipamento de apoio	125,1	
	Dezembro	Equipamento de apoio	125,7	
2022	Janeiro	Equipamento de apoio	126,5	
	Fevereiro	Equipamento de apoio	127,2	
	Março	Equipamento de apoio	128,4	
	Abril	Equipamento de apoio	129,4	
	Maio	Equipamento de apoio	130,5	
	Junho	Equipamento de apoio	131,1	
	Julho	Equipamento de apoio	131,5	

Município de Gondomar

Ficha do Compromisso

CONTRATO: REV.PREÇOS-CHRAMALDE/2023

N.Seq.: **74165**

Serviço Requisitante: 62 Departamento de Obras Municipais

Cabimento prévio: REV.PRECOS: REV.PREÇOS-CHRAMALDE/2023

Contrato:

Entidade: 17639 Dizconstrução, Ldª.

NIF: 514129000

Orgânica: 15 Obras Municipais

Económica: 07030301 Viadutos, arruamentos e obras complementares

GOP: 23 Ano 2023
15 OBRAS MUNICIPAIS
2022/16 CONST.BEN.ARRUAMENTOS - UNIÃO FREG. GONDOMAR, VALBOM E JOVIM
Acc.: 2 Vias Estruturantes Centro Histórico Lugar de Ramalde

Data	Nº Lanç.	Valores		Realização		Saldo	Anos Seguintes	Descrição
		Inicial	Correções	Documento	Valor			
06/03/2023	3440	81 698,24				81 698,24		MGD 3242 - REVISÃO PREÇOS EMPREIT.REQ.VIAS ESTRUT.CENTRO H.RAMALDE S.COSME - Pº. 177/20

23 MAR 2023

64

23.MAR 2023

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Reunião de Câmara Municipal de Gondomar

23 de março de 2023

Declaração de Voto – Ponto 7

7 - Centro histórico lugar ramalde gdm - revisão de preços

O PSD, no exercício da sua responsável Oposição, reitera a falta de rigor na documentação disponibilizada à Vereação para análise das propostas do executivo PS.

Nesta Proposta é referido que "... a revisão de preços encontra-se verificada e corrigida pela Fiscalização e gestor de contrato...", não sendo disponibilizada a documentação que suporte essas verificações e correção, mas tão somente a documentação que deriva do cálculo realizado pelo software SCE.

A ligeireza com que se enviam propostas e documentação de suporte às reuniões camarárias, é por demais evidente e demonstrativa de uma falta de cultura de transparência e de integridade, que o atual executivo bem ostenta.

Em face da falta de rigor na apresentação da proposta, mas conscientes da legalidade desta revisão de preços e tendo por bons os cálculos realizados pelos técnicos, com o auxílio do software SCE, o PSD abstém-se.

Os Vereadores do PPD/PSD

Jorge Ascenção

Paulo Tavares

Valentina Sanchez

65
Vgéi

23 MAR 2023

CDU **Coligação Democrática Unitária**
PCP-PEV
GONDOMAR

Período da Ordem do Dia

Ponto 6 – *"Loteamento da Zona Industrial de Tordariz- S. Pedro da Cova" - Prorrogação de prazo, plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados–Proposta*

Ponto 7 – *"Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Ramalde – S. Cosme" – Revisão de preços ordinária definitiva – Proposta*

Ponto 8 – *"Reabilitação da Cobertura e Envolvente exterior vertical para melhoria da eficiência energética e reabilitação e construção de muros envolventes – Conjunto Habitacional da Gandra – S. Pedro da Cova" – Suspensão e reinício - Proposta*

CDU – *Declaração de Voto*

Nestes três pontos da ordem de trabalhos, tal como já temos referido, a nossa opção de voto reside no facto de, em consequência das condições em que a CDU exerce o mandato e da ausência dos respetivos apoios técnicos e materiais, não ser possível uma avaliação detalhada e rigorosa de cada um dos muitos tipos de processos deste tipo (trabalhos complementares, prorrogação de prazos, ajustes nos planos de trabalhos e cronogramas financeiros) que, com regularidade, são votados neste órgão. Neste sentido, vereadora da CDU opta pela **ABSTENÇÃO.**

Gondomar, 23 de Março de 2023
O Vereador da CDU.
Ivo Capas.

23.MAR 2023

CÂMARA MUNICIPAL

GONDOMAR

"REABILITAÇÃO DA COBERTURA E ENVOLVENTE EXTERIOR VERTICAL PARA MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E REABILITAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MUROS ENVOLVENTES – CONJUNTO HABITACIONAL DA GANDRA – S. PEDRO DA COVA" – SUSPENSÃO E REINÍCIO - PROPOSTA ----------

-------- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Departamento de Obras Municipais. ----------

-------- A Câmara, ciente de todo o processo, da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa. ----------

---Votaram contra os Vereadores(as) Senhores(as) Dr. Jorge Soares, Dr. Paulo Jorge Tavares e Dr.ª Valentina Sanchez que apresentaram a declaração de voto que adiante segue. ----------

---Absteve-se a Vereadora Senhora Dr.ª Cristina Coelho que apresentou a declaração de voto que adiante segue. ----------

23 MAR 2023

67

Despacho

Concordo. para reunião de Câmara.

Gondomar, 16 de Março de 2023

O **Presidente** da **Câmara**

(Dr. **Marco** André Martins)

Refª Proc. Nº 175/20

ASSUNTO :"REABILITAÇÃO DA COBERTURA E ENVOLVENTE EXTERIOR VERTICAL PARA MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E REABILITAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MUROS ENVOLVENTES – CONJUNTO HABITACIONAL DA GANDRA – S.PEDRO COVA"

Ex.mo Sr. Presidente

Junto se envia para aprovação duas propostas de suspensões e reinícios subscrita, pela Gestora do Contrato e pelo Fiscal de Obra, na empreitada em assunto, para um período total de **52** dias, ficando a nova data de conclusão dos trabalhos para **1 de junho de 2023**..

À consideração de Vª^. Exª

Gondomar, 17 de Março de 2023

O Diretor de Departamento

(Eng.º José Leonel das Neves Teixeira Ramos)

68

23. MAR 2023

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

Ao Senhor Diretor do Departamento de Obras Municipais,

Eng.º Leonel Ramos

Pedido de suspensão total das obras na Empreitada Reabilitação da cobertura e envolvente exterior vertical e melhoria da eficiência energética-Conjunto habitacional da Gandra

António Simões & Simões

Empreitada de Reabilitação da Cobertura e Envolvente Exterior Vertical e Melhoria da Eficiência Energética Conjunto Habitacional da Gandra – S. Pedro da Cova – Gondomar

A Entidade Executante da empreitada em epígrafe, solicita a suspensão total dos trabalhos em curso, dadas as condições climatéricas verificadas, alegando a impossibilidade de execução dos trabalhos, com data de início a 14 de novembro de 2022, tendo sido reiniciados os trabalhos a 28 de novembro, correspondendo a **14 dias** de suspensão.

No entanto, verificou-se na um novo agravamento das condições meteorológicas, que conduziu a nova suspensão com início a 16 de dezembro e com reinício no dia de 23 de janeiro de 2023, correspondendo a **38 dias** de suspensão.

Anexa-se à presente informação o registo meteorológico dos períodos em questão.

Verifica-se desde já, e como tem sido reiteradamente afirmado à Entidade Executante, que os trabalhos estão a decorrer a um ritmo inferior ao expectável, atendendo ao facto que o prazo até aqui estipulado para a conclusão da Empreitada é o dia 10 de abril de 2023.

Tratando-se de uma obra abrangida por financiamento externo, e cujo prazo para a sua conclusão é limitado ao primeiro trimestre de 2023, é da maior importância que após a suspensão solicitada, os trabalhos possam prosseguir em conformidade e de forma a ser assegurado o cumprimento do prazo previsto.

Considera-se pertinente o pedido dado que os trabalhos de intervenção nas coberturas, e a reabilitação de fachadas (aplicação do sistema ETICS e substituição de caixilharias), não poderiam ser convenientemente executados, pelo que deverão ser consideradas as suspensões da empreitada nos períodos mencionados.

Atendendo a um período de suspensão total de **52 dias**, a nova data para a conclusão dos trabalhos será o dia **1 de junho de 2023.**

À consideração superior

Gondomar, 23 de janeiro de 2022

BARBARA DA MOTA NEVES
Assinado de forma digital por BARBARA DA MOTA NEVES
Dados: 2023.01.24 10:07:14 Z

Bárbara Neves, arq.ª

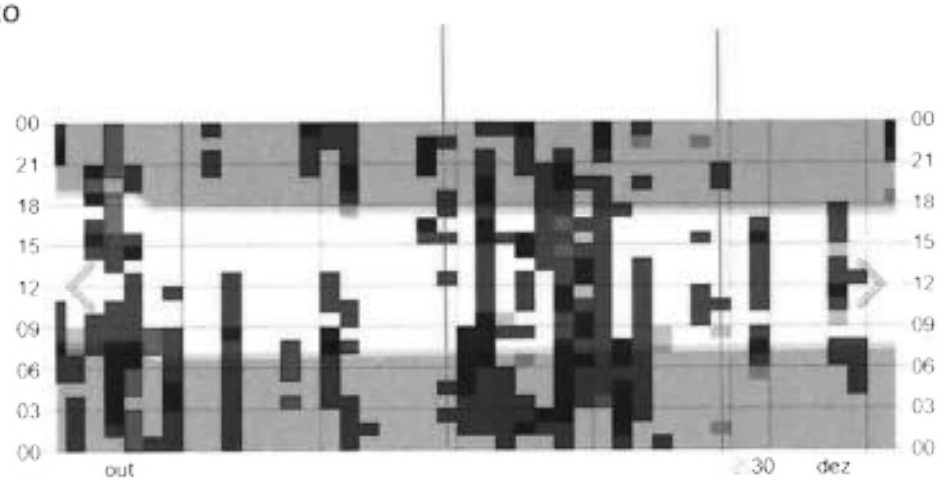
Assinado por: **BRUNO RAFAEL DA CUNHA VALE**
Num. de Identificação: 11196609
Data: 2023.01.24 09:55:37+00'00'

Bruno Vale, arq.º

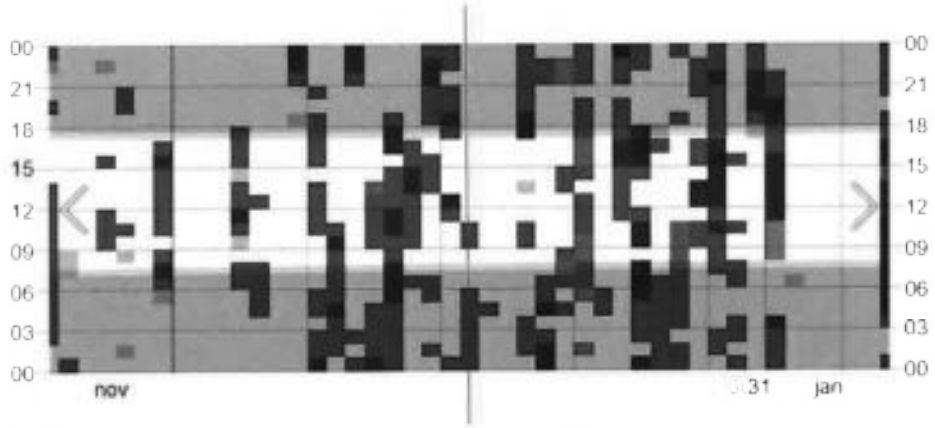
23 MAR 2023

69
Céu

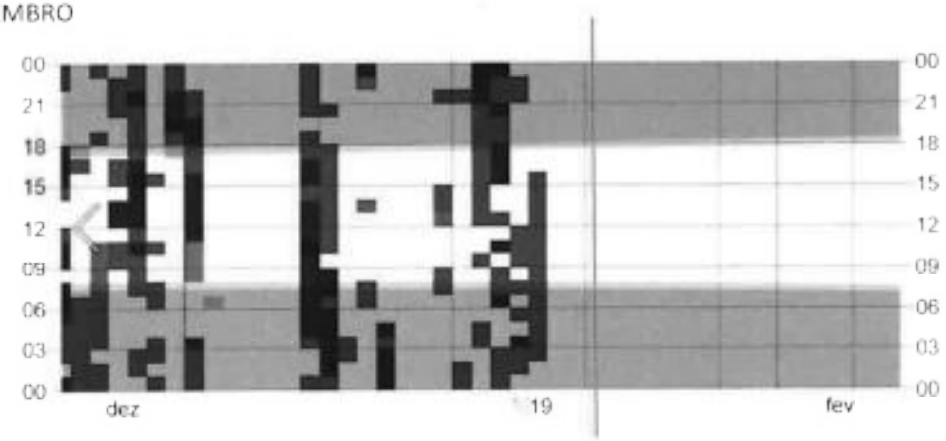
ANEXO



NOVEMBRO



DEZEMBRO



JANEIRO

nevoeiro | cerração | garoa | chuva fraca | chuva moderada | chuva forte | chuva gélida | água-neve | flocos de neve | neve fraca | neve moderada | neve forte | granizo | trovoada

O tempo observado por hora, com categorias codificadas por cores (em ordem de gravidade). Se houver vários relatórios, o código mais grave é apresentado.

Dados recolhidos em © WeatherSpark.com para a região do Porto.

23.MAR 2023

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

1º AUTO DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS

Aos quatorze de novembro de dois mil e vinte e dois, compareceram no local da empreitada: **"Reabilitação da cobertura e envolvente exterior vertical e melhoria da eficiência energética- Conjunto habitacional da Gandra"** como representantes do Município de Gondomar o arq.º Bruno Vale como Fiscal da Obra e a **arq. Bárbara Neves** como Gestor do Contrato, e como representante do Empreiteiro **António Simões e Simões** o **Engº José Manuel Ferreira Araújo Sequeira**, a fim de procederem à suspensão dos trabalhos, em virtude das condições climatéricas não permitirem a execução dos trabalhos. ----------

E, não havendo mais nada a tratar, foi dada por findo o auto de suspensão de trabalhos e lavrado o presente auto que, depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelas pessoas que nele interveiram. ----------

O Fiscal de Obra _____
(Arq.º Bruno Vale)

O Gestor de Contrato _____
(Arq.ª Bárbara Neves)

O Representante do Empreiteiro _____
(Eng.º José Manuel Ferreira Araújo Sequeira)

23 MAR 2023

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

AUTO DE REINÍCIO DE TRABALHOS

Aos vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e dois, compareceram no local da empreitada: **"Reabilitação da cobertura e envolvente exterior vertical e melhoria da eficiência energética- Conjunto habitacional da Gandra"** como representantes do Município de Gondomar o arq.º Bruno Vale como Fiscal da Obra e a arq. Bárbara Neves como Gestor do Contrato, e como representante do Empreiteiro **António Simões e Simões,** o **Engº José Manuel Ferreira Araújo Sequeira**, a fim de ser lavrado o auto de Reinicio dos trabalhos. ----------

O presente auto de reinício é lavrado pelo fato de estarem ultrapassadas as condições que conduziram à suspensão a quatorze de novembro de dois mil e vinte e dois. ----------

E, não havendo mais nada a tratar, foi dado por findo este auto de reinicio da obra que, depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelas pessoas que nele interveiram. ----

O Fiscal de Obra _____
(Arq.º Bruno Vale)

O Gestor de Contrato _____
(Arq.ª Bárbara Neves)

O Representante do Empreiteiro _____
(Eng.º José Manuel Ferreira Araújo Sequeira)

23 MAR 2023

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

2'.

AUTO DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS

Aos desasseis de dezembro de dois mil e vinte e dois, compareceram no local da empreitada: **"Reabilitação da cobertura e envolvente exterior vertical e melhoria da eficiência energética- Conjunto habitacional da Gandra"** como representantes do Município de Gondomar o arq.º Bruno Vale como Fiscal da Obra e a arq. Bárbara Neves como Gestor do Contrato, e como representante do Empreiteiro **António Simões e Simões** o **Engº José Manuel Ferreira Araújo Sequeira**, a fim de procederem à suspensão dos trabalhos, em virtude das condições climatéricas não permitirem a execução dos trabalhos. ----------

E, não havendo mais nada a tratar, foi dada por findo o auto de suspensão de trabalhos e lavrado o presente auto que, depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelas pessoas que nele interveiram. ----------

O Fiscal de Obra _____
(Arq.º Bruno Vale)

O Gestor de Contrato _____
(Arq.ª Bárbara Neves)

O Representante do Empreiteiro _____
(Engº José Manuel Ferreira Araújo Sequeira)

23 MAR 2023

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

2.º AUTO DE REINÍCIO DE TRABALHOS

Aos vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e três, compareceram no local da empreitada: **"Reabilitação da cobertura e envolvente exterior vertical e melhoria da eficiência energética- Conjunto habitacional da Gandra"** como representantes do Município de Gondomar o arq.º Bruno Vale como Fiscal da Obra e a arq. Bárbara Neves como Gestor do Contrato, e como representante do Empreiteiro **António Simões e Simões,** o **Engº José Manuel Ferreira Araújo Sequeira**, a fim de ser lavrado o auto de Reinício dos trabalhos. ----------

O presente auto de reinício é lavrado pelo fato de estarem ultrapassadas as condições que conduziram à suspensão a desasseis de dezembro de dois mil e vinte e dois. ----------

E, não havendo mais nada a tratar, foi dado por findo este auto de reinício da obra que, depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelas pessoas que nele interveiram. ----

O Fiscal de Obra _____
(Arq.º Bruno Vale)

O Gestor de Contrato _____
(Arq.ª **Bárbara** Neves)

O Representante do Empreiteiro _____
(Eng.º **José** Manuel **Ferreira** Araújo Sequeira)

23.MAR 2023

74

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Reunião de Câmara Municipal de Gondomar

23 de março de 2023

Declaração de Voto – Ponto 8

Conjunto habitacional da gandra spc - suspensão e reinício

A proposta em causa revela que o PSD tem razão, ao denunciar a constante falta de capacidade de gestão de obras públicas e de valores de exigência e de rigor nos procedimentos por parte da Câmara Municipal (mal) gerida pelo PS.

As Construtoras contratadas por este executivo já perceberam que basta, de forma genérica, argumentarem com as condições climatéricas (vulgo "mau tempo") e, assim, conseguirem os prazos que pretendem para a conclusão das obras, incumprindo o contrato conforme as suas conveniências.

O PSD não concebe que, na altura da assinatura dos contratos, sejam estabelecidos determinados pressupostos, entre os quais o prazo de execução da obra e que, por alguma razão quase sempre inexplicada, se enverede pela negociação da suspensão da obra (por conseguinte, a contagem do tempo de execução), convenientemente diferindo-se o prazo de conclusão para assim se evitar eventuais penalizações. Suspender, prorrogar e trabalhos complementares são situações reiteradas por esta maioria PS para contornar a falta de planeamento e má gestão do erário público, posição que é frontalmente rejeitada pelo PSD, assumindo a defesa do interesse público dos Gondomarenses e, por isso, sempre que pertinente, denunciará estas situações prejudiciais ao desenvolvimento sustentável de Gondomar.

Pelo exposto, o PSD vota contra.

Os Vereadores do PPD/PSD

Jorge Ascenção

Paulo Tavares

Valentina Sanchez

23 MAR 2023

CDU **Coligação Democrática Unitária**

PCP-PEV

GONDOMAR

Periodo da Ordem do Dia

Ponto 6 – *"Loteamento da Zona Industrial de Tardariz- S. Pedro da Cova" - Prorrogação de prazo, plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados–Proposta*

Ponto 7 – *"Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Ramalde – S. Cosme" – Revisão de preços ordinária definitiva – Proposta*

Ponto 8 – *"Reabilitação da Cobertura e Envolvente exterior vertical para melhoria da eficiência energética e reabilitação e construção de muros envolventes – Conjunto Habitacional da Gandra – S. Pedro da Cova" – Suspensão e reinício - Proposta*

CDU – ***Declaração de Voto***

Nestes três pontos da ordem de trabalhos, tal como já temos referido, a nossa opção de voto reside no facto de, em consequência das condições em que a CDU exerce o mandato e da ausência dos respetivos apoios técnicos e materiais, não ser possível uma avaliação detalhada e rigorosa de cada um dos muitos tipos de processos deste tipo (trabalhos complementares, prorrogação de prazos, ajustes nos planos de trabalhos e cronogramas financeiros) que, com regularidade, são votados neste órgão. Neste sentido, vereadora da CDU opta pela **ABSTENÇÃO.**

Gondomar, 23 de Março de 2023

O Vereador da CDU,

Ivo Capas.

23.MAR 2023

76

CÂMARA MUNICIPAL

GONDOMAR

PROCESSO N.º 10/1989/4541 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DAS TAXAS PAGAS, NO ÂMBITO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO, RELATIVA AO EDIFÍCIO SITO NA RUA JÚLIO DINIS, EM VALBOM, NA FREGUESIA DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM – REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. VERÍSSIMO DE VALBOM – PROPOSTA DE DEFERIMENTO ----------

-------- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara. ----------

-------- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta anexa.

23 MAR 2023

GONDOMAR
é Ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

PROPOSTA

Fábrica da Igreja Paroquial de S. Veríssimo de Valbom, requerente do processo administrativo nº 10/1989/4541 (**MGD 72681/2022**), veio requerer a devolução das taxas pagas no âmbito do pedido de autorização de utilização, por se tratar de pessoa coletiva de utilidade pública reconhecida, relativo ao edifício sito na **Rua Júlio Dinis, n.º 124**, Freguesia de Gondomar (S. Cosme), **Valbom** e Jovim.

O pedido de autorização de utilização foi deferido por despacho do Exmo. Sr. Presidente em 20/10/2022, tendo sido pago o valo de 1759,20€, em 02/11/2022 pela guia 82164 e emitido o alvará n.º 488/2022.

De acordo com a previsão no n.º 2 do art. 15.º do RTTL:

..."*Podem ser dispensadas do pagamento da taxa municipal de urbanização e/ou compensação e restantes taxas relativas às operações urbanísticas, por deliberação da Câmara Municipal, mediante pedido devidamente fundamentado e/ou por contratualização, as pessoas coletivas de utilidade pública reconhecida, as associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas e as instituições particulares de solidariedade social, desde que legalmente constituídas, para intervenção na área do Município, e quando as pretensões visem a prossecução dos fins das entidades requerentes, aferidos em presença dos respetivos estatutos.*"...

Sobre o pedido recaiu o e Parecer Jurídico n.º 19/2023 e Parecer Técnico de 08/03/2023, que anexo.

Face ao exposto, **PROPONHO** que a Câmara Municipal delibere, no âmbito da competência prevista no n.º 1 do art.º. 20.º do RTTL, o seguinte:

Aprovar a devolução de taxas, no âmbito da obtenção da autorização de utilização, relativas à operação urbanística no âmbito do processo administrativo n.º 10/1989/4541, ao abrigo da previsão constante no n.º 2 do art.º. 15.º do RTTL.

O valor do benefício atribuído e, consequentemente, da respetiva despesa fiscal do Município, é de **1.759,20€** (mil setecentos e cinquenta e nove euros e vinte cêntimos)

Paços do Município, 10 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. Marco Martins)

23 MAR 2023

78

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento do Urbanismo

INFORMAÇÃO Nº 7286/2023

Requerimento nº 10/2022/72681
Processo nº 10/1989/4541
Assunto: Pedido de devolução de taxas

Exmo. Senhor Diretor

1. Tendo sido solicitado parecer jurídico sobre se o requerente reúne os requisitos que lhe permitam obter a devolução da totalidade do valor das taxas pagas ou de 50% do seu valor, no âmbito da obtenção da autorização de utilização, foi emitida informação Jurídica n.º 19/2023, da qual se extrai que:

   4. *(...) o requerimento em apreço deveria ter como fundamento um dos números do art. 15.º e não na al. c) do n.º 1 do art. 12.º, o que no nosso entendimento não impossibilita a apreciação e até o deferimento do pedido, uma vez que estamos perante uma mera imperfeição na formulação do requerimento, a qual é suprível oficiosamente.*
   5. *A pretensão sub judice dá cumprimento aos pressupostos cumulativos para a isenção das taxas urbanísticas, previstos no n.º 2 do artigo 15.º do RTTL.*
   6. *Considerando a atual redação do n.º 2 do art. 15.º do RTTL e o alcance que este projeta, afigura-se-nos, s.m.o., que não se deverá aplicar o disposto no n.º 3 do art. 15.º à situação em análise, uma vez que do n.º 2 do mesmo normativo resulta um benefício superior para a requerente.*

   Encontrando-se preenchidos os pressupostos cumulativos previstos no n.º 2 do artigo 15.º do RTTL e considerando os antecedentes existentes no presente processo, designadamente as reduções e isenções de taxas concedidas, ***é nosso entendimento que o requerimento deverá ser deferido, pelo que tornar-se-á necessário submeter o assunto em apreço para reunião de Câmara com o intuito de ser reconhecida a isenção em apreço e consequentemente autorizar a devolução da quantia paga, no valor de 1.759,20€ (mil setecentos e cinquenta e nove euros e vinte cêntimos), em observância do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do RTTL.***

7. Em face dos termos conclusivos do parecer jurídico n.º 19/2023, propõe-se submeter o pedido de devolução de taxas, no âmbito da obtenção da autorização de utilização, a reunião de Câmara, para ser reconhecida a isenção, em apreço, e autorizar a devolução da quantia paga, no valor de

23.MAR 2023

GONDOMAR
é Euro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento do Urbanismo

1.759,20€ (mil setecentos e cinquenta e nove euros e vinte cêntimos), em conformidade com o disposto no n.º 1 do art. 20.º do RTTL.

À consideração superior.

Gondomar, 08-03-2023

O Gestor de Procedimento,

Digitally signed by SANDRA MARISA AZEVEDO BARBOSA RIBEIRO
Date: 2023.03.08 17:29:53 +00:00

Sandra Marisa Azevedo Barbosa Ribeiro

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

DU / sandra.ribeiro

23 MAR 2023

80

PARECER N.º 19/2023

MGD 72681 de 30/11/2022
ASSUNTO: Pedido de devolução de taxas urbanísticas apresentado por pessoa coletiva de utilidade pública reconhecida
REQUERENTE: Exmo. Sr. Presidente, Dr. Marco Martins

PEDIDO

O assunto identificado em epígrafe foi remetido a este Departamento para verificar se *"o requerente reúne os requisitos referidos na alínea c) do n.º 1 do art. 12.º do RTTL, que lhe permitam gozar da isenção do pagamento dos valores liquidados no âmbito do pedido de autorização de utilização, com a consequente devolução dos valores liquidados, ou se o requerente, apenas reúne condições para poder beneficiar da redução até 50% do valor das taxas liquidadas e consequente devolução desse valor (...)"*, no âmbito do processo n.º 10/1989/4541.

I. OS FACTOS

1. A Fábrica da Igreja Paroquial de S. Verissimo de Valbom, através do seu representante, pelo registo MGD 51253 de 09/09/2022, apresentou um pedido de autorização de utilização do edifício sito na Rua Júlio Dinis, n.º 124, em Valbom.
2. Por despacho do Exmo. Sr. Presidente de 20/10/2022, no uso das suas competências, foi concedida a autorização de utilização.
3. Através do ofício n.º 25160 de 24/10/2022, a interessada foi notificada para proceder ao pagamento da taxa referente à emissão do alvará de autorização de utilização, no valor de 1.759,20€, de acordo com o art. 174.º e al. b) do art. 175.º da tabela de taxas anexa ao Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Gondomar (adiante designado por RTTL).
4. Pelo registo MGD 72681 de 30/11/2022, a interessada apresentou um pedido de devolução dos valores pagos no âmbito da obtenção da autorização de utilização no processo n.º 10/1989/4541, ao abrigo do disposto no art. 12.º, n.º 1, al. c) do RTTL, juntando para o efeito a declaração de IRC do ano de 2021.

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
DJ/Sónia Ribeiro

II. ANÁLISE JURÍDICA

A. Da tempestividade do requerimento

5. Em primeiro lugar, cumpre-nos verificar se o pedido de isenção de pagamento de taxas urbanísticas será tempestivo.
6. Nos termos do n.º 1 do art. 76.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual (RJUE), o prazo para requerer a emissão do alvará de autorização de utilização é de um ano a contar da data da notificação da concessão da autorização de utilização, prorrogável ao abrigo do n.º 2 do mesmo dispositivo legal.
7. O RTTL, aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), prevê no seu artigo 19.º, n.º 2 que *"o requerimento deve ser apresentado no prazo de 15 dias, a contar da notificação dos atos administrativos permissivos ou dentro do prazo legalmente previsto, ou concedido para o interessado requerer a emissão dos títulos respetivos, sob pena de caducidade"*.
8. Conforme referido anteriormente, a interessada foi notificada do ato da autorização de utilização (datado de 20/10/2022) através do ofício n.º 25160 de 24/10/2022, remetido através de correio eletrónico, tendo apresentado o requerimento a solicitar a isenção de taxas no dia 30/11/2022 (*vide* MGD 72681).
9. Considerando as regras previstas nos n.ºs 5 e 6 do art. 113.º do CPA, aplicável *ex vi* art. 122.º do RJUE, o requerimento da interessada, apesar de não observar o prazo de 15 dias consagrado no art. 19.º, n.º 2 do RTTL, respeita o prazo para requerer a emissão do título, nos termos do art. 76.º, n.º 1 do RJUE.
10. Resta-nos, portanto, concluir pela tempestividade do pedido.

Acresce que,

B. Da aplicação da lei no tempo

11. A dúvida suscitada pela Gestora do Procedimento (na sua Informação n.º 35744/2022, de 12/12/2022), surge na sequência da Informação n.º 046/2017 e do Parecer Jurídico n.º 217/2020, emitidos por este Departamento.

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt
DJ/Sheila Ribeiro

12. Sucede que, à data de elaboração da Informação n.º 046/2017, encontrava-se em vigor o RTTL, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 13/01/2016, que dispunha nos n.ºs 2 e 3 do seu art. 15.º o seguinte:

"2. Podem ser dispensadas do pagamento da Taxa Municipal de Urbanização e/ou Compensação, por deliberação da Câmara Municipal, mediante pedido devidamente fundamentado e/ou por contratualização, as pessoas coletivas de utilidade pública reconhecida, as associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas e as instituições particulares de solidariedade social, desde que legalmente constituídas, para intervenção na área do Município, e quando as pretensões visem a prossecução dos fins das entidades requerentes, aferidos em presença dos respetivos estatutos, devidamente fundamentadas.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, às pessoas coletivas de utilidade pública reconhecida, às entidades que na área do Município prosseguem fins de relevante interesse público, desde que devidamente fundamentado e para situações de interesse relevante, e às pessoas singulares a quem é reconhecida insuficiência económica, devidamente fundamentada e instruída nos termos da legislação em vigor, podem ser reduzidas até 50% as taxas previstas no presente regulamento."

13. À data da emissão do Parecer Jurídico n.º 217/2020, encontrava-se em vigor o RTTL com a alteração introduzida em 2018 (publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 12/10/2018), cuja redação não alterou os pressupostos previstos nas normas supratranscritas.

14. Ora, tal significa que, à data das informações jurídicas anteriormente emitidas, o n.º 2 do art. 15.º do RTTL estabelecia a possibilidade de uma isenção específica quanto ao pagamento da Taxa Municipal de Urbanização (TMU) e/ou da Taxa de Compensação, no caso de se verificarem os requisitos enunciados na norma.

15. Já o n.º 3 do art. 15.º do RTTL, na redação vigente à data, estatuía que *"(...) podem ser reduzidas até 50% as taxas previstas no presente regulamento"*, ampliando o âmbito de aplicação das reduções às restantes taxas.

16. Com efeito, da leitura conjugada dos dois normativos supra identificados resulta que, à data das informações jurídicas emitidas, a requerente, enquanto pessoa coletiva de utilidade pública reconhecida, apenas poderia beneficiar da isenção total relativamente à TMU e/ou

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
DaSilva/Ribeiro

Taxa de Compensação e, quanto às restantes taxas liquidadas no procedimento urbanístico, apenas poderia usufruir de uma redução até 50%, verificados os respetivos pressupostos[1].

Sucede, porém, que

17. Considerando que o pedido *sub judice* se refere às taxas devidas pela autorização de utilização, a qual remonta a 20/10/2022 (cfr. ponto 2. dos factos), bem como que a liquidação de taxas coincide com o ato de autorização, por força do estatuído no art. 117.º, n.º 1 do RJUE, é mister concluir que, à data da liquidação, encontrava-se em vigor o RTTL com as alterações aprovadas em sessão da Assembleia Municipal de 29/06/2021, publicadas no Diário da República, 2.ª Série, de 13/07/2021 (RTTL atualmente em vigor).

18. Destarte, é fulcral esclarecer que é esta a redação do RTTL aplicável ao caso concreto, o que se revela preponderante para a resposta à questão suscitada, como *infra* se demonstrará.

C. Do enquadramento legal da pretensão

19. A requerente vem solicitar a devolução dos valores pagos no âmbito da obtenção da autorização de utilização, com fundamento na al. c) do n.º 1 do art. 12.º do RTTL.

20. Estatui a al. c) do n.º 1 do art. 12.º do Regulamento, na sua atual versão, que *"sem prejuízo do disposto nos artigos seguintes, estão isentos do pagamento de taxas: (...)*

c) As pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, as associações religiosas, culturais, recreativas e desportivas e as instituições particulares de solidariedade social, legalmente constituídas, que, cumulativamente, reúnam os seguintes requisitos:

- *Desenvolvam a sua atividade na área territorial do Município;*
- *A atividade desenvolvida seja conexa com o seu objeto social e se destine à prossecução de fins de relevante interesse público municipal, conforme com as atribuições do Município;*
- *Comprovem, através da junção da nota de liquidação, que não houve lugar ao pagamento de IRC no ano civil anterior. (...)"*

21. Não obstante a requerente (eventualmente) se enquadrar na previsão da mencionada norma, atendendo à sua inserção sistemática e ao seu conteúdo (inicia o n.º 1 por referir *"sem prejuízo*

[1] Este entendimento encontra-se plasmado na proposta aprovada pela Deliberação da Câmara Municipal de 18/03/2021.

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt

Dr/Sheila,Ribeiro

do disposto nos artigos seguintes"), consideramos que o art. 12.º do RTTL é uma norma geral, relativa às isenções e reduções das taxas previstas no mesmo Regulamento.

22. No entanto, consta expressamente do requerimento *sub judice* que o intuito da requerente é a devolução das taxas pagas pela obtenção do alvará de autorização de utilização, as quais constituem taxas em matéria de urbanismo (previstas no Capítulo XIX, dedicado à Urbanização e Edificação, mais concretamente nos artigos 174.º e 175.º da Tabela anexa ao Regulamento).

23. Ora, sucede que o RTTL contém um normativo especifico para regular esta matéria (art. 15.º), o qual é o único aplicável ao instituto de isenção e redução de taxas urbanísticas, por força do disposto no art. 17.º do mencionado Regulamento.

24. Assim, o requerimento em apreço deveria ter como fundamento um dos números do art. 15.º e não na al. c) do n.º 1 do art. 12.º, ambos do RTTL.

25. Na nossa perspetiva, estamos perante uma mera imperfeição na formulação do pedido, a qual julgamos ser suprível oficiosamente, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 108.º do CPA, porquanto é inequívoca a intenção da requerente: isenção (e consequente devolução) do pagamento da taxa paga pela emissão do alvará de autorização de utilização.

26. Resta-nos aferir em qual dos n.ºs do art. 15.º do RTTL se enquadra a pretensão em análise (se no n.º 2 ou no n.º 3).

27. A nova redação do n.º 2 do art. 15.º estatui que: *"podem ser dispensadas do pagamento da taxa municipal de urbanização e/ou compensação e restantes taxas relativas às operações urbanísticas, por deliberação da Câmara Municipal, mediante pedido devidamente fundamentado e/ou por contratualização, as pessoas coletivas de utilidade pública reconhecida, as associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas e as instituições particulares de solidariedade social, desde que legalmente constituídas, para intervenção na área do Município, e quando as pretensões visem a prossecução dos fins das entidades requerentes, aferidos em presença dos respetivos estatutos"*.

28. Verificar-se-ão estes requisitos cumulativos para a dispensa de pagamento no caso *sub judice*?

29. Conforme mencionado no ponto 4. dos factos, a interessada apresentou requerimento a solicitar a isenção das taxas referentes ao alvará de autorização de utilização, não obstante a imperfeição detetada no enquadramento da pretensão (*vide* ponto 25).

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt

30. Subjetivamente, a requerente preenche um dos pressupostos previstos na norma, pois trata-se de uma pessoa coletiva de natureza religiosa e de reconhecimento canónico, nos termos do art. 10.º da Concordata, e ao que tudo indica no PA encontrar-se-á legalmente constituída.
31. Por outro lado, a requerente tem intervenção no concelho de Gondomar, tendo a sua sede na Rua Clube Naval Infante D. Henrique, n.º 505, em Valbom.
32. A operação urbanística a que se reporta a isenção de taxas requerida refere-se à autorização de utilização de um centro de dia, a qual visará a prossecução dos fins estatutários da mesma, porquanto a operação urbanística que a antecedeu também observava as finalidades estatutárias da requerente (cfr. referido na Informação n.º 046/2017 e no Parecer n.º 217/2020).
33. Assim sendo, entendemos que no caso em apreço se verificam os pressupostos subjetivos e objetivos previstos na norma do n.º 2 do artigo 15.º do RTTL.

Relativamente à aplicabilidade do n.º 3 do art. 15.º,

34. Conforme explicitado anteriormente, com a alteração ao RTTL operada em 2021, o n.º 2 do art. 15.º além de manter a possibilidade de isenção da TMU e da Taxa de Compensação, estende essa possibilidade de isenção às demais taxas urbanísticas.
35. Atendendo ao alcance que o normativo regulamentar projeta para todas as taxas urbanísticas, afigura-se-nos que atualmente não faz sentido a aplicação do disposto no n.º 3 do art. 15.º quanto às pessoas coletivas de utilidade pública, uma vez que do n.º 3 resulta a possibilidade, apenas, de redução até 50% do valor das taxas, enquanto que o n.º 2 permite a isenção total (o benefício é superior ao abrigo do n.º 2).

III. CONCLUSÕES

Nos termos e com os fundamentos acima enunciados, nomeadamente:

1. A requerente apresentou um pedido de devolução dos valores pagos no âmbito da obtenção da autorização de utilização no processo n.º 10/1989/4541, o qual é tempestivo, uma vez que observa o prazo para requerer a emissão do título, nos termos do art. 76.º, n.º 1 do RJUE e art. 19.º, n.º 2 do RTTL.

Praça Manuel Guedes
4420-195 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt

DJ/Dávila, Ribeiro

2. Constatamos que a ordem jurídico-regulamentar vigente à data das informações jurídicas anteriormente emitidas no presente PA é distinta daquela que vigorava à data da liquidação das taxas cuja devolução vem agora solicitada (20/10/2022), porquanto ao pedido em apreço se aplica o RTTL com as alterações aprovadas em sessão da Assembleia Municipal de 29/06/2021, publicadas no Diário da República, 2.ª Série, de 13/07/2021.
3. A requerente fundamenta o pedido de isenção na al. c) do n.º 1 do art. 12.º do RTTL, no entanto o art. 12.º constitui uma norma geral relativa às isenções e reduções das taxas previstas no RTTL, existindo uma norma especial que regula as isenções e reduções de taxas em matéria de urbanismo (art. 15.º), o qual é o único aplicável por força do disposto no art. 17.º.
4. Assim, o requerimento em apreço deveria ter como fundamento um dos números do art. 15.º e não na al. c) do n.º 1 do art. 12.º, o que no nosso entendimento não impossibilita a apreciação e até o deferimento do pedido, uma vez que estamos perante uma mera imperfeição na formulação do requerimento, a qual é suprível oficiosamente.
5. A pretensão *sub judice* dá cumprimento aos pressupostos cumulativos para a isenção das taxas urbanísticas, previstos no n.º 2 do artigo 15.º do RTTL.
6. Considerando a atual redação do n.º 2 do art. 15.º do RTTL e o alcance que este projeta, afigura-se-nos, s.m.o., que não se deverá aplicar o disposto no n.º 3 do art. 15.º à situação em análise, uma vez que do n.º 2 do mesmo normativo resulta um benefício superior para a requerente.

Encontrando-se preenchidos os pressupostos cumulativos previstos no n.º 2 do artigo 15.º do RTTL e considerando os antecedentes existentes no presente processo, designadamente as reduções e isenções de taxas concedidas, é nosso entendimento que o requerimento deverá ser deferido, pelo que tornar-se-á necessário submeter o assunto em apreço para reunião de Câmara com o intuito de ser reconhecida a isenção em apreço e consequentemente autorizar a devolução da quantia paga, no valor de 1.759,20€ (mil setecentos e cinquenta e nove euros e vinte cêntimos), em observância do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do RTTL.

DJ, 02/02/2023

A Técnica Superior,

Assinado por: **Gisela Santos Ribeiro**
Num. de Identificação:
Data: 2023.02.02 15:45:41+00'00'

CHAVE MÓVEL

Praça Manuel Guedes
4420-193 Condomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt

DJ/Gisela Ribeiro

23 MAR 2023

87
PCú

CÂMARA MUNICIPAL

GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA SAÚDE – PROCEDIMENTOS CONTABILÍSTICOS – PROPOSTA -----

-------- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vice-Presidente Senhor Dr. Luís Filipe Araújo. --------

-------- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa. —— Votaram contra os Vereadores(as) Sr.: Jorge Abreu Soares, Sr. Paulo Jorge Tavares e Sr.: Valentim Sanchez que apresentaram a declaração de voto que adiante segue: —— —— Absteve-se a Vereadora Senhora Dr.: Cristina Coelho que apresentou a declaração de voto que adiante segue: ——

23 MAR 2023

881

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento Financeiro

PROPOSTA

Considerando as transferências de competência na área da Saúde, nos termos do Decreto-Lei nº 23/2019 de 30 Janeiro;

Considerando o Auto de Transferência n.º ARSN_023/2023 que vigorará a partir de 1 de Abril de 2023;

Considerando o período transitório decorrente da vigência de contratos em vigor dos Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.

Considerando a informação anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante, relativamente à necessidade de pagamento das despesas decorrentes desses contratos,

PROPONHO

Que seja autorizado pela Câmara Municipal, conforme disposto na alínea f) e alínea dd) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a realização dos procedimentos contabilísticos necessários tendentes ao seu pagamento, durante o transitório e, até à mudança efetiva de titularidade dos contratos, das despesas em nome dos Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., referente aos contratos relativos aos serviços de logística ou de manutenção dos equipamentos.

Paços do Município de Gondomar, 02 de Março de 2023

Por delegação do Presidente da Câmara,

O Vice-Presidente

(Luís Filipe Araújo)

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T 224 660 500
F 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

23 MAR 2023

89

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento Financeiro

INFORMAÇÃO INTERNA Nº

Data: 02/03/2023

De: Departamento Financeiro

Para: Vice-Presidente

Assunto: **Transferência de competências na área da Saúde**

A Lei nº 50/2018 de 16 de Agosto veio estabelecer a Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais.

No caso das transferências de competências na área da Saúde, foi aprovado o Decreto-Lei nº 23/2019 de 30 de Janeiro, e sobre o qual já foi assinado o Autor de Transferência já foi outorgado entre as partes e produz efeitos a 1 de Abril de 2023.

No referido Decreto-Lei, o artigo 27º, nº 2, dispõe o seguinte:

> **"Artigo 27.º**
> Disposições transitórias
> 1 - ....
> 2 - Caso os contratos relativos aos serviços de logística ou de manutenção dos equipamentos celebrados com a administração regional de saúde respetiva não permitam a cedência de posição contratual relativa a cada município, mantêm-se em vigor pelo decurso do respetivo prazo, não sendo suscetíveis de renovação.
> ..."

Atendendo a que a realização de qualquer despesa pública implica, o cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Verificação de conformidade legal da despesa (prévia existência de lei que autorize a despesa);
b) Regularidade financeira (inscrição orçamental, correspondente cabimento e adequada classificação da despesa);
c) Economia, eficiência e eficácia da realização da despesa;
d) Princípio da unidade da despesa e da proibição do seu fracionamento;
e) Regras da competência para a autorização da despesa;

23.MAR 2023

Deste modo, julgo ser de colocar o assunto à autorização da Câmara Municipal, conforme disposto na alínea f) e alínea dd) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a realização dos procedimentos contabilísticos necessários tendentes ao seu pagamento, durante o período transitório e, até à mudança efetiva de titularidade dos contratos, das despesas em nome da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., referente aos contratos relativos aos serviços de logística ou de manutenção dos equipamentos que se anexam.

Paços do Município de Gondomar, 02 de Março de 2023

O **Diretor de Departamento Financeiro,**

(em regime de substituição)

(António Albertino Ferreira)

Contratos Logísticos

N.º de Contrato	Tipo de Prestação	Entidade Adjudicatária	UF e/ou ET
-	Serviços de higiene e limpeza	Interlimpe - Facility Services, S.A NIF: 502611057	ACES Gondomar
-	Serviços de higiene e limpeza	Fine Facility Services, Lda NIF: 509418627	ET de Gondomar
-	Serviços de higiene e limpeza	Fine Facility Services, Lda NIF: 509418627	UCSP Pedemoura
230/2021	Serviços vigilância ativa e passiva	Ronsegur - Rondas e Segurança, S.A NIF: 507011724	ACeS Gondomar
230/2021	Serviços vigilância ativa e passiva	Ronsegur - Rondas e Segurança, S.A NIF: 507011724	UCSP Pedemoura
236/2021	Serviços vigilância ativa e passiva	Prestibel - Empresa de Segurança, S.A NIF: 501326456	ET Gondomar
178/2022	Alarmes	Securitas	USF Nascente; USF Baguim; Edifício Venda Nova
295/2022	Desinfestação	C. E. D. - Companhia Europeia de Desinfecções Lda NIF: 503231258	USF Baguim; USF Fânzeres; USF S. Pedro Cova; Edifício Foz Sousa; USF Valbom; USF Beira Douro (Melres); USF Beira Douro (Rio Mau); Edifício Rio Tinto; Edifício Gondomar; USF Brás Oleiro; Edifício Venda Nova (USF Lusíada); CDP;
295/2022	Desinfestação	C. E. D. - Companhia Europeia de Desinfecções Lda NIF: 503231258	ET Gondomar
fev/22	Fornecimento de eletricidade	Endesa Energia S.A. - Sucursal Portugal NIF 980245974	ET de Gondomar; UCSP Foz do Sousa-Medas; USF Beira Douro; USF Lusíada; UCSP Pedemoura; CDP; USF S. Pedro da Cova; USF Fânzeres; USF Valbom; USF Sete Caminhos; USF Monte Crasto; USF Renascer; SASU; USF baguim do Monte
21/2022	Fornecimento de gás natural	Petrogal, SA NIF: 500697370	USF Nascente; USF S. Bento; USF Stª Maria; UCC; USF Valbom; USF Fânzeres

262/2022	Manutenção de elevadores	Schmitt - Elevadores, Lda NIF: 500230757	USF Beira Douro (Melres); USF S. Pedro da Cova; CS Foz do Sousa; CS Gondomar; USF Beira Douro (Medas); CS Bras Oleiro; CS Rio Tinto
jan/22	Combustíveis Rodoviários	Petrogal, SA NIF: 500697370	USF S. Bento, USF Sete Caminhos, USF Monte Crasto, USF Nascente, UCC Inovar, USF Amanhecer, UCC Coração D'Ouro, USP , USF Valbom, USF Renascer, USF S. Pedro Cova, USF Santa Maria, USF Bras Oleiro, USF Despertar
-	Via Verde	Via Verde Portugal - Gestão de Sistemas Electrónicos de Cobrança S.A NIF: 504656767	USF S. Bento, USF Sete Caminhos, USF Monte Crasto, USF Nascente, UCC Inovar, USF Amanhecer, UCC Coração D'Ouro, USP , USF Valbom, USF Renascer, USF S. Pedro Cova, USF Santa Maria, USF Bras Oleiro, USF Despertar
417/2022	Seguro automóvel	Lusitania, Companhia de Seguros, S.A NIF: 501689168	USF S. Bento, USF Sete Caminhos, USF Monte Crasto, USF Nascente, UCC Inovar, USF Amanhecer, UCC Coração D'Ouro, USP , USF Valbom, USF Renascer, USF S. Pedro Cova, USF Santa Maria, USF Bras Oleiro, USF Despertar
VP2100681	Assistência Técnica a Equipamentos de AVAC	SUCH | Serviço de Utilização Comum dos Hospitais NIF: 500900469	ET de Gondomar; UCSP Foz do Sousa-Medas; USF Beira Douro; USF Lusiada; UCSP Pedemoura; CDP; USF S. Pedro da Cova; USF Fânzeres; USF Valbom; USF Sete Caminhos; USF Monte Crasto, USF Renascer; SASU; USF baguim do Monte
VP2100788	Exploração de Instalações Elétricas de Média Tensão	SUCH | Serviço de Utilização Comum dos Hospitais NIF: 500900469	USF Sete Caminhos
VP2100807	Manutenção Preventiva de postos de Transformação e Geradores de Emergência	SUCH | Serviço de Utilização Comum dos Hospitais NIF: 500900469	USF Sete Caminhos

CABIMENTO
Ref.ª TRANSF. COMPETÊNCIAS SAÚDE
S. Req. DIVISÃO SAÚDE
C. Custos
Orç.º/PPI 2022 n.º 505

63089, 74428, 74702
73341, 74701, 74545
74449, 74698, 73394
73395

93
P 66

23.MAR 2023

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Reunião de Câmara Municipal de Gondomar

23 de março de 2023

Declaração de Voto – Ponto 10

Transferência competências saúde - procedimentos contabilísticos

A transferência de competências para os municípios nos diversos domínios merece, por princípio, concordância do PSD, desde que a contratualização adstrita garanta as devidas condições de financiamento e de gestão adequados, conducentes a uma efetiva e eficaz melhoria dos serviços prestados aos cidadãos gondomarenses.

Assiste-se, contudo, por imposição do governo do PS, a uma descentralização de competências que aumenta as responsabilidades financeiras dos municípios, sem contrapartida que permita uma efetiva autonomia, especialmente no que reporta às políticas locais de saúde.

Entretanto a transferência de competências no domínio da saúde foi assinada pelo Presidente do Executivo Camarário, de forma unilateral e sem prévia discussão no executivo o que suscita posicionamento de soberba política que, no mínimo, valeria, independentemente da legitimidade do ato para a assinatura, a ratificação colegial do protocolo.

Ainda, no caso concreto de Gondomar, existem valências da ARS Norte que poderiam (e deveriam) ser potenciadas, concretamente o edifício situado na Venda Nova, em Rio Tinto (anteriormente denominado por "dispensário") que está desativado e que podia ser recuperado para serviços de saúde com a evidência dos benefícios daí resultantes para os Gondomarenses.

Mais, neste âmbito, não há qualquer certeza quanto aos valores a serem transferidos pela Tutela da Saúde para o município de Gondomar, contrastando-se os valores anunciados (garantindo-se, inicialmente, apenas 2 milhões de euros, e com a "promessa de boa fé" de"mais 6 milhões durante este ano") com o necessário, previsto pelo Presidente da Câmara para o efeito, valor de 14 milhões de euros, ou seja, além da "obrigações logísticas de saúde" por parte do município, não se consegue descortinar que vantagens alcançou o município com esta transferência, à exceção da servidão política e tarefeira ao governo.

Por as razões apresentadas, os vereadores do PSD votam contra esta proposta.

Os Vereadores do PPD/PSD

Jorge Ascenção

Paulo Tavares

Valentina Sanchez

94

23.MAR 2023

CDU **Coligação Democrática Unitária**

PCP-PEV

GONDOMAR

Período da Ordem do Dia

Ponto 10– *Transferência de competências na Área da Saúde – Procedimentos contabilísticos - Proposta*

CDU – ***Declaração de Voto***

É conhecida a posição da CDU sobre as transferências de competências. Tal como temos defendido, consideramos inaceitável a forma como a Administração Central transferiu para os municípios encargos de serviços públicos essenciais, ajudando inclusivamente a desmantelar os próprios serviços. Acresce que na maioria das situações, estas transferências de competências não são acompanhadas de verbas necessárias para que esses serviços sejam adequados e correspondentes às necessidades dos cidadãos. Não obstante, este ponto é mais uma imposição legal decorrente deste processo "atabalhoado" de transferências de competências. Face ao exposto, o vereador da CDU opta pela **ABSTENÇÃO**.

Gondomar, 23 de Março de 2023

O Vereador da CDU,

Ivo Capas.

95

23 MAR 2023

CÂMARA MUNICIPAL

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA SAÚDE – AUTO DE TRANSFERÊNCIA – PARA CONHECIMENTO

-------- Presente à consideração da Câmara, para conhecimento, a informação que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Drª. Cláudia Vieira. ----------

-------- A Câmara, ciente da informação anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, tomar conhecimento. ----------

PROPOSTA

Considerando que:

Nos termos da Lei de Bases da Saúde, a proteção da saúde assume-se como um dos mais importantes direitos dos cidadãos, cabendo ao Estado promover e garantir a todos o melhor acesso ao Serviço Nacional de Saúde (SNS) e às estratégias de prevenção da doença numa lógica de equidade na distribuição de recursos.

A transferência de competências para a Autarquia no domínio da saúde é formalizada através da assinatura de auto de transferência pelo Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde (ARS) e a Câmara Municipal de Gondomar, de acordo com o disposto no artigo 20º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro.

A ARS, relativamente às respetivas Unidades Funcionais (UF) de Cuidados de Saúde Primários (CSP) e Equipas de Tratamento (ET) da Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (DICAD), identificadas no Anexo I do Auto de Transferência, nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, concretiza a transferência das competências para o Município, a que se refere o artigo 2.º do citado diploma, respetivamente:

a) Participação no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção;

b) Gestão, manutenção e conservação do edificado e do equipamento (não médico) afeto e fixo ao edificado, gestão de serviços de apoio logístico, conforme consta no Auto de Transferência, em anexo;

c) Gestão dos recursos humanos, inseridos na carreira de assistente operacional, das Unidades Funcionais dos Agrupamentos dos Centros de saúde (ACES) que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS);

d) Gestão dos serviços de apoio logístico das Unidades Funcionais dos ACES que integram o SNS;

97

e) Parceria estratégica nos programas de prevenção da doença, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudáveis e de envelhecimento ativo.

Informamos que o presente Auto foi firmado entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Norte e a Câmara Municipal de Gondomar, e que entrará em vigor a partir do dia 1 de abril de 2023.

Assim, remetemos o referido auto de transferência, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, para conhecimento da Exma. Câmara.

Gondomar, 20 março de 2023

Por Delegação do Presidente da Câmara

A Vereadora

(Dra. Cláudia Vieira)

Auto de Transferência n.º ARSN_023/2023

Entre

O Ministério da Saúde, doravante designado por MS, com sede na Avenida João Crisóstomo 9 - 6º, em Lisboa, 1049-062, pessoa coletiva pública n.º 600 052 303, representada no presente ato pelo membro do Governo responsável pela área da Saúde Dr. Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro.

E

A Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. doravante designada abreviadamente por ARS, com sede na Rua Santa Catarina, 1288, no Porto, 4000-447, pessoa coletiva pública n.º 503 135 593, representada no presente ato pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Carlos Alberto de Jesus Nunes.

E

A Câmara Municipal de Gondomar doravante designada por Município, com sede na Praça Manuel Guedes, em Gondomar, 4420-193, pessoa coletiva pública n.º 506 848 957, representada no presente ato pelo seu Presidente Dr. Marco André dos Santos Martins Lopes.

Em conjunto, designadas por Partes, celebram e aceitam reciprocamente os termos que se seguem, por forma a dar cumprimento ao exposto no artigo 20.º do *Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro*, na sua redação atual.

23 MAR 2023

I. Objeto

1. A ARS, relativamente às respetivas Unidades Funcionais (UF) de Cuidados de Saúde Primários (CSP) e Equipas de Tratamento (ET) da Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (DICAD), identificadas no Anexo I ao presente Auto, nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 23//2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, concretiza a transferência das competências para o Município, a que se refere o artigo 2.º do citado diploma, respetivamente:

   a) Participação no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção;

   b) Gestão, manutenção e conservação do edificado e do equipamento (não médico) afeto e fixo ao edificado, cujas competências de gestão e manutenção estão previstas na alínea seguinte;

   c) Gestão dos seguintes serviços de apoio logístico:

      i) Serviços de limpeza;

      ii) Atividades de apoio à vigilância e de segurança;

      iii) Arranjos exteriores, incluindo a jardinagem;

      iv) Fornecimento de eletricidade, gás, água e saneamento;

      v) Viaturas e respetivos encargos com seguros, via verde, combustível, inspeção periódica obrigatória e manutenção;

      vi) Encargos com meios de deslocação, utilizados para a prestação de cuidados de saúde, exceto transportes de doentes;

      vii) Seguros dos estabelecimentos de saúde;

      viii) Manutenção e conservação de elevadores e taxas de inspeção;

      ix) Manutenção dos sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado, incluindo o sistema AVAC;

      x) Manutenção de centrais e redes de gases medicinais;

      xi) Pagamento de rendas e de outros encargos, quando a eles haja lugar;

      xii) Atividades de gestão e manutenção de sistemas de deteção de incêndios e extintores;

      xiii) Serviços de desinfestação.

23 MAR 2023

d) Gestão dos recursos humanos, inseridos na carreira de assistente operacional, no que concerne a recrutamento, remuneração, afetação, processo de avaliação e poder disciplinar. No entanto, algumas dessas competências de gestão podem ser delegadas no(s) Diretor(es) Executivo(s) do(s) Agrupamentos de Centros de Saúde (ACeS) ou no Coordenador das DICAD, caso haja mútuo acordo entre as Partes, exceto poder disciplinar e remuneração. Tendo em conta a natureza dos serviços a prestar, a afetação, mobilidade e substituição dos assistentes operacionais carecem de parecer prévio por parte do(s) Diretor(es) Executivo(s) dos ACES ou do Coordenador das DICAD.

2. Em contrapartida, a ARS transfere para o Município, os recursos relacionados, que estão, à data de celebração do presente Auto, afetos apenas à prestação de CSP e/ou à DICAD, nomeadamente:
   a) A titularidade dos imóveis e do equipamento (não médico) afeto aos imóveis e fixo ao edificado, cujas competências de gestão e manutenção estão previstas na alínea c) do anterior n.º 1, da propriedade da ARS ou do Estado, conforme identificado no Anexo II ao presente Auto.
   b) A titularidade dos veículos, identificado no *Anexo III*;
   c) Os recursos humanos, inseridos na carreira de assistente operacional, identificados no *Anexo IV*;
3. A transferência de competências relativa ao anterior n.º 1 não prejudica os procedimentos contratuais e pré-contratuais já abertos pelo MS e que se destinam à prestação de serviços logísticos, à locação de equipamento e ao pagamento de rendas e de outros encargos com imóveis abrangidos pelo presente Auto, pelo que as posições contratuais do MS nesses contratos são transferidas para o Município, conforme identificado nos *Anexos V* e *VI*. Para tal, a ARS efetua as diligências necessárias, de acordo com a legislação em vigor, no sentido de informar e de obter o consentimento das entidades adjudicatárias associadas aos contratos, cujas posições contratuais da ARS são transmitidas para o Município.
4. As garantias ativas, relacionadas com os imóveis, cuja titularidade ou posição contratual de arrendamento é transferida para o Município, e das quais a ARS é beneficiária, são igualmente transmitidas, conforme identificado no *Anexo V, Quadro V.B ao presente Auto*. Para tal, a ARS efetua as diligências necessárias, de acordo com a legislação em vigor.

23 MAR 2023

II. Modelo de gestão

1. A transferência de competências abrangida pelo presente Auto segue um modelo de gestão de contínua articulação entre as Partes.
2. A ARS e o Município têm deveres e direitos de consulta e informação recíprocos.
3. O Município é responsável pela operacionalização dos serviços de gestão abrangidos pelo presente Auto, e a ARS é responsável pelo acompanhamento dos mesmos, pelo que a primeira entidade tem de prestar todas as informações que a ARS considere necessárias, para a avaliação quer da qualidade, quer do nível de execução dos serviços prestados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
4. No sentido de potenciar a utilização dos recursos, a ARS pode propor a adoção de medidas ao Município.
5. O processo de transferência das competências de gestão não prejudica a autonomia técnica dos ACeS, bem como da DICAD.
6. As propostas de investimento que resultem da parceria no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de CSP ou da DICAD, carecem de parecer prévio vinculativo por parte do membro do Governo responsável pela área da Saúde.
7. A ARS deverá entregar ao Município uma compilação técnica para cada um dos imóveis a transferir, constituída por todos os documentos técnicos existentes na ARS necessários à gestão, manutenção e conservação dos imóveis, nomeadamente, manuais de instalações e equipamentos, telas finais, medidas de autoproteção, planos, etc.
8. O Município deve articular com a ARS, no que respeita à seleção de terrenos e edifícios para a instalação de serviços de saúde.
9. O Município tem a obrigação de atualizar a compilação técnica sempre que decorram intervenções de manutenção, renovação/substituição, alteração ou adaptação funcional ou beneficiação de instalações e equipamentos, resultantes de pedidos formulados pelos ACES/DICAD/ARS ou de sua iniciativa, devendo comunicar e/ou dar conhecimento à ARS e enviar eventual documentação, se aplicável;
10. O Município tem obrigação de fornecer à ARS, na data comunicada e acordada, a informação necessária à atualização anual dos registos de imóveis, na plataforma eletrónica do *Sistema de Inventariação dos Imóveis do Estado* (SIIE).
11. O Município deve articular com a ARS a realização de todos os trabalhos de alteração ou de adaptação funcional, de remodelação e de beneficiação, de entre outros, que considere necessários nos edifícios e/ou que tenham sido solicitados pelos ACES / DICAD.

23 MAR 2023

12. O Município tem obrigação de fornecer à ARS os reportes necessários à gestão do "Plano do Baixo Carbono" (PEBC) e do "Programa de Eficiência Energética da Administração Pública" (ECO.AP).
13. Competirá à ARS, a elaboração de estudos ou programas funcionais para a realização de obras e de projetos tipo para as unidades de saúde para fornecer ao Município, quando aplicável.
14. O Município, no âmbito das instalações e equipamentos, deverá articular com a ARS, sempre que necessário, nos projetos de execução, cadernos de encargos para a adjudicação de estudos, projetos e empreitadas.
15. A ARS deverá promover junto do Município a aplicação das normas, especificações e requisitos técnicos aplicáveis a instalações e equipamentos de unidades de saúde integradas ou financiadas pelo SNS, elaborando programas funcionais de projetos para unidades de saúde e acompanhando a execução de projetos e obras e a instalação de equipamentos.
16. Os programas focados na prevenção da doença e na promoção da saúde, e realizados em parceria com o MS, carecem de orientação e aprovação por parte da Direção-Geral de Saúde (DGS), quando os mesmos estão relacionados com os respetivos programas prioritários.

23.MAR.2023

III. Instrumentos Financeiros

1. O valor total anual a ser transferido para o Município é o definido no mapa do Fundo de Financiamento da Descentralização da Lei do Orçamento de Estado para 2023, sem prejuízo do regime de duodécimos, e no Anexo VII ao presente Auto, sendo atualizado anualmente com base na taxa de inflação e das variações previstas para as remunerações dos trabalhadores em funções públicas.
2. Poderão ser celebrados Contratos-Programa entre o MS e o Município, no sentido:
   a. De suportar a parceria relacionada com a eventual construção de novas unidades de prestação de CSP, nos quais deverão constar as orientações técnicas do MS quanto à sua conceção, construção e instalação, e os termos do financiamento, através da definição de custos padrão.
   b. Financiar a parceria estratégica a estabelecer no âmbito dos programas prioritários da DGS, focados na prevenção da doença e na promoção da saúde. O financiamento realiza-se através de uma verba correspondente a 1% da receita obtida com o imposto incidente sobre as bebidas não alcoólicas prevista no artigo 87.º - A do Código dos Impostos Especiais sobre o Consumo, até ao limite de 50% da despesa total, e é operacionalizado

por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais e da saúde, ouvida previamente a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

IV. Monitorização

1. Constituem, em matéria de monitorização da transferência, objeto do presente auto, obrigação das partes as previstas no artigo 14º do Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro, na sua redação atual.

V. Entrada em vigor

1. O presente Auto de Transferência produz efeitos a 1 de abril de 2023.

23 MAR 2023

Feito aos 27 de fevereiro de 2023, num único exemplar e assinado pelas Partes por certificado digital qualificado.

Ministério da Saúde

Manuel Pizarro

Assinado de forma digital por Manuel Pizarro
Dados: 2023.02.28 12:55:33 Z

Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.

c=PT, title=Presidente do Conselho Diretivo, ou=Conselho Diretivo, o=Administração Regional de Saúde do Norte, cn=Carlos Nunes
2023.02.27 22:14:41 Z

Câmara Municipal de Gondomar

MARCO ANDRE DOS SANTOS MARTINS LOPES

Assinado de forma digital por MARCO ANDRE DOS SANTOS MARTINS LOPES
Dados: 2023.02.27 17:38:55 Z

Anexo I

I.A. Identificação e caracterização das UF e das ET sujeitas aos termos do Auto de Transferência n.º ARSN_023/2023, bem como do tipo de transferência das quais são alvo

UF ou ET[1]	Sigla[2]	ACeS/CRI[3]	N.º SIIE[4]	Morada[5]	Código Postal[6]	Localidade[7]	Delegação/transferência para o Município[8]						Município[9]
							Competências de Gestão	Propriedade dos Imóveis	Posição Contratual de Arrendatário	Outras posições contratuais	Recursos Humanos	Equipamento de Transporte	
Unidade de Saúde Familiar de Fânzeres	USF	Grande Porto II - Gondomar	7904	Praceta da Barrosa, s/n	4510-503	Fânzeres, Gondomar	X	X	NA	NA	X	X	Gondomar
Equipa Local de Intervenção	ELI	Grande Porto II - Gondomar	7904	Praceta da Barrosa, s/n	4510-503	Fânzeres, Gondomar	X	X	NA	NA	X	X	Gondomar
Unidade de Saúde Familiar de Valbom	USF	Grande Porto II - Gondomar	7977	Rua Eça de Queirós, 85	4420-020	Valbom, Gondomar	X	X	NA	NA	X	X	Gondomar
Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados Valbom	URAP	Grande Porto II - Gondomar	7977	Rua Eça de Queirós, 85	4420-020	Valbom, Gondomar	X	X	NA	NA	X	X	Gondomar
Saúde Oral Valbom		Grande Porto II - Gondomar	7977	Rua Eça de Queirós, 85	4420-020	Valbom, Gondomar	X	X	NA	NA	X	X	Gondomar

[1] Designação da UF ou da ET.
[2] Sigla da UF ou ET.
[3] Designação do ACeS ou do CRI ao qual, respetivamente, a UF ou a ET corresponde.
[4] Identificação do n.º do Sistema de Identificação dos Imóveis do Estado (SIIE).
[5] Morada da UF ou da ET.
[6] Código Postal da UF ou da ET.
[7] Localidade da UF ou da ET.
[8] Sinalizar com x o tipo de transferência da qual a UF ou a ET são alvo.
[9] Município que a UF ou a ET serve.

23 MAR 2023

UF ou ET[1]	Sigla[2]	ACeS/CRI[3]	N.º SIIE[4]	Morada[5]	Código Postal[6]	Localidade[7]	Delegação/transferência para o Município[8]						Município[9]
							Competências de Gestão	Propriedade dos Imóveis	Posição Contratual de Arrendatário	Outras posições contratuais	Recursos Humanos	Equipamento de Transporte	
Unidade de Saúde Familiar Amanhecer	USF	Grande Porto II - Gondomar	8183	Rua do Tronco, 1983	4515-200	Foz do Sousa, Gondomar	X	X	NA	NA	X	X	Gondomar
Unidade de Saúde Publica de Gondomar	USP	Grande Porto II - Gondomar	8183	Rua do Tronco, 1983	4515-200	Foz do Sousa, Gondomar	X	X	NA	NA	X	X	Gondomar
Unidade de Cuidados na Comunidade Coração D'Ouro	UCC	Grande Porto II - Gondomar	8183	Rua do Tronco, 1983	4515-200	Foz do Sousa, Gondomar	X	X	NA	NA	X	X	Gondomar
Juntas Médicas de Avaliação de Incapacidade	JMAI	Grande Porto II - Gondomar	8183	Rua do Tronco, 1983	4515-200	Foz do Sousa, Gondomar	X	X	NA	NA	X	X	Gondomar
Psiquiatria Centro Hospitalar Universitário do Porto (temporário)		Grande Porto II - Gondomar	8183	Rua do Tronco, 1983	4515-200	Foz do Sousa, Gondomar	X	X	NA	NA	X	X	Gondomar
Atendimento Complementar de Gondomar	AC	Grande Porto II - Gondomar	8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n	4420-341	S. Cosme, Gondomar	X	X	NA	NA	X	X	Gondomar
Unidade de Saúde Familiar Monte Castro	USF	Grande Porto II - Gondomar	8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n	4420-341	S. Cosme, Gondomar	X	X	NA	NA	X	X	Gondomar
Unidade de Saúde Familiar Renascer	USF	Grande Porto II - Gondomar	8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n	4420-341	S. Cosme, Gondomar	X	X	NA	NA	X	X	Gondomar
Unidade de Saúde Familiar Sete Caminhos	USF	Grande Porto II - Gondomar	8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n	4420-341	S. Cosme, Gondomar	X	X	NA	NA	X	X	Gondomar

23 MAR 2023

UF ou ET[1]	Sigla[2]	ACeS/CRI[3]	N.º SIIE[4]	Morada[5]	Código Postal[6]	Localidade[7]	Delegação/transferência para o Município[8]						Município[9]
							Competências de Gestão	Propriedade dos Imóveis	Posição Contratual de Arrendatário	Outras posições contratuais	Recursos Humanos	Equipamento de Transporte	
Psiquiatria Centro Hospitalar Universitário do Porto		Grande Porto II - Gondomar	8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n	4420-341	S. Cosme, Gondomar	X	X	NA	NA	X	X	Gondomar
Instituto Nacional de Emergência Médica	INEM	Grande Porto II - Gondomar	8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n	4420-341	S. Cosme, Gondomar	X	X	NA	NA	X	X	Gondomar
Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados	URAP	Grande Porto II - Gondomar	8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n	4420-341	S. Cosme, Gondomar	X	X	NA	NA	X	X	Gondomar
Unidade de Saúde Familiar Nascente	USF	Grande Porto II - Gondomar	8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n	4435-076	Rio Tinto, Gondomar	X	X	NA	NA	X	X	Gondomar
Unidade de Saúde Familiar Santa Maria	USF	Grande Porto II - Gondomar	8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n	4435-076	Rio Tinto, Gondomar	X	X	NA	NA	X	X	Gondomar
Unidade de Saúde Familiar São Bento	USF	Grande Porto II - Gondomar	8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n	4435-076	Rio Tinto, Gondomar	X	X	NA	NA	X	X	Gondomar
Unidade de Cuidados na Comunidade Inovar	UCC	Grande Porto II - Gondomar	8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n	4435-076	Rio Tinto, Gondomar	X	X	NA	NA	X	X	Gondomar
Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados Gondomar	URAP	Grande Porto II - Gondomar	8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n	4435-076	Rio Tinto, Gondomar	X	X	NA	NA	X	X	Gondomar

23.MAR 2023

UF ou ET[1]	Sigla[2]	ACeS/CRI[3]	N.º SIIE[4]	Morada[5]	Código Postal[6]	Localidade[7]	Delegação/transferência para o Município[8]						Município[9]
							Competências de Gestão	Propriedade dos Imóveis	Posição Contratual de Arrendatário	Outras posições contratuais	Recursos Humanos	Equipamento de Transporte	
Unidade de Apoio à Gestão de Gondomar	UAG	Grande Porto II - Gondomar	8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n	4435-076	Rio Tinto, Gondomar	X	X	NA	NA	X	X	Gondomar
Instituto Nacional de Emergência Médica	INEM	Grande Porto II - Gondomar	8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n	4435-076	Rio Tinto, Gondomar	X	X	NA	NA	X	X	Gondomar
Conselho Clínico e de Saúde	CCS	Grande Porto II - Gondomar	8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n	4435-076	Rio Tinto, Gondomar	X	X	NA	NA	X	X	Gondomar
Diretor Executivo	DE	Grande Porto II - Gondomar	8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n	4435-076	Rio Tinto, Gondomar	X	X	NA	NA	X	X	Gondomar
Centro de Diagnóstico e Pneumológico de Gondomar	CDP	Grande Porto II - Gondomar	11154	Rua Bento de Jesus Caraça, S/N	4420-044	S. Cosme, Gondomar	X	X	NA	NA	X	X	Gondomar
Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados	URAP	Grande Porto II - Gondomar	11154	Rua Bento de Jesus Caraça, S/N	4420-044	S. Cosme, Gondomar	X	X	NA	NA	X	X	Gondomar
Unidade de Saúde Familiar Baguim do Monte	USF	Grande Porto II - Gondomar	35680	Rua Dom António Castro Meireles	4435-668	Baguim do Monte, Gondomar	X	X	NA	NA	X	X	Gondomar
Equipa Comunitária de Suporte em Cuidados Paliativos	ECSCP	Grande Porto II - Gondomar	35680	Rua Dom António Castro Meireles	4435-668	Baguim do Monte, Gondomar	X	X	NA	NA	X	X	Gondomar

23 MAR 2023

UF ou ET[1]	Sigla[2]	ACeS/CRI[3]	N.º SIIE[4]	Morada[5]	Código Postal[6]	Localidade[7]	Delegação/transferência para o Município[8]						Município[9]
							Competências de Gestão	Propriedade dos Imóveis	Posição Contratual de Arrendatário	Outras posições contratuais	Recursos Humanos	Equipamento de Transporte	
Psiquiatria Centro Hospitalar Universitário do Porto (temporário)		Grande Porto II - Gondomar	35680	Rua Dom António Castro Meireles	4435-668	Bagunm do Monte, Gondomar	X	X	NA	NA	X	X	Gondomar
Centro de Respostas Integradas Porto Oriental	CRI	Serviços Centrais - DICAD	7634	Rua Caminho de Pevidal, s/n	4420-264	S. Cosme, Gondomar	X	NA	NA	Afeto	X	X	Gondomar
Unidade de Saúde Familiar Beira Douro - Polo Melres	USF	Grande Porto II - Gondomar	11962	Rua das Quintãs	4515-572	Melres, Gondomar	X	NA	NA	Afeto	X	X	Gondomar
Unidade de Saúde Familiar São Pedro da Cova	USF	Grande Porto II - Gondomar	13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova	4510-224	S. Pedro da Cova, Gondomar	X	NA	NA	Afeto	X	X	Gondomar
Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados S. Pedro da Cova	URAP	Grande Porto II - Gondomar	13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova	4510-224	S. Pedro da Cova, Gondomar	X	NA	NA	Afeto	X	X	Gondomar
Saúde Oral S. Pedro da Cova		Grande Porto II - Gondomar	13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova	4510-224	S. Pedro da Cova, Gondomar	X	NA	NA	Afeto	X	X	Gondomar
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Pedemoura	UCSP	Grande Porto VIII - Espinho / Gaia		Largo José Saramago, caixa 173	4515-248	Lomba, Gondomar	X	NA	NA	Afeto	X	X	Gondomar

23.MAR.2023

UF ou ET[1]	Sigla[2]	ACeS/CRI[3]	N.º SIIE[4]	Morada[5]	Código Postal[6]	Localidade[7]	Delegação/transferência para o Município[8]						Município[9]
							Competências de Gestão	Propriedade dos Imóveis	Posição Contratual de Arrendatário	Outras posições contratuais	Recursos Humanos	Equipamento de Transporte	
Unidade de Saúde Familiar Brás Oleiro	USF	Grande Porto II - Gondomar	8322	Rua Chaimite, 344	4435-025	Rio Tinto, Gondomar	X	NA	NA	Contrato Arrendamento	X	X	Gondomar
Unidade de Saúde Familiar Despertar	USF	Grande Porto II - Gondomar	8322	Rua Chaimite, 344	4435-025	Rio Tinto, Gondomar	X	NA	NA	Contrato Arrendamento	X	X	Gondomar
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Foz Sousa - Polo Medas	UCSP	Grande Porto II - Gondomar	9594	Rua Luis de Camões, 35	4515-403	Medas, Gondomar	X	NA	NA	Contrato Arrendamento	X	X	Gondomar
Equipa Coordenadora Local	ECL	Grande Porto II - Gondomar	9594	Rua Luis de Camões, 35	4515-403	Medas, Gondomar	X	NA	NA	Contrato Arrendamento	X	X	Gondomar

23 MAR 2023

I.B. Identificação de condições especiais e respetivas soluções e justificações

Sigla da UF ou ET	Condições especiais	Solução	Justificação	Observações

Anexo II

II.A. Identificação dos Imóveis da propriedade da ARS, cuja titularidade é transferida para o Município, através do Auto de Transferência n.º ARSN_023/2023

N.º SIIE [10]	Morada[11]	Código Postal[12]	Localidade[13]	Área bruta[14]	Área exterior[15]	Antiguidade [16]	Estado das instalações [17]	Componentes a transferir[18]		UF e/ou ET instaladas, à data[19]
								Terreno	Edifício e respetivo equipamento (não médico) fixo	
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres	4510-503	Gondomar	2 113	2 143	>= 19 anos	Razoável	X	X	USF Fânzeres + EU
7977	Rua Eça de Queiros 85, Valbom	4420-020	Gondomar	448	1 755	>= 10 e < 19 anos	Razoável	X	X	USF Valbom + URAP / Saúde Oral Valbom
8183	Rua do Tronco 1983, Foz do Sousa	4515-200	Gondomar	3 600	1 822	>= 19 anos	Razoável	X	X	USP+USF Amanhecer+ UCC Coração D'Ouro +UMAI+ Psiquiatria CHUP (temporário)
8185	Rua dos Sete Caminhos s/n, S. Cosme	4420-341	Gondomar	2 800	2 663	>= 19 anos	Razoável	X	X	AC Gondomar + USF Monte Castro + USF Renascer + USF Sete Caminhos + Psiquiatria CHUP+ INEM+ URAP
8206	Rua Actor Mário Viegas s/n, Rio Tinto	4435-076	Gondomar	3 718	3 618	>= 10 e < 19 anos	Razoável	X	X	USF Nascente + USF Santa Maria + USF São Bento + UCC + URAP + UAG + CCS + DE+INEM
11154	Rua Bento de Jesus Caraça, S/N	4420-044	Gondomar	224	584	>= 19 anos	Razoável	X	X	CDP de Gondomar + URAP

[10] Identificação do n.º do SIIE.
[11] Identificação da Morada das instalações alvo de transferência de titularidade.
[12] Identificação do Código Postal das instalações alvo de transferência de titularidade.
[13] Identificação da Localidade das instalações alvo de transferência de titularidade.
[14] Área bruta das instalações alvo de transferência de titularidade.
[15] Área descoberta, que não esteja integrada em espaço público.
[16] Antiguidade das instalações alvo de transferência de titularidade.
[17] Indicação do estado de conservação das instalações dos estabelecimentos de saúde integrados no processo de descentralização: Muito bom, Bom, Razoável, Mau.
[18] Sinalizar com x a(s) parte(s) a transferir de titularidade.
[19] Identificação das UF e ET instaladas nos edifícios mapeados.

23 MAR 2023

N.º SIIE [10]	Morada[11]	Código[12] Postal	Localidade[13]	Área bruta[14]	Área exterior[15]	Antiguidade [16]	Estado das instalações [17]	Componentes a transferir[18]		UF e/ou ET instaladas, à data[19]
								Terreno	Edifício e respetivo equipamento (não médico) fixo	
35680	Rua D. António Castro Meireles	4435-668	Baguim do Monte, Gondomar	695	2195	< 5 anos	Muito Bom	X	X	USF Baguim do Monte+ ECSCP +Psiquiatria CHUP (temporário)

II.B. Identificação de outros Imóveis, dos quais são transferidos apenas a gestão dos mesmos para o Município, através do Auto de Transferência n.º ARSN_023/2023

N.º SIIE[20]	Morada[21]	Código[22] Postal	Localidade[23]	Área bruta[24]	Área exterior[25]	Antiguidade[26]	Estado das instalações[27]	UF e/ou ET instaladas, à data[28]

[20] Identificação do n.º do SIIE.
[21] Identificação da Morada dos imóveis, dos quais apenas se transfere a respetiva manutenção.
[22] Identificação do Código Postal dos imóveis, dos quais apenas se transfere a respetiva manutenção.
[23] Identificação da Localidade dos imóveis, dos quais apenas se transfere a respetiva manutenção.
[24] Área bruta dos imóveis, dos quais apenas se transfere a respetiva manutenção.
[25] Área descoberta, que não esteja integrada em espaço público.
[26] Antiguidade dos imóveis, dos quais apenas se transfere a respetiva manutenção.
[27] Indicação do estado de conservação das instalações dos estabelecimentos de saúde integrados no processo de descentralização: Muito bom, Bom, Razoável, Mau.
[28] Identificação das UF e ET instaladas nos edifícios mapeados.

23 MAR 2023

II.C. Identificação dos equipamentos (não médicos) afetos e fixos ao edificado da propriedade da ARS, **cuja titularidade e gestão** é transferida para o Município

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sistema Refrigeração (Ar Cond.) / Chiller	3603013-12	N/A	Edifício	30/12/2009	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sistema de Alarme de Intrusão	3902010-N/D	N/A	Edifício	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-51	R/C	N/D	01/10/2003	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-6813	R/C	N/D	22/11/2016	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-7008	Cave	Informática	30/06/2017	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Bancada Esterilização	3501003-23	Cave	Lavandaria	31/10/2005	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	R/C	Sala Tratamento / Lava Pés	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	R/C	Sala Tratamento - Mod. 2	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	R/C	Sala Tratamento - Mod. 1	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	1	Copa	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Cilindro	3601026-145	Cave	Lavandaria	05/11/2015	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Cilindro	3601026-146	1	Copa	05/11/2015	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Extintor	3902004-1941	Cave	Corredor	05/11/2015	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Extintor	3902004-1942	Cave	Corredor	05/11/2015	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Extintor	3902004-1943	Entrada Edif.	Sala Caldeira	05/11/2015	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Extintor	3902004-1944	R/C	Átrio Entrada	05/11/2015	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Extintor	3902004-1945	R/C	Corredor 1	05/11/2015	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Extintor	3902004-1946	R/C	Corredor 2	05/11/2015	Operacional

[29] Identificação do n.º do SIIE.
[30] Identificação da Morada associada aos equipamentos não médicos fixos ao edificado.
[31] Designação do equipamento (não médico) fixo ao edificado alvo de transferência de titularidade.
[32] Identificação do número de inventário na ARS.
[33] Identificação da localização do equipamento (não médico) fixo ao edificado.
[34] Ano de aquisição do equipamento (não médico) fixo ao edificado.
[35] Estado do equipamento (não médico) fixo ao edificado: operacional, por reparar, obsoleto.

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Extintor	3902004-1947	R/C	Corredor	05/11/2015	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Extintor	3902004-1948	R/C	Sala Espera	05/11/2015	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Extintor	3902004-1949	1	Copa	05/11/2015	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Extintor	3902004-1950	1	Corredor	05/11/2015	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Carretel de mangueira de incêndio	3902018-N/D	N/D	N/D	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Carretel de mangueira de incêndio	3902018-N/D	N/D	N/D	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1495	R/C	Átrio Entrada	07/05/2006	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1496	R/C	Átrio Entrada	07/05/2006	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1497	R/C	Átrio Entrada	07/05/2006	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1498	R/C	Átrio Entrada	07/05/2006	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1499	R/C	Átrio Entrada	07/05/2006	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1500	R/C	Átrio Entrada	07/05/2006	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1501	R/C	Átrio Entrada	07/05/2006	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1502	R/C	Corredor 1	07/05/2006	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1503	R/C	Corredor 1	07/05/2006	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1504	R/C	Corredor 1	07/05/2006	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1505	R/C	Corredor 1	07/05/2006	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1506	R/C	Corredor 1	07/05/2006	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1507	R/C	Corredor 1	07/05/2006	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1508	R/C	Corredor 1	07/05/2006	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1510	R/C	Corredor 1	07/05/2006	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1511	R/C	Corredor 1	07/05/2006	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1512	R/C	Corredor 1	07/05/2006	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1513	R/C	Corredor 1	07/05/2006	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1514	R/C	Corredor 1	07/05/2006	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1515	R/C	Corredor	07/05/2006	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1516	R/C	Corredor	07/05/2006	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1517	R/C	Corredor	07/05/2006	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1518	1	Copa	07/05/2006	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor 2	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor 2	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor 2	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor 2	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor 2	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor 2	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor 2	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor 2	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor 2	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor 2	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor 2	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor 2	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	1	Corredor	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	1	Corredor	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	1	Corredor	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	1	Corredor	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	1	Corredor	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	1	Corredor	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	1	Corredor	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	1	Corredor	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	1	Corredor	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	Cave	Corredor	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	Cave	Corredor	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	Cave	Corredor	N/D	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	Cave	Corredor	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	Cave	Corredor	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	Cave	Corredor	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	Cave	Corredor	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	Cave	Corredor	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	Cave	Corredor	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	Cave	Corredor	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	Cave	Corredor	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	Cave	Corredor	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	Cave	Corredor	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	Cave	Corredor	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	Cave	WC Profissionais	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	Cave	WC Profissionais	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	WC Utentes	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	WC Utentes	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	WC Utentes	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	WC Utentes	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1509	R/C	Sala ELI	07/05/2006	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Armário Madeira	6101002-N/D	1	Sala Reuniões	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Armário Madeira	6101002-N/D	1	Sala Reuniões	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Armário Madeira	6101002-N/D	1	Copa	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Armário Madeira	6101002-N/D	R/C	Secretaria	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Armário Madeira	6101002-N/D	R/C	Sala Tratamento - Mod. 1	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Armário Madeira	6101002-N/D	R/C	Sala Tratamento - Mod. 2	N/D	Operacional
7904	Praceta da Barrosa s/n, Fânzeres, 4510-503, Gondomar	Armário Madeira	6101002-N/D	R/C	Sala Tratamento / Lava Pés	N/D	Operacional
7977	Rua Eça de Queiros, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sistema Aquecimento c/ Caldeira	3603011-10049	N/A	Edifício	06/10/2015	Operacional
7977	Rua Eça de Queiros, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sistema Refrigeração (Ar Cond.) / Chiller	3603013-29	N/A	Edifício	30/11/2010	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sistema Refrigeração (Ar Cond.) / Chiller	3603013-32	N/A	Edifício	21/12/2010	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sistema de Alarme de Intrusão	3902010-331	N/A	Edifício	28/03/2020	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sistema de Alarme de Incêndio	3902015-410	N/A	Edifício	28/03/2020	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-170	R/C	Arrumos Enfermagem	24/07/2012	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-518	R/C	Atendimento	08/05/2007	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-1788	R/C	Átrio	28/12/2009	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-1789	R/C	Back-Office	28/12/2009	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-1790	R/C	Sala Enf. Saúde Infantil	28/12/2009	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-4180	R/C	Sala Enf. Saúde Materna	03/12/2013	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-8113	R/C	Sala Médico Saúde Materna	30/04/2021	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-8114	R/C	Sala Enfermagem 3	30/04/2021	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-8238	R/C	Sala Enfermagem 6	30/12/2021	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	R/C	Sala Enfermagem 45	N/D	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	R/C	Sala Tratamentos 29	N/D	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	R/C	Sala Urgência	N/D	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	R/C	Gab. Médico 1	N/D	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	R/C	Gab. Médico 2	N/D	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	R/C	Gab. Médico 4	N/D	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	R/C	Gab. Médico 7	N/D	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	R/C	Gab. Médico 8	N/D	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	R/C	Gab. Médico 9	N/D	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	R/C	Gab Médico 10	N/D	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	R/C	Gab. Médico 14	N/D	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	R/C	Gab. Médico 15	N/D	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	R/C	Sala Espera	N/D	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	R/C	Sala Material Terapêutico	N/D	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	R/C	Sala Informática	N/D	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	R/C	Sala Reuniões	N/D	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	R/C	Vestiário Enfermagem	N/D	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Bancada Esterilização	3501003-24	R/C	Sala Esterilização Dentária	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	R/C	Arrumos	N/D	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	R/C	Copa	N/D	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	R/C	Sala Enf. Saúde Infantil	N/D	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	R/C	Sala Urgência	N/D	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	R/C	Sala Tratamentos 29	N/D	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	R/C	Sala Dentista	N/D	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Cilindro	3601026-352	Parque	Sala Máquinas	16/10/2017	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Extintor	3902004-161	R/C	Corredor	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Extintor	3902004-162	R/C	Corredor	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Extintor	3902004-163	R/C	Copa	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Extintor	3902004-164	R/C	Corredor - Sala Espera	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Extintor	3902004-165	R/C	Corredor Mod. 4	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Extintor	3902004-166	R/C	Corredor Mod. 3	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Extintor	3902004-821	R/C	Corredor Mod. 1	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Extintor	3902004-825	R/C	Átrio	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Extintor	3902004-3116	R/C	Corredor - Copa	14/12/2020	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Extintor	3902004-3117	R/C	Corredor	14/12/2020	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Carretel de mangueira de incêndio	3902018-N/D	R/C	Corredor Mod. 4	N/D	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Carretel de mangueira de incêndio	3902018-N/D	R/C	Corredor Mod. 3	N/D	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Carretel de mangueira de incêndio	3902018-N/D	R/C	Corredor Mod. 1	N/D	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1047	R/C	Armazém	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1048	R/C	Arquivo	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1049	R/C	Arquivo	15/07/2011	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1050	R/C	Arquivo	15/07/2010	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1051	R/C	Arquivo	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1052	R/C	Arquivo	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1053	R/C	Arquivo	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1054	R/C	Arquivo	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1055	R/C	Átrio	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1056	R/C	Átrio	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1057	R/C	Átrio	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1058	R/C	Átrio	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1059	R/C	Átrio	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1060	R/C	Átrio	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1061	R/C	Átrio	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1062	R/C	Átrio	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1063	R/C	Átrio	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1064	R/C	Átrio	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1065	R/C	WC Func. Mód. 2	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1066	R/C	WC Func. Mód. 3	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1067	R/C	WC Utentes Deficientes	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1068	R/C	Arrumos Enfermagem	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1069	R/C	Arrumos Limpeza	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1070	R/C	Atendimento	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1071	R/C	Corredor Acesso Exterior	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1072	R/C	Corredor Acesso Exterior	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1073	R/C	Corredor Back-Office	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1074	R/C	Corredor Back-Office	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1075	R/C	Corredor Back-Office	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1076	R/C	Gab. Médico 1	15/07/2011	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1077	R/C	Gab. Médico 2	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1078	R/C	Gab. Médico 4	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1079	R/C	Gab. Médico 10	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1080	R/C	Gab. Médico 14	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1081	R/C	Gab. Médico 15	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1082	R/C	Sala Tratamentos 29	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1083	R/C	Sala Espera	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1084	R/C	Sala Informática	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1085	R/C	Sala Máquinas	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1086	R/C	Sala Reuniões	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1087	R/C	Sujos	15/07/2010	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1088	R/C	Vestiário Enfermagem	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1089	R/C	Vestiário	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1090	R/C	Sala Domicílios	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1091	R/C	Corredor Mód. 4	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-N/D	R/C	Corredor Mód. 3	N/D	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-N/D	R/C	Corredor Mód. 1	N/D	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-N/D	R/C	Fraldário	N/D	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-N/D	R/C	Back-Office	N/D	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-N/D	R/C	Sala Enf. Saúde Materna	N/D	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-N/D	R/C	Enfermagem 3	N/D	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-N/D	R/C	Enfermagem 6	N/D	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-N/D	R/C	Enfermagem 45	N/D	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-N/D	R/C	Sala Enf. Saúde Infantil	N/D	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-N/D	R/C	Gab. Médico 7	N/D	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-N/D	R/C	Gab. Médico 8	N/D	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-N/D	R/C	Gab. Médico 9	N/D	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-N/D	R/C	Sala Urgência	N/D	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-N/D	R/C	Hall (WC Utentes Deficientes)	N/D	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-N/D	R/C	Sala Material Terapêutico	N/D	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética	3902036-4473	R/C	Sala Esterilização Dentária	09/12/2019	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Sinalética	3902036-4474	R/C	Sala Dentista	09/12/2019	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Armário Madeira	6101002-230	R/C	Arquivo	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Armário Madeira	6101002-231	R/C	Arquivo	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Armário Madeira	6101002-232	R/C	Back-Office	15/07/2011	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Armário Madeira	6101002-1098	R/C	Back-Office	18/11/2015	Operacional
7977	Rua Eça de Queirós, 85, 4420-020, Valbom, Gondomar	Armário Madeira	6101002-1165	R/C	Copa	30/04/2015	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Elevadores	N/A	N/A	Edifício	N/A	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sistema Aquecimento c/ Caldeira	3603011-N/D	N/A	Edifício	N/D	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-25	1	Secretaria	12/06/1998	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-7049	1	Armazem Enfermagem	11/09/2017	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-7050	1	Gab. Enfermagem 7	11/09/2017	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-7051	1	Gab. Enfermagem 9	11/09/2017	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-7052	1	Gab. Enfermagem 10	11/09/2017	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-7053	1	Gab. Enfermagem 11	11/09/2017	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-7054	1	Gab. Enfermagem 13	11/09/2017	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-7055	1	Gab. Enfermagem 16	11/09/2017	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-7056	1	Gab. Enf. Saude Materna 18	11/09/2017	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-7057	1	Gab. Enf. Saude Materna 19	11/09/2017	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-7058	1	Gab. Enf. Saude Materna 20	11/09/2017	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-7059	1	Gab. Enf. Saude Infantil 21	11/09/2017	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-7060	1	Gab. Tratamentos 5	11/09/2017	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-1795	1	Gab. Tratamentos 6	28/12/2009	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-3624	1	Gab. Médico 8	15/12/2011	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-3625	1	Gab. Médico 12	15/12/2011	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-3626	1	Gab. Médico 14	15/12/2011	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-3627	1	Gab. Médico 15	15/12/2011	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-3628	1	Gab. Médico 17	15/12/2011	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-3629	1	Fraldário	15/12/2011	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-3630	1	Sala Espera	15/12/2011	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-3631	1	Sala Espera	15/12/2011	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-3632	1	Espera-Corredor	15/12/2011	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-3633	2	Sala UCC Coração D'Ouro	15/12/2011	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-3634	2	Sala UCC Coração D'Ouro	15/12/2011	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-3635	2	Sala UCC Coração D'Ouro	15/12/2011	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-3636	2	Sala UCC Coração D'Ouro	15/12/2011	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-3637	2	Sala UCC Coração D'Ouro	15/12/2011	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-3638	2	Sala UCC Coração D'Ouro	15/12/2011	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-3639	1	Gab. Médico 1 (USP)	15/12/2011	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-3640	1	Gab. Médico 2 (USP)	15/12/2011	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-3641	1	Gab. Médico 3 (USP)	15/12/2011	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-3642	1	Gab. Médico 4 (USP)	15/12/2011	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-3643	1	Gab. Médico 5 (USP)	15/12/2011	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-3644	1	Gab. Médico 6 (USP)	15/12/2011	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-3645	1	Gab. Médico 7 (USP)	15/12/2011	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-3646	1	Gab. Médico 8 (USP)	15/12/2011	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-3647	1	Gab. Médico 9 (USP)	15/12/2011	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	1	Gab. Médico 10 (USP)	N/D	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	1	Atendimento - USP	N/D	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	1	Back-Office - USP	N/D	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	1	Gab. Enf. Saúde Infantil 21	N/D	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	1	Gab. Enfermagem 10	N/D	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	1	Gab. Enfermagem 11	N/D	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	1	Gab. Enfermagem 13	N/D	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	1	Gab. Enfermagem 16	N/D	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	1	Gab. Médico 15	N/D	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	1	Gab. Enfermagem 7	N/D	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	1	Gab. Enfermagem 9	N/D	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	1	Gab. Tratamentos 5	N/D	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	2	Copa	N/D	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	2	Copa	N/D	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Cilindro	3601026-467	R/C	Sala Caldeira	31/12/2020	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Cilindro	3601026-331	R/C	N/D	03/03/2017	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Extintor	3902004-168	N/D	N/D	20/02/1997	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Extintor	3902004-169	N/D	N/D	20/02/1997	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Extintor	3902004-770	N/D	N/D	01/11/2003	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Extintor	3902004-771	N/D	N/D	01/11/2003	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Extintor	3902004-3131	R/C	Corredor (Entrada)	14/12/2020	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Extintor	3902004-3132	1	Entrada Principal	14/12/2020	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Extintor	3902004-3133	1	Corredor (Saúde Materna / Infantil)	14/12/2020	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Extintor	3902004-3134	1	Corredor (Saúde Materna / Infantil)	14/12/2020	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Extintor	3902004-3135	1	Corredor	14/12/2020	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Extintor	3902004-3136	1	Corredor	14/12/2020	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Extintor	3902004-3137	1	Corredor	14/12/2020	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Extintor	3902004-3138	2	Corredor (Psiquiatria)	14/12/2020	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Extintor	3902004-3139	2	Corredor (ECCI)	14/12/2020	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Extintor	3902004-3140	2	Corredor (Bar)	14/12/2020	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Extintor	3902004-3141	2	Corredor (Bar)	14/12/2020	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Extintor	3902004-3142	1	Corredor (USP)	14/12/2020	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Extintor	3902004-3143	1	Corredor (USP)	14/12/2020	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Extintor	3902004-3144	1	Corredor (USP)	14/12/2020	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Extintor	3902004-3145	1	Corredor JMAI	14/12/2020	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Extintor	3902004-3146	Exterior	Parque	14/12/2020	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Extintor	3902004-3147	Exterior	Parque	14/12/2020	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Extintor	3902004-3148	Exterior	Parque	14/12/2020	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Extintor	3902004-3149	N/D	N/D	14/12/2020	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Extintor	3902004-3150	N/D	N/D	14/12/2020	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Extintor	3902004-3151	N/D	N/D	14/12/2020	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Carretel de mangueira de incêndio	3902018-N/D	1	Corredor 1	N/D	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Carretel de mangueira de incêndio	3902018-N/D	1	Corredor 2	N/D	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Carretel de mangueira de incêndio	3902018-N/D	2	Corredor 1	N/D	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Carretel de mangueira de incêndio	3902018-N/D	Exterior	Parque	N/D	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Carretel de mangueira de incêndio	3902018-N/D	Exterior	Parque	N/D	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Carretel de mangueira de incêndio	3902018-N/D	Exterior	Parque	N/D	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Carretel de mangueira de incêndio	3902018-N/D	1	Corredor	N/D	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-402	N/D	N/D	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-403	N/D	N/D	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-404	N/D	N/D	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-405	N/D	N/D	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-406	N/D	N/D	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-407	N/D	N/D	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-408	N/D	N/D	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-409	N/D	N/D	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-410	N/D	N/D	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-411	N/D	N/D	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-412	N/D	N/D	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-413	N/D	N/D	25/07/2012	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-414	N/D	N/D	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-415	N/D	N/D	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-416	N/D	N/D	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-417	N/D	N/D	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-418	N/D	N/D	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-419	N/D	N/D	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-420	1	Corredor	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-421	1	Corredor	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-422	1	Corredor	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-423	1	Corredor	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-424	1	Corredor	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-425	1	Armazém Enfermagem	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-426	1	Gab. Enfermagem 7	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-427	1	Gab. Enfermagem 9	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-428	1	Gab. Enfermagem 10	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-429	1	Gab. Enfermagem 11	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-430	1	Gab. Enfermagem 13	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-431	1	Gab. Enfermagem 16	25/07/2012	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-432	1	Gab. Enf. Saúde Materna 18	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-433	1	Gab. Enf. Saúde Materna 19	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-434	1	Gab. Enf. Saúde Materna 20	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-435	1	Gab. Enf. Saúde Infantil 21	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-437	1	Gab. Tratamentos 5	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-438	1	Gab. Tratamentos 6	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-439	1	Gab. Médico 8	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-440	1	Gab. Médico 12	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-441	1	Gab. Médico 14	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-442	1	Gab. Médico 15	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-443	1	Gab. Médico 17	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-444	1	Fraldário	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-445	1	Sala Espera	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-446	1	Sala Espera	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-447	1	Espera-Corredor	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-448	1	Atendimento	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-449	1	Back-Office	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-450	1	Corredor Gabinetes	25/07/2012	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-451	1	Corredor Gabinetes	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-452	1	Corredor Gabinetes	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-453	1	Corredor Gabinetes	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-454	1	Corredor Gabinetes	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-455	1	Sala Espera (Corredor)	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-456	1	Sala Espera (Corredor)	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-457	1	Sala Espera (Corredor)	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-458	1	Sala Espera (Corredor)	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-459	1	Sala Espera (Corredor)	25/07/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-819	1	Sala Espera (Corredor)	20/10/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-820	1	Sala Espera (Corredor)	20/10/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-821	1	Sala Espera (Corredor)	20/10/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-822	1	Sala Espera (Corredor)	20/10/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-823	1	Sala Espera (Corredor)	20/10/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-824	1	Sala Espera (Corredor)	20/10/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-825	1	Gab. Médico 1 (USP)	20/10/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-826	1	Gab. Médico 2 (USP)	20/10/2012	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-3273	1	Gab. Médico 3 (USP)	29/11/2017	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-4900	1	Gab. Médico 4 (USP)	14/12/2020	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-4901	1	Gab. Médico 5 (USP)	14/12/2020	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-5178	1	Gab. Médico 6 (USP)	14/12/2020	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-5179	1	Gab. Médico 7 (USP)	14/12/2020	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-5180	1	Gab. Médico 8 (USP)	14/12/2020	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-5181	1	Gab. Médico 9 (USP)	14/12/2020	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-5182	1	Gab. Médico 10 (USP)	14/12/2020	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-5183	1	Corredor USP (Gabinetes)	14/12/2020	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-5184	1	Corredor USP (Gabinetes)	14/12/2020	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-5185	1	Corredor USP (Gabinetes)	14/12/2020	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-5186	1	Corredor USP (Gabinetes)	14/12/2020	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-5187	1	Atendimento - USP	14/12/2020	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-5194	1	Atendimento - USP	14/12/2020	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-5195	1	Back-Office - USP	14/12/2020	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-5196	1	Sala Espera - USP	14/12/2020	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-5212	2	UCC Coração D' Ouro	14/12/2020	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-5213	2	UCC Coração D' Ouro	14/12/2020	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-5214	2	UCC Coração D' Ouro	14/12/2020	Operacional

23 MAR 2022

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-5215	2	UCC Coração D' Ouro	14/12/2020	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-5216	2	UCC Coração D' Ouro	14/12/2020	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética	3902036-5217	2	UCC Coração D' Ouro	14/12/2020	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1701	1	Corredor	11/08/2006	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Armário Madeira	6101002-N/D	1	Atendimento - USF Amanhecer	N/D	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Armário Madeira	6101002-N/D	2	Copa	N/D	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Armário Madeira	6101002-N/D	1	Back-Office - USP	N/D	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Armário Madeira	6101002-N/D	1	Back-Office - USP	N/D	Operacional
8183	Rua do Tronco, 1983, 4515-200, Foz do Sousa, Gondomar	Armário Madeira	6101002-N/D	1	Back-Office - USP	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Elevadores	N/A	N/A	Edifício	N/A	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sistema Ventilação / U. T. A.	3603009-24	N/A	Edifício	06/10/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sistema Ventilação / U. T. A.	3603009-38	N/A	Edifício	21/12/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sistema Ventilação / U. T. A.	3603009-39	N/A	Edifício	21/12/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sistema de Alarme de Intrusão	3902010-62	N/A	Edifício	30/12/2009	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sistema de Alarme de Intrusão	3902010-85	N/A	Edifício	25/07/2012	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sistema de Alarme de Intrusão	3902010-86	N/A	Edifício	25/07/2012	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sistema de Alarme de Incêndio	3902015-24	N/A	Edifício	30/12/2009	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-1270	R/C	N/D	17/07/2012	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-1774	R/C	N/D	21/06/2013	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-1775	R/C	Armazém Enfermagem (USF Sete Caminhos)	21/06/2013	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-1776	R/C	Arrumos Mat. Adm. / Enf. (USF Sete Caminhos)	21/06/2013	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2724	R/C	Arrumos 1 (USF Sete Caminhos)	31/03/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2725	R/C	Arrumos 2 (USF Sete Caminhos)	31/03/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2726	R/C	Back - Office (USF Sete Caminhos)	31/03/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2727	R/C	Sala Reuniões (USF Sete Caminhos)	31/03/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2728	R/C	Sala Reuniões (USF Sete Caminhos)	31/03/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2729	R/C	Sala Coordenação (USF Sete Caminhos)	31/03/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2730	R/C	Copa (USF Sete Caminhos)	31/03/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2731	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	31/03/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2732	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	31/03/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2733	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	31/03/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2734	R/C	Sala Tratamentos 13 (USF Sete Caminhos)	31/03/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2735	R/C	Sala Tratamentos 3 (USF Sete Caminhos)	31/03/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2736	R/C	Sala Tratamentos 18 (USF Sete Caminhos)	31/03/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2737	R/C	Sala Vacinas (USF Sete Caminhos)	31/03/2011	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2738	R/C	Sala Enfermagem 1 (USF Sete Caminhos)	31/03/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2739	R/C	Sala Enfermagem 5 (USF Sete Caminhos)	31/03/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2740	R/C	Sala Enfermagem 6 (USF Sete Caminhos)	31/03/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2741	R/C	Sala Enfermagem 10 (USF Sete Caminhos)	31/03/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2742	R/C	Sala Enfermagem 11 (USF Sete Caminhos)	31/03/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2959	R/C	Sala Enfermagem 15 (USF Sete Caminhos)	31/03/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2960	R/C	Sala Enfermagem 16 (USF Sete Caminhos)	31/03/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2961	R/C	Sala Enfermagem 20 (USF Sete Caminhos)	31/03/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, **4420-341**, S. Cosme, **Gondomar**	Ar Condicionado	3603001-2962	R/C	Sala Enfermagem 21 (USF Sete Caminhos)	31/03/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2963	R/C	Gab. Médico 2 (USF Sete Caminhos)	31/03/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2964	R/C	Gab. Médico 4 (USF Sete Caminhos)	31/03/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2965	R/C	Gab. Médico 7 (USF Sete Caminhos)	31/03/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2966	R/C	Gab. Médico 9 (USF Sete Caminhos)	31/03/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2967	R/C	Gab. Médico 12 (USF Sete Caminhos)	31/03/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2968	R/C	Gab. Médico 14 (USF Sete Caminhos)	31/03/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2969	R/C	Gab. Médico 17 (USF Sete Caminhos)	31/03/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2970	R/C	Gab. Médico 19 (USF Sete Caminhos)	31/03/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2971	R/C	Gab. Médico 22 (USF Sete Caminhos)	31/03/2011	Operacional

23.MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2972	R/C	Sala Espera (USF Sete Caminhos)	31/03/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-4425	R/C	Sala Espera (USF Sete Caminhos)	17/12/2014	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-7625	R/C	Secretaria (USF Sete Caminhos)	30/12/2019	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-88	R/C	Sala Tratamentos 13 (USF Sete Caminhos)	28/12/2009	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-89	R/C	Sala Enfermagem 10 (USF Sete Caminhos)	28/12/2009	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-90	R/C	Sala Enfermagem 8 (USF Sete Caminhos)	28/12/2009	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-91	R/C	Sala Tratamentos 3 (USF Sete Caminhos)	28/12/2009	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	R/C	Sala Tratamentos 18 (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	R/C	Copa (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Cilindro	3601026-446	R/C	Sala Tratamentos 3 (USF Sete Caminhos)	07/10/2020	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Cilindro	3601026-447	R/C	Sala Tratamentos 18 (USF Sete Caminhos)	07/10/2020	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Cilindro	3601026-471	R/C	Armazém Enfermagem 1 (USF Monte Castro)	28/02/2020	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Cilindro	3601026-508	R/C	Sala Enfermagem 2 (USF Monte Castro)	02/06/2022	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Cilindro	3601026-N/D	R/C	Sala Saúde Materna (USF Monte Castro)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Extintor	3902004-1697	R/C	Átrio (USF Sete Caminhos)	06/12/2013	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Extintor	3902004-N/D	R/C	Átrio Principal	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Carretel de mangueira de incêndio	3902018-N/D	R/C	Sala Espera (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-927	R/C	Back - Office (USF Sete Caminhos)	30/09/2005	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-928	R/C	WC Utentes Def. (USF Sete Caminhos)	30/09/2005	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-929	R/C	Átrio (USF Sete Caminhos)	30/09/2005	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-930	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	30/09/2005	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1140	R/C	Corredor Biblioteca (USF Sete Caminhos)	29/11/2006	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-2140	R/C	Corredor Entrada USF Sete Caminhos)	13/06/2007	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3025	R/C	Entrada Funcionários (USF Sete Caminhos)	26/06/2009	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3026	R/C	Hall WC Utentes (USF Sete Caminhos)	26/06/2009	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3027	R/C	Hall WC Utentes (USF Sete Caminhos)	26/06/2009	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3028	R/C	Sala Espera 1 (USF Sete Caminhos)	26/06/2009	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3029	R/C	Sala Espera 2 (USF Sete Caminhos)	26/06/2009	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3030	R/C	Sala Espera 1 (USF Sete Caminhos)	26/06/2009	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3031	R/C	Sala Espera 2 (USF Sete Caminhos)	26/06/2009	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3032	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	26/06/2009	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3033	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	26/06/2009	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3571	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	30/08/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3580	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	30/09/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional

23 MAI 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Central (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Biblioteca (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Biblioteca (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Biblioteca (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Biblioteca (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Biblioteca (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Entrada USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Entrada USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Entrada USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera 1 (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera 1 (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera 1 (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera 1 (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera 2 (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera 2 (USF Sete Caminhos)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Armário Madeira	6101002-1010	R/C	Back - Office (USF Sete Caminhos)	15/12/2011	Operacional

23 MAI 2013

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Armário Madeira	6101002-1011	R/C	Copa (USF Sete Caminhos)	15/12/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Armário Madeira	6101002-1012	R/C	Arrumos Mat. Adm. / Enf. (USF Sete Caminhos)	15/12/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Armário Madeira	6101002-1013	R/C	Arrumos Mat. Adm. / Enf. (USF Sete Caminhos)	15/12/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Armário Madeira	6101002-1407	R/C	Armazém Enfermagem (USF Sete Caminhos)	23/06/2017	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2134	-1	Sala Reuniões	06/10/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2135	R/C	Sala Enf. c/ lava pés (USF Monte Castro)	06/10/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2137	R/C	Back-Office (USF Monte Castro)	06/10/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2138	R/C	Copa (USF Monte Castro)	06/10/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2139	R/C	Corredor (USF Monte Castro)	06/10/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2140	R/C	Corredor (USF Monte Castro)	06/10/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2141	R/C	Corredor (USF Monte Castro)	06/10/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2142	R/C	Corredor (USF Monte Castro)	06/10/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2143	R/C	Sala Enfermagem 1 (USF Monte Castro)	06/10/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2144	R/C	Sala Enfermagem 2 (USF Monte Castro)	06/10/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2145	R/C	Sala Enfermagem 3 (USF Monte Castro)	06/10/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2146	R/C	Sala Enfermagem 4 (USF Monte Castro)	06/10/2010	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2147	R/C	Sala Enfermagem 5 (USF Monte Castro)	06/10/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2148	R/C	Sala Enfermagem 7 (USF Monte Castro)	06/10/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2149	R/C	Sala Enfermagem 11 (USF Monte Castro)	06/10/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2743	R/C	Sala Saúde Materna (USF Monte Castro)	21/12/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2744	R/C	Gab. Médico 8 (USF Monte Castro)	21/12/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2745	R/C	Gab. Médico 9 (USF Monte Castro)	21/12/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2746	R/C	Gab. Médico 12 (USF Monte Castro)	21/12/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2747	R/C	Gab. Médico 13 (USF Monte Castro)	21/12/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2748	R/C	Gab. Médico 14 (USF Monte Castro)	21/12/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2991	R/C	Gab. Médico 15 (USF Monte Castro)	21/12/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2992	R/C	Gab. Médico 16 (USF Monte Castro)	21/12/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2996	R/C	Gab. Médico 17 (USF Monte Castro)	21/12/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2997	R/C	Sala Espera (USF Monte Castro)	21/12/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2998	R/C	Sala Espera (USF Monte Castro)	21/12/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2999	R/C	Sala Informática (USF Monte Castro)	21/12/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-7150	R/C	Rectaguarda (USF Monte Castro)	20/09/2017	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	R/C	Sala Enf. c/ lava pés (USF Monte Castro)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	R/C	Sala Enfermagem 7 (USF Monte Castro)	N/D	Operacional

23 MAI 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	R/C	Copa (USF Monte Castro)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Extintor	3902004-N/D	R/C	Corredor (USF Monte Castro)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Extintor	3902004-1010	R/C	Corredor (USF Monte Castro)	31/03/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Extintor	3902004-1011	R/C	Corredor (USF Monte Castro)	31/03/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Carretel de mangueira de incêndio	3902018-N/D	R/C	Corredor 05 (USF Monte Castro)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Carretel de mangueira de incêndio	3902018-N/D	R/C	Corredor 06 (USF Monte Castro)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3037	R/C	Corredor 05 (USF Monte Castro)	21/06/2013	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3038	R/C	Corredor 05 (USF Monte Castro)	21/06/2013	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3039	R/C	Corredor 05 (USF Monte Castro)	21/06/2013	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3040	R/C	Corredor 05 (USF Monte Castro)	21/06/2013	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3563	R/C	Corredor 05 (USF Monte Castro)	30/08/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4695	R/C	Corredor 05 (USF Monte Castro)	30/06/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4696	R/C	Corredor 05 (USF Monte Castro)	30/06/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4697	R/C	Corredor 05 (USF Monte Castro)	30/06/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4698	R/C	Corredor 05 (USF Monte Castro)	30/06/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4699	R/C	Corredor 05 (USF Monte Castro)	30/06/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4700	R/C	Corredor 05 (USF Monte Castro)	30/06/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4701	R/C	Corredor 05 (USF Monte Castro)	30/06/2011	Operacional

23 MAI 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4702	R/C	Corredor 05 (USF Monte Castro)	30/06/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4703	R/C	Corredor 05 (USF Monte Castro)	30/06/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4704	R/C	Corredor 05 (USF Monte Castro)	30/06/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4705	R/C	Corredor 05 (USF Monte Castro)	30/06/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4706	R/C	Corredor 05 (USF Monte Castro)	30/06/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4707	R/C	Corredor 05 (USF Monte Castro)	30/06/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4708	R/C	Corredor 05 (USF Monte Castro)	30/06/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4709	R/C	Corredor 05 (USF Monte Castro)	30/06/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4710	R/C	Corredor 05 (USF Monte Castro)	30/06/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4711	R/C	Corredor 05 (USF Monte Castro)	30/06/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4712	R/C	Corredor 05 (USF Monte Castro)	30/06/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4819	R/C	Corredor 05 (USF Monte Castro)	29/07/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4946	R/C	Corredor 05 (USF Monte Castro)	31/08/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4947	R/C	Corredor 05 (USF Monte Castro)	31/08/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4948	R/C	Corredor 05 (USF Monte Castro)	31/08/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4949	R/C	Corredor 05 (USF Monte Castro)	31/08/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4950	R/C	Corredor 05 (USF Monte Castro)	31/08/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4951	R/C	Corredor 05 (USF Monte Castro)	31/08/2011	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4952	R/C	Corredor 06 (USF Monte Castro)	31/08/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4953	R/C	Corredor 06 (USF Monte Castro)	31/08/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4954	R/C	Corredor 06 (USF Monte Castro)	31/08/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4955	R/C	Corredor 06 (USF Monte Castro)	31/08/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4956	R/C	Corredor 06 (USF Monte Castro)	31/08/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4957	R/C	Corredor 06 (USF Monte Castro)	31/08/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4958	R/C	Corredor 06 (USF Monte Castro)	31/08/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4959	R/C	Corredor 06 (USF Monte Castro)	31/08/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4960	R/C	Corredor 06 (USF Monte Castro)	31/08/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4961	R/C	Corredor 06 (USF Monte Castro)	31/08/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4962	R/C	Corredor 06 (USF Monte Castro)	31/08/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4963	R/C	Corredor 06 (USF Monte Castro)	31/08/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4964	R/C	Corredor 06 (USF Monte Castro)	31/08/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4965	R/C	Corredor 06 (USF Monte Castro)	31/08/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4966	R/C	Corredor 06 (USF Monte Castro)	31/08/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4967	R/C	Corredor 06 (USF Monte Castro)	31/08/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4968	R/C	Corredor 06 (USF Monte Castro)	31/08/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4969	R/C	Corredor 06 (USF Monte Castro)	31/08/2011	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4970	R/C	Back-Office (USF Monte Castro)	31/08/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4971	R/C	WC Funcionários (USF Monte Castro)	31/08/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4972	R/C	Sala Espera (USF Monte Castro)	31/08/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4973	R/C	WC Utentes (USF Monte Castro)	31/08/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4974	R/C	WC Utentes Fraldário (USF Monte Castro)	31/08/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Armário Madeira	6101002-227	R/C	Corredor 05 (USF Monte Castro)	03/06/2002	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Armário Madeira	6101002-748	R/C	Corredor 06 (USF Monte Castro)	13/12/2006	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Armário Madeira	6101002-1009	R/C	Back-Office (USF Monte Castro)	15/12/2011	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Armário Madeira	6101002-1409	R/C	Back-Office (USF Monte Castro)	20/09/2017	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Armário Madeira	6101002-1410	R/C	Back-Office (USF Monte Castro)	20/09/2017	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Armário Madeira	6101002-N/D	R/C	Back-Office (USF Monte Castro)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Armário Madeira	6101002-N/D	R/C	Back-Office (USF Monte Castro)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Armário Madeira	6101002-N/D	R/C	Back-Office (USF Monte Castro)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Armário Madeira	6101002-N/D	R/C	Back-Office (USF Monte Castro)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-1792	R/C	N/D	28/12/2009	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-1793	R/C	N/D	28/12/2009	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-1794	R/C	N/D	28/12/2009	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-1796	R/C	N/D	28/12/2009	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-1797	R/C	N/D	28/12/2009	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2159	-1	Sala Reuniões	06/10/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2160	1	Back-Office (USF Renascer)	06/10/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2161	2	Copa (USF Renascer)	06/10/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2162	2	Corredor (USF Renascer)	06/10/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2163	2	Corredor (USF Renascer)	06/10/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2164	2	Corredor (USF Renascer)	06/10/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2165	2	Sala Nebulização (USF Renascer)	06/10/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2166	2	Sala Saúde Infantil (USF Renascer)	06/10/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2167	2	Sala Saúde Materna (USF Renascer)	06/10/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2168	1	Sala Tratamentos 13 (USF Renascer)	06/10/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2169	1	Sala Tratamentos c/lava pés 14 (USF Renascer)	06/10/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2170	1	Tratamentos c/lava pés 15 (USF Renascer)	06/10/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2171	2	Gab. Médico 1 (USF Renascer)	06/10/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2172	2	Gab. Médico 2 (USF Renascer)	06/10/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2173	2	Gab. Médico 3 (USF Renascer)	06/10/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2174	2	Gab. Médico 4 (USF Renascer)	06/10/2010	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2175	2	Gab. Médico 5 (USF Renascer)	06/10/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2176	2	Gab. Médico 6 (USF Renascer)	06/10/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2177	2	Gab. Médico 7 (USF Renascer)	06/10/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2178	2	Gab. Médico 8 (USF Renascer)	06/10/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2179	2	Gab. Médico 9 (USF Renascer)	06/10/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2180	1	Sala Espera (USF Renascer)	06/10/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Cilindro	3601026-N/D	2	Fraldário (USF Renascer)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Extintor	3902004-N/D	1	Corredor (USF Renascer)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Extintor	3902004-N/D	1	Corredor (USF Renascer)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Extintor	3902004-N/D	2	Corredor (USF Renascer)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Extintor	3902004-N/D	2	Corredor (USF Renascer)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Carretel de mangueira de incêndio	3902018-N/D	2	Corredor (USF Renascer)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Carretel de mangueira de incêndio	3902018-N/D	1	Sala Espera (USF Renascer)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1859	2	Copa (USF Renascer)	05/12/2006	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3562	1	Corredor (USF Renascer)	30/08/2010	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-N/D	2	Corredor (USF Renascer)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-N/D	1	Hall WC Utentes (USF Renascer)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-N/D	1	Hall WC Utentes (USF Renascer)	N/D	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-N/D	1	WC Utentes (USF Renascer)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-N/D	1	WC Utentes (USF Renascer)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-N/D	1	Sala Espera (USF Renascer)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-N/D	2	WC Funcionários (USF Renascer)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Armário Madeira	6101002-N/D	1	Tratamentos c/lava pés 15 (USF Renascer)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2754	A-3	N/D	22/05/2013	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2755	A-3	N/D	22/05/2013	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2756	A-3	Copa (SASU)	22/05/2013	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2757	A-3	Corredor (SASU)	22/05/2013	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2758	A-3	Corredor (SASU)	22/05/2013	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2759	A-3	Corredor (SASU)	22/05/2013	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2760	A-3	Sala Espera (SASU)	22/05/2013	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2761	A-3	Sala Espera (SASU)	22/05/2013	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2973	A-3	Gab. Médico 1 (SASU)	22/05/2013	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2974	A-3	Gab. Médico 2 (SASU)	22/05/2013	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2975	A-3	Gab. Médico 3 (SASU)	22/05/2013	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2976	A-3	Sala Enfermagem A (SASU)	22/05/2013	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-7628	A-3	Sala Enfermagem B (SASU)	30/12/2019	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-7629	A-3	Atendimento (SASU)	30/12/2019	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-73	A-3	Sala Enfermagem A (SASU)	27/11/2009	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	A-3	Sala Enfermagem B (SASU)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	A-3	Copa (SASU)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Cilindro	3601026-N/D	A-3	WC Utentes (SASU)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Extintor	3902004-1696	A-3	Corredor (SASU)	06/12/2013	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Extintor	3902004-N/D	A-3	Sala Espera (SASU)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Extintor	3902004-N/D	A-3	N/D	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Carretel de mangueira de incêndio	3902018-N/D	A-3	Corredor Entrada Prof. (SASU)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	A-3	Sala Espera (SASU)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	A-3	Sala Espera (SASU)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	A-3	Sala Espera (SASU)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	A-3	Sala Espera (SASU)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	A-3	Sala Espera (SASU)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	A-3	Sala Espera (SASU)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	A-3	Sala Espera (SASU)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	A-3	Sala Espera (SASU)	N/D	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	A-3	Corredor (SASU)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Carretel de mangueira de incêndio	3902018-N/D	A-1	Corredor (Psicologia)	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Carretel de mangueira de incêndio	3902018-N/D	R/C	Átrio Entrada	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Extintor	3902004-N/D	R/C	Átrio Entrada	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio Entrada	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio Entrada	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio Entrada	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio Entrada	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio Entrada	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio Entrada	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio Entrada	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio Entrada	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio Entrada	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio Entrada	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio Entrada	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio Entrada	N/D	Operacional
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio Entrada	N/D	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8185	Rua dos Sete Caminhos, s/n, 4420-341, S. Cosme, Gondomar	Sinaletica	3902036-N/D	R/C	Átrio Entrada	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Elevadores	N/A	N/A	Edificio	N/A	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sistema Ventilação / U. T. A.	3603009-27	N/A	Edificio	30/11/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sistema Aquecimento c/ Caldeira	3603011-N/D	N/A	Edificio	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sistema Refrigeração (Ar Cond.) / Chiller	3603013-39	N/A	Edificio	05/12/2012	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sistema Solar Térmico / Painel Solar	3601032-15	N/A	Edificio	21/12/2015	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sistema Solar Térmico / Painel Solar	3601032-16	N/A	Edificio	21/12/2015	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sistema Solar Térmico / Painel Solar	3601032-17	N/A	Edificio	21/12/2015	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sistema Solar Térmico / Painel Solar	3601032-18	N/A	Edificio	21/12/2015	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sistema Solar Térmico / Painel Solar	3601032-19	N/A	Edificio	21/12/2015	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sistema Solar Térmico / Painel Solar	3601032-20	N/A	Edificio	21/12/2015	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sistema Solar Térmico / Painel Solar	3601032-21	N/A	Edificio	21/12/2015	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sistema Solar Térmico / Painel Solar	3601032-22	N/A	Edificio	21/12/2015	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sistema Solar Térmico / Painel Solar	3601032-23	N/A	Edificio	21/12/2015	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sistema Solar Térmico / Painel Solar	3601032-24	N/A	Edificio	21/12/2015	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sistema Solar Térmico / Painel Solar	3601032-25	N/A	Edificio	21/12/2015	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sistema Solar Térmico / Painel Solar	3601032-26	N/A	Edificio	21/12/2015	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sistema Solar Térmico / Painel Solar	3601032-27	N/A	Edificio	21/12/2015	Operacional

23 MAR 2023

149

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sistema Solar Térmico / Painel Solar	3601032-28	N/A	Edifício	21/12/2015	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sistema Solar Térmico / Painel Solar	3601032-29	N/A	Edifício	21/12/2015	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sistema Solar Térmico / Painel Solar	3601032-30	N/A	Edifício	21/12/2015	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sistema Solar Térmico / Painel Solar	3601032-31	N/A	Edifício	21/12/2015	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sistema Solar Térmico / Painel Solar	3601032-32	N/A	Edifício	21/12/2015	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sistema Solar Térmico / Painel Solar	3601032-33	N/A	Edifício	21/12/2015	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sistema Solar Térmico / Painel Solar	3601032-34	N/A	Edifício	21/12/2015	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sistema Solar Térmico / Painel Solar	3601032-35	N/A	Edifício	21/12/2015	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sistema Solar Térmico / Painel Solar	3601032-36	N/A	Edifício	21/12/2015	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sistema Solar Térmico / Painel Solar	3601032-37	N/A	Edifício	21/12/2015	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sistema Solar Térmico / Painel Solar	3601032-38	N/A	Edifício	21/12/2015	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sistema Solar Térmico / Painel Solar	3601032-39	N/A	Edifício	21/12/2015	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sistema Solar Térmico / Painel Solar	3601032-40	N/A	Edifício	21/12/2015	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sistema Solar Térmico / Painel Solar	3601032-41	N/A	Edifício	21/12/2015	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sistema Solar Térmico / Painel Solar	3601032-42	N/A	Edifício	21/12/2015	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sistema Solar Térmico / Painel Solar	3601032-43	N/A	Edifício	21/12/2015	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sistema Solar Térmico / Painel Solar	3601032-44	N/A	Edifício	21/12/2015	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sistema Solar Térmico / Painel Solar	3601032-45	N/A	Edifício	21/12/2015	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sistema Solar Térmico / Painel Solar	3601032-46	N/A	Edifício	21/12/2015	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sistema Solar Térmico / Painel Solar	3601032-47	N/A	Edifício	21/12/2015	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sistema Solar Térmico / Painel Solar	3601032-48	N/A	Edifício	21/12/2015	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sistema Solar Térmico / Painel Solar	3601032-49	N/A	Edifício	21/12/2015	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sistema Solar Térmico / Painel Solar	3601032-50	N/A	Edifício	21/12/2015	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sistema Solar Térmico / Painel Solar	3601032-51	N/A	Edifício	21/12/2015	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sistema Solar Térmico / Painel Solar	3601032-52	N/A	Edifício	21/12/2015	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sistema Solar Térmico / Painel Solar	3601032-53	N/A	Edifício	21/12/2015	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sistema Solar Térmico / Painel Solar	3601032-54	N/A	Edifício	21/12/2015	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sistema de Alarme de Intrusão	3902010-55	N/A	Edifício	19/06/2007	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sistema de Alarme de Incêndio	3902015-13	N/A	Edifício	19/06/2007	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-1881	R/C	Atendimento (USF Santa Maria)	30/08/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2136	R/C	Átrio (USF Santa Maria)	06/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2749	R/C	Átrio (USF Santa Maria)	21/12/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2750	R/C	Átrio (USF Santa Maria)	21/12/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2751	R/C	Sala Saúde Infantil 11 (USF Santa Maria)	21/12/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2752	R/C	Sala Enfermagem 5 (USF Santa Maria)	21/12/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2753	R/C	Gab. Médico 1 (USF Santa Maria)	21/12/2010	Operacional

23 MAR 2022

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2980	R/C	Gab. Médico 2 (USF Santa Maria)	21/12/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2981	R/C	Gab. Médico 3 (USF Santa Maria)	21/12/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2982	R/C	Gab. Médico 4 (USF Santa Maria)	21/12/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2987	R/C	Gab. Médico 8 (USF Santa Maria)	21/12/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2988	R/C	Gab. Médico 13 (USF Santa Maria)	21/12/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2993	R/C	Gab. Médico 14 (USF Santa Maria)	21/12/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2994	R/C	Sala Planeamento Familiar (USF Santa Maria)	21/12/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2995	R/C	Sala Vacinação (USF Santa Maria)	21/12/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-3008	R/C	Sala Saúde Infantil 12 (USF Santa Maria)	21/12/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-3009	R/C	Sala Tratamento 6 (USF Santa Maria)	21/12/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-3010	R/C	SalaTratamento 7 (USF Santa Maria)	21/12/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-3011	R/C	Sala Espera (USF Santa Maria)	21/12/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-1791	R/C	Sala Espera (USF Santa Maria)	28/12/2009	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-3006	R/C	Sala Reuniões (USF Santa Maria)	21/12/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-3007	R/C	Armazém Enfermagem (USF Santa Maria)	21/12/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	R/C	Copa (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	R/C	Sala Tratamento 6 (USF Santa Maria)	N/D	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos **equipamentos** não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	**Localização[33]**		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	R/C	SalaTratamento 7 (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Extintor	3902004-N/D	R/C	Arquivo (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Extintor	3902004-N/D	R/C	Átrio (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Extintor	3902004-N/D	R/C	Copa (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Extintor	3902004-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Extintor	3902004-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Extintor	3902004-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Extintor	3902004-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Extintor	3902004-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Extintor	3902004-N/D	R/C	Sala Espera (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Carretel de mangueira de incêndio	3902018-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3183	R/C	Fraldário - Átrio (USF Santa Maria)	28/12/2009	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3186	R/C	Sala Saúde Infantil 12 (USF Santa Maria)	28/12/2009	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3187	R/C	Sala Planeamento Familiar (USF Santa Maria)	28/12/2009	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3188	R/C	Sala Vacinação (USF Santa Maria)	28/12/2009	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3189	R/C	Sala Enfermagem 5 (USF Santa Maria)	28/12/2009	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3200	R/C	Sala Tratamento 6 (USF Santa Maria)	28/12/2009	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos **equipamentos** não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3255	R/C	SalaTratamento 7 (USF Santa Maria)	28/12/2009	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3258	R/C	Armazém Enfermagem (USF Santa Maria)	28/12/2009	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3259	R/C	Gab. Médico 1 (USF Santa Maria)	28/12/2009	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3260	R/C	Gab. Médico 2 (USF Santa Maria)	28/12/2009	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3261	R/C	Gab. Médico 3 (USF Santa Maria)	28/12/2009	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3262	R/C	Gab. Médico 4 (USF Santa Maria)	28/12/2009	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3263	R/C	Gab. Médico 13 (USF Santa Maria)	28/12/2009	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3264	R/C	Gab. Médico 14 (USF Santa Maria)	28/12/2009	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3265	R/C	WC Utentes - Átrio (USF Santa Maria)	28/12/2009	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3266	R/C	WC Utentes - Átrio (USF Santa Maria)	28/12/2009	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3267	R/C	WC Funcionários (USF Santa Maria)	28/12/2009	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3568	R/C	Arquivo (USF Santa Maria)	30/08/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3036	R/C	Arquivo (USF Santa Maria)	26/06/2009	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-1869	R/C	Atendimento (USF Santa Maria)	13/12/2006	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-2009	R/C	Atendimento (USF Santa Maria)	06/12/2012	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-136	R/C	Copa (USF Santa Maria)	15/12/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Copa (USF Santa Maria)	N/D	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
B208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
B208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
B208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
B208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
B208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
B208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
B208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
B208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
B208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
B208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
B208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
B208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
B208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
B208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
B208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
B208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
B208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
B208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos **equipamentos** não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	**Localização[33]**		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera (USF Santa Maria)	N/D	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos **equipamentos** não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	**Localização[33]**		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera (USF Santa Maria)	N/D	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos **equipamentos** não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	**Localização[33]**		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio (USF Santa Maria)	N/D	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio (USF Santa Maria)	N/D	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio (USF Santa Maria)	N/D	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Átrio (USF Santa Maria)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Armário Madeira	6101002-997	R/C	Corredor (USF Santa Maria)	30/11/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-1777	1	Gab. Coordenador UCC	28/06/2013	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-1778	1	Gab. Coordenador UCC	28/06/2013	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-1779	1	ECCI	28/06/2013	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-1780	1	Sala Enfermagem (UCC Inovar)	28/06/2013	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-1781	1	Sala Preparação para o Parto (UCC Inovar)	28/06/2013	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	1	Sala Enfermagem (UCC Inovar)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Extintor	3902004-772	R/C	Arrumos ECCI	19/06/2013	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Extintor	3902004-N/D	1	Corredor (UCC Inovar)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Extintor	3902004-N/D	1	Corredor (UCC Inovar)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Extintor	3902004-N/D	1	Corredor (UCC Inovar)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Extintor	3902004-N/D	1	Corredor (UCC Inovar)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Extintor	3902004-N/D	1	Corredor (UCC Inovar)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-716	1	Cantinho Amamentação (UCC Inovar)	31/03/2011	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-717	1	Cantinho Amamentação (UCC Inovar)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-718	1	Cantinho Amamentação (UCC Inovar)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-724	1	Cantinho Amamentação (UCC Inovar)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-725	1	Cantinho Amamentação (UCC Inovar)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-726	1	Sala Preparação para o Parto (UCC Inovar)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-727	1	Sala Preparação para o Parto (UCC Inovar)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-728	1	Sala Preparação para o Parto (UCC Inovar)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-729	1	ECCI	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-730	1	Sala Enfermagem (UCC Inovar)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-731	1	Vestiário (UCC Inovar)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-732	1	Armazém (UCC Inovar)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-733	1	Gab. Coordenador UCC	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-734	1	Gab. Coordenador UCC	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-735	1	Corredor (UCC Inovar)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-736	1	Corredor (UCC Inovar)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-737	1	Corredor (UCC Inovar)	31/03/2011	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-738	1	Corredor (UCC Inovar)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-739	1	Corredor (UCC Inovar)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-740	1	Corredor (UCC Inovar)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-741	1	Corredor (UCC Inovar)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-751	1	Corredor (UCC Inovar)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-2959	1	Corredor (UCC Inovar)	07/06/2016	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	1	Corredor (UCC Inovar)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	1	Corredor (UCC Inovar)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	1	Corredor (UCC Inovar)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	1	Corredor (UCC Inovar)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	1	Corredor (UCC Inovar)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	1	Corredor (UCC Inovar)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Arrumos ECCI	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Arrumos ECCI	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Arrumos ECCI	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-1782	1	Gab. Pediatria / Psicologia	28/06/2013	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-1783	1	Sala Espera (URAP)	28/06/2013	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-1784	1	Sala Gabinete Cidadão	28/06/2013	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-1785	1	Gab. Nutricionista	28/06/2013	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-1786	1	Sala Análises Clínicas	28/06/2013	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-1787	1	Gab. Serviço Social	28/06/2013	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-742	1	Sala Espera (URAP)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-743	1	Sala Espera (URAP)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-744	1	Sala Espera (URAP)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-745	1	Sala Espera (URAP)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-746	1	Sala Espera (URAP)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-747	1	Sala Espera (URAP)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-748	1	Sala Gabinete Cidadão	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-749	1	Gab. Nutricionista	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-750	1	Sala Análises Clínicas	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-782	1	Gab. Serviço Social	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3034	1	Sala Espirometrias	26/06/2009	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3035	1	Liga Amigos USF Nascente	26/06/2009	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-1884	1	Átrio (USF Nascente)	30/08/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2186	1	Átrio (USF Nascente)	30/11/2010	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-3120	1	Sala Espera (USF Nascente)	21/12/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-3121	1	Sala Espera (USF Nascente)	21/12/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-3122	1	Atendimento (USF Nascente)	21/12/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-4022	1	Sala Enfermagem 5 (USF Nascente)	06/12/2012	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-4186	1	Sala Enfermagem 8 (USF Nascente)	03/12/2013	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-4187	1	Sala Tratamentos 6 (USF Nascente)	03/12/2013	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-4694	1	Sala Tratamentos 7 (USF Nascente)	27/07/2015	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-4695	1	Gab. Médico 1 (USF Nascente)	27/07/2015	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-4696	1	Gab. Médico 2 (USF Nascente)	27/07/2015	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-7943	1	Gab. Médico 3 (USF Nascente)	28/12/2020	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	1	Gab. Médico 4 (USF Nascente)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	1	Gab. Médico 9 (USF Nascente)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	1	Gab. Médico 11 (USF Nascente)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	1	Gab. Médico 12 (USF Nascente)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	1	Gab. Médico 13 (USF Nascente)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	1	Sala Planeamento Familiar (USF Nascente)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	1	Sala Reuniões (USF Nascente)	N/D	Operacional

23 MAI 2022

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	R/C	Armazém Enfermagem (USF Nascente)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	R/C	Vestiário Enfermagem (USF Nascente)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	1	Sala Tratamentos 6 (USF Nascente)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	1	Copa (USF Nascente)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Cilindro	3601026-370	1	N/D	10/12/2018	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Extintor	3902004-167	1	Átrio (USF Nascente)	20/02/1997	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Extintor	3902004-463	1	Sala Espera (USF Nascente)	03/06/2002	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Extintor	3902004-N/D	1	Corredor (USF Nascente)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Extintor	3902004-N/D	1	Corredor (USF Nascente)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Extintor	3902004-N/D	1	Corredor (USF Nascente)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Extintor	3902004-N/D	1	Corredor (USF Nascente)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Extintor	3902004-N/D	1	Arquivo (USF Nascente)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Extintor	3902004-N/D	1	Sala Espera (USF Nascente)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Carretel de mangueira de incêndio	3902018-N/D	1	Átrio (USF Nascente)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Carretel de mangueira de incêndio	3902018-N/D	1	Corredor (USF Nascente)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-502	1	Arrumos (USF Nascente)	06/12/2012	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-594	1	Átrio (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-595	1	Átrio (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-596	1	Átrio (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-597	1	Átrio (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-598	1	Átrio (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-599	1	Átrio (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-600	1	Átrio (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-601	1	Átrio (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-602	1	Átrio (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-603	1	Átrio (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-604	1	Átrio (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-605	1	Átrio (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-606	1	Átrio (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-607	1	Átrio (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-608	1	Átrio (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-609	1	Atendimento (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-610	1	Atendimento (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-611	1	Atendimento (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-612	1	Atendimento (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-613	1	Atendimento (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-614	1	Atendimento (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-615	1	Atendimento (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-616	1	Atendimento (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-617	1	Atendimento (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-618	1	Atendimento (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-619	1	Atendimento (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-620	1	Atendimento (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-621	1	Atendimento (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-622	1	Atendimento (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-623	1	Atendimento (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-624	1	Atendimento (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-625	1	Atendimento (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-626	1	Atendimento (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-627	1	Atendimento (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-628	1	Atendimento (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-629	1	Atendimento (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-630	1	Atendimento (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-631	1	Copa (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-632	1	Copa (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-633	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-634	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-635	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-636	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-637	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-638	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-639	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-640	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-641	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-642	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-643	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-644	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-645	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-646	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-647	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-648	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-649	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-650	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-651	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-652	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-653	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-654	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-655	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-656	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-657	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-658	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-659	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-660	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-661	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-662	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-663	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-664	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-665	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-666	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-667	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-668	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-669	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-670	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-671	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-672	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-673	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-674	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-675	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-676	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-677	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-678	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-679	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-680	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-681	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-682	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-683	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-684	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-685	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-686	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-687	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-688	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-689	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-690	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-691	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-692	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-693	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-694	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-695	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-696	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-697	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-698	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-699	1	Corredor (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-700	1	Fraldário - Átrio	31/03/2011	Operacional

23 MAR 2022

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-701	1	Sala Planeamento Familiar (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-702	1	Sala Enfermagem 5 (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-703	1	Sala Enfermagem 8 (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-704	1	Sala Tratamentos 6 (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-705	1	Sala Tratamentos 7 (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-706	1	Gab. Médico 1 (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-707	1	Gab. Médico 2 (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-708	1	Gab. Médico 3 (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-709	1	Gab. Médico 4 (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-710	1	Gab. Médico 9 (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-711	1	Gab. Médico 11 (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-712	1	Gab. Médico 12 (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-713	1	Gab. Médico 13 (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-714	1	WC Funcionários (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-715	1	WC Funcionários (USF Nascente)	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-783	1	WC Funcionários (USF Nascente)	06/12/2012	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-784	1	Arquivo (USF Nascente)	06/12/2012	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos **equipamentos** não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	**Localização[33]**		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8208	Rua Actor **Mário** Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-785	1	**Arquivo** (USF Nascente)	06/12/2012	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, **4435-076**, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-786	1	Sala Espera (USF **Nascente)**	06/12/2012	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, **Gondomar**	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-787	1	**Sala** Espera (USF **Nascente)**	06/12/2012	Operacional
8208	Rua Actor Mário **Viegas,** s/n, **4435-076**, Rio Tinto, **Gondomar**	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-788	1	Sala Espera **(USF Nascente)**	06/12/2012	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-789	1	Sala **Espera** (USF Nascente)	06/12/2012	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, **Gondomar**	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-790	1	Sala Espera (USF **Nascente)**	06/12/2012	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, **Gondomar**	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-791	1	Sala Espera (USF Nascente)	06/12/2012	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, **4435-076**, Rio Tinto, **Gondomar**	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-792	1	Sala Espera **(USF Nascente)**	06/12/2012	Operacional
8208	Rua Actor **Mário** Viegas, **s/n,** 4435-076, **Rio** Tinto, **Gondomar**	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-793	1	Sala Espera (USF **Nascente)**	06/12/2012	Operacional
8208	Rua Actor **Mário** Viegas, **s/n,** 4435-076, Rio **Tinto,** Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-794	1	Sala Espera (USF **Nascente)**	06/12/2012	Operacional
8208	Rua **Actor** Mário Viegas, s/n, **4435-076,** Rio Tinto, **Gondomar**	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-795	1	**Sala** Espera **(USF** Nascente)	06/12/2012	Operacional
8208	**Rua** Actor **Mário** Viegas, **s/n,** 4435-076, **Rio Tinto, Gondomar**	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-796	1	Sala Espera **(USF Nascente)**	06/12/2012	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-797	1	Sala Espera (USF Nascente)	20/09/2005	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-798	1	Sala Espera (USF **Nascente)**	06/12/2012	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, **4435-076,** Rio Tinto, **Gondomar**	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-799	1	Sala Espera (USF **Nascente)**	06/12/2012	Operacional
8208	Rua **Actor** Mário Viegas, s/n, **4435-076**, Rio Tinto, **Gondomar**	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-800	1	Sala Espera (USF **Nascente)**	06/12/2012	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, **Gondomar**	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-801	1	**Sala** Espera (USF Nascente)	06/12/2012	Operacional
8208	Rua Actor **Mário** Viegas, **s/n,** 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-802	1	Sala Espera **(USF Nascente)**	20/09/2005	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3042	1	Sala Lixos / Sujos (USF Nascente)	06/12/2012	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3043	1	Sala Reuniões (USF Nascente)	06/12/2012	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3044	1	WC Utentes - Átrio (USF Nascente)	06/12/2012	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3578	1	WC Utentes - Átrio (USF Nascente)	06/12/2012	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3892	R/C	Armazém Enfermagem (USF Nascente)	06/12/2012	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3921	R/C	Vestiário Enfermagem (USF Nascente)	30/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Armário Madeira	6101002-998	1	Sala Reuniões (USF Nascente)	30/11/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-4021	2	Átrio (USF São Bento)	06/12/2012	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	2	Átrio (USF São Bento)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	2	Gab. Médico 1 (USF São Bento)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	2	Gab. Médico 2 (USF São Bento)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	2	Gab. Médico 3 (USF São Bento)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	2	Gab. Médico 5 (USF São Bento)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	2	Gab. Médico 10 (USF São Bento)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	2	Gab. Médico 11 (USF São Bento)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	2	Gab. Médico 12 (USF São Bento)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	2	Sala Enfermagem 4 (USF São Bento)	N/D	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	2	Sala Enfermagem 6 (USF São Bento)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	2	Sala Enfermagem 7 (USF São Bento)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	2	Sala Enfermagem 8 (USF São Bento)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	2	Sala Enfermagem 9 (USF São Bento)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	2	Sala Espera (USF São Bento)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	2	Sala Espera (USF São Bento)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	2	Sala Reuniões (USF São Bento)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	2	Secretariado (USF São Bento)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	2	Receção (USF São Bento)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	2	Sala Enfermagem 7 (USF São Bento)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	2	Sala Enfermagem 9 (USF São Bento)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	2	Copa (USF São Bento)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Extintor	3902004-815	2	Armazém Enfermagem (USF São Bento)	14/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Extintor	3902004-816	2	Átrio (USF São Bento)	14/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Extintor	3902004-817	2	Corredor (USF São Bento)	14/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Extintor	3902004-818	2	Corredor (USF São Bento)	14/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Extintor	3902004-3130	2	Corredor (USF São Bento)	14/12/2020	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Extintor	3902004-N/D	2	Corredor (USF São Bento)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Extintor	3902004-N/D	2	Corredor (USF São Bento)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Extintor	3902004-N/D	2	Arquivo (USF São Bento)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Extintor	3902004-N/D	2	Sala Espera (USF São Bento)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Carretel de mangueira de incêndio	3902018-N/D	2	Átrio (USF São Bento)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Carretel de mangueira de incêndio	3902018-N/D	2	Corredor (USF São Bento)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-498	2	Armazém Enfermagem (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-499	2	Armazém Enfermagem (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-500	2	Átrio (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-501	2	Átrio (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-503	2	Átrio (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-504	2	Átrio (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-505	2	Átrio (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-506	2	Átrio (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-507	2	Átrio (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-508	2	Átrio (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-509	2	Átrio (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-510	2	Átrio (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-511	2	Átrio (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-512	2	Átrio (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-513	2	Átrio (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-514	2	Átrio (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-515	2	Átrio (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-516	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-517	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-518	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-519	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-520	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-521	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-522	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-523	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-524	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-525	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-526	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-527	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-528	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-529	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-530	2	Corredor (USF São Bento)	06/12/2012	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-531	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-532	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-533	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-534	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-535	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-536	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-537	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-538	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-539	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-540	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-541	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-542	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-543	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-544	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-545	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-546	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-547	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-548	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-549	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-550	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-551	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-552	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-553	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-554	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-555	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-556	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-557	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-558	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-559	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-560	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-561	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-562	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-563	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-564	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-565	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-566	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-567	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-568	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-569	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-570	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-571	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-572	2	Corredor (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-573	2	Depósito Material (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-574	2	Fraldário (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-575	2	Fraldário (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-576	2	Gab. Médico 1 (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-577	2	Gab. Médico 2 (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-578	2	Gab. Médico 3 (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-579	2	Gab. Médico 5 (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-580	2	Gab. Médico 10 (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-581	2	Gab. Médico 11 (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-582	2	Gab. Médico 12 (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-583	2	Sala Enfermagem 4 (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-584	2	Sala Enfermagem 6 (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-585	2	Sala Enfermagem 7 (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-586	2	Sala Enfermagem 8 (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-587	2	Sala Enfermagem 9 (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-588	2	Hall - WC Funcionários (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-589	2	Hall - WC Funcionários (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-590	2	Hall - WC Funcionários (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-591	2	Recepção (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-592	2	Recepção (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-593	2	Recepção (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-2474	2	Recepção (USF São Bento)	30/09/2008	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-2475	2	Arquivo (USF São Bento)	30/09/2008	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-2476	2	Arquivo (USF São Bento)	30/09/2008	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-2477	2	Arrumos (USF São Bento)	30/09/2008	Operacional

23 MAR 2023

184

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-2478	2	Sala Reuniões (USF São Bento)	30/09/2008	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-2479	2	Sala Espera (USF São Bento)	30/09/2008	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-2480	2	Sala Espera (USF São Bento)	30/09/2008	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-2481	2	Sala Espera (USF São Bento)	30/09/2008	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-2482	2	Sala Espera (USF São Bento)	30/09/2008	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-2483	2	Sala Espera (USF São Bento)	30/09/2008	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-2484	2	Sala Espera (USF São Bento)	30/09/2008	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-2485	2	Sala Espera (USF São Bento)	30/09/2008	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-2486	2	Sala Espera (USF São Bento)	30/09/2008	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-2487	2	Sala Espera (USF São Bento)	30/09/2008	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-2488	2	Sala Espera (USF São Bento)	30/09/2008	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-2489	2	Sala Espera (USF São Bento)	30/09/2008	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-2490	2	Sala Espera (USF São Bento)	30/09/2008	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-2491	2	Sala Espera (USF São Bento)	30/09/2008	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-2492	2	Sala Espera (USF São Bento)	30/09/2008	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-2493	2	Sala Espera (USF São Bento)	30/09/2008	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-2494	2	Sala Espera (USF São Bento)	30/09/2008	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-2495	2	Sala Espera (USF São Bento)	30/09/2008	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-2496	2	Sala Espera (USF São Bento)	30/09/2008	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-2497	2	Sala Espera (USF São Bento)	30/09/2008	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-2498	2	Sala Espera (USF São Bento)	30/09/2008	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-2499	2	Sala Espera (USF São Bento)	30/09/2008	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-2500	2	Sala Espera (USF São Bento)	30/09/2008	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-2501	2	Sala Espera (USF São Bento)	30/09/2008	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-2502	2	Sala Espera (USF São Bento)	30/09/2008	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-2503	2	Sala Espera (USF São Bento)	30/09/2008	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3022	2	Sala Espera (USF São Bento)	31/12/2008	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3569	2	Sala Espera (USF São Bento)	30/08/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-279	2	Sala Espera (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-280	2	Sala Espera (USF São Bento)	15/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-N/D	2	Sala Espera (USF São Bento)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-N/D	2	Sala Espera (USF São Bento)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-N/D	2	Sala Espera (USF São Bento)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-N/D	2	Sala Espera (USF São Bento)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-N/D	2	Sala Espera (USF São Bento)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-N/D	2	Sala Espera (USF São Bento)	N/D	Operacional

23.MAR.2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-N/D	2	Sala Espera (USF São Bento)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-N/D	2	Secretariado (USF São Bento)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-N/D	2	Secretariado (USF São Bento)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-N/D	2	Secretariado (USF São Bento)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-N/D	2	Secretariado (USF São Bento)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-N/D	2	Secretariado (USF São Bento)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-N/D	2	Secretariado (USF São Bento)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-N/D	2	Secretariado (USF São Bento)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-N/D	2	Secretariado (USF São Bento)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-N/D	2	WC Utentes - Átrio (USF São Bento)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-N/D	2	WC Utentes - Átrio (USF São Bento)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-N/D	2	WC Utentes - Átrio (USF São Bento)	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-1504	2	Gab. Director Executivo	22/09/2009	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-1505	2	Gab. Conselho Clínico	22/09/2009	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2158	2	Presidente C. Clínico	06/10/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2977	2	Gab. Coordenadora UAG	21/12/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2978	2	Sala Reuniões	21/12/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2979	2	Sala Reuniões	21/12/2010	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2983	2	Planeamento	21/12/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2984	2	Copa	21/12/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2985	2	Gestão Financeira	21/12/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2986	2	Gestão Financeira	21/12/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2989	2	Informática	21/12/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2990	2	Informática	21/12/2010	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	2	Recursos Humanos	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	2	Expediente	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	R/C	Sala Esterilização	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	R/C	Sala Sujos	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	R/C	Sala Tratamento Roupas	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	2	Copa	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	R/C	Sala Sujos	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	R/C	Sala Sujos	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	R/C	Sala Esterilização	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	R/C	Sala Esterilização	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Cilindro	3601026-344	R/C	Entrada Principal	30/03/2017	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Extintor	3902004-3118	2	Corredor UAG	14/12/2020	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Extintor	3902004-3119	2	Corredor UAG	14/12/2020	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Extintor	3902004-3120	2	Corredor UAG	14/12/2020	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Extintor	3902004-3121	2	Corredor UAG	14/12/2020	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Extintor	3902004-3122	2	Corredor UAG	14/12/2020	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Extintor	3902004-3123	R/C	Corredor UAG	14/12/2020	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Extintor	3902004-3124	R/C	Corredor UAG	14/12/2020	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Extintor	3902004-3125	R/C	Corredor UAG	14/12/2020	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Extintor	3902004-3126	R/C	Átrio Entrada	14/12/2020	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Extintor	3902004-3127	R/C	Sala Esterilização	14/12/2020	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Extintor	3902004-3128	R/C	Manutenção	14/12/2020	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Extintor	3902004-3129	N/D	N/D	14/12/2020	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Carretel de mangueira de incêndio	3902018-N/D	R/C	Corredor UAG	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Carretel de mangueira de incêndio	3902018-N/D	R/C	Átrio Entrada	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Carretel de mangueira de incêndio	3902018-N/D	2	Corredor UAG	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-752	2	Sala Cofre	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-753	2	Sala Conselho Clínico	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-754	2	Gab. Coordenadora UAG	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-771	2	Gab. Director executivo	31/03/2011	Operacional

23 MAR 2023

189

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-772	2	Sala Expediente	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-773	2	Recursos Humanos	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-774	2	Planeamento	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-775	2	Presidente C. Clínico	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-776	2	Gestão Financeira	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-777	2	Gestão Financeira	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-778	2	Informática	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-779	2	WC Funcionários	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-780	2	WC Funcionários	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-781	2	WC Funcionários	31/03/2011	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-4890	R/C	Sala Isolamento	14/12/2020	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-4891	R/C	Sala Isolamento	14/12/2020	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-4892	R/C	Sala Lixos Contaminados	14/12/2020	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-4899	R/C	Sala Lixos Contaminados	14/12/2020	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-5176	R/C	Sala Esterilização	14/12/2020	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-5177	R/C	Sala Esterilização	14/12/2020	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-5197	R/C	Sala Sujos	14/12/2020	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-5198	R/C	Sala Tratamento Roupas	14/12/2020	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-5199	R/C	WC Funcionários Homens	14/12/2020	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-5203	R/C	WC Funcionários Mulheres	14/12/2020	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-5204	2	Arquivo	14/12/2020	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-5205	2	Copa	14/12/2020	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-5209	2	Sala Reuniões	14/12/2020	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-5210	2	Sala Reuniões	14/12/2020	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-5211	R/C	Manutenção	14/12/2020	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Manutenção	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor UAG	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor UAG	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor UAG	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor UAG	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor UAG	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor UAG	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor UAG	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor UAG	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor UAG	N/D	Operacional

N.º SIIE [28]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor UAG	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor UAG	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor UAG	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor UAG	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor UAG	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor UAG	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor UAG	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor UAG	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor UAG	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor UAG	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor UAG	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor UAG	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor UAG	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	2	Corredor UAG	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	2	Corredor UAG	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	2	Corredor UAG	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	2	Corredor UAG	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	2	Corredor UAG	N/D	Operacional

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	2	Corredor UAG	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	2	Corredor UAG	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	2	Corredor UAG	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	2	Corredor UAG	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	2	Corredor UAG	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	2	Corredor UAG	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	2	Corredor UAG	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	2	Corredor UAG	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	2	Corredor UAG	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	2	Corredor UAG	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	2	Corredor UAG	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	2	Corredor UAG	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	2	Corredor UAG	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	2	Corredor UAG	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	2	Corredor UAG	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	2	Corredor UAG	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	2	Corredor UAG	N/D	Operacional
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	2	Corredor UAG	N/D	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
8208	Rua Actor Mário Viegas, s/n, 4435-076, Rio Tinto, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	2	Corredor UAG	N/D	Operacional
11154	Rua Bento de Jesus Caraça, S/N, 4420-044, S. Cosme, Gondomar	Sistema de Alarme de Intrusão	3902010-38	N/A	Edifício	28/05/2013	Operacional
11154	Rua Bento de Jesus Caraça, S/N, 4420-044, S. Cosme, Gondomar	Sistema de Alarme de Incêndio	3902015-N/D	N/A	Edifício	N/D	Operacional
11154	Rua Bento de Jesus Caraça, S/N, 4420-044, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2150	R/C	N/D	06/10/2010	Operacional
11154	Rua Bento de Jesus Caraça, S/N, 4420-044, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2151	R/C	N/D	06/10/2010	Operacional
11154	Rua Bento de Jesus Caraça, S/N, 4420-044, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2152	R/C	Informática	06/10/2010	Operacional
11154	Rua Bento de Jesus Caraça, S/N, 4420-044, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2153	R/C	Atendimento	06/10/2010	Operacional
11154	Rua Bento de Jesus Caraça, S/N, 4420-044, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2154	R/C	Sala Enf. Tratamentos	06/10/2010	Operacional
11154	Rua Bento de Jesus Caraça, S/N, 4420-044, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2155	R/C	Gab. Médico 1	06/10/2010	Operacional
11154	Rua Bento de Jesus Caraça, S/N, 4420-044, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2156	R/C	Gab. Médico 2	06/10/2010	Operacional
11154	Rua Bento de Jesus Caraça, S/N, 4420-044, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-2157	R/C	Sala Espera	06/10/2010	Operacional
11154	Rua Bento de Jesus Caraça, S/N, 4420-044, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-3209	R/C	Sala Espera RX	31/10/2011	Operacional
11154	Rua Bento de Jesus Caraça, S/N, 4420-044, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-7626	R/C	Sala Exames RX	30/12/2019	Operacional
11154	Rua Bento de Jesus Caraça, S/N, 4420-044, S. Cosme, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-7627	R/C	Sala Processamento RX	30/12/2019	Operacional
11154	Rua Bento de Jesus Caraça, S/N, 4420-044, S. Cosme, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	R/C	Armazem Prod. Limpeza	N/D	Operacional
11154	Rua Bento de Jesus Caraça, S/N, 4420-044, S. Cosme, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	R/C	Copa	N/D	Operacional
11154	Rua Bento de Jesus Caraça, S/N, 4420-044, S. Cosme, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	R/C	Sala Enf. Tratamentos	N/D	Operacional
11154	Rua Bento de Jesus Caraça, S/N, 4420-044, S. Cosme, Gondomar	Cilindro	3601026-N/D	R/C	Sala Enf. Tratamentos	N/D	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
11154	Rua Bento de Jesus Caraça, S/N, 4420-044, S. Cosme, Gondomar	Cilindro	3601026-N/D	R/C	WC Funcionários	N/D	Operacional
11154	Rua Bento de Jesus Caraça, S/N, 4420-044, S. Cosme, Gondomar	Extintor	3902004-464	R/C	Corredor Gabinetes	03/06/2002	Operacional
11154	Rua Bento de Jesus Caraça, S/N, 4420-044, S. Cosme, Gondomar	Extintor	3902004-465	R/C	Corredor Gabinetes	03/06/2002	Operacional
11154	Rua Bento de Jesus Caraça, S/N, 4420-044, S. Cosme, Gondomar	Extintor	3902004-3107	R/C	Corredor Gabinetes	14/12/2020	Operacional
11154	Rua Bento de Jesus Caraça, S/N, 4420-044, S. Cosme, Gondomar	Extintor	3902004-3108	R/C	Corredor Gabinetes	14/12/2020	Operacional
11154	Rua Bento de Jesus Caraça, S/N, 4420-044, S. Cosme, Gondomar	Extintor	3902004-3109	R/C	Átrio	14/12/2020	Operacional
11154	Rua Bento de Jesus Caraça, S/N, 4420-044, S. Cosme, Gondomar	Carretel de mangueira de incêndio	3902018-N/D	R/C	Átrio	N/D	Operacional
11154	Rua Bento de Jesus Caraça, S/N, 4420-044, S. Cosme, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-2175	R/C	Átrio	02/10/2007	Operacional
11154	Rua Bento de Jesus Caraça, S/N, 4420-044, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Copa	N/D	Operacional
11154	Rua Bento de Jesus Caraça, S/N, 4420-044, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor Gabinetes	N/D	Operacional
11154	Rua Bento de Jesus Caraça, S/N, 4420-044, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor RX	N/D	Operacional
11154	Rua Bento de Jesus Caraça, S/N, 4420-044, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Hall WC Utentes	N/D	Operacional
11154	Rua Bento de Jesus Caraça, S/N, 4420-044, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-4727	R/C	Sala Espera	14/12/2020	Operacional
11154	Rua Bento de Jesus Caraça, S/N, 4420-044, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-5206	R/C	Sala Espera	14/12/2020	Operacional
11154	Rua Bento de Jesus Caraça, S/N, 4420-044, S. Cosme, Gondomar	Sinalética	3902036-5207	R/C	Sala Espera RX	14/12/2020	Operacional
11154	Rua Bento de Jesus Caraça, S/N, 4420-044, S. Cosme, Gondomar	Armário Madeira	6101002-N/D	R/C	Atendimento	N/D	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sistema Ventilação / U. T. A.	3603009-N/D	N/A	Edifício	N/D	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sistema de Alarme de Intrusão	3902010-N/D	N/A	Edifício	N/D	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sistema de Alarme de Incêndio	3902015-N/D	N/A	Edifício	N/D	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-1309	R/C	Copa	31/12/2008	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-1310	R/C	Informática	31/12/2008	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-1311	R/C	Gabinete 2	31/12/2008	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-1312	R/C	Gabinete 3	31/12/2008	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-1313	R/C	Gabinete 4	31/12/2008	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-1498	R/C	Gabinete 5	22/09/2009	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-1499	R/C	Gabinete 6	22/09/2009	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-1500	R/C	Gabinete 7	22/09/2009	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-1501	R/C	Gabinete 16	22/09/2009	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-1502	R/C	Gabinete 17	22/09/2009	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-1503	R/C	Gabinete 18	22/09/2009	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	R/C	Gabinete 19	N/D	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	R/C	Gabinete 20	N/D	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	R/C	Gabinete 21	N/D	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	R/C	Gabinete 22	N/D	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	R/C	Sala Tratamento 24	N/D	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	R/C	Sala Tratamento 27	N/D	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	R/C	Gabinete 28	N/D	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	R/C	Gabinete 29	N/D	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	R/C	Gabinete 30	N/D	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	R/C	Gabinete 31	N/D	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	R/C	Sala Amamentação / Fraldário	N/D	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	R/C	Sala Espera	N/D	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	R/C	Sala Espera	N/D	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	R/C	Back-Office	N/D	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	R/C	Copa	N/D	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	R/C	Copa	N/D	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	R/C	Sala Tratamento 24	N/D	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	R/C	Sala Tratamento 27	N/D	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	R/C	Gabinete 31	N/D	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Bancada Fixa	3601002-N/D	R/C	Sala Amamentação / Fraldário	N/D	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Cilindro	3601026-327	R/C	N/D	15/05/2017	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Extintor	3902004-231	R/C	Átrio Vestiários	31/03/2011	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Extintor	3902004-725	R/C	Corredor Gabinetes	31/03/2011	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Extintor	3902004-727	R/C	Corredor Gabinetes	31/03/2011	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Extintor	3902004-N/D	R/C	Corredor Gabinetes	N/D	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Extintor	3902004-N/D	R/C	Corredor Saúde Infantil	N/D	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Extintor	3902004-N/D	R/C	Corredor Saúde Infantil	N/D	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Extintor	3902004-N/D	R/C	Sala Espera	N/D	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Extintor	3902004-N/D	R/C	Sala Espera	N/D	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Carretel de mangueira de incêndio	3902018-N/D	R/C	Átrio Vestiários	N/D	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Carretel de mangueira de incêndio	3902018-N/D	R/C	Corredor Gabinetes	N/D	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Carretel de mangueira de incêndio	3902018-N/D	R/C	Corredor Saúde Infantil	N/D	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Carretel de mangueira de incêndio	3902018-N/D	R/C	Sala Espera	N/D	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3080	R/C	Gabinete 2	12/08/2009	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3081	R/C	Gabinete 3	12/08/2009	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3082	R/C	Gabinete 4	12/08/2009	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3083	R/C	Gabinete 5	12/08/2009	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3084	R/C	Gabinete 6	12/08/2009	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3085	R/C	Gabinete 7	12/08/2009	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3086	R/C	Gabinete 16	12/08/2009	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3087	R/C	Gabinete 17	12/08/2009	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3088	R/C	Gabinete 18	12/08/2009	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3089	R/C	Gabinete 19	12/08/2009	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3181	R/C	Gabinete 20	16/12/2009	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3560	R/C	Gabinete 21	30/06/2010	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-3561	R/C	Gabinete 22	30/06/2010	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3454	R/C	Sala Tratamento 24	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3456	R/C	Gabinete 25	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3458	R/C	Sala Tratamento 27	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3460	R/C	Gabinete 28	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3462	R/C	Gabinete 29	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3464	R/C	Gabinete 30	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3466	R/C	Gabinete 31	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3467	R/C	Sala Espera	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3468	R/C	Sala Espera	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3469	R/C	Sala Espera	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3471	R/C	Sala Espera	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3472	R/C	Sala Espera	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3474	R/C	Sala Espera	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3475	R/C	Sala Espera	09/10/2018	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3477	R/C	Sala Espera	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3478	R/C	Sala Espera	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3480	R/C	Sala Espera	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3482	R/C	Sala Espera	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3484	R/C	Sala Espera	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3485	R/C	Sala Espera	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3486	R/C	Atendimento	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3487	R/C	Atendimento	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3488	R/C	Atendimento	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3490	R/C	Sala Amamentação / Fraldário	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3491	R/C	Sala Amamentação / Fraldário	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3493	R/C	Sala Amamentação / Fraldário	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3495	R/C	Sala Amamentação / Fraldário	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3497	R/C	Sala Tratamentos	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3499	R/C	Sala Tratamentos	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3501	R/C	Sala Tratamentos	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3502	R/C	Sala Tratamentos	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3504	R/C	Átrio Vestiários	09/10/2018	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3506	R/C	Back-Office	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3507	R/C	Copa	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3509	R/C	Informática	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3510	R/C	Corredor Saúde Infantil	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3511	R/C	Corredor Saúde Infantil	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3512	R/C	Corredor Saúde Infantil	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3513	R/C	Corredor Saúde Infantil	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3514	R/C	Corredor Saúde Infantil	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3515	R/C	Corredor Saúde Infantil	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3516	R/C	Corredor Saúde Infantil	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3517	R/C	Corredor Saúde Infantil	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3518	R/C	Corredor Saúde Infantil	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3519	R/C	Corredor Saúde Infantil	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3520	R/C	Corredor Saúde Infantil	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3522	R/C	Corredor Saúde Infantil	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3524	R/C	Corredor	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3525	R/C	Corredor	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3527	R/C	Corredor	09/10/2018	Operacional

23.MAR.2023

N.º SIIE [29]	Morada[30]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos e fixos ao edificado					
		Identificação[31]	N.º de inventário[32]	Localização[33]		Ano de aquisição[34]	Estado[35]
				Piso	Sala		
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3529	R/C	Corredor	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3531	R/C	Corredor	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3532	R/C	Corredor	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3534	R/C	Corredor	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3536	R/C	Corredor	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3538	R/C	Corredor	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3540	R/C	Corredor	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3541	R/C	Corredor	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3543	R/C	Corredor	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Sinalética	3902036-3545	R/C	Corredor	09/10/2018	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Armário Madeira	6101002-718	R/C	Armazém Enfermagem	31/03/2011	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Armário Madeira	6101002-719	R/C	Armazém Enfermagem	31/03/2011	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Armário Madeira	6101002-720	R/C	Armazém Enfermagem	31/03/2011	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Armário Madeira	6101002-721	R/C	Armazém Enfermagem	31/03/2011	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Armário Madeira	6101002-722	R/C	Atendimento	31/03/2011	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Armário Madeira	6101002-723	R/C	Atendimento	31/03/2011	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Armário Madeira	6101002-724	R/C	Atendimento	31/03/2011	Operacional
35680	Rua Dom António Castro Meireles, 4435-668, Baguim do Monte, Gondomar	Armário Madeira	6101002-725	R/C	Atendimento	31/03/2011	Operacional

23 MAR 2023

II. D. Identificação dos equipamentos (não médicos) afetos e fixos ao edificado da propriedade da ARS, cuja gestão é transferida para o Município

N.º SIIE[36]	Morada[37]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos ao edificado					
		Identificação[38]	N.º de inventário[39]	Localização[40]		Ano de aquisição[41]	Estado[42]
				Piso	Sala		
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Elevadores	N/A	N/A	Edifício	N/A	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sistema Ventilação / U_x T. A.	3603009-40	N/A	Edifício	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sistema de Alarme de Intrusão	3902010-77	N/A	Edifício	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-1799	1	Copa	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-2778	R/C	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-2780	R/C	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-2783	R/C	Sala Tratamentos	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-2784	1	Gab. Médico 9	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-2785	1	Gab. Médico 10	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-2786	1	Gab. Médico 11	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-2787	1	Gab. Médico 12	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-2788	1	Gab. Médico 13	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-2789	1	Gab. Médico 14	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-2790	1	Gab. Médico 15	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-2791	1	Gab. Médico 17	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-2792	1	Sala Enfermagem 7	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-2793	1	Sala Enfermagem 8	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-2794	1	Sala Enfermagem 16	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-2802	1	Sala Enfermagem 18	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-2804	R/C	Sala Isolamento	20/07/2012	Operacional

[36] Identificação do n.º do SIIE.
[37] Identificação da Morada associada aos equipamentos não médicos fixos ao edificado.
[38] Designação do equipamento (não médico) fixo ao edificado alvo de transferência de gestão.
[39] Identificação do número de inventário na ARS.
[40] Identificação da localização do equipamento (não médico) fixo ao edificado.
[41] Ano de aquisição do equipamento (não médico) fixo ao edificado.
[42] Estado do equipamento (não médico) fixo ao edificado: operacional, por reparar, obsoleto.

23 MAR 2023

N.º SIIE[36]	Morada[37]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos ao edificado					
		Identificação[38]	N.º de inventário[39]	Localização[40]		Ano de aquisição[41]	Estado[42]
				Piso	Sala		
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-2805	R/C	Hall - Gab. Enfermagem	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-2806	R/C	Sala Espera	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-2807	R/C	Informática	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-2808	R/C	Sala Reuniões	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-2809	R/C	Secretaria	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-3128	N/D	N/D	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Bancada Fixa	3601002-N/D	1	Copa	N/D	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Bancada Fixa	3601002-N/D	R/C	Sala Reuniões	N/D	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Bancada Fixa	3601002-N/D	R/C	Sala Tratamentos	N/D	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Cilindro	3601026-32	N/D	N/D	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Cilindro	3601026-348	R/C	WC Utentes	29/09/2017	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Extintor	3902004-244	R/C	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Extintor	3902004-245	R/C	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Extintor	3902004-936	1	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Extintor	3902004-938	1	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Extintor	3902004-939	R/C	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Extintor	3902004-3104	R/C	Corredor	14/12/2020	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Extintor	3902004-3105	R/C	Corredor	14/12/2020	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Extintor	3902004-3106	1	Corredor	14/12/2020	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Carretel de mangueira de incêndio	3902018-N/D	R/C	Corredor	N/D	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Carretel de mangueira de incêndio	3902018-N/D	1	Corredor	N/D	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética	3902036-75	R/C	Fraldário	15/12/2011	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética	3902036-5200	1	WC Profissionais	14/12/2020	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética	3902036-5201	R/C	Entrada Principal	14/12/2020	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética	3902036-5202	R/C	Entrada Principal	14/12/2020	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-719	R/C	Atendimento	31/03/2011	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE[36]	Morada[37]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos ao edificado					
		Identificação[38]	N.º de inventário[39]	Localização[40]		Ano de aquisição[41]	Estado[42]
				Piso	Sala		
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-720	R/C	Atendimento	31/03/2011	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-721	R/C	Atendimento	31/03/2011	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-722	R/C	Atendimento	31/03/2011	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-723	R/C	Corredor	31/03/2011	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4295	R/C	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4296	R/C	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4297	R/C	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4298	R/C	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4299	R/C	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4300	R/C	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4301	R/C	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4302	R/C	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4303	R/C	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4304	R/C	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4305	R/C	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4306	R/C	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4307	R/C	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4308	R/C	Corredor	20/07/2012	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE[36]	Morada[37]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos ao edificado					
		Identificação[38]	N.º de inventário[39]	Localização[40]		Ano de aquisição[41]	Estado[42]
				Piso	Sala		
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4309	R/C	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4310	R/C	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4311	R/C	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4312	R/C	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4313	R/C	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4314	R/C	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4315	1	Corredor	28/05/2013	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4316	1	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4317	1	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4318	1	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4319	1	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4320	1	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4321	1	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4322	1	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4323	1	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4324	1	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4325	1	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4326	1	Corredor	20/07/2012	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE[36]	Morada[37]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos ao edificado					
		Identificação[38]	N.º de inventário[39]	Localização[40]		Ano de aquisição[41]	Estado[42]
				Piso	Sala		
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4327	1	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4328	1	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4329	1	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4330	1	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4331	1	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4332	1	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4333	1	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4334	1	Corredor	09/05/2013	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4335	1	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4336	1	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4337	1	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4338	1	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4339	1	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4340	1	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4341	1	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4342	1	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4343	1	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4344	1	Corredor	20/07/2012	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE[36]	Morada[37]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos ao edificado					
		Identificação[38]	N.º de inventário[39]	Localização[40]		Ano de aquisição[41]	Estado[42]
				Piso	Sala		
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4345	1	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4346	1	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4347	1	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4348	R/C	Hall - Gab. Enfermagem	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4349	R/C	Hall - Gab. Enfermagem	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4350	R/C	Hall - Gab. Enfermagem	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4351	R/C	Hall - Gab. Enfermagem	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4352	R/C	Hall - Gab. Enfermagem	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4353	R/C	Hall - Gab. Enfermagem	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4354	R/C	Hall - Gab. Enfermagem	09/05/2013	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4355	R/C	Hall - Gab. Enfermagem	09/05/2013	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4363	R/C	Hall - Gab. Enfermagem	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4372	R/C	Vestiários	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4835	R/C	Vestiários	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4837	R/C	Sala Espera	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-5303	R/C	Sala Espera	31/10/2011	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-5304	R/C	Sala Espera	31/10/2011	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-5305	R/C	WC Utentes	31/10/2011	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE[36]	Morada[37]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos ao edificado					
		Identificação[38]	N.º de inventário[39]	Localização[40]		Ano de aquisição[41]	Estado[42]
				Piso	Sala		
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-5306	R/C	Arrumos	31/10/2011	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Armário Madeira	6101002-726	R/C	Atendimento	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-2777	1	Gab. Médico 19 (USF Despertar)	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-2779	1	Gab. Médico 20 (USF Despertar)	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-2781	1	Gab. Médico 21 (USF Despertar)	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-2782	1	Gab. Médico 22 (USF Despertar)	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-2795	1	Gab. Médico 23 (USF Despertar)	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-2796	1	Gab. Médico 24 (USF Despertar)	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-2797	R/C	Sala Enfermagem 3	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-2798	R/C	Sala Enfermagem 5	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-2799	R/C	Sala Enfermagem 6	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-2800	1	Sala Enfermagem 25	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-2801	R/C	Sala Tratamentos	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-2803	R/C	Secretaria	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Bancada Fixa	3601002-N/D	R/C	Sala Tratamentos	N/D	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Bancada Fixa	3601002-N/D	R/C	Sala Enfermagem 5	N/D	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Bancada Fixa	3601002-N/D	R/C	Sala Enfermagem 3	N/D	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Extintor	3902004-937	1	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4356	1	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4357	1	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4358	1	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4359	1	Corredor	20/07/2012	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE[38]	Morada[37]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos ao edificado					
		Identificação[38]	N.º de inventário[39]	Localização[40]		Ano de aquisição[41]	Estado[42]
				Piso	Sala		
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4360	1	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4361	1	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4362	1	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4364	1	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4365	1	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4366	1	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4367	1	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4368	1	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4369	1	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4370	1	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4371	1	Corredor	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Sinalética	3902036-436	1	Corredor	25/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Armário Madeira	6101002-460	N/D	N/D	20/07/2012	Operacional
8322	Rua Chaimite, 344, 4435-025, Rio Tinto, Gondomar (a)	Armário Madeira	6101002-1008	R/C	Atendimento	20/07/2012	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Elevadores	N/A	N/A	Edifício	N/A	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-896	1	Copa	03/08/2007	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-897	1	Sala Esterilização	03/08/2007	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-898	1	Secretaria / Atendimento	03/08/2007	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-899	1	Back-Office	03/08/2007	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE[36]	Morada[37]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos ao edificado					
		Identificação[38]	N.º de inventário[39]	Localização[40]		Ano de aquisição[41]	Estado[42]
				Piso	Sala		
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-900	1	Sala Enfermagem	03/08/2007	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-901	1	Sala Espera	03/08/2007	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-902	2	Sala Enfermagem 1	03/08/2007	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-903	2	Sala Espera	03/08/2007	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-904	2	Sala Tratamentos	03/08/2007	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-905	2	Sala Vacinas	03/08/2007	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-906	2	Gab. Médico 1	03/08/2007	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Ar Condicionado	3603001-907	2	Gab. Médico 2	03/08/2007	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Cilindro	3601026-399	1	Copa	25/09/2019	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Cilindro	3601026-N/D	1	Sala Esterilização	N/D	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Cilindro	3601026-N/D	1	WC Utentes Deficientes	N/D	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Extintor	3902004-444	1	N/D	29/03/1999	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Extintor	3902004-455	1	N/D	29/03/1999	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Extintor	3902004-2800	2	Sala Espera	22/11/2016	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Extintor	3902004-2801	2	Sala Espera	22/11/2016	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Extintor	3902004-3110	1	Corredor	14/12/2020	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Extintor	3902004-3111	1	Corredor	14/12/2020	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Sinalética	3902036-N/D	1	Sala Espera	N/D	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE[36]	Morada[37]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos ao edificado					
		Identificação[38]	N.º de inventário[39]	Localização[40]		Ano de aquisição[41]	Estado[42]
				Piso	Sala		
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Sinalética	3902036-N/D	1	Sala Espera	N/D	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Sinalética	3902036-N/D	1	Sala Espera	N/D	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Sinalética	3902036-N/D	1	Sala Espera	N/D	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Sinalética	3902036-N/D	1	Sala Espera	N/D	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Sinalética	3902036-N/D	1	Sala Espera	N/D	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Sinalética	3902036-N/D	1	Sala Espera	N/D	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Sinalética	3902036-N/D	1	Sala Espera	N/D	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Sinalética	3902036-N/D	1	Sala Espera	N/D	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Sinalética	3902036-N/D	1	Sala Espera	N/D	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Sinalética	3902036-N/D	1	Sala Espera	N/D	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Sinalética	3902036-N/D	1	Sala Espera	N/D	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Sinalética	3902036-N/D	1	Sala Espera	N/D	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Sinalética	3902036-N/D	1	Sala Espera	N/D	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Sinalética	3902036-N/D	1	Sala Espera	N/D	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Sinalética	3902036-N/D	1	Sala Espera	N/D	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Sinalética	3902036-N/D	1	Sala Espera	N/D	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Sinalética	3902036-N/D	1	Corredor	N/D	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE[36]	Morada[37]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos ao edificado					
		Identificação[38]	N.º de inventário[39]	Localização[40]		Ano de aquisição[41]	Estado[42]
				Piso	Sala		
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Sinalética	3902036-N/D	1	Corredor	N/D	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Sinalética	3902036-N/D	2	Sala Espera	N/D	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Sinalética	3902036-N/D	2	Sala Espera	N/D	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Sinalética	3902036-N/D	2	Sala Espera	N/D	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Sinalética	3902036-N/D	2	Sala Espera	N/D	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Sinalética	3902036-N/D	2	Sala Espera	N/D	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Sinalética	3902036-N/D	2	Corredor	N/D	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Sinalética	3902036-N/D	2	Corredor	N/D	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Sinalética	3902036-4728	2	Corredor	14/12/2020	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Sinalética	3902036-5188	2	Corredor	14/12/2020	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Sinalética	3902036-5189	2	Corredor	14/12/2020	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Sinalética	3902036-5190	2	Corredor	14/12/2020	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Sinalética	3902036-5208	2	Corredor	14/12/2020	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Armário Madeira	6101002-218	N/D	N/D	01/01/1980	Operacional
9594	Rua Luís de Camões, 35, 4515-403, Medas, Gondomar (a)	Armário Madeira	6101002-221	1	Secretaria / Atendimento	06/05/2002	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Elevadores	N/A	N/A	Edifício	N/A	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sistema de Alarme de Intrusão	3902010-41	N/A	Edifício	24/07/2012	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sistema de Alarme de Incêndio	3902015-N/D	N/A	Edifício	N/D	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE[36]	Morada[37]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos ao edificado					
		Identificação[38]	N.º de inventário[39]	Localização[40]		Ano de aquisição[41]	Estado[42]
				Piso	Sala		
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-3679	R/C	Gab. Médico 1	15/12/2011	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-3680	R/C	Gab. Médico 2	15/12/2011	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-3681	1	Gab. Médico 7	15/12/2011	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-3682	1	Copa / Sala Reuniões	15/12/2011	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-3683	1	Arquivo	15/12/2011	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-3684	1	Sala Espera	15/12/2011	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-3685	R/C	Sala Espera	15/12/2011	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-3686	1	Planeamento	15/12/2011	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-3687	1	Rectaguarda	15/12/2011	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-3688	R/C	Rectaguarda	15/12/2011	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-3689	R/C	Sala Tratamentos 4	15/12/2011	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-3690	R/C	Sala Vacinas	15/12/2011	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-3691	1	Sala Saúde Infantil	15/12/2011	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-3692	N/D	N/D	15/12/2011	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-7624	N/D	N/D	30/12/2019	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Bancada Fixa	3601002-N/D	1	Copa / Sala Reuniões	N/D	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Bancada Fixa	3601002-N/D	1	Fraldário	N/D	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Bancada Fixa	3601002-N/D	R/C	Sala Vacinas	N/D	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Bancada Fixa	3601002-N/D	R/C	Sala Tratamentos 4	N/D	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Cilindro	3601026-37	1	Copa / Sala Reuniões	24/07/2012	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Cilindro	3601026-N/D	R/C	Sala Tratamentos 4	N/D	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Extintor	3902004-442	R/C	Sala Espera	24/07/2012	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Extintor	3902004-454	R/C	Rectaguarda	24/07/2012	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Extintor	3902004-2802	1	Copa / Sala Reuniões	22/11/2016	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Extintor	3902004-N/D	1	Corredor	N/D	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Extintor	3902004-N/D	1	Sala Espera	N/D	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-482	R/C	Corredor	25/07/2012	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-483	R/C	Corredor	25/07/2012	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-484	R/C	Corredor	25/07/2012	Operacional

23.MAR 2023

N.º SIIE[36]	Morada[37]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos ao edificado					
		Identificação[38]	N.º de inventário[39]	Localização[40]		Ano de aquisição[41]	Estado[42]
				Piso	Sala		
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-485	R/C	Corredor	25/07/2012	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-486	R/C	Corredor	25/07/2012	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-487	R/C	Corredor	25/07/2012	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-488	R/C	Corredor	25/07/2012	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-489	R/C	Corredor	25/07/2012	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-490	R/C	Corredor	25/07/2012	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-491	R/C	Corredor	25/07/2012	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-492	R/C	Corredor	25/07/2012	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-493	R/C	Corredor	25/07/2012	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-494	R/C	Corredor	25/07/2012	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-495	R/C	Corredor	25/07/2012	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-496	R/C	Corredor	25/07/2012	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-497	R/C	Corredor	25/07/2012	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-498	R/C	Corredor	25/07/2012	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-499	R/C	Corredor	25/07/2012	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-500	R/C	Corredor	25/07/2012	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-501	R/C	Corredor	25/07/2012	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-502	1	Corredor	25/07/2012	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-503	1	Corredor	25/07/2012	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-504	1	Corredor	25/07/2012	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-505	1	Corredor	25/07/2012	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-506	1	Corredor	25/07/2012	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-812	1	Corredor	19/10/2012	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-813	1	Corredor	19/10/2012	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-814	1	Corredor	19/10/2012	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-815	1	Corredor	19/10/2012	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-816	1	Corredor	19/10/2012	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-817	1	Corredor	19/10/2012	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-818	1	Corredor	19/10/2012	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE[36]	Morada[37]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos ao edificado					
		Identificação[38]	N.º de inventário[39]	Localização[40]		Ano de aquisição[41]	Estado[42]
				Piso	Sala		
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Atendimento	N/D	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Atendimento	N/D	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	1	Corredor Retaguarda	N/D	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	1	Corredor Retaguarda	N/D	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	1	Corredor Retaguarda	N/D	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	1	Corredor Retaguarda	N/D	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera	N/D	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera	N/D	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera	N/D	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera	N/D	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera	N/D	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera	N/D	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera	N/D	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera	N/D	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera	N/D	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera	N/D	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera	N/D	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera	N/D	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera	N/D	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera	N/D	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera	N/D	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera	N/D	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera	N/D	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera	N/D	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera	N/D	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	1	Sala Espera	N/D	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	1	Sala Espera	N/D	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	1	Sala Espera	N/D	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	1	Sala Espera	N/D	Operacional

23 MAR 2023

316

N.º SIIE[36]	Morada[37]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos ao edificado					
		Identificação[38]	N.º de inventário[39]	Localização[40]		Ano de aquisição[41]	Estado[42]
				Piso	Sala		
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	1	Sala Espera	N/D	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	1	Sala Espera	N/D	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	1	Sala Espera	N/D	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	1	Sala Espera	N/D	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	1	Sala Espera	N/D	Operacional
11962	Rua das Quintãs, 4515-572, Melres, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	1	Sala Espera	N/D	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Elevadores	N/A	N/A	Edifício	N/A	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sistema Ventilação / U. T. A.	3603009-30	N/A	Edifício	30/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sistema Aquecimento c/ Caldeira	3603011-21	N/A	Edifício	30/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sistema de Alarme de Intrusão	3902010-73	N/A	Edifício	17/07/2012	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sistema de Alarme de Incêndio	3902015-35	N/A	Edifício	17/07/2012	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-2537	R/C	Átrio / Espera	30/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-2538	R/C	Back-Office	30/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-2539	R/C	Corredor	30/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-2540	R/C	Sala Enf. Saúde Infantil	30/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-2541	R/C	Sala Enf. Saúde Materna	30/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-2542	R/C	Med. Saúde Infantil	30/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-2543	R/C	Med. Saúde Materna	30/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-2544	R/C	Sala Espera	30/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-2545	R/C	Sala Espera Saúde Infantil / Materna	30/12/2010	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE[36]	Morada[37]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos ao edificado					
		Identificação[38]	N.º de inventário[39]	Localização[40]		Ano de aquisição[41]	Estado[42]
				Piso	Sala		
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-2546	R/C	Informática	30/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-2547	R/C	Sala Polivalente A	30/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-2548	R/C	Sala Polivalente B	30/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-2549	R/C	Sala Polivalente Observação	30/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-2550	R/C	Sala Reuniões	30/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-2551	R/C	Sala Tratamentos c/Lava pés	30/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-2552	R/C	Sala Tratamentos 1	30/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-2553	1	Arquivo	30/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-2554	1	Gab. Médico 1	30/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-2555	1	Gab. Médico 2	30/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-2556	1	Gab. Médico 3	30/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-2557	1	Gab. Médico 4	30/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-2558	1	Gab. Médico 5	30/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-2559	1	Gab. Médico 6	30/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-2560	1	Gab. Médico 7	30/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-2561	1	Gab. Médico 8	30/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-2562	1	Gab. Médico 9	30/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-2563	1	Gabinete 11	30/12/2010	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE[36]	Morada[37]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos ao edificado					
		Identificação[38]	N.º de inventário[39]	Localização[40]		Ano de aquisição[41]	Estado[42]
				Piso	Sala		
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-2564	1	Sala Enfermagem 12	30/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-2565	1	Sala Enfermagem 14	30/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-2566	1	Sala Enfermagem 15	30/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-2567	1	Sala Enfermagem 16	30/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-2568	1	Sala Enfermagem 17	30/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-2569	N/D	N/D	30/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-2570	N/D	N/D	30/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Cilindro	3601026-10	N/D	N/D	17/07/2012	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Extintor	3902004-3112	Cave	Corredor	14/12/2020	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Extintor	3902004-3113	R/C	Átrio / Espera	14/12/2020	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Extintor	3902004-3114	R/C	Corredor	14/12/2020	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Extintor	3902004-3115	R/C	Sala Espera	14/12/2020	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Extintor	3902004-650	N/D	N/D	17/07/2012	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Extintor	3902004-651	N/D	N/D	17/07/2012	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Extintor	3902004-932	N/D	N/D	17/07/2012	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Extintor	3902004-933	N/D	N/D	17/07/2012	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Extintor	3902004-934	N/D	N/D	17/07/2012	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Extintor	3902004-935	R/C	N/D	17/07/2012	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE[36]	Morada[37]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos ao edificado					
		Identificação[38]	N.º de inventário[39]	Localização[40]		Ano de aquisição[41]	Estado[42]
				Piso	Sala		
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4076	R/C	Corredor	21/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4077	R/C	Corredor	21/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4078	R/C	Corredor	21/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4079	R/C	Corredor	21/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4080	R/C	Corredor	21/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4081	R/C	Corredor	21/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4082	R/C	Corredor	21/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4083	R/C	Corredor	21/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4084	R/C	Corredor	21/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4085	R/C	Corredor	21/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4086	R/C	Corredor	21/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4087	R/C	Corredor	21/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4088	R/C	Corredor	21/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4089	R/C	Corredor	21/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4090	R/C	Corredor	21/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4091	R/C	Corredor	21/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4092	R/C	Corredor	21/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4093	R/C	Corredor	21/12/2010	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE[36]	Morada[37]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos ao edificado					
		Identificação[38]	N.º de inventário[39]	Localização[40]		Ano de aquisição[41]	Estado[42]
				Piso	Sala		
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4094	R/C	Corredor	21/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4095	R/C	Corredor	21/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4096	R/C	Corredor	21/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4097	R/C	Corredor	21/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4098	R/C	Corredor	21/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4099	R/C	Corredor	21/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4100	R/C	Corredor	21/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4101	R/C	Corredor	21/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4102	R/C	Corredor	21/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4103	R/C	Corredor	21/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4104	R/C	WC Utentes	21/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4105	R/C	WC Utentes	21/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4106	R/C	WC Utentes	21/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4107	R/C	WC Utentes	21/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4108	R/C	WC Utentes	21/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4109	R/C	WC Utentes	21/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4110	R/C	WC Utentes	21/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4111	Cave	Corredor	21/12/2010	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE[36]	Morada[37]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos ao edificado					
		Identificação[38]	N.º de inventário[39]	Localização[40]		Ano de aquisição[41]	Estado[42]
				Piso	Sala		
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética (Placa Sinalização)	3902020-4836	Cave	Corredor	31/08/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-9	R/C	Atendimento	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-10	R/C	Atendimento	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-11	R/C	Atendimento	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-12	R/C	Atendimento	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-13	R/C	Átrio / Espera	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-14	R/C	Átrio / Espera	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-15	R/C	Átrio / Espera	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-16	R/C	Átrio / Espera	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-17	R/C	Átrio / Espera	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-18	R/C	Átrio / Espera	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-19	R/C	Átrio / Espera	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-20	R/C	Átrio / Espera	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-21	R/C	Átrio / Espera	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-22	R/C	Átrio / Espera	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-23	R/C	Átrio / Espera	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-24	R/C	Átrio / Espera	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-25	R/C	Átrio / Espera	15/12/2011	Operacional

23 MAR 2022

N.º SIIE[36]	Morada[37]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos ao edificado					
		Identificação[38]	N.º de inventário[39]	Localização[40]		Ano de aquisição[41]	Estado[42]
				Piso	Sala		
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-26	R/C	Átrio / Espera	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-27	R/C	Átrio / Espera	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-28	R/C	Copa	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-29	R/C	Sala Espera	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-30	R/C	Sala Espera	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-31	R/C	Sala Espera	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-32	R/C	Sala Espera	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-33	R/C	Sala Espera	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-34	R/C	WC Funcionários	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-35	R/C	Corredor Saúde Infantil / Materna	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-36	R/C	Corredor Saúde Infantil / Materna	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-37	R/C	Corredor Saúde Infantil / Materna	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-38	R/C	Corredor Saúde Infantil / Materna	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-39	R/C	WC Utentes Deficientes	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-40	R/C	Fraldário	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-41	R/C	Sala Espera Saúde Infantil / Materna	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-42	R/C	Sala Espera Saúde Infantil / Materna	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-43	R/C	Sala Espera Saúde Infantil / Materna	15/12/2011	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE[36]	Morada[37]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos ao edificado					
		Identificação[38]	N.º de inventário[39]	Localização[40]		Ano de aquisição[41]	Estado[42]
				Piso	Sala		
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-44	1	WC Funcionários	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-45	1	WC Funcionários	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-46	1	Corredor	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-47	1	Corredor	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-48	1	Corredor	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-49	1	Corredor	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-50	1	Corredor	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-51	1	Corredor	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-52	1	Corredor	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-53	1	Corredor	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-54	1	Corredor	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-55	1	Corredor	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-56	1	Corredor	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-57	1	Corredor	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-58	1	Corredor	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-59	1	Corredor	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-60	1	Corredor	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-61	1	Corredor	15/12/2011	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE[36]	Morada[37]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos ao edificado					
		Identificação[38]	N.º de inventário[39]	Localização[40]		Ano de aquisição[41]	Estado[42]
				Piso	Sala		
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-62	1	Corredor	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-63	1	Corredor	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-64	1	Corredor	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-65	1	Corredor	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-66	1	Corredor	15/12/2011	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-4729	1	Corredor	14/12/2020	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-5191	1	Corredor	14/12/2020	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-5192	1	Corredor	14/12/2020	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-5193	1	Corredor	14/12/2020	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Armário Madeira	6101002-961	R/C	Atendimento	21/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Armário Madeira	6101002-962	R/C	Atendimento	21/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Armário Madeira	6101002-963	R/C	Atendimento	21/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Armário Madeira	6101002-964	R/C	Back-Office	21/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Armário Madeira	6101002-965	R/C	Copa	21/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Armário Madeira	6101002-966	R/C	Sala Enf. Saúde Infantil	21/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Armário Madeira	6101002-967	R/C	Sala Tratamentos c/Lava pés	21/12/2010	Operacional
13195	Rua Associação Desportiva de S. Pedro da Cova, 4510-224, S. Pedro da Cova, Gondomar (b)	Armário Madeira	6101002-N/D	R/C	Sala Tratamentos 1	N/D	Operacional
7634	Rua Caminho de Pevidal, s/n, 4420-264, S. Cosme, Gondomar (b)	Sistema Ventilação / U. T. A.	3603009-72	N/A	Edifício	03/08/2017	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE[36]	Morada[37]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos ao edificado					
		Identificação[38]	N.º de inventário[39]	Localização[40]		Ano de aquisição[41]	Estado[42]
				Piso	Sala		
7634	Rua Caminho de Pevidal, s/n, 4420-264, S. Cosme, Gondomar (b)	Sistema Ventilação / U. T. A.	3603009-73	N/A	Edifício	03/08/2017	Operacional
7634	Rua Caminho de Pevidal, s/n, 4420-264, S. Cosme, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-6974	R/C	Sala Reuniões	03/08/2017	Operacional
7634	Rua Caminho de Pevidal, s/n, 4420-264, S. Cosme, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-6975	R/C	Gabinete 1	03/08/2017	Operacional
7634	Rua Caminho de Pevidal, s/n, 4420-264, S. Cosme, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-6976	R/C	Gabinete 2	03/08/2017	Operacional
7634	Rua Caminho de Pevidal, s/n, 4420-264, S. Cosme, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-6977	R/C	Gabinete 3	03/08/2017	Operacional
7634	Rua Caminho de Pevidal, s/n, 4420-264, S. Cosme, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-6987	R/C	Gabinete 4	03/08/2017	Operacional
7634	Rua Caminho de Pevidal, s/n, 4420-264, S. Cosme, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-6988	R/C	Gabinete 5	03/08/2017	Operacional
7634	Rua Caminho de Pevidal, s/n, 4420-264, S. Cosme, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-6989	R/C	Gabinete 6	03/08/2017	Operacional
7634	Rua Caminho de Pevidal, s/n, 4420-264, S. Cosme, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-7159	R/C	Gabinete 7	23/12/2017	Operacional
7634	Rua Caminho de Pevidal, s/n, 4420-264, S. Cosme, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-7160	R/C	Gabinete 8	23/12/2017	Operacional
7634	Rua Caminho de Pevidal, s/n, 4420-264, S. Cosme, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-7161	R/C	Gabinete 9	26/12/2017	Operacional
7634	Rua Caminho de Pevidal, s/n, 4420-264, S. Cosme, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-7162	R/C	Gab. Atendimento Enfermagem	26/12/2017	Operacional
7634	Rua Caminho de Pevidal, s/n, 4420-264, S. Cosme, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-7163	R/C	Gab. Apoio Enfermagem	26/12/2017	Operacional
7634	Rua Caminho de Pevidal, s/n, 4420-264, S. Cosme, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-7164	R/C	Sala Espera	26/12/2017	Operacional
7634	Rua Caminho de Pevidal, s/n, 4420-264, S. Cosme, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-7165	R/C	Sala Espera	26/12/2017	Operacional
7634	Rua Caminho de Pevidal, s/n, 4420-264, S. Cosme, Gondomar (b)	Bancada Fixa	3601002-N/D	R/C	Cozinha	N/D	Operacional
7634	Rua Caminho de Pevidal, s/n, 4420-264, S. Cosme, Gondomar (b)	Bancada Fixa	3601002-N/D	R/C	Gab. Atendimento Enfermagem	N/D	Operacional
7634	Rua Caminho de Pevidal, s/n, 4420-264, S. Cosme, Gondomar (b)	Cilindro	3601026-349	R/C	Cozinha	13/09/2017	Operacional

23 MAR 2023

N.º SIIE[36]	Morada[37]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos ao edificado					
		Identificação[38]	N.º de inventário[39]	Localização[40]		Ano de aquisição[41]	Estado[42]
				Piso	Sala		
7634	Rua Caminho de Pevidal, s/n, 4420-264, S. Cosme, Gondomar (b)	Extintor	3902004-N/D	R/C	Corredor	N/D	Operacional
7634	Rua Caminho de Pevidal, s/n, 4420-264, S. Cosme, Gondomar (b)	Extintor	3902004-N/D	R/C	Corredor	N/D	Operacional
7634	Rua Caminho de Pevidal, s/n, 4420-264, S. Cosme, Gondomar (b)	Extintor	3902004-N/D	R/C	Corredor	N/D	Operacional
7634	Rua Caminho de Pevidal, s/n, 4420-264, S. Cosme, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-3272	R/C	Corredor	19/12/2017	Operacional
7634	Rua Caminho de Pevidal, s/n, 4420-264, S. Cosme, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor	N/D	Operacional
7634	Rua Caminho de Pevidal, s/n, 4420-264, S. Cosme, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor	N/D	Operacional
7634	Rua Caminho de Pevidal, s/n, 4420-264, S. Cosme, Gondomar (b)	Armário Madeira	6101002-1415	R/C	Atendimento	29/12/2017	Operacional
	Largo José Saramago, caixa 173, 4515-248, Lomba, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-N/D	R/C	Hall Interior	00/00/2007	Operacional
	Largo José Saramago, caixa 173, 4515-248, Lomba, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-N/D	R/C	Gabinete Médico 1	00/00/2007	Operacional
	Largo José Saramago, caixa 173, 4515-248, Lomba, Gondomar	Ar Condicionado	3603001-N/D	R/C	Gabinete Enfermagem 1	00/00/2007	Operacional
	Largo José Saramago, caixa 173, 4515-248, Lomba, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-N/D	R/C	Copa	00/00/2007	Operacional
	Largo José Saramago, caixa 173, 4515-248, Lomba, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-N/D	R/C	Sala de Isolamento	00/00/2007	Operacional
	Largo José Saramago, caixa 173, 4515-248, Lomba, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-N/D	R/C	Sala de Tratamentos	00/00/2007	Operacional
	Largo José Saramago, caixa 173, 4515-248, Lomba, Gondomar (b)	Ar Condicionado	3603001-N/D	R/C	Secretaria	00/00/2007	Operacional
	Largo José Saramago, caixa 173, 4515-248, Lomba, Gondomar (b)	Bancada Esterilização	3501003-N/D	R/C	Copa	00/00/2007	Operacional
	Largo José Saramago, caixa 173, 4515-248, Lomba, Gondomar (b)	Bancada Fixa	3601002-N/D	R/C	Secretaria	00/00/2007	Operacional
	Largo José Saramago, caixa 173, 4515-248, Lomba, Gondomar (b)	Cilindro	3601026-129	R/C	Vestiários	29/12/2014	Operacional
	Largo José Saramago, caixa 173, 4515-248, Lomba, Gondomar (b)	Extintor	3902004-446	R/C	Hall Entrada	29/03/1999	Operacional

23 MAR 2022

N.º SIIE[36]	Morada[37]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos ao edificado					
		Identificação[38]	N.º de inventário[39]	Localização[40]		Ano de aquisição[41]	Estado[42]
				Piso	Sala		
	Largo José Saramago, caixa 173, 4515-248, Lomba, Gondomar (b)	Extintor	3902004-447	R/C	Hall Interior	29/03/1999	Operacional
	Largo José Saramago, caixa 173, 4515-248, Lomba, Gondomar (b)	Extintor	3902004-448	R/C	Acesso ao WC	29/03/1999	Operacional
	Largo José Saramago, caixa 173, 4515-248, Lomba, Gondomar (b)	Extintor	3902004-449	R/C	Acesso ao WC	29/03/1999	Operacional
	Largo José Saramago, caixa 173, 4515-248, Lomba, Gondomar (b)	Extintor	3902004-457	R/C	Corredor (Acesso Gab. Méd.)	29/03/1999	Operacional
	Largo José Saramago, caixa 173, 4515-248, Lomba, Gondomar (b)	Extintor	3902004-458	R/C	Corredor (Acesso à copa)	29/03/1999	Operacional
	Largo José Saramago, caixa 173, 4515-248, Lomba, Gondomar (b)	Extintor	3902004-459	R/C	N/D	29/03/1999	Operacional
	Largo José Saramago, caixa 173, 4515-248, Lomba, Gondomar (b)	Extintor	3902004-460	R/C	N/D	29/03/1999	Operacional
	Largo José Saramago, caixa 173, 4515-248, Lomba, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Hall Entrada	2007	Operacional
	Largo José Saramago, caixa 173, 4515-248, Lomba, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Hall Entrada	2007	Operacional
	Largo José Saramago, caixa 173, 4515-248, Lomba, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Hall Interior	2007	Operacional
	Largo José Saramago, caixa 173, 4515-248, Lomba, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Hall Interior	2007	Operacional
	Largo José Saramago, caixa 173, 4515-248, Lomba, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Sala Espera	2007	Operacional
	Largo José Saramago, caixa 173, 4515-248, Lomba, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Acesso ao WC	2007	Operacional
	Largo José Saramago, caixa 173, 4515-248, Lomba, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Acesso ao WC	2007	Operacional
	Largo José Saramago, caixa 173, 4515-248, Lomba, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Acesso ao WC	2007	Operacional
	Largo José Saramago, caixa 173, 4515-248, Lomba, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	R/C	WC Profissionais	2007	Operacional
	Largo José Saramago, caixa 173, 4515-248, Lomba, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	R/C	WC Utentes	2007	Operacional
	Largo José Saramago, caixa 173, 4515-248, Lomba, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	R/C	WC de Mobilidade Reduzida	2007	Operacional

23 MAR 2022

N.º SIIE[36]	Morada[37]	Inventário dos equipamentos não médicos afetos ao edificado					
		Identificação[38]	N.º de inventário[39]	Localização[40]		Ano de aquisição[41]	Estado[42]
				Piso	Sala		
	Largo José Saramago, caixa 173, 4515-248, Lomba, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (Acesso Gab. Méd.)	2007	Operacional
	Largo José Saramago, caixa 173, 4515-248, Lomba, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (Acesso Gab. Méd.)	2007	Operacional
	Largo José Saramago, caixa 173, 4515-248, Lomba, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (Acesso Gab. Méd.)	2007	Operacional
	Largo José Saramago, caixa 173, 4515-248, Lomba, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (Acesso Copa)	2007	Operacional
	Largo José Saramago, caixa 173, 4515-248, Lomba, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (Acesso Copa)	2007	Operacional
	Largo José Saramago, caixa 173, 4515-248, Lomba, Gondomar (b)	Sinalética	3902036-N/D	R/C	Corredor (Acesso Copa)	2007	Operacional
	Largo José Saramago, caixa 173, 4515-248, Lomba, Gondomar (b)	Armário Madeira	6101002-N/D	R/C	Corredor (Acesso Copa)	2007	Operacional
	Largo José Saramago, caixa 173, 4515-248, Lomba, Gondomar (b)	Armário Madeira	6101002-N/D	R/C	Secretaria	2007	Operacional

Notas:

(a) Imóvel arrendado.

(b) Imóvel afeto.

23 MAR 2023

II.E. Identificação de condições especiais e respetivas soluções e justificações

N.º SIIE	Morada do imóvel	Condições especiais	Solução	Justificação	Observações

Anexo III

III.A. Identificação do equipamento de transporte, cuja titularidade é transferida para o Município, através do Auto de Transferência n.º ARSN_023/2023

Tipo[43]	Matricula[44]	Marca[45]	Modelo[46]	Combustivel[47]	Ano[48]	Quilometragem[49]	UF e/ou ET que serve[50]
Ligeiro passageiros	86CO86	Renault	Kangoo 1.1	Gasolina	2006	218 370	USF S. Bento e UAG
Ligeiro passageiros	86CO83	Renault	Kangoo 1.1	Gasolina	2006	195 063	USF Sete Caminhos e USF Monte Crasto
Ligeiro passageiros	74MH05	Peugeot	Partner	Gasóleo	2011	206 956	USF Nascente e UAG
Ligeiro passageiros	73MH69	Peugeot	Partner	Gasóleo	2011	133 260	UCC Inovar e UAG
Ligeiro passageiros	71EJ90	Hyundai	Atos 1.1	Gasolina	2007	156 595	USF Amanhecer, UCC Coração D'Ouro, USP, USF Valbom e UAG
Ligeiro passageiros	50JS94	Mitsubishi	Colt 1.1 Mpi Inform	Gasolina	2010	133 796	USF Renascer e UCC Coração D'Ouro (Fim semana e feriados)
Ligeiro passageiros	50JS84	Mitsubishi	Colt 1.1 Mpi Inform	Gasolina	2010	163 064	UCC Coração D'Ouro
Ligeiro passageiros	50JS83	Mitsubishi	Colt 1.1 Mpi Inform	Gasolina	2010	82 016	USF S. Pedro Cova
Ligeiro passageiros	50JS82	Mitsubishi	Colt 1.1 Mpi Inform	Gasolina	2010	164 953	
Ligeiro passageiros	42AS02	Renault	Kangoo 1.1	Gasolina	2005	190 735	USF Santa Maria
Ligeiro passageiros	30DR92	Renault	Kangoo 1.1	Gasolina	2007	174 399	USF Bras Oleiro, USF Despertar e UAG

23 MAR 2023

[43] Identificação do tipo de equipamento de transporte, cuja titularidade é alvo de transferência.
[44] Identificação da matrícula do equipamento de transporte, cuja titularidade é alvo de transferência.
[45] Identificação da marca do equipamento de transporte, cuja titularidade é alvo de transferência.
[46] Identificação do modelo do equipamento de transporte, cuja titularidade é alvo de transferência.
[47] Tipo de combustível do equipamento de transporte, cuja titularidade é alvo de transferência.
[48] Ano do equipamento de transporte, cuja titularidade é alvo de transferência.
[49] Quantificação do total de Km percorridos pelo equipamento de transporte, cuja titularidade é alvo de transferência.
[50] Identificação da(s) UF e/ou da(s) ET que o equipamento de transporte, alvo de transferência, serve à data.

VI.B. Identificação do equipamento de transporte, cuja gestão é transferida para o Município, através do Auto de Transferência n.º ARSN_023/2023

Tipo[51]	Matrícula[52]	Marca[53]	Modelo[54]	Combustível[55]	Ano[56]	Quilometragem[57]	UF e/ou ET que serve[58]

VI.C. Identificação de condições especiais e respetivas soluções e justificações

Matrícula do Equipamento	Condições especiais	Solução	Justificação	Observações

23 MAR 2023

[51] Identificação do tipo de equipamento de transporte, cuja gestão é alvo de transferência.
[52] Identificação da matrícula do equipamento de transporte, cuja gestão é alvo de transferência.
[53] Identificação da marca do equipamento de transporte, cuja gestão é alvo de transferência.
[54] Identificação do modelo do equipamento de transporte, cuja gestão é alvo de transferência.
[55] Tipo de combustível do equipamento de transporte, cuja gestão é alvo de transferência.
[56] Ano do equipamento de transporte, cuja gestão é alvo de transferência.
[57] Quantificação do total de Km percorridos pelo equipamento de transporte, cuja gestão é alvo de transferência.
[58] Identificação da(s) UF e/ou da(s) ET que o equipamento de transporte, cuja gestão é alvo de transferência, serve à data.

Anexo IV

IV.A. Identificação dos Recursos Humanos (RH), inseridos na carreira de assistente operacional, transferidos para o Município, através do Auto de Transferência n.º ARSN_023/2023

Nome[59]	NIF[60]	Vínculo Laboral[61]	Carreira[62]	Categoria[63]	Nível Remuneratório[64]	Vencimento Base[65]	Subsídio de Refeição (mensal)[66]	Outros Abonos[67]	Encargo Entidade Patronal (mensal)[68]	UF e/ou ET[69]
ADRIANA PINTO PINHEIRO	252611900	Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	761,58 €	109,20 €		180,88 €	Unidade de Cuidados na Comunidade
AMANCIO NUNO MONTEIRO PEREIRA	223767107	Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	761,58 €	109,20 €		180,88 €	Unidade de Apoio à Gestão
ANA LUCIA MONTEIRO TEIXEIRA	218912579	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	761,58 €	109,20 €		180,88 €	Unidade de Saúde Familiar Santa Maria
ANA PAULA TEIXEIRA REBELO	197621090	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	761,58 €	109,20 €		180,88 €	Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados
ANABELA OLIVEIRA QUINTELA BARBOSA FREITAS	141941308	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	761,58 €	109,20 €		180,88 €	Unidade de Saúde Familiar Renascer

[59] Identificação do nome do RH, alvo de transferência.
[60] Identificação no número de contribuinte do RH, alvo de transferência.
[61] Identificação do Vínculo Laboral do RH, alvo de transferência.
[62] Identificação da carreira do RH, alvo de transferência.
[63] Identificação da categoria do RH, alvo de transferência.
[64] Identificação do nível remuneratório do RH, alvo de transferência.
[65] Quantificação do vencimento base do RH, alvo de transferência.
[66] Quantificação do Subsídio de Refeição médio mensal do RH, alvo de transferência.
[67] Quantificação de Outros Abonos do RH, alvo de transferência.
[68] Quantificação dos Encargos da Entidade Patronal, mensalmente, com o RH alvo de transferência.
[69] Identificação da(s) UF e/ou ET onde o RH está afeto.

23 MAI 2023

Nome[59]	NIF[60]	Vinculo Laboral[61]	Carreira[62]	Categoria[63]	Nivel Remuneratório[64]	Vencimento Base[65]	Subsídio de Refeição (mensal)[66]	Outros Abonos[67]	Encargo Entidade Patronal (mensal) [68]	UF e/ou ET[69]
ANTONIO ALVARINHO GUEDES FERREIRA	176807136	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	761,58 €	109,20 €	43,21 €	191,14 €	Unidade de Apoio à Gestão
ANTONIO OLIVEIRA DURAES	158677722	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	761,58 €	109,20 €		180,88 €	Unidade de Apoio à Gestão
CATARINA JORGE ANTONIO NOGUEIRA PONTES	217466982	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	761,58 €	109,20 €		180,88 €	Unidade de Apoio à Gestão
CATIA SOFIA COSTA SANTOS	223918270	Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	761,58 €	109,20 €		180,88 €	Unidade de Cuidados na Comunidade
CELESTE FERNANDA OLIVEIRA CASTRO	204237815	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	761,58 €	109,20 €		180,88 €	Unidade de Saúde Familiar S. Bento
CLAUDIA MARIA FERREIRA BARROS SAMPAIO	263819728	Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	761,58 €	109,20 €		180,88 €	Unidade de Saúde Familiar Brás Oleiro
CLAUDIA SOFIA MARTINS VIEIRA	241416922	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	761,58 €	109,20 €		180,88 €	Unidade de Apoio à Gestão
DANIELA CARINA LAGES FREITAS	253113393	Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	761,58 €	109,20 €		180,88 €	Unidade de Saúde Familiar Sete Caminhos
FERNANDA CELESTE SOUSA AZEVEDO SILVA	166864749	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	761,58 €	109,20 €		180,88 €	Unidade de Saúde Familiar Renascer

23 MAR 2023

933

Nome[59]	NIF[60]	Vinculo Laboral[61]	Carreira[62]	Categoria[63]	Nível Remuneratório[64]	Vencimento Base[65]	Subsidio de Refeição (mensal)[66]	Outros Abonos[67]	Encargo Entidade Patronal (mensal) [68]	UF e/ou ET[69]
FILIPE FERREIRA SILVA	194555470	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	761,58 €	109,20 €		180,88 €	Unidade de Apoio à Gestão
ISABEL MARIA MARTINHO NEPOMUCENO	181560461	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	761,58 €	109,20 €		180,88 €	Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados
JOSE MIGUEL BARBOSA SANTOS	202236293	Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	761,58 €	109,20 €		180,88 €	Unidade de Apoio à Gestão
JULIETA JESUS SANTOS CONDE RIBEIRO	217677061	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	761,58 €	109,20 €		180,88 €	Unidade de Saúde Familiar Nascente
LUCIA CONCEICAO TEIXEIRA CORREIA PINTO	181784599	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	761,58 €	109,20 €		180,88 €	Unidade de Saúde Familiar Renascer
MADALENA CONCEICAO RAMOS DE OLIVEIRA SANTOS	166935387	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	761,58 €	109,20 €		180,88 €	Unidade de Saúde Familiar Sete Caminhos
MARGARIDA LAURINDA CRUZ COUTINHO OLIVEIRA	175722684	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	761,58 €	109,20 €		180,88 €	Unidade de Apoio à Gestão
MARIA CRISTINA ALVES MOREIRA	206925530	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	761,58 €	109,20 €		180,88 €	Unidade de Saúde Familiar S. Bento

23 MAR 2022

Nome[59]	NIF[60]	Vinculo Laboral[61]	Carreira[62]	Categoria[63]	Nivel Remuneratório[64]	Vencimento Base[65]	Subsidio de Refeição (mensal)[66]	Outros Abonos[67]	Encargo Entidade Patronal (mensal) [68]	UF e/ou ET[69]
MARIA DA CONCEICAO VASCONCELOS MONTEIRO	175707332	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	761,58 €	109,20 €		180,88 €	Unidade de Apoio à Gestão
MARIA FATIMA GOMES SOARES	156953749	Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	761,58 €	109,20 €		180,88 €	Unidade de Saúde Familiar Bagum
MARIA LURDES SANTOS COSTA OLIVEIRA	180941518	Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	761,58 €	109,20 €		180,88 €	Unidade de Saúde Familiar Amanhecer
MARIA MADALENA RODRIGO ROCHA	148809340	Cedência de Interesse Público com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	761,58 €	109,20 €		180,88 €	Unidade de Saúde Familiar Monte Crasto
MARIA NATALIA MARQUES COELHO NEVES	188762612	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	761,58 €	109,20 €		180,88 €	Unidade de Apoio à Gestão
MARIA TERESA SILVA PEREIRA	180256629	Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	761,58 €	109,20 €		180,88 €	Unidade de Saúde Familiar Santa Maria
MARIO HUGO FERREIRA RIBEIRO COSTA	215440420	Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	761,58 €	109,20 €		180,88 €	Unidade de Apoio à Gestão
MONICA ALEXANDRA NEVES PACHECO	214723186	Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	761,58 €	109,20 €		180,88 €	Unidade de Saúde Familiar Fânzeres
NICOLE PATRICIA LAGES FREITAS	253113105	Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	761,58 €	109,20 €		180,88 €	Unidade de Saúde Familiar S. Pedro da Cova

23 MAR 2023

Nome[59]	NIF[60]	Vinculo Laboral[61]	Carreira[62]	Categoria[63]	Nivel Remuneratório[64]	Vencimento Base[65]	Subsidio de Refeição (mensal)[66]	Outros Abonos[67]	Encargo Entidade Patronal (mensal)[68]	UF e/ou ET[69]
NOEMIA MARIA NEVES RIBEIRO SANTOS	204362768	Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	761,58 €	109,20 €		180,88 €	Unidade de Saúde Familiar Valbom
OLGA MARIA GOMES MACHADO	195620402	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	761,58 €	109,20 €		180,88 €	Unidade de Saúde Familiar Nascente
PAULA MARISA ROCHA MOREIRA SILVA	270177370	Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	761,58 €	109,20 €		180,88 €	Unidade de Saúde Familiar Monte Crasto
ROSALINA OLIVEIRA MARTINS MAGALHAES	155507290	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	761,58 €	109,20 €		180,88 €	Unidade de Saúde Familiar Sete Caminhos
TERESA MARIA GONCALVES OLIVEIRA	211186082	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	761,58 €	109,20 €		180,88 €	Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados
VANIA SORAIA SOUSA SILVA	240583329	Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	761,58 €	109,20 €		180,88 €	Unidade de Saúde Familiar S. Pedro da Cova
ZELIA MARIA SOARES RODRIGUES ROCHA	202799506	Mobilidade Interna com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	761,58 €	109,20 €		180,88 €	Unidade de Apoio a Gestão

23 MAR 2023

936

IV.B. Indicação das vagas de RH a transitar para o Município, através do Auto de Transferência n.º ARSN_023/2023, que decorram da cessação de funções de assistentes operacionais, a título definitivo nos 12 meses antecedentes.

Indicação do número de vaga(s) a transitar[70]	Identificação do(s) trabalhadores que tenha(m) cessado funções nos últimos 12 meses		Indicação da causa da cessação do vínculo de emprego público[71]	Indicação da data da cessação do vínculo de emprego público	Justificação[72]	Observações
	Nome[73]	NIF[74]				
4	ORQUÍDEA ANDREIA TEIXEIRA GONÇALVES SILVA	217324266	Mobilidade intercarreiras para assistente técnica	01-04-2022	N.º 12 do artigo 18.º do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, aditado pelo Decreto-lei n.º 84-E/2022, de 14 de dezembro, que prevê a transferência de vagas dos últimos 12 meses anteriores à data do auto de transferência	
	MARIA ANTONIETA SANTOS MARQUES	197742688	Mobilidade intercarreiras para assistente técnica	01-04-2022		
	MARIA FILOMENA MARQUES ALVES CARRINHO	127616101	Mobilidade intercarreiras para técnica superior	01-04-2022		
	MARIA ALICE NOGUEIRA FRANCA PINTO	162196717	Aposentada	01-02-2023		

IV.C. Identificação das necessidades transitórias (pelas quais tenham sido celebrados contratos em regime de prestação de serviços para o exercício de funções idênticas ao conteúdo funcional de um assistente operacional), a transitar para o Município, através do Auto de Transferência n.º ARSN_023/2023

[70] Indicação do total de postos de trabalho transitáveis nos termos do disposto no n.º 12 do artigo 18.º do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, aditado pelo artigo 3.º do Decreto-lei n.º 84-E/2022, de 14 de dezembro.

[71] Ex.: por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas; por caducidade, nomeadamente por impossibilidade superveniente, absoluta e definitiva de o trabalhador prestar o seu trabalho (ex.: morte); por reforma ou aposentação do trabalhador, por velhice ou invalidez; por despedimento ou demissão por motivo disciplinar; por consolidação da mobilidade; por outras formas de extinção do vínculo de emprego público.

[72] Ex.: Cfr. n.º 12 do artigo 18.º do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, aditado pelo Decreto-lei n.º 84-E/2022, de 14 de dezembro, que prevê a transferência de vagas dos últimos 12 meses anteriores à data do auto de transferência.

[73] Identificação do nome do trabalhador que tenha cessado funções nos últimos 12 meses anteriores à data do auto de transferência.

[74] Identificação no número de contribuinte do trabalhador que tenha cessado funções nos últimos 12 meses anteriores à data do auto de transferência.

23 MAR 2023

Indicação do número de contratos de prestação de serviços cuja necessidade se mantém[75]	Indicação da data do início e do termo do(s) contratos de prestação de serviços	Indicação dos fundamentos da manutenção do(s) contrato(s) de prestação de serviços	Justificação[76]	Observações

IV.D. Identificação de condições especiais e respetivas soluções e justificações

ID do RH	Condições especiais	Solução	Justificação	Observações

[75] Indicação do número total de contratos de prestação de serviços, cuja necessidade de manutenção se verifica à data do auto de transferência.

[76] Ex.: Cfr. n.º 5 do artigo 27.º do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, aditado pelo artigo 3.º do Decreto-lei n.º 84-E/2022, de 14 de dezembro, que prevê a transferência de verbas para a manutenção das necessidades satisfeitas através de contratos de prestação de serviços.

23 MAR 2023

Anexo V

V.A. Identificação dos contratos logísticos, para os quais o MS cede a sua posição contratual para o Município, atendendo aos objetos alvo de cedência no Auto de Transferência n.º ARSN_023/2023

N.º de Contrato[77]	Tipo de Prestação[78]	Vigência[79]	Valor Total do Contrato (com IVA)[80]	Valor por executar (com IVA)[81]	Entidade Adjudicatária[82]	UF e/ou ET[83]
-	Serviços de higiene e limpeza	01/01/2021 até à conclusão do procedimento centralizado pelos SPMS	338.150,57€ (encargo anual)	-	Interlimpe	ACES Gondomar
-	Serviços de higiene e limpeza	01/01/2021 até à conclusão do procedimento centralizado pelos SPMS	10.209,20€ (encargo anual)	-	Fine	ET de Gondomar
-	Serviços de higiene e limpeza	01/01/2021 até à conclusão do procedimento centralizado pelos SPMS	15.500,95€ (encargo anual)	-	Fine	UCSP Pedemoura
230/2021	Serviços vigilância ativa e passiva	01/04/2021 a 31/03/2023	646.799,73€	Totalmente executado	Ronsegur	ACeS Gondomar
230/2021	Serviços vigilância ativa e passiva	01/04/2021 a 31/03/2023	41.658,62€	Totalmente executado	Ronsegur	UCSP Pedemoura
236/2021	Serviços vigilância ativa e passiva	01/04/2021 a 31/03/2023	55.882,69€	Totalmente executado	Prestibel	ET Gondomar
-	Alarmes	01/01/2023 a 31/03/2023	2.624,34€	Totalmente executado	Securitas	USF Nascente; USF Bagum; Edifício Venda Nova

[77] Identificação do Contrato, cuja posição contratual do MS é transferida para o Município.
[78] Tipo de prestação associada: avença; arrendamento; serviços de limpeza; serviço de segurança ativa e passiva; transportes; manutenção e reabilitação; locação.
[79] Vigência do contrato.
[80] Valor total contratualizado.
[81] Valor por executar.
[82] Entidade com a qual foi celebrado o contrato.
[83] UF e/ou ET abrangidas pelo contrato.

23 MAR 2023

N.º de Contrato[77]	Tipo de Prestação[78]	Vigência[79]	Valor Total do Contrato (com IVA)[80]	Valor por executar (com IVA)[81]	Entidade Adjudicatária[82]	UF e/ou ET[83]
-	Desinfestação	01/01/2023 a 31/03/2023	432,72 €	Totalmente executado	Companhia Europeia Desinfeções	USF Baguim; USF Fânzeres; USF S. Pedro Cova; Edifício Foz Sousa; USF Valbom; USF Beira Douro (Melres); USF Beira Douro (Rio Mau); Edifício Rio Tinto; Edificio Gondomar; USF Bras Oleiro; Edifício Venda Nova (USF Lusiada); CDP;
-	Desinfestação	01/01/2023 a 31/03/2023	12,30 €	Totalmente executado	Companhia Europeia Desinfeções	ET Gondomar
02/2023	Fornecimento de eletricidade	01/01/2023 a 31/12/2023	-	-	Endesa	ET de Gondomar; UCSP Foz do Sousa-Medas; USF Beira Douro; USF Lusiada; UCSP Pedemoura; CDP; USF S. Pedro da Cova; USF Fânzeres; USF Valbom; USF Sete Caminhos; USF Monte Crasto; USF Renascer; SASU; USF bagum do Monte
19/2023	Fornecimento de gás natural	01/01/2023 a 31/12/2023	-	-	Petrogal	USF Nascente; USF S. Bento; USF Stª Maria; UCC; USF Valbom; USF Fânzeres
271/2023	Manutenção de elevadores	01/03/2023 a 31/12/2023	4.428,00€	3.985,20€	Schmitt	USF Beira Douro (Melres); USF S. Pedro da Cova; CS Foz do Sousa; CS Gondomar; USF Beira Douro (Medas); CS Bras Oleiro; CS Rio Tinto
01/2023	Combustíveis Rodoviários	01/01/2023 – 31/12/2023	18.736,08 €	14.052,06€	Petrogal	USF S. Bento; USF Sete Caminhos; USF Monte Crasto; USF Nascente; UCC Inovar; USF Amanhecer; UCC Coração D'Ouro; USP ; USF Valbom; USF Renascer; USF S. Pedro Cova; USF Santa Maria; USF Bras Oleiro; USF Despertar
-	Via Verde	01/01/2023 – 31/12/2023	226,02 €	169,52€	Via Verde	USF S. Bento; USF Sete Caminhos; USF Monte Crasto; USF Nascente; UCC Inovar; USF Amanhecer; UCC Coração D'Ouro; USP ; USF Valbom; USF Renascer; USF S. Pedro Cova; USF Santa Maria; USF Bras Oleiro; USF Despertar

23 MAR 2023

N.º de Contrato[77]	Tipo de Prestação[78]	Vigência[79]	Valor Total do Contrato (com IVA)[80]	Valor por executar (com IVA)[81]	Entidade Adjudicatária[82]	UF e/ou ET[83]
417/2022	Seguro automóvel	18/12/2022 - 18/12/2023	1.597,08 €	0.00€	Lusitânia	USF S. Bento, USF Sete Caminhos, USF Monte Crasto, USF Nascente, UCC Inovar, USF Amanhecer, UCC Coração D'Ouro, USP , USF Valbom, USF Renascer, USF S. Pedro Cova, USF Santa Maria, USF Bras Oleiro, USF Despertar
VP2200790	Exploração de Instalações Elétricas de Média Tensão	01/01/2023 a 31/12/2023	1.252,98€	939,74€	SUCH	USF Sete Caminhos
VP2200754	Manutenção Preventiva de postos de Transformação e Geradores de Emergência	01/01/2023 a 30/06/2023	231,14€	115,57€	SUCH	USF Sete Caminhos

V.B Identificação das garantias, para os quais o MS cede a sua posição beneficiária para o Município, atendendo aos objetos alvo de cedência no Auto de Transferência n.º ARSN_023/2023

Tipo de Garantia[84]	N.º de Garantia[85]	Vigência[86]	Valor da Garantia[87]	Contrato[88]	Objeto do Contrato[89]	Entidade Garante[90]	UF e/ou ET[91]
Garantia Bancária	72007029939	Até 31/12/2022	87,59€	-	Serviços de higiene e limpeza	Crédito Agrícola	ET de Gondomar; UCSP Pedemoura

[84] Identificação do tipo de garantia a transferir.
[85] Identificação do n.º de garantia.
[86] Identificação do período de vigência da garantia.
[87] Valor da garantia a trahsmitir ao Município.
[88] Identificação do contrato ao qual corresponde a garantia a transmitir ao Município.
[89] Identificação do objeto do contrato ao qual corresponde a garantia a transmitir ao Município.
[90] Identificação da entidade garante.
[91] UF e/ou ET abrangidas pela garantia.

23 MAR 2023

Tipo de Garantia[84]	N.º de Garantia[85]	Vigência[86]	Valor da Garantia[87]	Contrato[88]	Objeto do Contrato[89]	Entidade Garante[90]	UF e/ou ET[91]
Garantia Bancária	00125-02-2243831	01/01/2021 a 31/12/2022	1.146,08€	-	Serviços de higiene e limpeza	Millennium BCP	ACES Gondomar
Garantia Bancária	962300488039463	Até 31/12/2023	-	02/2023	Eletricidade	Banco Santander Totta, S.A	ET de Gondomar; UCSP Foz do Sousa-Medas; USF Beira Douro; USF Lusíada; UCSP Pedernoura; CDP; USF S. Pedro da Cova; USF Fânzeres; USF Valbom; USF Sete Caminhos; USF Monte Crasto; USF Renascer; SASU; USF Baguim do Monte
Seguro Caução	100023733/200	01/01/2023 a 31/12/2023	-	19/2023	Gás Natural	COSEC	USF Nascente; USF S. Bento; USF Stª Maria; UCC; USF Valbom; USF Fânzeres
Garantias Bancárias	00125-02-2251215 e 00125-02-2279473	01/04/2021 a 31/03/2023	27.986,11€	230/2021	Serviços vigilância ativa e passiva	Banco Comercial Português, S.A.	ACeS Gondomar; UCSP Pedernoura
Garantia Bancária	44420 e 45228	01/04/2021 a 31/03/2023	2.271,65€	236/2021	Serviços vigilância ativa e passiva	Bankinter, S.A. - Sucursal em Portugal	ET Gondomar
Seguro Caução	100023628/200	01/01/2023 – 31/12/2023	761,63 €	01/2023	Combustíveis Rodoviários	COSEC	USF S. Bento; USF Sete Caminhos; USF Monte Crasto; USF Nascente; UCC Inovar; USF Amanhecer; UCC Coração D'Ouro; USP ; USF Valbom; USF Renascer; USF S. Pedro Cova; USF Santa Maria; USF Bras Oleiro; USF Despertar

23 MAR 2023

V.C. Identificação de condições especiais e respetivas soluções e justificações

Identificação do Contrato	Condições especiais	Solução	Justificação	Observações

Anexo VI

VI.A. Identificação dos contratos de arrendamento e/ou de cedências, para os quais o MS cede a sua posição contratual para o Município, atendendo aos objetos alvo de cedência no Auto de Transferência n.º ARSN_023/2023

N.º Contrato[92]	Tipo de Prestação[93]	Data Inicio[94]	Renovação[95]	Retenção [96]	Caução [97]	Transferência posição Contratual[98]	Valor mensal[99]	Proprietário [100]	Administrador (entidade a que se paga)[101]	UF e/ou ET[102]
n.a.	Arrendamento	01-04-1972	Semestral	n.a.	n.a	n.a.	1.460,35€	Maria Virginia Gonçalves Correia Paiva/ Anabela Lima da Cunha/Anabela Gonçalves Correia de Paiva	Maria Virginia Gonçalves Correia Paiva/ Anabela Lima da Cunha/Anabela Gonçalves Correia de Paiva	USF Brás Oleiro + USF Despertar

[92] Identificação do n.º de Contrato Sequencial do Anexo VI
[93] Identificação do tipo de prestação associada: arrendamento, cedência a título gratuito, cedência a título oneroso
[94] Identificação da data de início do Contrato/protocolo/acordo.
[95] Identificação do período de renovação.
[96] Retenção: se prevê retenção
[97] Caução: se tem caução ou não (sim/não)
[98] Se o contrato prevê transferência de posição contratual (sim/não/Omisso).
[99] Valor mensal da renda e contraprestação financeira.
[100] Identificação do proprietário do imóvel
[101] Identificação do administrador do imóvel (quando o pagamento é feito em entidade diferente do proprietário)
[102] UF e/ou ET abrangidas pelo contrato.

23 MAR 2023

N.º Contrato[92]	Tipo de Prestação[93]	Data Início[94]	Renovação[95]	Retenção [96]	Caução [97]	Transferência posição Contratual[98]	Valor mensal[99]	Proprietário [100]	Administrador (entidade a que se paga)[101]	UF e/ou ET[102]
n.a	Arrendamento	01-12-1996	Semestral	n.a	n.a	n.a.	26,79 €	Junta de Freguesia de Medas	Junta de Freguesia de Medas	UCSP Foz Sousa – Polo Medas + ECL
n.a.	Cedência a título gratuito	n.a	n.a.	n.a.	n.a	n.a.	n.a.	Câmara Municipal de Gondomar	n.a	CRI/ET Gondomar
n.a.	Cedência a título gratuito	n.a	n.a.	n.a.	n.a	n.a.	n.a.	Junta de Freguesia de Melres	n.a.	USF Beira Douro - Polo Melres
n.a.	Cedência a título gratuito	n.a	n.a.	n.a.	n.a	n.a.	n.a.	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	n.a.	USF São Pedro da Cova + URAP + Saúde Oral
n.a.	Cedência a título gratuito	n.a	n.a.	n.a.	n.a	n.a.	n.a.	Junta Freguesia de Pedernoura	n.a.	UCSP Pedernoura

23 MAR 2023

Anexo VII

VII.A. Valorização das competências a transferir para o Municípios, através do Auto de Transferência n.º ARSN_023/2023

Rúbrica de Classificação Económica	Valor Total no ano 2023
Imóveis	243.422 €
Assistentes Operacionais	559.931 €
Serviços de Apoio Logístico	1.215.249 €
Valor Total	**2.018.602 €**

Notas explicativas:

244

1. (Revogado).
2. Os valores contratuais contabilizados relacionados com contratos, cujas posições contratuais das ARS, não podem ser transitadas para o Município, são subtraídos ao valor a remunerar às atividades prestadas pelo Município, até cessação dos respetivos contratos.
3. (Revogado).
4. (Revogado).

VII.B. Identificação de condições especiais e respetivas soluções e justificações[103]

Identificação do Objeto/serviço	Condições especiais	Solução	Justificação

[103] Caso numa fase transitória, se preveja não ser possível transitar determinada competência, de forma imediata à data de produção de efeitos do Auto de Transferência, a mesma deve ser identificada no quadro VII.B, bem como as verbas correspondentes e o período de transição.

23 MAR 2023

23 MAR 2023

CÂMARA MUNICIPAL

GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES PARA A INTERRUPÇÃO LETIVA DA PÁSCOA 2023 – FUNDO DE MANEIO – PROPOSTA

-------- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vice-Presidente Senhor Dr. Luís Filipe Araújo. --------

-------- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa. ——— Abstiveram-se os Vereadores(as) Senhores(as) Dr. Jorge Ascenção, Dr. Paulo Jorge Tavares e Drª Valentina Sanchez que apresentaram a declaração de voto que adiante segue.

Proposta

Programa de Ocupação de Tempos Livres para a Interrupção Letiva da Páscoa 2023

Considerando que;

Em 10 de março de 2023 foi aprovada, por deliberação de Câmara, a realização do "Programa de Ocupação de Tempos Livres para a Interrupção Letiva da Páscoa 2023" e respetivas normas de funcionamento;

Esta iniciativa visa a dinamização de atividades de cariz pedagógico, de animação socioeducativa, de componente de apoio à família, assim como visitas de estudo informais e experiências práticas e sensoriais, tanto no âmbito geográfico do Município, como na Área Metropolitana do Porto;

Este programa, especialmente dirigido às crianças e jovens, será dinamizado nas Casas da Juventude, CEA Quinta do Passal, Biblioteca de Gondomar e nos estabelecimentos de ensino básico público, em parceria com os Agrupamentos de Escolas da rede escolar do Município de Gondomar;

Face ao exposto, **PROPONHO que a Ex.ma Câmara delibere**:

1. Autorizar a criação de um fundo de maneio, a título excecional e não renovável, no valor das despesas previstas que requerem pronto pagamento, por forma a agilizar os respetivos pagamentos, pelo período das atividades, no valor máximo de €4.819,05 (quatro mil oitocentos e dezanove euros e cinco cêntimos), designadamente:

a) Casas da Juventude – Hugo Raimundo, no valor máximo de 1.437,55€ (mil quatrocentos e trinta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos).

b) CEA Quinta do Passal – Iva Rodrigues, no valor máximo de €1.605,50 (mil seiscentos e cinco euros e cinquenta cêntimos);

c) Biblioteca Municipal – Teresa Couceiro, no valor máximo de €1.776,00 (mil setecentos e setenta e seis euros).

Gondomar, 20 de março de 2023,

Por delegação do Presidente da Câmara[1]

O Vice-Presidente

(Luís Filipe de Araújo)

[1] Nos termos do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 25 de outubro de 2021

23 MAR 2023

269

FÉRIAS DA PÁSCOA

• OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES •

2023

FÉRIAS NA QUINTA DO PASSAL

• CEA QUINTA DO PASSAL •

3 A 6 DE ABRIL

3 abril

manhã
Jogos e brincadeiras no CEA
Quinta do Passal

tarde
Leitura teatralizada Kalandraca "A árvore da Escola
Quinta do Passal

4 abril

manhã
Museu Mineiro São Pedro Cova "Ha"ver mina
São Pedro da Cova

tarde
Oficina de pintura com elementos naturais
Multiusos de Gondomar

5 abril

manhã
Cinema Alameda
Porto

tarde
Visita e oficina no Museu do Chocolate "The Chocolate Story"
V.N. Gaia

6 abril

manhã
Visita/ Oficina "Charcos de Serralves"
Porto

tarde
Caça aos ovos na Quinta
Quinta do Passal

10 A 14 DE ABRIL

10 abril

manhã
Gincana de Ambiente
Quinta do Passal

tarde
Arborismo, Slide, Farm Golf no CEA
Quinta do Passal

11 abril

manhã
Escalada indoor no MURUS climbing
V.N. Gaia

tarde
Era uma vez um país a preto e branco
Auditório Municipal de Gondomar

12 abril

manhã
Oficina da Natureza
Quinta do Passal

tarde
Experiências Laboratório Aberto IPATIMUP "Culinária no laboratório"
Porto

13 abril

manhã
Visita World of Discoveries no Porto
Porto

tarde
Vivenciar o 25 abril
Auditório Municipal de Gondomar

14 abril

manhã
Piscinas - AquaJump
Piscina Municipal de Gondomar

tarde
Hangar
V.N. Gaia

GONDOMAR

MAIS INFO: WWW.CM-GONDOMAR.PT

23.MAR 2023



FÉRIAS DA PÁSCOA

• OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES •

2023

FÉRIAS JOVENS DA PÁSCOA

• CASAS DA JUVENTUDE DE GONDOMAR •

3 A 6 DE ABRIL

3 abril

manhã
Museu Mineiro
São Pedro da Cova

tarde
Fábrica da Viarco
São João da Madeira

4 abril

manhã
Museu do Chocolate e Workshop
V.N. Gaia

tarde
Embaixadores Campanha Laço Azul
Multiusos de Gondomar

5 abril

manhã
Cinema Alameda
Porto

tarde
Serralves Tree Top Walk
Porto

6 abril

manhã
Escalada indoor no MURUS climbing
V.N. Gaia

tarde
Workshop Artes Gráficas
Casa Juventude de Rio Tinto

10 A 14 DE ABRIL

10 abril

manhã
Workshop Artes Circenses
Casa Juventude de Rio Tinto

tarde
Farol de Leça
Matosinhos

11 abril

manhã
Aquário da Aguda
V.N. Gaia

tarde
Era uma vez um país a preto e branco
Auditório Municipal de Gondomar

12 abril

manhã
Castelo de Guimarães e Subida à Penha
Guimarães

tarde
Castelo de Guimarães e Subida à Penha
Guimarães

13 abril

manhã
Museu da Magia
Valongo

tarde
Vivenciar o 25 abril
Auditório Municipal de Gondomar

14 abril

manhã
Piscinas - AquaJump
Piscina Municipal de Gondomar

tarde
Hangar
V.N. Gaia



GONDOMAR

MAIS INFO: WWW.CM-GONDOMAR.PT

23. MAR 2023

FÉRIAS DA PÁSCOA

• OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES •

2023

FÉRIAS NA BIBLIOTECA

• AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO •

3 A 6 DE ABRIL

3 abril

manhã
Museu Mineiro
São Pedro da Cova

tarde
INEM
Workshop 1º socorros
Biblioteca Municipal de Gondomar

4 abril

manhã
Visita Castelo de Santa Maria da Feira
Workshop Faz a tua fogaça
Santa Maria da Feira

tarde
Prevenção Maus Tratos na Infância
Multiusos de Gondomar

5 abril

manhã
Cinema Alameda
Porto

tarde
Escalada indoor no MURUS climbing
V.N. Gaia

6 abril

manhã
Museu Wow
Workshop Chocolate
V.N. Gaia

tarde
WorkShop De Plástica
Decora a tua Páscoa
Biblioteca Municipal de Gondomar

10 A 14 DE ABRIL

10 abril

manhã
Hora do conto e Workshop
Biblioteca Municipal de Gondomar

tarde
Museu do carro elétrico
Porto

11 abril

manhã
Era uma vez um país a preto e branco
Auditório Municipal de Gondomar

tarde
Igreja de São Francisco
Porto

12 abril

manhã
Museu Marítimo de Ílhavo
Ílhavo

tarde
Museu da Vista Alegre
Ílhavo

13 abril

manhã
Serralves Workshop Charcos de Serralves
Porto

tarde
Vivenciar o 25 de abril
Auditório Municipal de Gondomar

14 abril

manhã
Piscinas - AquaJump
Piscina Municipal de Gondomar

tarde
Hangar
V.N. Gaia

GONDOMAR

MAIS INFO: WWW.CM-GONDOMAR.PT

23. MAR 2023



FÉRIAS DA PÁSCOA

• OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES •

2023

ESCOLA EM FÉRIAS + CRIATIVA

• AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO •

3 A 14 DE ABRIL

Atividades de Cooperação
Jogos Pré-Desportivos
Atividades Aquáticas nas Piscinas Municipais
Jogos Tradicionais
Oficina de Culinária
Cinema Parque Nascente
WOW – Museu do Chocolate "The Chocolate Story"
Jogos Alternativos
Caça aos Ovos
Oficina de Plástica
Oficina de Ciências
Jogos Desportivos – Futebol, Andebol, Voleibol e Basquetebol
Atividades Radicais
Circuito de Destreza
Expressão Dramática
Expressão Corporal
Peça de Teatro – 25 de abril "Era uma vez um país a preto e branco"
Circuito de Ginástica
Planetário na Escola
Jogos Quizz
Desportos de Raquete
Jogos ao Ar Livre
AquaJump

Poderá consultar os mapas das Atividades
dos respetivos polos no portal da Educação de Gondomar
https://educacao.cm-gondomar.pt/
na semana anterior à realização do Programa

GONDOMAR

MAIS INFO: WWW.CM-GONDOMAR.PT

253

23. MAR 2023

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Reunião de Câmara Municipal de Gondomar

23 de março de 2023

Declaração de Voto – Ponto 12

Páscoa 2023 - programa ocupação tempos livres

No momento da aprovação da proposta sobre este Programa o PSD registou a falta de informação pertinente e relevante para uma correta avaliação de concretos elementos de detalhe. Assim, na primeira versão do programa, não era percetível a abrangência, o âmbito, o modo de gestão do mesmo e os correspondentes procedimentos, não se podendo, em bom rigor, avaliar o programa, essencialmente, pela falta de informação objetiva na elaboração das propostas. Mais, em nenhuma das propostas correlacionadas foi disponibilizado um qualquer relatório sobre a atividade desenvolvida nem qualquer orçamento para o pretendido.

Apesar do PSD considerar a favorabilidade do Programa, enquanto resposta necessária e de valor significativo para as famílias, no entanto, considerando o atrás exposto e tendo em conta que a responsabilidade procedimental é da exclusiva responsabilidade do proponente, o PSD opta por se abster quanto ao conteúdo desta proposta.

Os Vereadores do PPD/PSD

Jorge Ascenção

Paulo Tavares

Valentina Sanchez

23. MAR 2023

CÂMARA MUNICIPAL

GONDOMAR

PROMOÇÃO DE PROGRAMA DE VOLUNTARIADO – ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GONDOMAR E A UNIVERSIDADE DO PORTO – CELEBRAÇÃO DO ACORDO, CONTRATUALIZAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO E FUNDO DE MANEIO – PROPOSTA ----------

-------- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vice-Presidente Senhor Dr. Luís Filipe Araújo. --------

-------- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa. Abstiveram-se os Vereadores(as) Senhores(as) Sr. Jorge Azevedo, Dr. Paulo Diogo Tavares e Dr.ª Valentina Sanchez que apresentaram a declaração de voto que adiante segue.

PROPOSTA

ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE PROGRAMA DE VOLUNTARIADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GONDOMAR E A UNIVERSIDADE DO PORTO

O Município de Gondomar, no âmbito da definição das suas linhas programáticas para a juventude e no âmbito das competências orgânicas atribuídas à Divisão da Juventude, tem como preocupação a promoção de atividades que potenciem o conhecimento, em contexto não formal, e concomitantemente fomentar nos mais jovens o interesse pelo desenvolvimento de atividades que poderão constituir uma importante mais-valia na sua formação.

Num mundo em constante mudança, e como tal cada vez mais exigente torna-se necessário adaptar percursos, implementar ações e desenvolver parcerias num percurso colaborativo entre entidades que se podem complementar nas suas múltiplas ações.

As Casas das Juventude de Gondomar poderão beneficiar de uma parceria a estabelecer com a Universidade do Porto, a qual irá promover a colocação de voluntários em diversos projetos a desenvolver, nomeadamente no projeto de Apoio ao Estudo nas Casas da Juventude do Município, entre outros.

Assim, **propõe-se que a Exma. Câmara delibere:**

a) Autorizar a celebração do Acordo de Colaboração para a promoção do voluntariado, entre o Município de Gondomar e a Universidade do Porto, em anexo;
b) Autorizar a contratualização de apólice de seguro de grupo de acidentes pessoais, de acordo com a cláusula sexta do acordo de colaboração anexo a esta proposta.

c) Constituir um fundo de maneio, com valor de 250,00 €, atribuído a Hugo Raimundo, técnico superior, dirigente de 3.º grau do Núcleo de Gestão e dinamização da Juventude, para pagamento de pagamento de despesas com transportes dos voluntários que participem nos programas dinamizados pelo Município, de acordo com o n.º 3, da cláusula quinta do Acordo de Colaboração.

Paços do Concelho, 07 de março de 2023.

Por Delegação do Presidente da Câmara[1]
O Vice-Presidente,

(Luís Filipe de Araújo)

NÚMERO COMPROMISSO
74487

[1] Nos termos do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 25 de outubro de 2021.

23.MAR 2023

257

U.PORTO

GONDOMAR

ACORDO DE COLABORAÇÃO

PARA PROMOÇÃO DE PROGRAMA DE VOLUNTARIADO

Entre:

Universidade do Porto, com sede na Praça Gomes Teixeira, 4099-002 Porto, NIPC 501 413 197, representada pelo Reitor, Prof. Doutor António Sousa Pereira;

E

Município de Gondomar com sede na Praça Manuel Guedes, 4420-193, Gondomar, NIPC 506 848 957 representada pelo Presidente, Dr. Marco Martins,

Considerando:

a) O disposto no Regulamento "Princípios de Enquadramento do Voluntariado da U.Porto", os programas de voluntariado promovidos e apoiados, caracterizados como ações de interesse social e comunitário inerente ao exercício da cidadania dos seus membros, realizados de forma livre, desinteressada, solidária, participativa, responsável e gratuita;

b) As atividades que vem desenvolvendo o **Município de Gondomar** enquanto instituição sem fins lucrativos no plano da mobilização, formação e integração de projetos de solidariedade de voluntários;

c) O trabalho desenvolvido pelo **Município de Gondomar**, com objetivo último da promoção da valorização do princípio da equidade do direito à Saúde, Saúde Oral, Água e Cidadania assim como a sensibilização, divulgação e promoção de Saúde e de estilos de vida saudáveis, em Portugal e no Mundo.

É estabelecido entre a **Universidade do Porto** e o **Município de Gondomar**, ao abrigo da Lei n° 71/98, de 3 de Novembro, e do disposto no artigo 2.º n.º 3 do Regulamento "Princípios de Enquadramento do Voluntariado da U.Porto", aprovado por Despacho Reitoral Nº. GR.08/11/2016, de 24 de novembro, o presente acordo de colaboração para voluntariado, nos termos e condições constantes das cláusulas seguintes:

U.PORTO

GONDOMAR

258
PGú

PRIMEIRA

(Objeto)

O presente acordo tem por objeto regular as relações entre a **Universidade do Porto** e o **Município de Gondomar** com o objetivo de criar e/ou dinamizar programas de voluntariado, bem como o conteúdo, natureza e duração do trabalho voluntário a prestar por voluntários da U.Porto.

SEGUNDA

(Âmbito)

Este acordo enquadra todos os programas de voluntariado em que a **Universidade do Porto** participe e que sejam definidos no âmbito das ações promovidas pelo **Município de Gondomar**.

TERCEIRA

(Funções)

A participação dos voluntários da **Universidade do Porto** nas atividades desenvolvidas pelo **Município de Gondomar** decorre das ações que em cada programa forem explicitadas e acordadas por todas as partes envolvidas.

QUARTA

(Programa de voluntariado)

1. Cada programa de voluntariado é aprovado por mútuo acordo entre a(s) entidade(s)s envolvida(s) e o(a) voluntário(a), nele sendo definidos os objetivos, a natureza, o conteúdo, a finalidade e as datas de vigência e os termos de eventual continuidade do programa.
2. Cada programa funcionará em horários a acordar entre o **Município de Gondomar** e o(s) voluntário(s) de acordo com os objetivos definidos.

3. Os voluntários não são de qualquer forma obrigados a participar em todos os programas dinamizados pelo **Município de Gondomar** e podem alterar livremente a sua disponibilidade dentro de cada atividade, mediante comunicação ao responsável da instituição que gere o programa de voluntariado, com a maior antecedência possível, que a comunicará à Comissão de Voluntariado da **Universidade do Porto**.

4. Os termos de cada programa de voluntariado ou ação específica a desenvolver, são definidos de comum acordo entre as partes, por escrito, considerando-se parte integrante do presente acordo.

QUINTA

(Voluntário)

1. Ao voluntário selecionado para o programa e ação será proporcionada, antes do início do seu trabalho voluntário, informação, formação e orientação acerca do local onde a atividade irá decorrer, dos objetivos da atividade e do método de procedimento desta.

2. Para efeitos de identificação e segurança, será entregue ao voluntário um cartão próprio, emitido pelo **Município de Gondomar**, que aquele deverá afixar de modo visível sobre o vestuário.

3. O **Município de Gondomar** compromete-se a assegurar o pagamento de despesas com transportes dos voluntários que participem nos programas dinamizados pelo Município, nomeadamente quando se deslocam de fora do âmbito geográfico do Município, desde que requerido e devidamente comprovado.

4. O voluntário pode, a todo o tempo, solicitar a certificação do seu trabalho voluntário pela **Universidade do Porto** mediante informação do **Município de Gondomar** sobre o grau de cumprimento e qualidade do desempenho do voluntário.

5. No certificado constará, designadamente, o domínio da atividade desenvolvida, o local onde foi exercida, o seu início e duração, bem como a avaliação final da mesma pelas partes envolvidas.

U.PORTO

GONDOMAR

6. Para efeitos de inserção no Suplemento ao Diploma da participação em ações de voluntariado, aplica-se o Despacho GR-07/01/2023, aprovado pelo Reitor da **Universidade do Porto** em 1 de janeiro de 2023.

7. O voluntário selecionado pode interromper ou cessar o trabalho voluntário mediante comunicação ao Município de Gondomar, que a transmitirá à Comissão de Voluntariado da **Universidade do Porto**, por escrito, com a antecedência de 15 (quinze dias).

8. O **Município de Gondomar** pode dispensar a colaboração do voluntário a título temporário ou definitivo sempre que a alteração dos objetivos ou das práticas institucionais o justifique, devendo comunicar e fundamentar, por escrito, à Comissão de Voluntariado da **Universidade do Porto** essa interrupção.

9. O **Município de Gondomar** pode determinar a suspensão ou a cessação da colaboração do voluntário em todas ou em algumas tarefas no caso do incumprimento do programa de voluntariado, devendo comunicar, por escrito, à Comissão de voluntariado da **Universidade do Porto** essa suspensão ou cessação.

SEXTA

(Seguro de acidentes pessoais)

1. O **Município de Gondomar** obriga-se, nos termos legais, a celebrar seguro de acidentes pessoais para proteção do voluntário, em caso de acidente sofrido por causa direta e especificamente imputável ao exercício do trabalho voluntário, o qual deve abranger as coberturas em caso de morte, invalidez permanente e incapacidade temporária.

2. Para os efeitos previstos no número anterior, pode ser contratada apólice de seguro de grupo.

SÉTIMA

(Proteção de Dados Pessoais)

1. Na execução do presente Acordo, e no desenvolvimento de projetos de voluntariado, as Partes tratam dados pessoais e informação conforme disposto na legislação em vigor e

apenas no âmbito das finalidades das ações a desenvolver, designadamente para efeitos de celebração de seguro de acidentes pessoais.

2. Todo e qualquer tratamento de dados pessoais a realizar pelas Partes, depende da verificação de condições de legitimidade da finalidade, bem como da observância do princípio da proporcionalidade *lato sensu*.
3. As Partes adotam medidas técnicas e organizativas adequadas, que garantem o cumprimento da obrigação de dar resposta aos pedidos dos titulares dos dados, tendo em vista o exercício dos seus direitos.
4. As Partes comprometem-se a prestar assistência mutua no sentido de assegurar o cumprimento das obrigações de segurança no tratamento, notificação à autoridade de controlo e aos titulares em caso de violação de dados pessoais, avaliação de impacto sobre a proteção de dados e consulta prévia.
5. Caso se verifique a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante para os titulares de dados pessoais cobertos pelo âmbito de aplicação do presente protocolo, cada parte deverá comunicar à outra Parte, em prazo não superior a 72 horas, a natureza da violação dos dados pessoais, fornecendo um breve relatório com referência aos dados pessoais afetados, às consequências prováveis e às medidas adotadas para reparar tal violação.".

OITAVA

(Duração)

1. O presente Acordo de Colaboração entra em vigor na data da sua assinatura e vigora pelo prazo de doze meses, renovando-se automática e sucessivamente pelo mesmo período, salvo denúncia escrita de qualquer das outorgantes, com a antecedência mínima de três meses em relação ao seu termo, e sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.
2. As partes podem alterar o presente documento, celebrando adendas por acordo escrito, que se considera parte do presente.

23. MAR 2023

262

U.PORTO

GONDOMAR

NONA

(Legislação aplicável)

Em tudo o omisso no presente acordo, aplica-se a Lei nº 71/98, de 3 de novembro, bem como os "Princípios de Enquadramento do Voluntariado da U.Porto".

DÉCIMA

(Resolução de conflitos)

1. Em caso de conflito entre o **Município de Gondomar** e a **Universidade do Porto**, nomeadamente resultando de ato ou comportamento de algum voluntário, as partes desenvolverão todos os esforços para alcançar uma solução adequada por via amigável.

Feito em duplicado, destinando-se cada exemplar aos representantes legais das Outorgantes.

Porto, 00 de março, de 2023

Universidade do Porto	**Município de Gondomar**
Reitor	Presidente
António de Sousa Pereira	Marco Martins

23 MAR 2023

963

Voluntariado Universidade do Porto

Proposta
Programa de Voluntariado

Título Programa:

Entidade Promotora e Responsável

Argumento/Pertinência tendo em conta os princípios do Voluntariado da U.Porto

Data início

Data término

Periocidade

Objetivos

Público-alvo

Contexto *[local(ais) de realização]*

Recrutamento voluntários

Plano de Atividades

Recursos materiais

Resultados Esperados:

264

Voluntariado Universidade do Porto

Para o público-alvo

Para o voluntário

Para a instituição *(se aplicável)*

Perfil dos/as Voluntários/as

Tarefas a desenvolver pelos/as Voluntários/as

Mecanismos de monitorização e de avaliação do projeto

Seguro para os/as voluntários/as (obrigatório)

Despesas de deslocação

Data

Assinatura entidade promotora

Reconhecimento Comissão de Voluntariado U.Porto

965

23.MAR 2023

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Reunião de Câmara Municipal de Gondomar

23 de março de 2023

Declaração de Voto – Ponto 13

Programa voluntariado - acordo colaboração universidade porto

A fundamentação desta proposta é demasiado vaga, não concretizando praticamente nada quanto à operacionalização do proposto e, consequentemente não se percebe exatamente o que se pretende alcançar.

Desde logo a alínea a) do proposto intenta para a "promoção do voluntariado" o que, embora sustentado numa excelente premissa, não assenta em razões justificativas bastantes deste Programa pela evidência de Gondomar, por si só, já ser um município com enorme reconhecimento e prática associativa, com uma forte dimensão de voluntariado.

Ademais a proposta inscreve a possibilidade das Casas da Juventude beneficiarem de uma parceria a estabelecer com a Universidade do Porto, para promover a colocação de voluntários em diversos projetos, nomeadamente no Apoio ao Estudo nas Casas de Juventude, ou seja, não há garantias ou medidas especificadas do que este acordo pode concretizar, procrastinando-se as decisões entre as partes, ou seja, em concreto, nada se sabe sobre quais os objetivos pretendidos e que resultados se pretendem alcançar.

Mesmo assim o PSD espera que esta "proposta de intenções" possa apresentar bons resultados na avaliação (se for feita) da iniciativa, considerando mesmo que a circunstância da Universidade do Porto se interessar e disponibilizar em desenvolver parcerias com as Autarquias, resultaria em favor das Associações de Gondomar, nomeadamente do setor educativo, cultural e desportivo, para fortalecer não só o voluntariado como a participação cívica dos jovens e a cidadania nas comunidades, o que, indispensavelmente, deveria ser aproveitado pelo Executivo, o que, infelizmente, não se verifica na vertente proposta.

Não é essa, lamentavelmente, a caraterística desta maioria PS, que só se preocupa em fazer propaganda com propostas indiciariamente boas, mas que, na verdade, acaba por não revelar compromisso e, por isso, aqui, não se concretiza a operacionalização do Programa, nem os objetivos a alcançar, afastando-se a clareza de uma avaliação para evoluir e sustentar o mesmo.

O PSD considera o princípio da colaboração com a Universidade do Porto positivo, contudo, pelo exposto e pela fragilidade dos pressupostos e dos objetivos constantes da proposta, opta pela abstenção na proposta.

Os Vereadores do PPD/PSD

Jorge Ascenção

Paulo Tavares

Valentina Sanchez

23. MAR 2023

966
966

CÂMARA MUNICIPAL

GONDOMAR

PRÉMIO "ZULMIRO DE CARVALHO" – 5.ª BIENAL INTERNACIONAL DE GAIA – PROPOSTA ----------

-------- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vice-Presidente Senhor Dr. Luís Filipe Araújo. --------

-------- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprovar a proposta supra.*

GONDOMAR
é Ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

23.MAR 2023

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão da Cultura

Com ons
pl reunião

PROPOSTA

Gondomar apostando na continuidade, afirma-se na cultura e nas artes, através do desenvolvimento e implementação de várias ações estratégicas diversificadas de forma a captar, formar e consolidar públicos, evoluindo no sentido de enquadrar a dimensão artística e cultural no conceito de desenvolvimento que se pretende para o concelho.

É, pois, neste contexto que a Câmara Municipal de Gondomar se associa à 5ª Bienal Internacional de Arte de Gaia 2023, que decorrerá de 8 de abril a 8 de julho de 2023, organizada pela Associação *Artistas de Arte de Gaia – Cooperativa Cultural, CRL* com o apoio da Câmara Municipal de Gaia, iniciativa que pretende promover a arte e os artistas e que mantem um polo em Gondomar.

O escultor Zulmiro de Carvalho, natural de Gondomar, é um artista contemporâneo com relevo quer a nível nacional, quer a nível internacional. De forma a prestar homenagem a tão ilustre escultor de Gondomar, esta Câmara pretende renovar o "Prémio Zulmiro de Carvalho/Câmara Municipal de Gondomar" inserido na 5ª Bienal Internacional de Gaia, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros).

Com a atribuição deste prémio, pretende-se igualmente distinguir artistas com obra relevante na área da escultura e adquirir o melhor trabalho a concurso – o trabalho premiado.

Propõe-se que a Exma. Câmara delibere:

Autorizar a atribuição do Prémio "Zulmiro de Carvalho", na 5ª Bienal Internacional de Gaia no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), destinado a adquirir o trabalho premiado do "Prémio Zulmiro de Carvalho/Câmara Municipal de Gondomar".

Paços do Concelho, 16 de março de 2023.

Por Delegação do Presidente da Câmara[1]
O Vice-Presidente,

(Luís Filipe de Araújo)

[1] Nos termos do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 25 de outubro de 2021

CABIMENTO
Ref.ª 5ª. BIENAL I. GAIA
S. Req. Cultura
C. Custos
Orç.º/PPI 18.07012
23.18.2022/37.11
Nº Seq. C: 50941

Praça Manuel Guedes | T. 224 660 500 | geral@cm-gondomar.pt
4420-193 Gondomar | F. 224 660 566 | www.cm-gondomar.pt

CÂMARA MUNICIPAL

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

1

FESTAS E ROMARIAS – PROGRAMA RECREATIVO E CULTURAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS – PROPOSTA

-------- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vice-Presidente Senhor Dr. Luís Filipe Araújo. --------

-------- **A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar** que é competente para **conhecer da questão, deliberou, por** maioria aprovar a proposta anexa. ——— Abstiveram-se os Vereadores(as) Senhores(as) Dr. Jorge Ascenção, Dr. Paulo Jorge Tavares e Drª Valentina Sanchez que apresentaram a declaração de voto que adiante segue. ———

23. MAR 2023

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão da Cultura

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

PROPOSTA

CONSIDERANDO QUE:

Em reunião de 30 de dezembro de 2022, a Câmara Municipal de Gondomar, deliberou aprovar os apoios a Festas e Romarias, referentes às Festas que ocorreram no Município de Gondomar, ***durante o ano de 2022*** cujas Comissões de Fábrica/Associações apresentaram pedido de apoio, através de formulário próprio.

Por esquecimento da respetiva entidade não foram remetidas atempadamente as candidaturas das Festas a S. Brás e Imaculado Coração de Maria, de Baguim do Monte, acresce ainda, que a candidatura das Festas em Honra a Santa Helena da Foz de Sousa, foi remetida, por lapso, para o setor errado não tendo sido, posteriormente, movimentada para o setor competente.

PROPÕE-SE:

Que a Exma. Câmara Municipal delibere atribuir os seguintes subsídios para apoiar o programa recreativo e cultural das Festas e Romarias seguidamente indicadas, no valor total de **€ 3.300,00** (três mil e trezentos euros), a pagar após informação interna favorável da Divisão da Cultura.

€ 2.000,00 à Igreja Paroquial de S. João da Foz do Sousa, NIF: 501431705, para apoiar as Festas em Honra de Santa Helena;

€ 500,00 à Confraria do Imaculado Coração de Maria e S. Brás, NIF: 504331167, para apoiar as Festas a S. Brás;

€ 800,00 à Confraria do Imaculado Coração de Maria e S. Brás, NIF: 504331167, para apoiar ao Imaculado Coração de Maria.

Paços do Concelho, 16 de março de 2023.

Por Delegação do Presidente da Câmara[1]
O **Vice-Presidente,**

(Dr. Luís Filipe de Araújo)

[1] Nos termos do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 25 de outubro de 2021.

CABIMENTO
Ref.ª 7.90NA9145
S. Req. Cultura
C. Custos
Orç.º/PPI 18.040701
23.18.2022/38.5
N.º Seq. C.- 50940

N.º SEQ. COMPROMISSO
74484 a 74486

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

270
PCéi

23.MAR 2023

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Reunião de Câmara Municipal de Gondomar

23 de março de 2023

Declaração de Voto – Ponto 15

Festas e romaria – subsídios

O apoio do PSD às comunidades na defesa das tradições e das suas festividades que tanto significam para as populações pela importância que têm na dinamização da cultura e manutenção dos costumes locais, é histórico e é inatacável.

Como bem sabem os Gondomarenses o PSD presta esse apoio com a responsabilidade política que lhe incumbe, obedecendo aos princípios da transparência e do rigor imprescindíveis numa gestão séria do erário público.

Por isso o PSD lamenta, em declaração recorrente, que a maioria PS não acolha as adequadas sugestões para a imprescindível adaptação do programa de apoio ao associativismo à realidade social e associativa de Gondomar, preferindo manter a inconsequência, a inexatidão e a instabilidade que concorre para um clima de iniquidade e que lhe permite implementar "mecanismos de controlo" com intentos e interesses partidários o que, porventura, explica a inadequada persistência em propostas aleatórias e avulsas de apoios extraordinários.

O PSD reafirma a sua convicção da importância da atividade cívica e associativa na área cultural, e que a mesma deve ser insistentemente incentivada para o desenvolvimento das comunidades Gondomarenses. Tal desiderato só é justamente prosseguido se for implementado um programa de apoio social, desportivo e cultural que possa ser aplicado de forma equitativa e regular, tornando-o eficaz, transparente e imparcial com todas as Associações.

Em face do exposto, mas considerando especialmente a importância de impulsionar a cultura e as tradições locais, o PSD abstém-se.

Os Vereadores do PPD/PSD

Jorge Ascenção

Paulo Tavares

Valentina Sanchez

23.MAR 2023

271
Pleu

CÂMARA MUNICIPAL

GONDOMAR

BANDA MUSICAL DE SÃO PEDRO DA COVA – CONSTRUÇÃO DA SEDE SOCIAL - DOAÇÃO DE TERRENO COM A ÁREA DE 739,70M2, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR - PROPOSTA

-------- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Drª. Sandra Almeida. ----------

-------- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta anexa. — Pela Vereadora Senhora Drª Cristina Coelho foi apresentada a declaração de voto que adiante segue.

23.MAR 2023

272

GONDOMAR
É Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Património

CONGN
PI NEWS

PROPOSTA

Para que o Município tivesse disponível um espaço para instalação de equipamentos culturais, foi necessário desafetar do domínio público uma parcela de terreno com a área de 739,70m2, sita na Rua Dr. Álvaro Cunhal, em S. Pedro da Cova, cedida no âmbito do loteamento titulado pelo alvará nº. 9/2005, de 9 de setembro, em nome de Salomé Alves de Brito Pereira, identificada a cor verde na planta anexa à presente proposta.

Em reunião de Câmara Municipal de 2 de setembro de 2021, foi deliberado instaurar procedimento administrativo com vista à desafetação do domínio publico, da parcela de terreno acima descrita, para integrar o domínio privado do município.

Concluído o procedimento, deliberou a Assembleia Municipal, em sessão de 29 de setembro de 2022, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a desafetação do domínio público integrando o terreno no domínio privado do Município.

Assim, procedeu-se ao registo do terreno a favor do Município de Gondomar, encontrando-se atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 5834/20221114, de S. Pedro da Cova e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 16314, da União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova.

Considerando que,

- A Banda Musical de São Pedro da Cova, não dispõe de sede própria;

- A Banda Musical de São Pedro da Cova, não dispõe de um espaço com condições para efetuar os seus ensaios e melhorar o ensino na sua escola de musica que promove atividades lúdicas em vários Jardins de Infância;

NP/Olga Rodrigues

- Esta Associação é das mais antigas do Município de Gondomar, tem 120 anos de existência, tendo sido fundada em 1900, com sacrifício dos antigos mineiros e vem de uma época em que todos os músicos se conheciam, na medida em que praticamente todos trabalhavam na Companhia das Minas, permitindo a confraternização entre os trabalhadores que tinham uma vida difícil, sendo de salientar que até aos dias de hoje exercem as suas funções, formando jovens, não só ao nível musical, mas também social, pois desempenham nos lugares onde se inserem um espirito de comunidade;

- É competência da Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;

PROPONHO, que a Câmara Municipal no uso da sua competência delibere:

1 - Aprovar a doação da parcela de terreno com a área de 739,70m2, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o nº 5834/20221114, de S. Pedro da Cova e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 16314, da União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova, à Banda Musical de São Pedro da Cova para a construção da sua sede social.

2 - Na presente doação fica salvaguardado o direito de reversão do terreno para o Município se a associação não promover a construção do edifício no prazo máximo de 5 anos, a contar da data da celebração da escritura de doação, para a finalidade a que se destina.

Por delegação[1] do Presidente da Câmara

A Vereadora do Património,

(Dra. Sandra Almeida)

[1] Nos termos do despacho do Senhor Presidente datado de 25 de outubro de 2021.

MP/Olga Rodrigues

23. MAR 2023

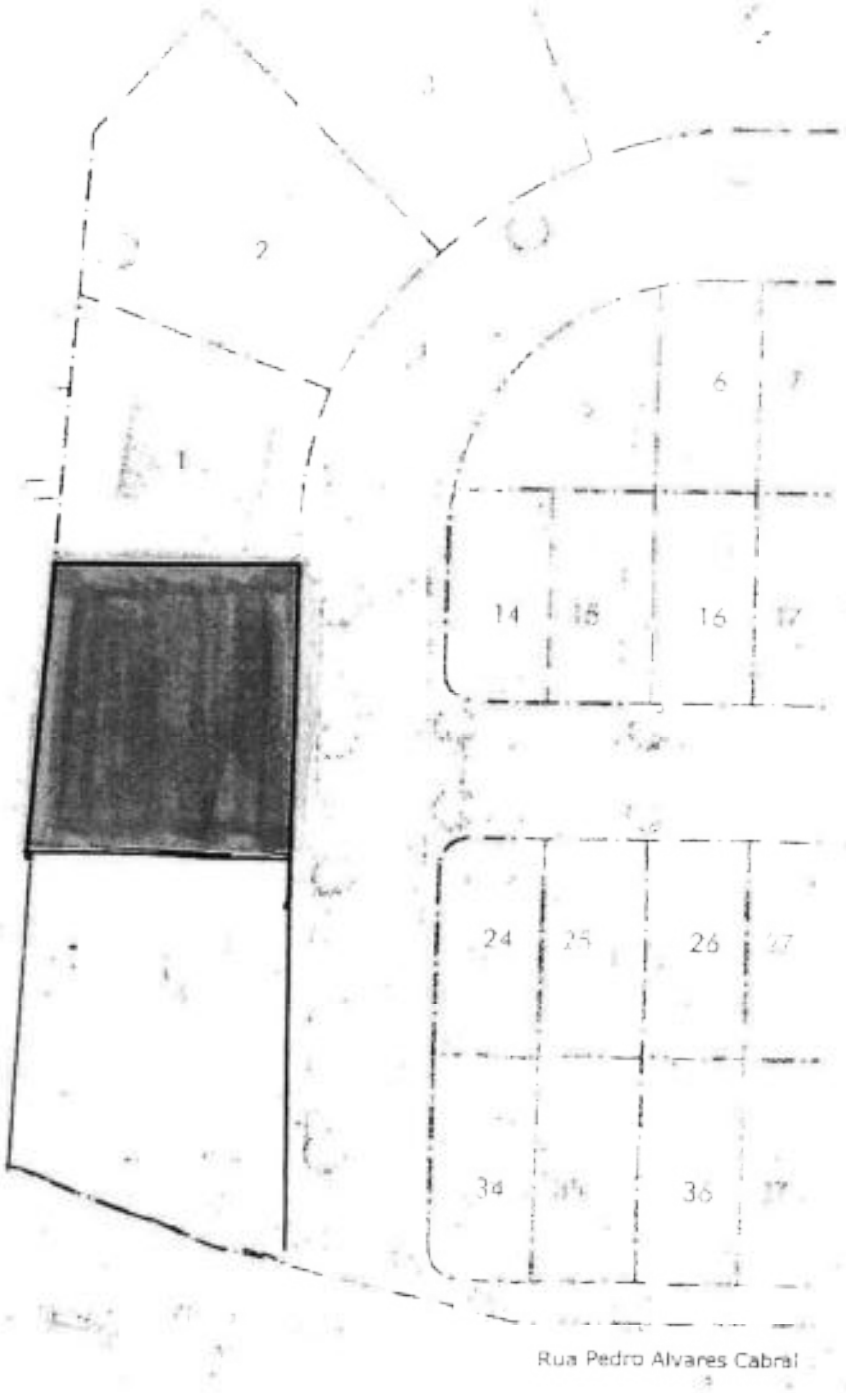
274

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo do Património

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO



Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar

T 224 660 900
F 224 660 166

geral@cm-gondomar.pt

23 MAR 2023

275
96

GONDOMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Escala: 857

MODELO INTERNO NÃO SERVE PARA INSTRUÇÃO DE PROCESSO



23.MAR 2023

276

CDU **Coligação Democrática Unitária**

PCP-PEV

GONDOMAR

Período da Ordem do Dia

Ponto 16 – *Banda Musical de São Pedro da Cova – Construção da sede social – Doação de terreno com a área de 739,70m², propriedade do Município de Gondomar - Proposta*

CDU – ***Declaração de Voto***

O vereador da CDU congratulou a concretização de um anseio – *Construção da sede social* - de uma das mais antigas associações do concelho. Esta banda centenária, tem um papel muito relevante no concelho e, especialmente, na freguesia de São Pedro da Cova como entidade fundamental para a criação e conservação da identidade local, contribuindo para a coesão social e possibilitando às pessoas uma fácil entrada no meio artístico musical. Obviamente que o voto da CDU é a **FAVOR.**

Gondomar, 23 de Março de 2023

O Vereador da CDU,

Ivo Capas.

23 MAR 2023

277
D 6ii

CÂMARA MUNICIPAL

GONDOMAR

TERRENOS - AQUISIÇÃO DO PRÉDIO RÚSTICO (PARCELA 37), PROPRIEDADE DE MARIA EUGÉNIA DA ROCHA RIBEIRO DE ALMEIDA ASSUNÇÃO, NECESSÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DO ARRUAMENTO DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA NOVAIS DA CUNHA E A AVENIDA DR. MÁRIO SOARES, EM GONDOMAR (S. COSME) – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 01-07-2022 – PROPOSTA ----------

-------- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epigrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Drª. Sandra Almeida. ----------

-------- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa. Votaram contra os Vereadores(as) Senhores(as) Dr. Jorge Azevedo, Dr. Paulo Diogo Tavares, Srº. Valentim Sanchez e Srª Cristina Coelho que apresentaram as declarações de voto que adiante seguem.

GONDOMAR
é Ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

23.MAR 2023
MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Património

PROPOSTA

Considerando que:

A Câmara Municipal em sua reunião de 1 de julho de 2022, aprovou a aquisição da totalidade do prédio rústico (parcela 37), inscrito na matriz predial sob o artigo 1863 da União de freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 6642 de Gondomar (S. Cosme), propriedade de Maria Eugénia da Rocha Ribeiro de Almeida Assunção, pelo montante global de 46.573,19€, para construção do arruamento de ligação entre a Rua Novais da Cunha e a Avenida Dr. Mário Soares, em Gondomar (S. Cosme);

No decorrer da instrução do processo para celebração da escritura, veio a proprietária informar que indicou o artigo matricial e descrição da Conservatória do Registo Predial errados, indicando que o prédio a vender ao Município, está inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1875 da União de freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim e descrito na Conservatória do Registo predial sob o n.º 6232 de Gondomar (S. Cosme);

Prevê o artigo 174º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, a possibilidade de se proceder, a todo o tempo, à retificação dos atos administrativos, quando esteja em causa erros de calculo ou materiais;

PROPONHO, que a Câmara Municipal, no uso da sua competência, delibere retificar a deliberação de 1 de julho de 2022, no sentido de passar a constar que o prédio a adquirir pelo Município, propriedade de Maria Eugénia da Rocha Ribeiro de Almeida Assunção, está inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1875 da União de freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim e descrito na Conservatória do Registo predial sob o n.º 6232 de Gondomar (S. Cosme).

Por delegação[1] do Presidente da Câmara

A **Vereadora** do Património,

(**Dra.** Sandra Almeida)

[1] Nos termos do despacho do Senhor Presidente datado de 25 de outubro de 2021.

MP/Cristiana Cabral

23.MAR 2023

279

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Reunião de Câmara Municipal de Gondomar

23 de março de 2023

Declaração de Voto – Ponto 17

Aquisição parcela 37 - mª eugénia assunção - lg r novais cunha e av dr. mário soares - ret

O PSD, uma vez mais e no seguimento da sua posição consciente e responsável, renova, nesta matéria, intervenções passadas recordando que este encargo poderia ter sido evitado, já que em 31 de julho de 2003, o Conselho de Ministros através da Resolução nº 38 aprovou a realização da linha do Metro Antas-Gondomar, em via dupla, com valor aproximado de 194 Milhões de Euros, incumbindo a Metro do Porto, S.A., de apresentar o modelo de financiamento, bem como o respetivo enquadramento jurídico e lançamento do empreendimento.

Este projeto englobava a criação de uma Avenida incluindo todas as infraestruturas inerentes, que faria a ligação entre a Avenida Dr. Mário Soares e a Rua Novais da Cunha e ainda a construção de equipamentos de lazer e desportivos na parte inferior do viaduto de Ramalde, entretanto empreendidos pela Câmara Municipal de Gondomar.

Posteriormente àquela aprovação e por oposição irresponsável dos, à data, presidentes de junta das freguesias de Rio Tinto (agora o presidente da câmara) e de Baguim do Monte, verificou-se o abandono do projeto, levando a que a linha do Metro terminasse em Fânzeres e não na feira de Gondomar (S. Cosme), conforme previa a Resolução do Conselho de Ministros, repita-se, aprovada há cerca de 20 anos.

Assim, se o referido projeto tivesse sido concretizado, como foi possível em 2011, esta proposta de aquisição de parcelas de terreno não existiria, não acarretando encargos extraordinários aos gondomarenses.

Face ao exposto, os vereadores eleitos pelo PSD votam contra esta proposta.

Os Vereadores do PPD/PSD

Jorge Ascenção

Paulo Tavares

Valentina Sanchez

23.MAR 2023

280

CDU **Coligação Democrática Unitária**
PCP-PEV
GONDOMAR

Período da Ordem do Dia

Ponto 17 – ***Terrenos – Aquisição do prédio rústico (parcela 37), propriedade de Maria Eugénia da Rocha Ribeiro de Almeida Assunção, necessária para a Construção do arruamento de ligação entre a Rua Novais da Cunha e a Avenida Dr. Mário Soares, em Gondomar (S. Cosme) – Retificação da deliberação de 01-07-2022 - Proposta***

Ponto 18 – ***Terrenos – Aquisição da parcela de terreno n. º38, propriedade de Serafim das Neves Moreira da Silva, necessária para a "Ligação entre a Rua Novais da Cunha e a Avenida Dr. Mário Soares – 2.ª fase, em Gondomar (S. Cosme) – Retificação da deliberação de 01-07-2022 – Proposta***

CDU – ***Declaração de Voto***

Tal como a CDU tem argumentado sempre defenderemos a melhoria da qualidade de vida dos Gondomarenses quer no que concerne à mobilidade quer à revitalização do espaço público e edificado. Não obstante, relativamente ao assunto da execução da ligação entre a Rua Novais da Cunha e a Avenida Dr. Mário Soares, reforçamos as considerações já exaradas em atas anteriores, especialmente que, esta obra destruirá uma considerável área verde, devastando um importante espaço agrícola fértil que favorece a existência de diversos produtos horticolas e, no nosso entender, esta área agrícola ancestral deveria ser preservada, mantendo-se no meio da cidade, valorizando-se os espaços contiguos.

o vereador da CDU sublinhou ainda que, obviamente, não será com este tipo de intervenção que se preservará o património imaterial e nem serão este tipo de projectos que contribuirão para a construção de um concelho que se quer mais sustentável.

Neste sentido, o vereador da CDU vota **CONTRA.**

Gondomar, 23 de Março de 2023
O Vereador da CDU,
Ivo Capas.

CÂMARA MUNICIPAL

GONDOMAR

TERRENOS - AQUISIÇÃO DA PARCELA DE TERRENO N.º 38, PROPRIEDADE DE SERAFIM DAS NEVES MOREIRA DA SILVA, NECESSÁRIA PARA A "LIGAÇÃO ENTRE A RUA NOVAIS DA CUNHA E A AVENIDA DR. MÁRIO SOARES – 2.ª **FASE,** EM GONDOMAR (S. COSME) - PROPOSTA ----------

-------- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epigrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Drª. Sandra Almeida. ----------

-------- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa. —— Votaram contra os Vereadores(as) Senhores(as) Dr. Jorge Escuças, Dr. Paulo Jorge Tavares, Drª. Valentina Sanchez e Drª. Cristina Coelho que apresentaram as declarações de voto que adiante seguem.

23 MAR 2023

GONDOMAR
de Sempre
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Património

CONCORDO
PI REUNIÃO

PROPOSTA

Por deliberação camarária de 25 de março de 2022, foi aprovado a resolução de expropriar das parcelas de terreno necessárias à execução do arruamento de ligação entre a Rua Novais da Cunha e Avenida Dr. Mário Soares – 2ª fase, em Gondomar (S. Cosme), posteriormente retificada em 22 de outubro de 2022.

Dando cumprimento ao previsto no Código das Expropriações, aprovado pela Lei nº 168/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, foram os proprietários notificados da resolução de expropriar, bem como da proposta para a aquisição das parcelas de terreno, pela via de direito privado, pelo montante da indemnização prevista no relatório de avaliação prévia, elaborada por perito da lista oficial do Ministério da Justiça.

De acordo com o previsto no artigo 11º do já citado diploma legal, foram encetadas negociações com o proprietário da parcela de terreno nº 38, Serafim das Neves Moreira da Silva, tendo sido acordado para aquisição da mesma, o pagamento do montante indemnizatório previsto no relatório de avaliação, que faz parte integrante da presente proposta.

Em face do exposto, **PROPONHO**, que a Exmª. Câmara Municipal, aprove a aquisição da parcela de terreno n.º 38, com a área de 2.849,50m2, a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 1881 da União de freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, pelo montante global de 50.706,29€ (cinquenta mil setecentos e seis euros e noventa e nove cêntimos), a pagar no ato da celebração da escritura.

Por delegação[1] do Presidente da Câmara

A Vereadora do Património,

(Drª. Sandra Almeida)

CABIMENTO
Ref.ª 9 NOVAIS-SOARES
S. Req. Património
C. Custos
Orç.º/PPI 09070101

N.º Seq. C.: 48264

[1] Nos termos do despacho do Senhor Presidente datado de 25 de outubro de 2021.

N.º SEQ. COMPROMISSO
74525

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T: 224 660 500
F: 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

MP/Cristiana Cabral

23.MAR 2023

383

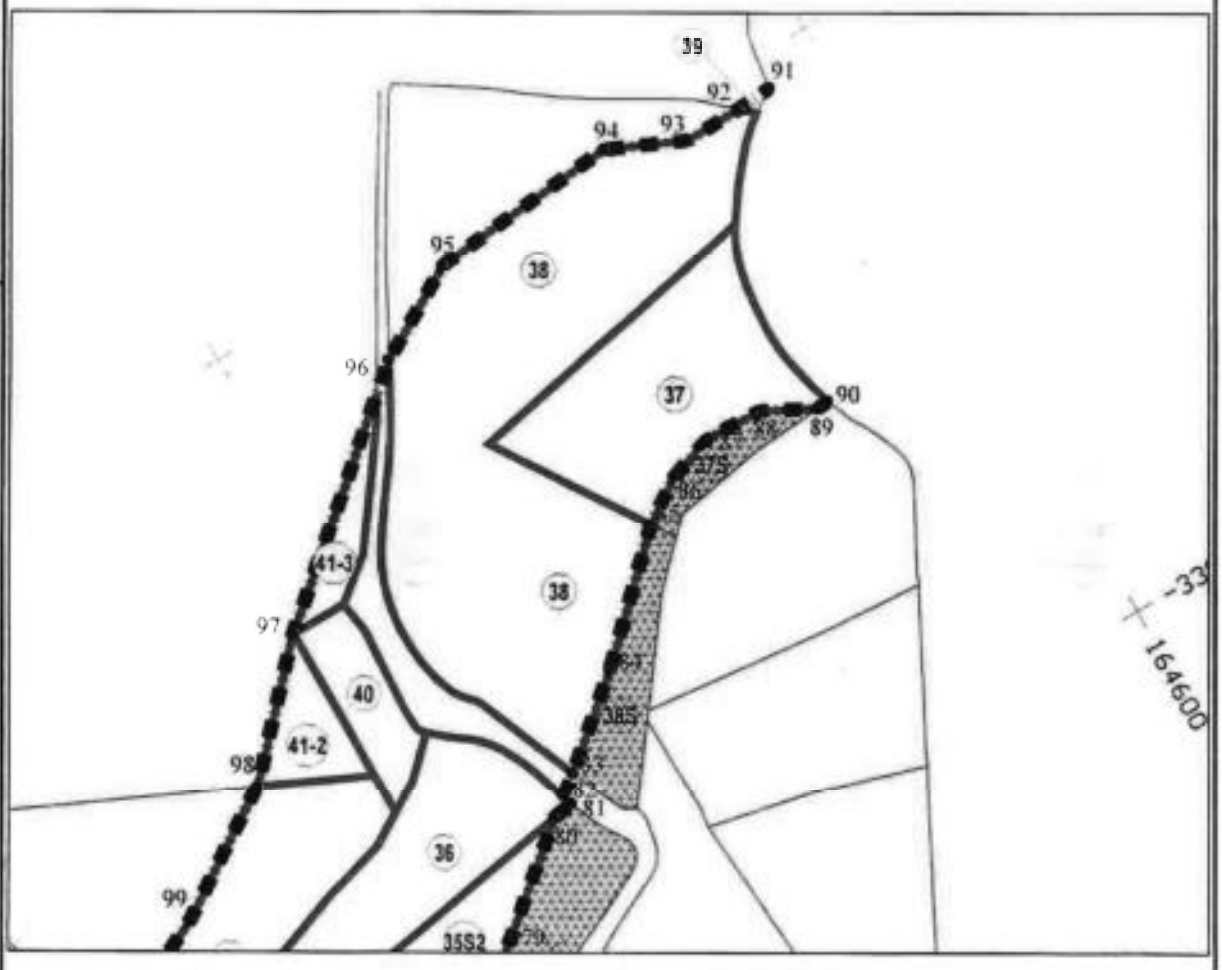
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR	STRADA

LIGAÇÃO ENTRE A RUA NOVAIS DA CUNHA E A AVENIDA DA CONDUTA

Expropriações

Relatório de Avaliação

Planta parcelar



Proprietário(a):	Parcela: 38
Residencia:	Área: 2849.5 m2
Inquilino / Rendeiro	Escala: 1 / 1000

284

CÂMARA MUNICIPAL DA GONDOMAR

LIGAÇÃO ENTRE A RUA NOVAIS DA CUNHA E A AVENIDA DA CONDUTA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PARCELA **38**

1. CARACTERIZAÇÃO

Proprietário	Serafim Silva
Localização	O acesso ao prédio na globalidade é efectuado através de caminho público localizado a poente.
Descrição	O prédio, a parcialmente expropriar, encontra-se cultivado com horta e possui a área total de 2.596,60 m2 + 252,90 m2 = 2.849,50 m2.
Zona Envolvente	A parcela encontra-se inserida em zona agro-florestal e com áreas urbanizadas a nascente e noroeste.
Infra-estruturas	Avenida com o qual o prédio confina encontra-se infraestruturada, pavimentada a betuminoso, com passeios laterais, iluminação pública, rede de energia eléctrica e com rede de saneamento. Não se descortinou, contudo, a rede de distribuição de águas domiciliária e de gás.
PDM	O prédio encontra-se totalmente inserido em UOPG2 Espaços Agrícolas, zona de *"salvaguarda-solo rural"* de acordo com a Planta de Ordenamento adstrita ao

	Regulamento do PDM do concelho da Gondomar.
Classificação	O terreno, na sua globalidade, deverá ser classificado como *"solo para outros fins"* por força da classificação no PDM. Está portanto abrangida pelo consignado alínea n.º 3 do art.º 25º do DL 168/99, de 18 de Setembro (Código das Expropriações). Todavia, como se insere à margem de um arruamento infraestruturado deverá ser classificado como *"solo apto para construção" por força* do consignado na alínea a), n.º 2 do art.º 25º do DL 168/99, de 18 de Setembro (Código das Expropriações), alterada pela Lei n.º 56/2008, de 4 de Setembro, na margem dos 30 m desde o arruamento e para o interior da parcela, ou seja, na área de 30,00m x 24,00 m = 720,00 m2.
Benfeitorias	No prédio não existem quaisquer benfeitorias de relevo salvo produtos da cultura tradicional.

2. AVALIAÇÃO

Área da parcela nº. 38: 2.849,50 m2

a.1)- Solo apto para construção

Será considerada a área da parcela de terreno como solo construtivo com a possibilidade de implantação de edifícios para habitação unifamiliar conforme existente na proximidade e a que corresponderá um índice de utilização de cerca de 0,50%. Será assim determinado o valor real e corrente por forma a que conduza ao justo valor de indemnização. Na determinação do mesmo ter-se-á em atenção a sua localização, enquadramento urbanístico e valores de mercado na zona para terrenos com características semelhantes.

O regime de renda condicionada (Decreto-Lei n.º 13/86, de 23 de janeiro e depois o Decreto-Lei n.º 329-A/2000, de 22 de dezembro) foi revogado.

Este regime previa, no seu art.º 4º, a publicação anual de preços de construção da habitação por metro quadrado. Independentemente, do mérito técnico, científico ou legal dessa opção, este referencial, existente desde 1987, foi amplamente utilizado no âmbito do Código das expropriações, no mercado de seguros, para argumentação em sede de processos judiciais, etc.

Com a revogação do Decreto-Lei n.º 329-A/2000 deixou, portanto, de existir esse valor de referência e sustentação em valorização de construções existentes ou a construir.

Utilizar-se-á então o preço de construção base tendo por o apurado pelo Instituto Nacional de Estatística com publicação periódica em Diário da República, até 30 de outubro de cada ano.

Os valores actualizados por extrapolação da renda urbana ,para o ano de 2018, referem :

Ano	Zona I	Zona II	Zona III
2018	813,19 €	710,84 €	644,00 €
2019	813,19 €	710,84 €	644,00 €

Ora inserindo-se a parcela no concelho de Gondomar – Zona I, o valor a considerar para este ano e para este efeito seria idêntico ao de 2018, ou seja €813,19/m2 de área útil de construção Considerando o coeficiente de

287

0,85 para a transformação de área útil em área bruta ter-se-á o valor de custo de construção: 0,85 x 813,19 €/m2 = 691,21 €/m2.

Para efeito do n.º 9 do artigo 26º do CE considera-se razoável adotar uma percentagem de 10%, como reforço de infraestruturas existentes e seu estabelecimento no prédio-mãe, realçando-se a ancoragem no arruamento confinante e a relativa pouca profundidade do tereno.

Para efeito do n.º 10 do artigo 26º também do CE considera-se adequado adotar uma percentagem de 5%, como fator correctivo pela inexistência de risco e do esforço inerente à actividade construtiva.

Pelo exposto e tendo ainda por base os n.ºs 6 e 7, art.º 26 do CE, designadamente a localização, qualidade ambiental de equipamentos na zona, entende-se que o fator a aplicar ao valor da construção que seria possível edificar na parcela, é de 21%.

Assim:

Área de solo a expropriar = 720,00 m2

Valor da área útil da construção = 813,19 €/m2

Valor da área bruta da construção = 0,85 X 813,19 €/m2 = 691,21 €/m2

Índice de construção = 0,50 m2/m2

Infra-estruturação = 10%

Risco inerente = 5%

Incidência fundiária = 19,0%

Valor unitário da parcela: 691,21€/m2 x 0,50 x 0,90 x 0,95 x 0,19 = 56,14 €/m2

Valor do terreno de construção = 720,00 m2 x 56,14 €/m2 = 40.420,80 €

a.2)- Solo para outros fins

A área de terreno encontra-se abrangida pelo n.º 3, art.º 25º do anteriormente citado Código das Expropriações, razão pela qual será classificado como *"solo para outros fins"* e avaliado de acordo com o seu rendimento fundiário e numa produção característica da zona de couve-flor, repolho, feijão verde, cenoura e alface ou alternativa de milho, batata e ferrã, conforme estabelecido no n.º 3 do art. 27º do já citado diploma legal.

Área de solo para outros fins = 2.849,50 m2 – 720,00 m2 =2.129,50 m2

Taxa de capitalização = 4 %

Encargos de cultura = 60%

Rendimento fundiário potencial líquido médio anual estimado = 1680 €/ha

288

= 1680 €/há / 4% = 42.000 €/ha, ou seja, € 4,20 /m2

Acessos a curta distância = 1,15

Valor unitário do terreno 4,20 €/m2 x 1,15 = 4,83 €/m2

Valor da parcela = 2.129,50 m2 x 4,83 €/m2 = 10.285,49 €

b)- Benfeitorias

Sem benfeitorias a indemnizar.

c)- Desvalorização da parte sobrante

Pelo facto de se tratar de uma expropriação parcial e a parte sobrante apresentar proporcionalmente os mesmos cómodos, não haverá que contemplar com qualquer indemnização.

d)- Indemnização total

Será a correspondente à soma dos valores anteriormente determinados, ou seja;

Total = 40.420,80 € + 10.285,49 € = 50.706,29 €

3. INDEMNIZAÇÃO

O valor da indemnização devida aos proprietários é de **50.706,29 € (cinquenta mil setecentos e seis euros e vinte e nove cêntimos).**

Porto, abril de 2021

O Perito Avaliador da Lista Oficial,

António Norton de Castro Lages, Engº. Civil

289

23. MAR 2023

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Reunião de Câmara Municipal de Gondomar

23 de março de 2023

Declaração de Voto – Ponto 18

Aquisição parcela 38 - serafim silva - lg r novais cunha e av dr mário soares

O PSD, uma vez mais e no seguimento da sua posição consciente e responsável , renova, nesta matéria, intervenções passadas recordando que este encargo poderia ter sido evitado, já que em 31 de julho de 2003, o Conselho de Ministros através da Resolução nº 38 aprovou a realização da linha do Metro Antas-Gondomar, em via dupla, com valor aproximado de 194 Milhões de Euros, incumbindo a Metro do Porto, S.A., de apresentar o modelo de financiamento, bem como o respetivo enquadramento jurídico e lançamento do empreendimento.

Este projeto englobava a criação de uma Avenida incluindo todas as infraestruturas inerentes, que faria a ligação entre a Avenida Dr. Mário Soares e a Rua Novais da Cunha e ainda a construção de equipamentos de lazer e desportivos na parte inferior do viaduto de Ramalde, entretanto empreendidos pela Câmara Municipal de Gondomar.

Posteriormente àquela aprovação e por oposição irresponsável dos, à data, presidentes de junta das freguesias de Rio Tinto (agora o presidente da câmara) e de Baguim do Monte, verificou-se o abandono do projeto, levando a que a linha do Metro terminasse em Fânzeres e não na feira de Gondomar (S. Cosme), conforme previa a Resolução do Conselho de Ministros, repita-se, aprovada há cerca de 20 anos.

Assim, se o referido projeto tivesse sido concretizado, como foi possível em 2011, esta proposta de aquisição de parcelas de terreno não existiria, não acarretando encargos extraordinários aos gondomarenses.

Face ao exposto, os vereadores eleitos pelo PSD votam contra esta proposta.

Os Vereadores do PPD/PSD

Jorge Ascenção

Paulo Tavares

Valentina Sanchez

23. MAR 2023

CDU **Coligação Democrática Unitária**

PCP-PEV

GONDOMAR

Período da Ordem do Dia

Ponto 17 – ***Terrenos – Aquisição do prédio rústico (parcela 37), propriedade de Maria Eugénia da Rocha Ribeiro de Almeida Assunção, necessária para a Construção do arruamento de ligação entre a Rua Novais da Cunha e a Avenida Dr. Mário Soares, em Gondomar (S. Cosme) – Retificação da deliberação de 01-07-2022 - Proposta***

Ponto 18 – ***Terrenos – Aquisição da parcela de terreno n. º38, propriedade de Serafim das Neves Moreira da Silva, necessária para a "Ligação entre a Rua Novais da Cunha e a Avenida Dr. Mário Soares – 2.ª fase, em Gondomar (S. Cosme) – Retificação da deliberação de 01-07-2022 – Proposta***

CDU – ***Declaração de Voto***

Tal como a CDU tem argumentado sempre defenderemos a melhoria da qualidade de vida dos Gondomarenses quer no que concerne à mobilidade quer à revitalização do espaço público e edificado. Não obstante, relativamente ao assunto da execução da ligação entre a Rua Novais da Cunha e a Avenida Dr. Mário Soares, reforçamos as considerações já exaradas em atas anteriores, especialmente que, esta obra destruirá uma considerável área verde, devastando um importante espaço agrícola fértil que favorece a existência de diversos produtos hortícolas e, no nosso entender, esta área agrícola ancestral deveria ser preservada, mantendo-se no meio da cidade, valorizando-se os espaços contíguos.

o vereador da CDU sublinhou ainda que, obviamente, não será com este tipo de intervenção que se preservará o património imaterial e nem serão este tipo de projectos que contribuirão para a construção de um concelho que se quer mais sustentável.

Neste sentido, o vereador da CDU vota **CONTRA.**

Gondomar, 23 de Março de 2023

O Vereador da CDU,

Ivo Capas.

23 MAR 2023

CÂMARA MUNICIPAL

GONDOMAR

TERRENOS – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO, COM A ÁREA DE 366,00M2, A DIVIDIR EM DUAS PARCELAS, SITA EM JOVIM, NA FREGUESIA DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PROPOSTA ----------

-------- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Drª. Sandra Almeida. ----------

-------- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, **deliberou, por** maioria aprovar a proposta anexa. — Votou contra a Vereadora Senhora Drª. Cristina Coelho que apresentou a declaração de voto que adiante segue. —

23.MAR 2023

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Núcleo de Património

PROPOSTA

Considerando que,

O Município de Gondomar tem uma parcela de terreno com a área total de 366,00m2, integrada no domínio público, no âmbito do licenciamento titulado pelo alvará de loteamento nº 74/83, sita na Rua Trás da Serra, em Jovim, a confrontar de norte com Rua Trás da Serra, sul com Cristina Paula Nogueira de Oliveira e Carlos Luis Pereira Gouveia, nascente com Paulo Sérgio da Cunha Cardeal Morais e poente com Joaquim António da Silva Reis;

Pelos proprietários dos lotes confrontantes a nascente e poente, com a parcela de terreno em causa, Paulo Sérgio da Cunha Cardeal Morais e Joaquim António da Silva Reis, foi manifestado o interesse na aquisição da referida parcela de terreno dividida em duas partes iguais;

Os outros confrontantes, Cristina Paula Nogueira de Oliveira e Carlos Luis Pereira Gouveia, manifestaram desinteresse em adquirir as referidas parcelas, tendo declarado que não se opõem à venda destas aos requerentes, documento em anexo;

Pelo Departamento de Obras Municipais foi elaborada planta com o terreno em causa, dividido em duas parcelas com a área de 183,00m2 cada, identificadas como parcelas A e B, conforme planta anexa a esta proposta;

Na parcela de terreno pretendida, esteve instalada uma fossa séptica, atualmente desativada e a criar um foco de insalubridade, devido à vegetação diversa, com os respetivos transtornos que os terrenos abandonados criam para os habitantes confrontantes com os mesmos;

O terreno a desafetar, não permite levar a efeito qualquer construção, devido à sua configuração e características;

Para proceder à venda, em conformidade com o requerido, é necessário promover a sua desafetação do domínio público integrando-as no domínio privado do Município.

Face ao exposto e verificados os pressupostos legais, **PROPONHO**:

Que a Câmara Municipal, no uso da sua competência, delibere instaurar o procedimento administrativo com vista à desafetação do domínio público da parcela de terreno, acima identificada, a dividir da seguinte forma:

- Parcela A, com a área de 183,00m2, sita na Rua Trás da Serra, em Jovim, a confrontar de norte com Rua Trás da Serra, sul com Cristina Paula Nogueira de Oliveira e Carlos Luis Pereira Gouveia, nascente com parcela B e poente com Joaquim António da Silva Reis.

- Parcela B, com a área de 183,00m2, sita na Rua Trás da Serra, em Jovim, a confrontar de norte com Rua Trás da Serra, sul com Cristina Paula Nogueira de Oliveira e Carlos Luis Pereira Gouveia, nascente com Paulo Sérgio da Cunha Cardeal Morais e poente com Parcela A.

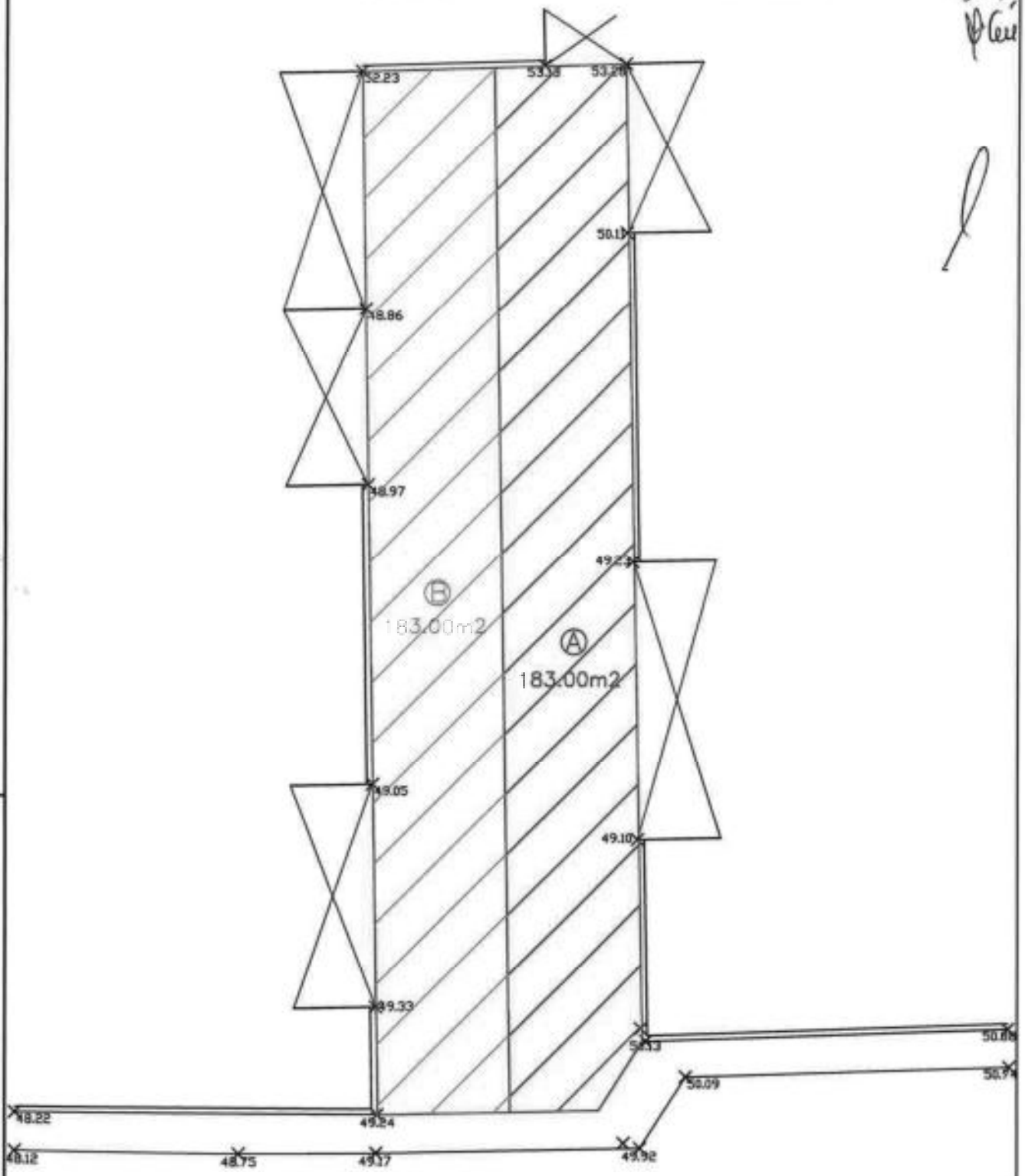
Por delegação[1] do Presidente da Câmara

A Vereadora do Património,

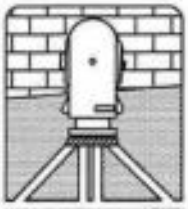
(Dra. Sandra Almeida)

[1] Nos termos do despacho do Senhor Presidente datado de 25 de outubro de 2021.

23 MAR 2023



RUA TRÁS DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR	INDICE TOPOGRAFIA MEDIÇÃO DE ÁREA	ESCALAS 1/200
RUA TRÁS DA SERRA UNIÃO FREGUESIAS GONDOMAR (S. COSME), VALBOM e JOVIM	TOP. Cesar Costa OBSERV.	 JANEIRO 2019

23 MAR 2023

DECLARAÇÃO

CRISTINA PAULA NOGUEIRA de OLIVEIRA, titular do Cartão de Cidadão nº. , válido até , NIF , e CARLOS LUÍS PEREIRA GOUVEIA, titular do Cartão de Cidadão nº. , válido até , NIF , proprietários do Lote , com entrada pela , declaram para os devidos efeitos que não estão interessados na aquisição da parcela de terreno, com a qual confrontam, situada entre os lotes da .

Porto, 15 de março de 2018

23.MAR 2023

296

CDU Coligação Democrática Unitária
PCP-PEV
GONDOMAR

Período da Ordem do Dia

Ponto 19 – *Terrenos – **Desafetação do domínio público de parcela de terreno, com área de 366,00m2, a dividir em duas parcelas, sita em Jovim, na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim – Procedimento administrativo -2022 - Proposta***

CDU – ***Declaração de Voto***

A nossa opção de voto reside no facto de, em consequência das condições em que a CDU exerce o mandato e da ausência dos respetivos apoios técnicos e materiais, não ser possível uma avaliação detalhada e rigorosa de cada um dos muitos tipos de processos deste tipo (trabalhos complementares, prorrogação de prazos, ajustes nos planos de trabalhos e cronogramas financeiros) que, com regularidade, são votados neste órgão. Neste sentido, o vereador da CDU vota **CONTRA**.

Gondomar, 23 de Março de 2023

O Vereador da CDU,

Ivo Capas.

23. MAR 2023

297

CÂMARA MUNICIPAL

GONDOMAR

TOPONÍMIA – ATRIBUIÇÃO DA DESIGNAÇÃO TOPONÍMICA DE "TRAVESSA DO LIBOSO", A ARRUAMENTO DE JOVIM, NA FREGUESIA DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM E INCLUSÃO NO INVENTÁRIO MUNICIPAL

– PROPOSTA

-------- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Drª. Sandra Almeida. ----------

-------- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprovar a proposta supra.*

23.MAR 2023

GONDOMAR
é Ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Património

PROPOSTA

No âmbito de uma reclamação por parte de um munícipe, quanto ao mau estado de um arruamento, sito junto ao nº 260, da Rua do Liboso, em Jovim, foi solicitado pela Divisão Operacional de Administração Direta, esclarecimento quanto à natureza jurídica do mesmo.

O arruamento em causa não tem designação toponímica atribuída, no entanto no âmbito da aprovação do alvará de loteamento nº 60/90, o mesmo foi cedido para integrar o domínio público municipal, sendo necessária a atribuição de designação toponímica e inclusão no inventário e cadastro do Município.

Este arruamento é dotado de diversas infraestruturas, tais como rede de abastecimento de água e luz, tendo a Comissão de Avaliação do Património, elaborado documento de avaliação do mesmo, que junto em anexo.

A União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, nos termos da legislação em vigor, emitiu parecer, para a atribuição de designação toponímica de "Travessa do Liboso", para o arruamento com início na Rua do Liboso e a terminar sem saída, em Jovim, conforme documento anexo a esta proposta.

Considerando que, compete à Câmara Municipal "estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia" nos termos da alínea ss), do nº 1, do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

Considerando que, a informação do SIG do Município deve estar atualizada face à realidade existente, dada a importância que esta tem como elemento de identificação, orientação e localização.

PROPONHO, que a Câmara Municipal, no uso da sua competência delibere:

1 – **Atribuir** a designação toponímica de **"Travessa do Liboso"**, ao arruamento assinalado a vermelho na planta de localização, que faz parte integrante da presente proposta, com início na Rua do Liboso, dirige-

se para nascente e termina em caminho, em Jovim, na União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.

2 – Aprovar a inclusão da Travessa do Liboso, no inventário deste Município, pelo valor de 38.715,00€ (trinta e oito mil setecentos e quinze euros).

Por delegação[1] do Presidente da Câmara

A Vereadora do Património,

(Dra. Sandra Almeida)

[1] Nos termos do despacho do Senhor Presidente datado de 25 de outubro de 2021.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

30 €/m2 piso Bom

Prédio	Freguesia (codigo)	Freguesia (nome)	Área	15€/m2 piso mau Arruamento		70€/m2 Passeios	35€/m2 Balas Estacionamento
			Extensão (ml)	Bom estado	Mau estado	Existentes	Existentes
				Largura Média (m)	Largura Média (m)	Largura Média (m)	Largura Média (m)
Travesso do Liboso	15	U F S Cosme Valbom Jovim	145	0	5	0	0

100€/ml	60€/ml	150€/ml	100€/ml	90€/ml				
Infraestruturas					Valor Infraestruturas (€)	Valor unitário terreno (€)	Valor terreno (€)	Valor Avaliação (€)
Abastecimento Águas (Sim/Não)	Instalação eléctrica e telefones (Sim/Não)	Saneamento (Sim/Não)	Águas pluviais (Sim/Não)	Gás (Sim/Não)				
					10 875,00 €	38,40 €/m2	27 840,00 €	38 715,00 €

Arq. Nelson Fernando Oliveira Pinto

Eng. Nuno Artur Carvalho Pereira da Silva

Eng. João Pedro Machado Lopes Carneiro

23 MAR 2023

23 MAR 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E SIG

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

23.MAR 2023

302

Olga Rodrigues

De: Goreti Mota <goreti.mota@uf-gvj.pt>
Enviado: 31 de março de 2022 17:49
Para: Camara Municipal de Gondomar
Cc: Presidente.braz@uf-gvj.pt; Sandra Almeida; Olga Rodrigues
Assunto: Toponimia - Arruamento junto à Rua do Liboso - Jovim

Exma. Senhora Vereadora do Património
Dra. Sandra Almeida,

Encarrega-me o Senhor Presidente Dr. António Braz, de comunicar a V. Exa. que reuniu o órgão executivo, em 22 de março do presente ano, na qual foi deliberada a atribuição do nome ao arruamento, sito ao nº 260, da Rua do Liboso, em Jovim.

2.3.1. Toponimia – Arruamento junto à Rua do Liboso – Jovim

No âmbito de uma reclamação por parte de um munícipe, quanto ao mau estado de arruamento sito, junto ao nº 260, da Rua do Liboso, em Jovim, foi solicitado pela Di Operacional de Administração Direta, esclarecimento quanto à natureza jurídica do mesmo.

O arruamento em causa, não tem designação toponímica atribuída, no entanto da aprovaçã alvará de loteamento nº 60/90, o referido arruamento foi cedido para integrar o domínio pú municipal, sendo necessário a sua regularização.

Face ao exposto, e para que se elabore a proposta de atribuição de designação toponimi Câmara Municipal de Gondomar solicita a esta União das Freguesias que emita um parece termos da alínea w), do nº1, do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro, quar denominação a atribuir ao arruamento em causa e identificado a vermelho em planta anexa, início na Rua do Liboso, dirige-se para nascente e termina sem saída, em Jovim.

O Órgão Executivo, após analisar a planta, deliberou por **unanimidade** atribuir o nome de Tra do Liboso.

O Órgão Executivo, após a análise à planta anexa a esta ata, deliberou, por unanimidade, atribuir o nome de Travessa do Liboso.

Com os melhores cumprimentos,

23.MAR 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E SIG

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

R 96

23 MAR 2023

364

CÂMARA MUNICIPAL

GONDOMAR

TOPONÍMIA – ALTERAÇÃO DOS LIMITES DA TRAVESSA DA RUA DA CAVADA E DA RUA DO CASAL, APROVADOS POR DELIBERAÇÕES DE 28-10 E 24-07 DE 1987, ATRIBUIÇÃO DA DESIGNAÇÃO TOPONÍMICA DE "TRAVESSA DA ALEGRIA" E INCLUSÃO NO INVENTÁRIO MUNICIPAL, EM GONDOMAR (S. COSME), NA FREGUESIA DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM – PROPOSTA ----------

-------- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Drª. Sandra Almeida. ----------

-------- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta ouvia.

23 MAR 2023

305

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Património

CONCLUSÃO
A REUNIÃO

PROPOSTA

No âmbito da atribuição de números de policia, o Departamento de Urbanismo, solicitou a atribuição de designação toponímica, para um troço do arruamento com inicio na Travessa da Rua da Cavada e a terminar sem saída, em Gondomar (S. Cosme), conhecido e usado entre os moradores por "Travessa da Rua da Cavada."

A designação toponímica de "Travessa da Rua da Cavada", foi aprovada em reunião de Câmara Municipal de 28/10/1987, para o arruamento com inicio na Rua da Cavada e a terminar em caminho público, sendo o troço acima mencionando um prolongamento desta Travessa, surgindo assim a necessidade de alterar os limites do mesmo.

Também se verificou que, na envolvência do arruamento referido, existe a necessidade de:

- Atualizar os limites da Rua do Casal, face à realidade existente no local, pois este prolonga-se para noroeste e termina sem saída (antigo largo da feira), em Gondomar (S. Cosme), identificado a verde em planta anexa.
- Atribuir designação toponímica para o arruamento entre a Travessa da Rua da Cavada e a Rua da Alegria, identificado a azul em planta anexa.

A União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, concordou com as alterações propostas e propôs a atribuição de designação toponímica de "Travessa da Alegria", para o arruamento com início na Rua da Alegria e a terminar na Travessa da Rua da Cavada, conforme identificado a azul na planta que faz parte integrante da presente proposta.

Este arruamento está em parte dotado de diversas infraestruturas, tais como rede de abastecimento de água e luz, tendo a Comissão de Avaliação do Património, elaborado documento de avaliação do mesmo, que junto em anexo.

Considerando que,

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T: 224 660 500
F: 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

- Compete à Câmara Municipal "estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia" nos termos da alínea ss), do nº1, do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
- A informação do SIG do Município deve estar atualizada face à realidade existente, dada a importância que esta tem como elemento de identificação, orientação e localização;

PROPONHO, que a Câmara Municipal, no uso da sua competência delibere:

1 – **Alterar** a deliberação de Câmara Municipal de 28/10/1987, quanto aos limites da **Travessa da Rua da Cavada**, passando a constar que tem o seu inicio na Rua da Cavada, dirige-se para nascente, flete para noroeste e termina sem saída, em Gondomar (S. Cosme), conforme assinalado a vermelho na planta de localização, que faz parte integrante da presente proposta.

2 – **Atribuir** a designação toponímica de **"Travessa da Alegria"**, ao arruamento assinalado a azul na planta de localização, que faz parte integrante da presente proposta, com início na Rua da Alegria, dirige-se para poente e termina na Travessa da Rua da Cavada, em Gondomar (S. Cosme).

3 – **Alterar** a deliberação de Câmara Municipal de 24/07/1987 quanto aos limites da **Rua do Casal**, passando a constar que tem o seu inicio na Praça da República, dirige-se para sul, flete para noroeste e termina sem saída (antigo largo da feira), em Gondomar (S. Cosme), conforme assinalado a verde na planta de localização, que faz parte integrante da presente proposta.

4 - Aprovar a inclusão da Travessa da Alegria, no inventário deste Município, pelo valor de 49.128,00€ (quarenta e nove mil cento e vinte e oito euros).

Por delegação[1] do Presidente da Câmara

A Vereadora do Património,

(Dra. Sandra Almeida)

[1] Nos termos do despacho do Senhor Presidente datado de 25 de outubro de 2021.

23 MAR 2023

309



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E SIG

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

23 MAR 2023

310



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E SIG

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

2 D 6

23 MAR 2023

311
Obri

CÂMARA MUNICIPAL

GONDOMAR

GINÁSIO CLUBE DE VALBOM – APOIO FINANCEIRO E CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – PROPOSTA

-------- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. José Fernando Moreira. ---------

-------- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa. ——— Abstiveram-se os Vereadores(as) Senhores(as) Dr. Jorge Azevedo, Dr. Paulo Jorge Tavares e Drª. Valentina Sanchez que apresentaram a declaração de voto que adiante segue. ——— Pela Vereadora Senhora Drª. Cristina Coelho foi apresentada a declaração de voto que adiante segue. ———

23. MAR 2023

GONDOMAR
é Ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão do Desporto

PROPOSTA

O Ginásio Clube de Valbom, fundado em 1987, na freguesia de Valbom, é um dos mais representativos e premiados clubes gondomarenses, com centenas de atletas praticantes, masculinos e femininos, em todas as categorias e escalões da modalidade de Ténis de Mesa.

Detentor de mais de duzentos títulos regionais e trinta títulos nacionais, pelas fileiras do clube passaram atletas internacionais nos mais diversos escalões, destacando-se títulos como o de Campeão Ibero-Americano da modalidade. Possui ainda umas das melhores instalações desportivas nacionais da modalidade, onde se inclui um centro de estágios para 25 atletas.

Ao longo dos anos foram atribuídos diversos galardões ao clube, por entidades como a Junta De Freguesia De Valbom, Câmara Municipal De Gondomar, Associação de Ténis de Mesa do Porto e Federação Portuguesa de Ténis de Mesa e o Governo Da República, que vão desde as Medalhas de Mérito Desportivo até ao Diploma de Instituição De Utilidade Pública.

Atendendo que:

O desenvolvimento de uma comunidade centra-se, designadamente, na melhoria da sua saúde e bem-estar, na diminuição do isolamento e exclusão social, na promoção de identidades e ações coletivas que criem redes sociais e na existência de associações que a dinamizem;

O movimento associativo é o principal impulsionador da promoção do desporto no País, sendo fundamental a existência de parcerias entre o Município e as entidades sediadas na sua área geográfica, de forma a proporcionar aos cidadãos condições de acesso à prática desportiva;

O Ginásio Clube de Valbom organiza, no ano de 2023 um conjunto de eventos desportivos de destaque, que promovem não só a prática da atividade desportiva, nomeadamente na modalidade de ténis de mesa, mas também divulgam a imagem do Concelho de Gondomar no panorama desportivo regional.

Desses eventos, destacam-se os campeonatos distritais de ténis de mesa, que pela sua dimensão e alcance, são uma referência na modalidade.

Realizados habitualmente durante o mês de março nas instalações do Ginásio Clube de Valbom, os campeonatos distritais de ténis de mesa dividem-se em escalões de formação sub-11 e sub-21 e ainda seniores e veteranos.

Nas variantes de singulares e pares, os campeonatos recebem mais duas centenas de atletas de todo o distrito do Porto, sendo um importante veículo de divulgação e promoção da modalidade, da atividade desportiva e do Concelho.

E considerando que:

Por forma a responder às novas exigências e requisitos de financiamento público do sistema desportivo consagrados na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro, o Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, e o Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, alterado pelas Leis nºs 74/2013 e 101/2017, de 28 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo;

Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual);

Proponho:

Ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o previsto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Ginásio Clube de Valbom no valor de 2.000 € (dois mil euros), nos termos e condições do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.

23. MAR 2023

3/4
P Cú

GONDOMAR
é Porto

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão do Desporto

- Celebrar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo anexo, que se considera fazer parte integrante desta proposta, com o Ginásio Clube de Valbom

Gondomar, 08 de março de 2023

Por delegação do Presidente da Câmara Municipal
O Vereador do Desporto

(Dr. José Fernando Moreira)

CABIMENTO
Ref.ª C790G.2842
S. Req. Desp.
C. Custos
Orç.º/PPI 24040701

N.º Seq. C: 50964

N.º SEQ. COMPROMISSO
74526

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão do Desporto

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Câmara Municipal de Gondomar
Ginásio Clube de Valbom

Entre:

O Município de Gondomar, pessoa coletiva nº 506 848 957, com sede na Praça Manuel Guedes, Gondomar, representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Marco Martins, a seguir mencionado como Primeiro Outorgante, e

O Ginásio Clube de Valbom, com sede na Rua Professora Georgina Nunes Duarte, pessoa coletiva nº 502 134 771 representado pelo seu Presidente da Direção, José Manuel Cardoso Alves Pereira, que outorga nessa qualidade e com poderes para o ato, adiante designado como Segundo Outorgante,

É estabelecido o seguinte contrato-programa:

ARTICULADO

Considerando que

O Ginásio Clube de Valbom, fundado em 1987, na freguesia de Valbom, é um dos mais representativos e premiados clubes gondomarenses, com centenas de atletas praticantes, masculinos e femininos, em todas as categorias e escalões da modalidade de Ténis de Mesa.

Detentor de mais de duzentos títulos regionais e trinta títulos nacionais, pelas fileiras do clube passaram atletas internacionais nos mais diversos escalões, destacando-se títulos como o de Campeão Ibero-Americano da modalidade. Possui ainda umas das melhores instalações desportivas nacionais da modalidade, onde se inclui um centro de estágios para 25 atletas.

Ao longo dos anos foram atribuídos diversos galardões ao clube, por entidades como a Junta De Freguesia De Valbom, Câmara Municipal De Gondomar, Associação de Ténis de Mesa do Porto e

GONDOMAR
é Ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão do Desporto

Federação Portuguesa de Ténis de Mesa e o Governo Da República, que vão desde as Medalhas de Mérito Desportivo até ao Diploma de Instituição De Utilidade Pública.

Incumbe às Autarquias Locais a promoção e generalização da prática desportiva, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade vida e da saúde dos cidadãos – n.º 1, art.º 6 da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (5/2007), de 16 de janeiro;

O apoio reveste-se de um inegável interesse público;

E que:

Por forma a responder às novas exigências e requisitos de financiamento público do sistema desportivo consagrados na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro, o Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, e o Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, alterado pelas Leis nºs 74/2013 e 101/2017, de 28 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo;

Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual);

Acordam as partes estabelecer este contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª
Objeto

O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo tem como objeto a cooperação entre as partes outorgante, visando apoiar a realização, no ano de 2023, dos Campeonatos Distritais de Ténis de Mesa do Porto.

Cláusula 2.ª
Apoio a conceder

Os apoios a conceder à Segunda Outorgante ao abrigo do presente contrato-programa, para prossecução da cláusula primeira, estimam-se na quantia de 2.000 € (dois mil euros), revestindo a modalidade de apoio financeiro direto.

Cláusula 3.ª
Obrigações do 2.º Outorgante

Para a prossecução deste objetivo, o Ginásio Clube de Valbom compromete-se a:

a) Cumprir com todas as obrigações decorrentes deste contrato-programa;
b) Prestar ao Primeiro Outorgante todas as informações por este solicitado, acerca da execução do contrato;
c) Incluir nos seus relatórios anuais de atividade uma referência expressa à execução do contrato celebrado;
d) Enviar ao Primeiro Outorgante, concluída a realização de cada prova, um relatório final dessa prova e enviar, após a realização de todas as provas, relatório final do contrato-programa;
e) Comunicar, antecipadamente, ao Primeiro Outorgante, sempre que efetue o cancelamento ou adiamento da atividade;
f) Divulgar a parceria/ apoio financeiro concedido pelo Primeiro Outorgante nos canais de comunicação do Segundo Outorgante, nomeadamente redes sociais e sítios eletrónicos;
g) Colocar a logomarca do Município de Gondomar em todos os suportes comunicacionais dos eventos constantes do contrato;

Cláusula 4.ª
Obrigações do 1.º Outorgante

Durante a vigência do presente contrato-programa o Município de Gondomar compromete-se a:

a) Entregar um apoio financeiro direto de 2.000 € (dois mil euros) após a realização das provas dos Campeonatos Distritais de Ténis de Mesa do Porto, femininos e masculinos, nos escalões de formação sub-11 e sub-21, seniores e veteranos.

Cláusula 5.ª
Fiscalização e Controlo

O acompanhamento e controlo do presente contrato-programa são efetuados pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6.ª
Vigência

O presente contrato-programa tem inicio após a sua assinatura, iniciando-se no mês de março de 2023 e mantendo-se em vigor até 31 de dezembro de 2023.

Cláusula 7.ª
Revisão

Qualquer revisão ou adaptação do presente contrato-programa, carece de prévio acordo escrito de ambas os outorgantes, tendo em consideração os regulamentos e demais legislações em vigor.

Cláusula 8.ª
Incumprimento e rescisão

O incumprimento das obrigações emergentes do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos pelo Segundo Outorgante, constitui justa causa para a rescisão do mesmo, implicando

não só a devolução dos valores recebidos, mas também a devolução dos valores correspondentes aos encargos suportados pelo Município de Gondomar, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

Assim o disseram e outorgaram em dois exemplares de igual conteúdo e valor, ficando cada uma das entidades outorgantes na posse de um deles.

Gondomar, ___ de _____ de 2023

Pelo Município de Gondomar
O Presidente da Câmara

_____
(Dr. Marco Martins)

Pelo Ginásio Clube de Valbom
O Presidente da Direção

_____
(José Manuel Pereira)

23. MAR 2023

320
Pleú

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Reunião de Câmara Municipal de Gondomar

23 de março de 2023

Declaração de Voto – Ponto 22

Ginásio clube valbom - apoio e contrato programa desenv desp

O PSD regista, mais uma vez, a insensata recorrência, a manifesta teimosia e a arrogância da maioria PS em manter a ambiguidade e confusão sobre a sua interpretação relativa ao Programa de Apoio ao Associativismo de Gondomar cujos termos, na verdade, apenas existem no papel para fazer propaganda de intenções. Reiteradamente, em todas as reuniões do executivo, o PSD é confrontado com propostas avulsas do PS sem fundamentação adequada, onde se denota a falta de rigor e a falta de transparência. Registamos, já com acentuado constrangimento, a repetição sobre esta matéria, pois, de alguma forma, fica claro a intencionalidade político-partidária desta forma de atuar, necessariamente com finalidades e propósitos partidários.

Nesta como em outras situações similares, o PSD sempre defendeu que não devem subsistir quaisquer dúvidas na forma de atribuir os apoios, devendo este processo ser rigoroso, equitativo e transparente e, nesse sentido, cabe à autarquia a obrigação inequívoca de apoiar as associações nos seus fins estatutários e em prol do desenvolvimento social, educativo, cultural e desportivo, sem pôr em causa a autonomia que lhes é devida e deve ser respeitada, tal como foi prescrito pelo PSD, no programa original (**início dos anos 90**).

Os Gondomarenses não compreendem, com probidade sociopolitica, que o PS continue a preterir a prioridade de estabelecer um programa de apoio ao associativismo eficiente e a não fazer a sua regulamentação com a definição dos prazos e valores a atribuir em tempo útil, de forma a permitir às associações a elaboração e concretização dos seus planos de atividades com autonomia e sem condicionamentos, privilegiando-se, ano após ano, a prática de atribuição "à medida", que lhe permita influenciar as expectativas dos dirigentes, só assim se concebendo, por exemplo, que, até à data, ainda não tenha sido apresentada ao executivo da câmara a proposta sobre o Programa de Apoio ao Associativismo para 2023. Não podemos pactuar com uma gestão imprudente dos fundos públicos e, eventualmente, irregular.

O PSD reitera e sublinha a sua posição de apoio permanente às Associações, na dinamização das suas atividades e no cumprimento dos seus fins estatutários, sustentando que a fundamentação do apoio deverá espelhar fiel e cabalmente a situação em análise, contudo não pode subscrever o procedimento pouco claro da maioria PS, pelo que se abstém.

Os Vereadores do PPD/PSD

Jorge Ascenção

Paulo Tavares

Valentina Sanchez

23.MAR 2023

CDU **Coligação Democrática Unitária**

PCP-PEV

GONDOMAR

Período da Ordem do Dia

Ponto 22 – *Ginásio Clube de Valbom – Apoio financeiro e Contra-programa de Desenvolvimento Desportivo - Proposta*

CDU – ***Declaração de Voto***

A CDU sempre foi a força política que mais defendeu o Apoio ao Movimento Associativo do Município, considerando o trabalho das coletividades fulcral no desenvolvimento económico, social e cultural do concelho. Mas há muito que temos expressado a nossa posição de divergência com o modelo em vigor. Hoje, uma vez mais, temos a deliberação de mais um apoio financeiro, o que comprova que o programa ao movimento associativo tal como está regulamento não se encontra ajustado à.

O novo voto é a **FAVOR**, mas renovamos o argumento que é imperioso alterar o que não está bem, delineando-se um novo regulamento que coloque em prática um outro tipo de apoio pontual às coletividades de acordo com as suas especificidades.

Gondomar, 23 de Março de 2023

O Vereador da CDU,

Ivo Capas.

322
P66

23 MAR 2023

CÂMARA MUNICIPAL

GONDOMAR

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DO ARVOREDO EM MEIO URBANO DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR – CONSULTA PÚBLICA – PROPOSTA ----------

-------- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Drª. Ana Luisa Gomes. ----------

-------- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa. Abstiveram-se os Vereadores(as) Senhores(as) Dr. Jorge Ascenção, Dr. Paulo Jorge Tavares e Drª Valentina Sanchez.

323

CONCORDO
PI REUNIÃO

Projeto de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano do Município de Gondomar

PROPOSTA

Considerando,

1. O poder regulamentar das Autarquias Locais previsto pelo artigo 241º da Constituição da República Portuguesa conjugado com o nº 7 do artigo 112º do mesmo diploma legal, do estabelecido nos artigos 96º e ss e 135.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, no previsto na alínea k), do n.º 2 do artigo 23.º, na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas k) e t) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual);

2. O previsto no artigo 8.º da Lei nº 59/2021, de 18 de agosto de 2021, que determina que no âmbito das suas atribuições, compete aos municípios elaborar e aprovar um regulamento municipal de gestão do arvoredo em meio urbano, sendo o projeto de regulamento elaborado pela câmara municipal e submetido à aprovação da assembleia municipal;

3. Que os municípios podem aprovar regimes próprios de classificação de arvoredo de interesse municipal, concretizados em regulamento municipal, de acordo com o determinado no n.º 12 do artigo 3.º da Lei n.º 53/2012, de 5 de setembro, e no n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 124/2014, de 24 de junho;

4. A deliberação de Câmara de 13/1/2023, que aprovou o início do procedimento para elaboração do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano do Município de Gondomar;

5. A publicação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal que ocorreu a 30/1/2023, não tendo sido constituído qualquer interessado no procedimento;

6. O artigo 99º do Código do Procedimento Administrativo, que determina que *os regulamentos são aprovados com base num projeto, acompanhado de uma nota justificativa fundamentada, que deve incluir uma ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas;*

7. O artigo 101º do mesmo Código, que dispõe que quando a natureza da matéria o justifique, ou na situação prevista na alínea c) do n.º 3 do artigo 100º, o órgão competente deve submeter o projeto de regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões, procedendo, para o efeito, à sua publicação na 2.ª série do Diário da República ou na publicação oficial da entidade pública, e na Internet, no sítio institucional da entidade em causa, com a visibilidade adequada à sua compreensão, devendo os interessados dirigir, por escrito, as suas sugestões ao órgão executivo, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do projeto de alteração ao regulamento;

8. A matéria em causa justifica a submissão do projeto do regulamento a consulta pública, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, uma vez que se trata de um regulamento de natureza normativa cujas regras de conduta afetam de modo direto e imediato direitos ou interesses legalmente protegidos dos cidadãos, nomeadamente no que toca às regras de boas práticas para a gestão do arvoredo urbano, no Município;

Proponho que de acordo com o exposto, a Câmara Municipal delibere,

- Submeter o Projeto de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano do Município de Gondomar a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia a seguir à data da publicação do Projeto de alteração de Regulamento.

Gondomar, 17 março de 2023

Por delegação de competências[1]

A Vereadora da Divisão de Espaços Verdes e Parques

(Drª Ana Luísa Gomes)

[1]Por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 25 de outubro de 2021.

23. MAR 2023

325

GONDOMAR
é Ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Espaços Verdes e Parques

PROJETO DE
REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DO ARVOREDO EM MEIO URBANO
DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

DEVP/arq.paisag.

GONDOMAR
é Ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Espaços Verdes e Parques

PREÂMBULO

A valorização do Município de Gondomar, passa por fatores sociais, económicos, culturais e ambientais, em que a apreciação quer da conectividade ecológica, quer do espaço público, desempenham um papel determinante na qualidade de usufruto dos espaços públicos pela população.
Os espaços verdes são fundamentais para a qualidade de vida e saúde dos habitantes através da melhoria da qualidade de água disponível, da filtração, bem como na regulação da sua quantidade, por consequentemente permitirem a recarga de aquíferos, favorecerem a evaporação, evitando assim inundações e prevenindo a erosão e degradação dos solos. Permitem o controlo da temperatura e humidade do ar locais, proporcionam sombra, agem como barreiras aos ventos e ao ruído, sequestram e armazenam carbono, favorecem o bem-estar psicológico e a saúde mental, suportam inúmeros organismos benéficos aos ecossistemas, sustêm biodiversidade mesmo em ambientes urbanizados e representam ainda uma oportunidade de educação ambiental.
As árvores constituem um património valioso pelos bens e serviços que oferecem à sociedade e aos ecossistemas, reconhecendo-se o seu papel, no que respeita às suas funções de controlo dos efeitos da radiação solar, de produção de oxigénio atmosférico, de beneficiação da biodiversidade, da proteção contra fenómenos de erosão, de estruturação da circulação viária, para além de funções culturais, sociais, didáticas e de integração com a paisagem.
Importa acautelar uma correta articulação da arborização com as infraestruturas alojadas no subsolo e elementos instalados na sua projeção vertical, existentes e propostos, através de uma correta seleção de espécies arbóreas, designadamente quanto às suas raízes, copas e valor ecológico (associado às relações entre seres-vivos, que se destaca nas espécies arbóreas nativas). É fundamental compatibilizar as espécies arbóreas com as condições exigíveis de iluminação e segurança dos edifícios, designadamente quanto ao adequado distanciamento das árvores aos edifícios. A avaliação fitossanitária e biomecânica das árvores existentes e o planeamento de plantação de novas espécies e espécimes devem refletir as melhores práticas quanto às funções a desempenhar em cada espaço, a racionalizar os consumos de água num contexto de alterações climáticas e adoção das espécies com as adequadas características adaptadas às condições edafoclimáticas locais, a ponderar a manutenção das espécies, tendo presente a sua evolução e efeitos no espaço envolvente.

Face o exposto, a gestão do arvoredo, bem como outro património vegetal com relevância preponderante no Município, exige o estabelecimento de regras de aplicação comum no território, pelo que importa a criação de um instrumento normativo que oriente e sistematize as diversas intervenções quanto ao planeamento, implantação, gestão e manutenção desse arvoredo.

O Projeto de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo Urbano do Município de Gondomar foi sujeito a audiência prévia dos interessados, durante 30 dias com início a ..... E términus a .....

GONDOMAR
é Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Espaços Verdes e Parques

O Projeto de Regulamento é elaborado ao abrigo do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do estabelecido nos artigos 97º e ss e 135.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, no previsto na alínea k), do n.º 2 do artigo 23.º, na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, nas alíneas k) e t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual), do artigo 8.º da Lei nº 59/2021, de 18 de agosto de 2021, no estatuído no n.º 12 do artigo 3.º da Lei n.º 53/2012, de 5 de setembro, no preceituado no n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 124/2014, de 24 de junho, e no previsto no artigo 90.º-B da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (na sua redação atual).

GONDOMAR
é Ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Espaços Verdes e Parques

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

Objeto e âmbito

1 – O presente Regulamento visa disciplinar e sistematizar as intervenções no planeamento, implantação, gestão, manutenção e classificação do património arbóreo urbano do Município de Gondomar.

2 - O presente Regulamento inclui regras técnicas e operacionais específicas para a preservação, conservação e fomento do arvoredo urbano.

3 - O disposto do presente Regulamento é aplicável ao arvoredo urbano integrante do domínio público municipal e do domínio privado do município e ao património arbóreo pertencente ao Estado.

4 – O arvoredo urbano integrante do domínio público Municipal e do domínio privado do Município será alvo de inventário (Inventário Municipal do Arvoredo em Espaço Urbano) a ser elaborado e divulgado nos termos do previsto pelos artigos 11º e 12º da Lei nº 59/2021, de 18 de agosto (na sua redação atual).

5 – São destinatários do presente Regulamento:

a) As unidades orgânicas da Câmara Municipal de Gondomar;

b) As Uniões de Freguesias ou Freguesias atendendo às competências que foram ou que lhe venham a ser delegadas, no âmbito da gestão e manutenção de espaços verdes;

c) As entidades que intervenham no espaço público municipal e no respetivo subsolo, independentemente da sua qualidade e do título que legitime a sua intervenção;

d) Os requerentes ou titulares de operações urbanísticas relativamente ao âmbito territorial das mesmas;

e) Os proprietários, superficiários, usufrutuários, arrendatários e titulares de outros titulares de direitos reais ou obrigacionais reportados a prédios onde se situem espécies arbóreas, de acordo com as condições especialmente constantes do presente regulamento;

f) Todos os que usufruam dos espaços verdes onde se situe património arbóreo.

Artigo 2.º

Deveres gerais

É dever de todos os cidadãos contribuir para a defesa e conservação das árvores, designadamente as localizadas nos espaços públicos.

Artigo 3.º

Deveres especiais

Sem prejuízo das demais obrigações legais, os proprietários, superficiários, usufrutuários, arrendatários e titulares de outros direitos reais ou obrigacionais reportados a prédios onde se situem espécies arbóreas e que confiram poderes sobre gestão de árvores e logradouros confinantes com o espaço público, têm o dever especial de os preservar, tratar e gerir, por forma a evitar a sua degradação e destruição.

Artigo 4.º

Gestão do Regulamento

1 – A gestão do disposto no presente regulamento incumbe à Câmara Municipal de Gondomar, especialmente através da Divisão de Espaços Verdes e Parques (DEVP), e do Gabinete Técnico Florestal (GTF), no que se reporta às áreas com povoamentos florestais, sem prejuízo da intervenção das demais unidades.

2 — Em caso da alteração da Estrutura Nuclear ou Flexível, as incumbências referidas no n.º anterior reportam-se às unidades orgânicas que lhes sucedam nas respetivas competências.

Artigo 5.º

Exclusão do âmbito de aplicação

O presente regulamento não se aplica:

a) A árvores existentes em pomares, olivais e em outras culturas arbóreas e florestais destinadas à exploração económica;

b) A espécies invasoras previstas no Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho na sua redação atual, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) n.º 1143/2014 na sua redação atual, estabelecendo o regime jurídico aplicável ao controlo, à detenção, à introdução na natureza e ao repovoamento de espécies exóticas da flora e da fauna;

c) Em situações de emergência, relativamente a árvores ou ramos caídos ou em risco de queda, em consequência de fogos rurais, acidentes ou condições meteorológicas anormais, desde que a intervenção seja feita ou determinada pelos serviços de proteção civil do município respetivo e que seja elaborado um relatório que fundamente a intervenção.

Artigo 6.º

Definições

Para efeitos do disposto no presente Regulamento, entende-se por:

a) «Abate», o corte ou derrube de uma árvore;

b) «Alameda», passeio ou via de circulação flanqueada por duas ou mais filas de árvores;

c) «Ancoragem artificial», sistema de suporte e/ou fixação da árvore;

d) «Arboreto», coleção de árvores, mantidas e ordenadas cientificamente, em geral documentadas e identificadas, que tem por objetivos a investigação científica, a educação e a recreação;

e) «Arborista», o técnico devidamente credenciado para a execução de operações de gestão do arvoredo;

f) «Área de proteção radicular mínima», a área útil da árvore, que equivale à projeção dos limites da copa sobre o solo, podendo, em condições de terreno favorável, corresponder a uma superfície calculada em duas vezes a dimensão da copa, ou, para as árvores «colunares e fastigiadas», numa superfície com diâmetro de 2/3 a altura da árvore, sendo esta área diferente da área de expansão radicular;

GONDOMAR
é Ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Espaços Verdes e Parques

g) «Árvore», a planta lenhosa perene com tendência para a formação de um caule principal distinto (tronco) limpo de ramos na parte inferior que, quando ramificado, deve sê-lo nitidamente acima do solo;

h) «Bosquete», terreno com área inferior a 5000 metros quadrados, com a presença de pelo menos seis árvores de altura superior a cinco metros e grau de coberto, definido pela razão entre a área da projeção horizontal das copas das árvores e a área total da superfície de terreno, maior ou igual a 10%, ou árvores capazes de atingir esses limiares *in situ*;

i) «Caducifólia», árvore cujas folhas perdem a função e caem todas em simultâneo numa determinada época ou estação do ano;

j) «Cepo», parte do tronco com raízes, resultante do abate da árvore;

k) «Copa», a parte da árvore que inclui a maioria dos ramos portadores de folhas e se desenvolve a partir da zona do tronco onde se inserem as primeiras pernadas;

l) «DAP», diâmetro do tronco à altura do peito – medição do diâmetro do tronco das árvores efetuada a 1,30 metros da superfície do solo;

m) «Domínio público municipal», os espaços, equipamentos de utilização coletiva, infraestruturas e demais bens que nele se integram por determinação da Constituição ou de lei, e que se encontram sujeitos a um regime jurídico especial tendente à salvaguarda e realização de interesses públicos;

n) «Domínio privado do município», os espaços, equipamentos, infraestruturas e demais bens de que o município é titular e que não integram o domínio público municipal, nos termos do disposto na alínea anterior;

o) «Fitossanitário», relativo ao estado de saúde das espécies vegetais;

p) «Flecha», parte terminal do eixo principal (tronco), sobretudo na idade jovem, destacando a sua predominância na copa da árvore;

q) «Jardim», espaço com coberto vegetal que enquadra edificações e as respetivas atividades, das quais formam conjuntos arquitetónicos, bem como os equipamentos sociais de recreio e lazer, com área geralmente inferior a 10 hectares e uma estrutura que em grande parte condiciona os utentes a permanecerem em zonas formais, pavimentadas e mobiladas;

r) «Norma de Granada», o método de valoração de árvores e arbustos ornamentais, redigido pela Asociación Española de Parques y Jardines Públicos, que tem em conta diversos fatores que atribuem valor aos elementos vegetais, para além do valor da madeira, tais como valores paisagísticos, ambientais, sociais e culturais;

s) «PAP», perímetro à altura do peito – medição efetuada do perímetro do tronco das árvores a 1,30 metros da superfície do solo;

t) «Património arbóreo», o arvoredo constituído por:

i) Árvores ou arbustos conduzidos em porte arbóreo, existentes em espaços verdes, arruamentos, praças e logradouros públicos ou em terrenos municipais ou do Estado;

ii) Árvores ou conjuntos arbóreos com regime especial de proteção;

iii) Árvores situadas à margem das estradas nacionais e municipais, fora das áreas urbanas;

u) «Perenifólia», árvore que mantém a sua copa revestida de folhas durante o seu ciclo anual de vida;
v) «Pernada», o ramo estrutural ou primário, inserido no tronco e que fornece sustentação à copa;
w) «Poda», os cortes feitos seletivamente na árvore, tais como atarraques sobre gomos, atarraques sobre ramos laterais e desramações, com objetivos técnicos específicos previamente definidos;
x) «Poda em porte condicionado», a intervenção em árvores implantadas em espaços confinados, como arruamentos nos centros urbanos, em que o seu crescimento é condicionado regularmente através de reduções de copa, para permitir a coexistência com equipamentos urbanos envolventes, e que, por afetar geralmente uma parte significativa da área fotossintética da árvore, deve ser realizada obrigatoriamente em repouso vegetativo, com exceção de intervenções pontuais de pequena dimensão para resolver conflitos de coabitação;
y) «Poda em porte natural», a intervenção em árvores implantadas em espaços amplos, como jardins, parques e avenidas largas, conduzindo-as sem as reduzir nem alterar a forma típica da espécie, consistindo na sua limpeza e arejamento para aumentar a permeabilidade ao vento e a resistência a tempestades, mas sem cair em excesso de «arejamento/aclaramento», ou num levantamento gradual da copa, para resolver eventuais conflitos dos ramos mais baixos com o trânsito rodoviário ou pedonal, e que, por afetar uma parte pouco significativa da área fotossintética da árvore, pode, até com vantagens, nomeadamente pela melhor visualização dos ramos mortos e doentes a eliminar e pelo mais rápido recobrimento das feridas de corte, ser realizada depois do abrolhamento primaveril;
z) «Povoamento florestal», terreno com área igual ou superior a 5000 metros quadrados e largura média igual ou superior a 20 metros com a presença de árvores de altura superior a cinco metros e grau de coberto, definido pela razão entre a área da projeção horizontal das copas das árvores e a área total da superfície de terreno, maior ou igual a 10%, ou árvores capazes de atingir esses limiares *in situ*;
aa) «Praga», organismo nocivo para as plantas;
bb) «Renque ou alinhamento», passeio ou via de circulação flaqueada por uma fila de quadro ou mais árvores, sendo considerado alinhamento quando superior a esse número;
cc) «Repouso vegetativo», o período de redução sazonal drástica da atividade das plantas, que, nas espécies adaptadas ao clima nacional, ocorre geralmente no inverno, quando as árvores de folha caduca perdem toda a folhagem e as espécies de folha persistente têm menor atividade, sem prejuízo da avaliação feita pelos técnicos competentes;
dd) «Rolagem», o termo popular que designa uma redução drástica da árvore, normalmente realizada em árvores adultas anteriormente conduzidas em porte natural, através do corte de ramos de grande calibre, deixando-a reduzida ao tronco e pernadas estruturais, sendo equivalente a talhadia alta ou talhadia de cabeça;
ee) «Sistema radicular», o conjunto de órgãos subterrâneos responsáveis pela fixação da planta ao solo e pela realização da absorção de água e minerais;
ff) «Substituição», a plantação de uma árvore no lugar de outra;

gg) «Talhadia alta», «talhadia de cabeça», os termos que designam supressão da copa da árvore, normalmente realizada em árvores adultas anteriormente conduzidas em porte natural, através do corte de ramos de grande calibre, deixando-a reduzida ao tronco e pernadas estruturais, como pernadas e braças;

hh) «Tutor», peça implantada na caldeira para conter a oscilação da árvore após a plantação, evitando a sua quebra pela ação do vento;

ii) «Transplante», a transferência de uma árvore de um lugar para outro.

CAPÍTULO II
INSTRUMENTOS DE GESTÃO E PLANEAMENTO

Artigo 7.º
Instrumentos de Gestão e Manutenção do arvoredo urbano Municipal

1 - São instrumentos de gestão e manutenção do arvoredo urbano Municipal:

a) O regulamento municipal de gestão do arvoredo em meio urbano (de acordo com o previsto nos artigos 8º e 9º da Lei nº 59/2021, de 18 de agosto na sua redação atual);

b) O inventário Municipal do arvoredo em meio urbano (a aprovar e implementar de acordo com o previsto nos artigos 11º e 12º da Lei nº 59/2021, de 18 de agosto na sua redação atual);

2 - Os instrumentos de gestão referidos no número anterior são revistos com uma periodicidade não superior a cinco anos.

Artigo 8.º
Inventário municipal do arvoredo em meio urbano

1 - Compete ao Município de Gondomar a elaboração do inventário completo do arvoredo urbano existente em domínio público municipal e domínio privado do município.

2 - Do inventário municipal do arvoredo em meio urbano consta, nomeadamente para cada exemplar:

a) Número;
b) A geolocalização;
c) Identificação da espécie/variedade;
d) Parâmetros dendrométricos;
e) O estado fitossanitário;
f) O tipo de classificação;
g) Idade aproximada;

3 – É considerado parte pública do inventário municipal do arvoredo em meio urbano e é publicado no sítio do município as seguintes informações sobre cada um dos exemplares inventariados:

a) Espécie e variedade;
b) Dimensões;
c) Idade aproximada;
d) Estado fitossanitário;
e) Geolocalização; e

f) No caso de exemplares classificados como de interesse municipal ou público as razões da sua classificação e sua área de proteção.

4- Compete à Divisão de Espaços Verdes e Parques a atualização constante do inventário do arvoredo urbano municipal.

Artigo 9.º

Gestão e Manutenção do arvoredo urbano

1 – São princípios fundamentais da gestão e manutenção do arvoredo urbano de Gondomar o princípio da proteção e da valorização da natureza e da biodiversidade, o princípio da dignidade da árvore enquanto ser vivo e da livre expressão das suas características específicas, morfológicas e fenológicas.

2 - Compete ao Município de Gondomar, a gestão e a manutenção do arvoredo urbano situado em domínio público e privado do município;

3 – Compete ao município de Gondomar a realização de inspeções periódicas para avaliação do estado fitossanitário do arvoredo urbano e deteção de eventuais problemas, nomeadamente que coloquem em causa a segurança de pessoas, animais ou bens, bem como a definição das consequentes ações de melhoria e níveis de prioridades do arvoredo em relação à necessidade e periodicidade de monitorização.

4 - A gestão e manutenção do arvoredo urbano do inventário municipal serão executadas por técnicos devidamente preparados e credenciados para o efeito, de acordo com a Lei em vigor, designadamente:

a) Os trabalhos de avaliação e gestão do património arbóreo;
b) As intervenções no património arbóreo, tais como plantações, transplantes, fertilizações, regas, manutenção de caldeiras, remoção de cepos e tratamentos fitossanitários, devem ser realizadas por jardineiros ou técnicos qualificados, e as que se revestem de maior complexidade, tais como avaliações fitossanitárias e biomecânicas, podas, abates por «desmontagem» e transplante de árvores de grande porte, devem ser executadas por técnicos arboristas certificados;
c) A intervenção em exemplares arbóreos sob gestão municipal que implique o seu abate, transplante, ou que de algum modo os fragilize, apenas pode ser promovida após autorização do município e com acompanhamento de técnicos qualificados para o efeito, que determinem os estudos a realizar, as medidas cautelares a adotar e o modo de execução dos trabalhos, e procedam à fiscalização da intervenção de acordo com a presente Lei.
d) As intervenções de poda ou abate de espécimes implantados em espaço público ou privado, relativa às espécies arbóreas que mereçam especial proteção em legislação própria ou nos programas regionais de ordenamento florestal em vigor, carece de autorização do ICNF, I. P.

5 - As ações de gestão e manutenção do arvoredo urbano por parte dos serviços municipais (ou entidade por si contratada) devem decorrer de forma devidamente planeada e programada;

6 - As ações de gestão e manutenção do arvoredo urbano podem, ainda, ocorrer em resposta às solicitações externas apresentadas pelos munícipes, que depois de analisadas pelos serviços, se afigurem pertinentes e justificadas, mediante comunicação em formulário próprio disponibilizado no Balcão Virtual em www.cm-gondomar.pt.

CAPÍTULO III

ESPÉCIES PROTEGIDAS E ÁRVORES CLASSIFICADAS

SECÇÃO I

Espécies Protegidas

Artigo 10.º

Proteção Legal

1 — Sem prejuízo da proteção legal que seja ou possa vir a ser determinada para outras espécies, o Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio na sua redação atual estabelece medidas de proteção ao Sobreiro (*Quercus suber*) e à Azinheira (*Quercus ilex*).

2 — A intervenção de poda e abate, nas espécies referidas no número anterior, implantadas em espaço público ou privado carece de autorização do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

3 — O Decreto-Lei n.º 423/89, de 4 de dezembro na sua redação atual proíbe, em todo o território do continente, o arranque, o corte total ou parcial, o transporte e a venda de Azevinho espontâneo (*Ilex aquifolium L.*).

Artigo 11.º

Preservação de espécies

1 – Segundo o Plano Regional de Ordenamento Florestal em vigor, carecem de proteção especial, os exemplares espontâneos de Carvalho negral (*Quercus pyrenaica*), de Carvalho alvarinho (*Quercus robur*) e de Teixo (*Taxus baccata*), por serem espécies com elevado valor económico, patrimonial e cultural, com uma relação com a história e a cultura da região, pela raridade que representam, bem como por terem uma função de suporte de habitat.

2 – O Município pode exigir a salvaguarda e proteção de quaisquer exemplares arbóreos ou arbustivos que, pelo seu porte, idade ou raridade, se constituam elementos naturais de manifesto interesse botânico, paisagístico ou patrimonial.

3 – Sempre que haja necessidade de intervenção em exemplares arbóreos ou arbustivos que implique o seu abate, transplante ou que de algum modo os fragilize, esta intervenção apenas pode ser promovida após autorização do Município, que determinará os estudos a realizar, as medidas cautelares a adotar e o modo de execução dos trabalhos, e procederá à fiscalização da intervenção.

SECÇÃO II

Árvores Classificadas

SUBSECÇÃO I

Do Interesse Público

Artigo 12.º

23.MAR 2023

Arvoredo de Interesse Público

1- A classificação de arvoredo de interesse público é aplicável aos povoamentos florestais, bosques ou bosquetes, arboretos, alamedas e jardins de interesse botânico, histórico, paisagístico ou artístico, bem como aos exemplares isolados de espécies vegetais que, pela sua representatividade, raridade, porte, idade, historial, significado cultural ou enquadramento paisagístico, possam ser considerados de relevante interesse público e se recomende a sua cuidadosa conservação.

2 — A classificação de arvoredo de interesse público e seu regime de proteção rege-se pelo disposto na Lei n.º 53/2012, de 5 de setembro na sua redação atual, a qual aprovou o regime jurídico da classificação de arvoredo de interesse público e pela Portaria n.º 124/2014 de 24 de junho na sua redação atual, que regulamenta a Lei referida.

3 — Não obstante de outro arvoredo que seja considerado de interesse público, encontra-se classificado o arvoredo constante no ANEXO I ao presente Regulamento.

4 — Segundo o Regime Jurídico de Classificação de arvoredo de interesse público, nenhuma árvore classificada de interesse público pode ser cortada ou desramada sem autorização prévia do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, sendo os trabalhos efetuados com o seu apoio técnico.

SUBSECÇÃO II

Do Interesse Municipal

Artigo 13.º

Arvoredo de Interesse Municipal

1 - A classificação de arvoredo de interesse municipal compete à Câmara Municipal de Gondomar.

2 – A classificação do arvoredo de interesse municipal pode ser proposta:

a) Pela autarquia;
b) Pelos proprietários do arvoredo;
c) Por organizações de produtores florestais ou entidades gestoras de espaços florestais;
d) Por organizações não governamentais de ambiente;
e) Por cidadãos ou movimentos de cidadãos.

Artigo 14.º

Categorias de arvoredo passível de classificação

1 — O arvoredo de Interesse Municipal é passível de classificação dentro das seguintes categorias:

a) «Exemplar isolado», abrangendo indivíduos de espécies vegetais relativamente aos quais se recomende a sua cuidadosa conservação e que pela sua representatividade, raridade, porte, idade, historial, significado cultural ou enquadramento paisagístico, sejam considerados de relevante interesse municipal;

b) «Conjunto arbóreo», abrangendo os povoamentos florestais ou bosques ou bosquetes, arboretos, alamedas e jardins de interesse botânico, histórico, paisagístico ou artístico.

Artigo 15.º

Critérios gerais de classificação do arvoredo urbano de interesse municipal

1 - Constituem critérios gerais de classificação de arvoredo urbano de interesse municipal, os seguintes:

a) O porte;
b) O desenho;
c) A idade;
d) A raridade;
e) O relevante significado histórico e paisagístico para o Município;

2 – Os critérios estabelecidos no número anterior são considerados isoladamente ou conjuntamente na classificação do arvoredo, consoante os seus atributos dentro da categoria a que pertence e a finalidade determinante do estatuto de proteção.

3 – Os critérios estabelecidos no n.º 1 do presente artigo, devem seguir os parâmetros indicados no "Regulamento com o Desenvolvimento e a Densificação de Parâmetros de Apreciação e da sua Correspondência aos Critérios de Classificação de Arvoredo de Interesse Público", de 5 de março de 2018 na sua redação atual, aprovado pelo ICNF I.P. e a legislação em vigor.

4 – Nos termos da alínea a) do n.º 1 do presente artigo, qualquer árvore situada em meio urbano e em domínio público Municipal ou domínio privado do Município, com perímetro à altura do peito (PAP) superior a 250 centímetros poderá ser classificada como interesse Municipal, no entanto, os valores de referência a considerar para cada espécie encontram-se listados no ANEXO II e têm por base os sub-parâmetros dendrométricos previstos no Anexo único do "Regulamento com o Desenvolvimento e a Densificação de Parâmetros de Apreciação e da sua Correspondência aos Critérios de Classificação de Arvoredo de Interesse Público", de 5 de março de 2018 na sua redação atual, aprovado pelo ICNF I.P.

5 – A classificação do arvoredo urbano de interesse municipal não é aplicável, nas seguintes situações:

a) Sujeição ao cumprimento de medidas fitossanitárias que impliquem a eliminação ou destruição obrigatórias do arvoredo;
b) Declaração de utilidade pública expropriatória para fins de reconhecido interesse nacional do imóvel da situação do arvoredo, salvo quando, por acordo com as Entidades competentes, seja encontrada alternativa viável à execução do projeto ou obra determinante da expropriação, que permita a manutenção e conservação do conjunto ou dos exemplares isolados propostos;
c) Existência de risco sério para a segurança de pessoas e bens, desde que de valor eminentemente superior ao visado com a proteção do arvoredo, em qualquer dos casos, quando não sejam resolúveis com o conhecimento técnico disponível.

Artigo 16.º

Critérios especiais de classificação

dos conjuntos arbóreos urbanos de interesse municipal

1 - Tratando-se de conjunto arbóreo, constituem ainda critérios especiais de classificação de arvoredo de interesse Municipal:

a) A singularidade do conjunto, representada pela sua individualidade natural, histórica ou paisagística;
b) A coexistência de um número representativo de exemplares com características suscetíveis de justificar classificação individual como arvoredo de interesse municipal;

c) A especial longevidade do arvoredo, tendo em conta a excecional idade dos exemplares que o constituem, considerando a idade que aquela espécie pode atingir em boas condições de vegetação e a sua representatividade a nível concelhio e entre os exemplares mais antigos;
d) O estatuto de conservação da espécie, a sua abundância no território municipal, bem como a singularidade dos exemplares propostos, quando associados ao especial reconhecimento coletivo do arvoredo;

2 - Para efeitos da alínea b) do número anterior, considera-se que existe um número representativo de exemplares quando, no total da área proposta para classificação, pelo menos 30% de indivíduos de espécies arbóreas possuem características suscetíveis de justificar classificação individual como arvoredo de interesse Municipal.

Artigo 17.º

Parâmetros de apreciação

1 - A classificação de arvoredo urbano como de interesse municipal é avaliada segundo parâmetros de apreciação consentâneos com cada um dos critérios gerais e cada uma das espécies arbóreas, tratando-se de conjuntos arbóreos, dos critérios especiais aplicáveis às diferentes categorias de arvoredo.

2 - Constituem parâmetros de apreciação:

a) A monumentalidade do conjunto arbóreo na parte representativa dos seus elementos ou de exemplar isolado, considerada em função da altura total (AT), do perímetro do tronco na base (PB) e à altura do peito (PAP) e do diâmetro médio da copa (DMC);
b) A forma ou estrutura do arvoredo, considerada em função da beleza ou do insólito da sua conformação e configuração externas;
c) A especial longevidade do arvoredo, aplicada a indivíduos ancestrais, centenários ou milenares e ainda a outros que, pela sua excecional idade para a espécie respetiva, sejam representativos a nível municipal dos exemplares mais antigos dessa espécie;
d) O estatuto de conservação da espécie, a sua abundância no território municipal, bem como a singularidade dos exemplares propostos, quando associadas ao especial reconhecimento coletivo do arvoredo, abrangendo, nomeadamente, os exemplares únicos ou que existam em número muito reduzido e, tratando-se de espécies não autóctones, das que se aclimataram e, quando apresentam um desenvolvimento considerado normal ou superior, das que se revestem de especial interesse cultural ou de conservação a nível nacional ou internacional;
e) O interesse do arvoredo enquanto testemunho notável de factos históricos ou lendas de relevo municipal ou nacional;
f) O valor cultural, histórico e patrimonial proveniente da singularidade do conjunto na realidade municipal;
g) A identificação de ameaças a curto prazo que ponham em causa a continuidade do conjunto em questão;
h) O valor simbólico do arvoredo, quando associado a elementos de crenças, da memória e do imaginário coletivo nacionais ou locais, e/ou associado a figuras relevantes da cultura portuguesa, da região ou do concelho;

i) A importância determinante do arvoredo na valorização estética do espaço envolvente e dos seus elementos naturais e arquitetónicos;
j) A importância natural do arvoredo na integridade ecológica do concelho;
k) Outras características, como sendo endógenas, terem um porte natural ou muito próximo do natural.

3 - Pode ser classificado como arvoredo de interesse municipal qualquer exemplar ou conjunto arbóreo que cumpra os critérios deste artigo e dos dois anteriores.

Artigo 18.º

Intervenções urgentes em arvoredo classificado

1 — Quando se verifiquem situações que constituam perigo iminente para a segurança ou saúde públicas e que, pela sua urgência e gravidade face aos interesses a acautelar, sejam incompatíveis com a demora na obtenção de autorização competente ou de desclassificação prévia, consideram-se excecionalmente admitidas as intervenções em arvoredo classificado, em vias de classificação ou na sua zona geral de proteção, que forem indispensáveis à remoção dessa situação de perigo iminente.

2 — Para efeitos do presente artigo, as intervenções sobre o arvoredo classificado ou em vias de classificação, efetuadas pela autoridade de proteção civil ou outra entidade pública competente, devem ser comunicadas à Câmara Municipal no prazo de 48 horas a contar desde a intervenção.

Artigo 19.º

Iniciativa do procedimento

1 - O procedimento administrativo de classificação de arvoredo urbano de interesse municipal inicia-se com a apresentação de proposta pelos respetivos proprietários ou pelos demais interessados referidos no número 2 do artigo 13º do presente regulamento.

2 – O procedimento administrativo de desclassificação arvoredo de interesse municipal, a iniciativa do procedimento cabe à Câmara municipal, ao proprietário, ao possuidor ou titular de direitos reais, bem como de qualquer outro interessado legítimo, nomeadamente, aos titulares dos terrenos abrangidos pela zona geral de proteção.

3 - O início do procedimento de classificação é comunicado ao ICNF I.P. por correio eletrónico.

Artigo 20.º

Apreciação do processo de classificação

1- A Divisão de Espaços Verdes e Parques da Câmara Municipal de Gondomar, na sequência da abertura do procedimento, no prazo de 20 dias úteis e de acordo com os termos do Código de Procedimento Administrativo na sua redação atual, procede com a vistoria técnica ao conjunto arbóreo ou exemplares isolados propostos a classificação e às demais diligências destinadas à verificação das condições do arvoredo e da sua situação jurídica, sendo elaborado relatório em ficha técnica, na qual devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do proprietário, possuidor ou outro titular de direito real menor sobre o arvoredo proposto;

b) Coordenadas geográficas de localização do arvoredo e quando aplicável um desenho da área do conjunto arbóreo afeto a classificação;
c) Descrição sumária dos dados históricos, culturais ou de enquadramento paisagísticos associados ao arvoredo proposto, quando aplicável;
d) Identificação da espécie ou espécies vegetais;
e) Valores dos parâmetros dendrométricos e outros considerados relevantes;
f) Estado sanitário e vegetativo do conjunto ou dos exemplares isolados propostos;
g) Identificação de regimes legais de proteção especial a que o arvoredo se encontre sujeito, com menção daqueles que forem incompatíveis com a classificação proposta, quando aplicável;
h) Qualquer outro facto relevante que for determinante ou impeditivo da classificação proposta.

2 — Sem prejuízo de audiência prévia do requerente, o requerimento de classificação é liminarmente rejeitado ou indeferido, com a consequente extinção do procedimento, respetivamente, nas seguintes situações:

a) Caso o requerente, tendo sido notificado para o efeito, não apresente novo requerimento regularizado ou não preste as informações ou os elementos complementares solicitados, dentro do prazo fixado para o efeito;
b) Quando, em resultado da vistoria realizada pelo município, se conclua que o arvoredo proposto não é passível de classificação, por ausência de relevante interesse público e não se recomendar a sua cuidadosa conservação.

3 — Em caso de indeferimento do requerimento, o arvoredo proposto não pode ser admitido a novo procedimento de classificação, salvo ocorrendo circunstância posterior que altere substancialmente a sua situação ou atributos e se justifique a submissão a tal regime de proteção dentro de outra categoria ou por diferente critério.

Artigo 21.º

Comunicação do prosseguimento do procedimento e medidas de salvaguarda

1 - Quando, em resultado da visita técnica realizada nos termos do artigo anterior, seja de concluir que o arvoredo proposto possui atributos passíveis de justificar a sua classificação, a Câmara Municipal notifica o proprietário, o possuidor ou o titular de outro direito real sobre o arvoredo e sobre os imóveis em que se situa a respetiva zona geral de proteção, e, quando diferente, o requerente, bem como outras entidades públicas competentes na matéria ou na área de jurisdição em causa, para o prosseguimento do procedimento de classificação.

2 - O arvoredo é considerado em vias de classificação a partir da notificação do prosseguimento do procedimento ou da afixação do respetivo edital, consoante aquela que ocorra em primeiro lugar.

3 - As notificações referidas no numero 1 efetuam-se, em simultâneo, no prazo de 5 dias uteis após o termo da instrução do requerimento e nas formas previstas no Código do Procedimento Administrativo, devendo ter lugar editalmente quanto não seja conhecido o proprietário, o possuidor ou outro titular de direito real sobre o arvoredo proposto ou dos imóveis sobre os quais incida a respetiva zona geral de proteção.

4 - Sob pena de ineficácia, as notificações a que se refere o presente artigo devem conter:

a) O conteúdo, objeto e fundamentos do requerimento de classificação;
b) O teor do relatório de vistoria a que se refere o n.º 2 do artigo anterior e os fundamentos determinantes do prosseguimento do procedimento, com indicação da categoria e critério ou critérios de classificação aplicáveis à apreciação do arvoredo;
c) A planta de localização e implantação do arvoredo proposto e da respetiva zona geral de proteção provisória;
d) A aplicação ao arvoredo em vias de classificação e aos prédios situados na sua zona geral de proteção provisória do regime previsto no número 3 do artigo 16.º do presente regulamento e as proibições previstas no ponto 6 deste artigo;
e) A indicação das intervenções proibidas e de todas aquelas cujas execuções carecem de autorização prévia da Câmara Municipal;
f) Os demais efeitos do prosseguimento do procedimento, nomeadamente, os direitos de participação, reclamação e impugnação, bem como as formas e respetivos prazos de exercício.

5 - O arvoredo urbano em vias de classificação como de interesse Municipal:

a) Beneficia automaticamente de uma zona geral de proteção de 30 metros de raio a contar da sua base, considerando-se a zona de proteção a partir da interseção das zonas de proteção de 30 metros de raio a contar da base de cada um dos exemplares nos casos em que a classificação incida sobre um grupo de árvores;
b) Pode excecionalmente, beneficiar de uma área de proteção superior calculada em duas vezes a dimensão da copa, ou para as árvores "colunares e fastigiadas" numa superfície com diâmetro de 2/3 da altura da árvore.

6 - São proibidas quaisquer intervenções que possam destruir ou danificar o arvoredo urbano em vias de classificação como de interesse Municipal, designadamente:

a) O corte do tronco, ramos ou raízes;
b) A remoção de terras ou outro tipo de escavação, na zona de proteção;
c) O depósito de materiais, seja qual for a sua natureza, e a queima de detritos ou outros produtos combustíveis, bem como a utilização de produtos fitotóxicos na zona de proteção;
d) Qualquer operação que possa causar dano, mutile, deteriore ou prejudique o estado vegetativo dos exemplares classificados;

7 – Em casos pontuais admitem-se intervenções tecnicamente fundamentadas, desde que adotem boas práticas e técnicas e que não danifiquem o arvoredo.

Artigo 22.º

Relatório e discussão

1 - Concluída a apreciação do arvoredo proposto e produzido o respetivo relatório, é elaborado projeto de decisão, sujeito a audiência prévia dos interessados.

2 - O relatório deve incorporar os principais elementos da apreciação do arvoredo proposto, que habilitem a decisão do procedimento.

3 - O projeto de decisão deve conter:

a) O sentido da decisão a proferir, com a fundamentação da classificação do arvoredo proposto, por referência à categoria e critério ou critérios de apreciação relevantes, ou com a fundamentação do arquivamento do processo ou do indeferimento do requerimento, quando aquela não se justificar;
b) A identificação, localização e descrição do conjunto arbóreo ou dos exemplares isolados do arvoredo proposto e a classificar;
c) A identificação da propriedade, posse ou outro direito real de gozo, relativo aos bens imóveis da situação do arvoredo objeto do procedimento e da respetiva zona geral de proteção, quando aplicável;
d) A fixação da zona geral de proteção, através da sua descrição, elementos relevantes, esquema de representação e limites;
e) A indicação das intervenções proibidas e de todas aquelas cujas execuções carece de autorização prévia da camara municipal;
f) O resumo das participações havidas no procedimento e eventuais pareceres emitidos, bem como a sua análise;
g) O local e prazo durante o qual o processo administrativo se encontra acessível para consulta pelos interessados;
h) O prazo para a pronúncia dos interessados.

Artigo 23.º

Declaração de Interesse Municipal

1 - Compete à Câmara Municipal a Declaração de Interesse Municipal do arvoredo urbano, devidamente fundamentada.
2 - A desclassificação do arvoredo urbano de interesse municipal segue, com as devidas adaptações, a tramitação do procedimento de classificação.
3 - Os atos de classificação e desclassificação de arvoredo urbano são comunicados ao ICNF I.P.

Artigo 24.º

Sinalização e divulgação do arvoredo classificado

1 - O arvoredo urbano classificado de interesse municipal deverá ser sinalizado por meio de placa identificativa, segundo modelo definido pelo município.
2 - É da responsabilidade da Câmara municipal proceder à colocação da placa identificativa junto ao arvoredo classificado de interesse municipal e à manutenção da dita sinalização.
3 - Na placa identificativa deve figurar a designação comum e científica da árvore, a data da sua classificação e a idade e dimensão à data da classificação.
4 - É divulgado na página oficial do Município o Registo do Arvoredo Urbano de Interesse Municipal, ficando disponível ao público.

Artigo 25.º

Dever de colaboração

Os proprietários, possuidores e demais titulares de direitos reais sobre arvoredo classificado ou em vias de classificação estão obrigados a colaborar com os serviços da Câmara Municipal de Gondomar no exercício das suas competências, nomeadamente facultando o acesso aos bens e prestando qualquer informação relevante que lhes for solicitada, incluindo informação relativa a quaisquer atos e contratos que importem a sua transmissão ou oneração, e a comunicar qualquer intervenção que seja realizada e que possa vir a pôr em causa a integridade ou longevidade do arvoredo classificado como de Interesse Municipal.

Artigo 26.º

Sobreposição de classificações

1 - A classificação pelo ICNF I.P. de arvoredo de interesse municipal como de interesse publico consome a classificação anterior, devendo os respetivos alterarem a classificação.

2 - A notificação do prosseguimento do procedimento de classificação de arvoredo de interesse público suspende automaticamente o procedimento de classificação Municipal que tenha por objeto o mesmo conjunto arbóreo ou exemplares isolados, até à sua decisão, ao arquivamento ou à extinção do procedimento.

Artigo 27.º

Monitorização

Após a classificação do arvoredo urbano como de interesse municipal a Câmara Municipal deve efetuar avaliação periódica do estado de conservação do arvoredo.

CAPÍTULO IV

PLANEAMENTO E IMPLANTAÇÃO DO ARVOREDO URBANO

Artigo 28.º

Enquadramento e Princípios gerais do planeamento

1 — O planeamento, a gestão e a manutenção do arvoredo deve reger-se pela valorização das áreas pedonais, de estadia e lazer, bem como o aumento e interligação dos espaços verdes para descompressão urbana, afirmando o seu papel na melhoria da qualidade de vida das populações.

2 — No respeito pelos princípios e pelas normas do Plano Diretor Municipal e dos demais Instrumentos de Gestão Territorial a gestão e manutenção do arvoredo deve privilegiar uma conectividade, respondendo a exigências de:

a) Qualidade de vida;

b) Responsabilidade ambiental;

c) Respeito pelos valores naturais.

3 — A conectividade entre espaços deve ser conseguida com arborizações que promovem a reabilitação da zona edificada.

4 — Para a instalação de unidades de atividades económicas, industriais ou comerciais, deve ser assegurada uma forte componente paisagística para integração das edificações e sua compatibilização com usos na área envolvente, e prever a plantação de cortinas arbóreas de dimensão adequada quando confinantes com áreas habitacionais ou de lazer, assegurando áreas livres e ajardinadas, não destinadas a outros fins, nomeadamente estacionamento ou circulação.

5 — As áreas de estacionamento ao ar livre devem ser arborizadas por forma a prover sombreamento e captação de carbono em meio urbano, e reduzir o impacto que a função de estacionamento produz na paisagem, ainda que em meio urbano, incluindo o tratamento paisagístico das áreas envolventes de proteção e enquadramento.
6 — A arborização a que se refere o número anterior deve ser constituída por alinhamentos de árvores, preferencialmente caducifólias, de médio e grande porte.

Artigo 29.º

Arborização em espaço público

1 — Os planos ou projetos de iniciativa municipal são elaborados pelos serviços competentes da Câmara Municipal de Gondomar ou com recurso à contratação pública e aprovados pelo Presidente do Executivo ou por quem tenha a competência delegada e subdelegada para o efeito.
2 - Os planos ou projetos, enquanto instrumentos que coordenam e sintetizam a intervenção a executar, devem ter em conta o Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de agosto na sua redação atual, a tipologia da via e largura do passeio definidos garantindo a acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais e os seguintes critérios:

a) A escolha da espécie para cada local terá como um dos principais fatores base a dimensão da árvore no seu estado adulto;
b) Será tido em conta a dimensão do passeio, o diâmetro da copa e a altura da árvore adulta;
c) O compasso de plantação deve ser escolhido de acordo com as características da via e da espécie arbórea escolhida;
d) Nos centros históricos e aglomerados urbanos consolidados deve tentar manter-se o compasso de plantação e porte das árvores existentes;
e) As intervenções devem ser adequadas ao cumprimento do disposto no Decreto-Lei n. º163/2006 de 8 de agosto.

3- Para efeito de plantações novas, definem -se três grupos de espécies arbóreas, de acordo com o seu porte:

a) Árvores de pequeno porte — espécies que no seu estado adulto tenham diâmetro de copa até 4 metros e altura até 6 metros;
b) Árvores de médio porte — espécies que no seu estado adulto tenham diâmetro de copa entre 4 e 6 metros e altura entre 6 e 12 metros;
c) Árvores de grande porte — espécies que no seu estado adulto tenham diâmetro de copa superior a 6 metros e altura superior a 12 metros.

4 - Para efeito de conjugação entre o porte das árvores e as dimensões dos espaços de implantação, agrupam-se os perfis das ruas em três situações relativamente à dimensão do passeio e à distância possível das árvores às fachadas de edifícios:

a) Ruas de largura pequena — onde os passeios têm uma largura igual ou inferior a 2,5 m. Nestas ruas a plantação admitida é de espécies pequeno porte. O compasso de plantação é de no mínimo 8 metros. Deverá ser garantido pelo menos 1,2 metros de circulação livre ou o passeio oposto com circulação livre;
b) Ruas de largura média — onde os passeios têm uma largura entre 3 e 4 metros. Nestas ruas a plantação admitida é de espécies de porte pequeno, porte médio e porte grande. O compasso de

plantação mínimo deverá estar entre 8 a 13 metros. Deverá ser garantido pelo menos 1,2 metros de circulação livre;

5 — Em todas as tipologias a distância mínima do limite da copa da árvore em estado adulto a semáforos, sinalização vertical e candeeiros deve permitir a respetiva visualização.

6 — Não é permitida a instalação de caldeiras em pontos que possam pôr em causa a continuidade e segurança das faixas ou pistas cicláveis.

7 — Na escolha das espécies a utilizar numa nova plantação ou substituição de árvore, sem prejuízo das características próprias do local de plantação e das características estéticas, morfológicas e florísticas que se pretenda potenciar em cada caso concreto, devem privilegiar sempre que possível, as espécies autóctones, conforme ANEXO III, não sendo permitida, em nenhuma circunstância, a utilização de espécies consideradas invasoras.

Artigo 30.º

Caldeiras

1 – As caldeiras devem ter dimensões compatíveis com o saudável e pleno crescimento das espécies arbóreas ali plantas, não sendo admitido que o espaço disponível para o efeito, isto é, a área permeável:

a) Tenha uma largura inferior a 1,20m, no caso de adotar um formato quadrado ou retangular;
b) Tenha um raio inferior a 0,50m, no caso de adotar um formato circular ou não retangular.

2 – Sobre as caldeiras a projetar para a plantação de árvores dispõem ainda os critérios do ANEXO IV.

CAPÍTULO V

GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ARVOREDO URBANO

Artigo 31.º

Instrumentos de Gestão e Manutenção

1 - As ações de gestão e manutenção do arvoredo por parte dos serviços municipais ou juntas de freguesia podem decorrer de forma programada, em resposta às solicitações externas que se afigurem pertinentes ou perante necessidades imprevisíveis e imponderáveis.

2 – De três em três anos, a Divisão de Espaços Verdes e Parques elabora um Relatório de Conservação do Arvoredo Municipal, a apresentar à Câmara Municipal de Gondomar.

3- Na respetiva gestão e manutenção, a entidade responsável deve proceder gradualmente à correção das anomalias existentes que se constatem no espaço público quanto ao arvoredo, bem como à respetiva implantação.

4 - A plantação, transplante e substituição de árvores devem, ainda, seguir as indicações listadas no ANEXO V do presente regulamento

5 – Constituem, entre outros, instrumentos de gestão, o plano anual de podas e abates elaborados pelos serviços municipais competentes, no qual deve contemplar preferencialmente árvores distintas das intervencionadas nos dois últimos anos e o plano anual de novas plantações.

GONDOMAR
é Ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Espaços Verdes e Parques

Artigo 32.º

Podas

1 – A realização da prática cultural de poda deve ser realizada no período de repouso vegetativo e de acordo com o guia de boas práticas previsto no artigo 6.º da Lei 59/2021, de 18 de agosto na sua redação atual, excecionando-se os casos pontuais de necessária e urgente intervenção.

2- A poda das árvores do inventário municipal do arvoredo em meio urbano é permitida por motivos de segurança, por necessidade de promover a sua coabitação com os constrangimentos envolventes ou quando vise melhorar as suas características, e desde que não resulte na perda da sua forma natural, carecendo de autorização do município.

3 - As necessidades de poda de árvores são avaliadas conforme as inspeções e vistorias previstas nos pontos 4 e 5 do artigo 9º, seguindo o indicado no ANEXO VI do presente regulamento.

4- A realização de podas de formação, de manutenção, de redução de copa, de revitalização e fitossanitárias, devem ser minimizadas, sendo que em cada intervenção deverá ser retirado apenas o material vegetal estritamente necessário, seguindo as técnicas e boas práticas de execução e as intensidades adequadas a cada espécie, tendo como objetivo o sadio desenvolvimento do arvoredo;

5 – Os procedimentos a utilizar são definidos conforme o tamanho da árvore, o espaço envolvente e a espécie alvo de intervenção.

6 – Não é permitido o corte da guia terminal das árvores, assim como podas de atalão, devendo ser privilegiada a forma natural do exemplar, salvo em situações pontuais expressamente assinaladas e fundamentadas pela DEVP.

7 – O diâmetro dos ramos a cortar não deverá por norma exceder os 8 cm, sendo que cortes de maiores dimensões só deverá ocorrer em situações excecionais, devendo apenas ser efetuadas em árvores com boa capacidade de compartimentação e evitando árvores com fraca capacidade de compartimentação.

8 – Nas técnicas de poda empregues, não devem ser utilizadas esporas ou outro material que danifique a casca do tronco, nem técnicas suscetíveis de provocar danos na árvore.

9 – Sempre que tecnicamente adequada, a utilização de cicatrizante nas feridas de poda, pode ser empregue no caso de o corte ter sido de grande diâmetro (>8cm) e aplicado de acordo com as indicações do rotulo do produto, assim como de fungicidas.

10 – Todas as Podas devem ser revistas depois da rebentação, para ser possível corrigir e suprimir de início os ramos ladrões e os rebentos que se formaram no tronco, assim como avaliar a reação da árvore às operações efetuadas.

11 – Não serão, em nenhuma circunstância, realizadas podas de rolagem ou em talhadia alta ou de cabeça.

12- As necessidades de poda de árvores são avaliadas pelo município ou pelo ICNF, I. P., conforme a competência e classificação dos exemplares.

Artigo 33.º

Abate

1- O abate, em regra, só deverá ocorrer depois da árvore ter atingido o termo da sua longevidade, isto é, quando começar a secar, definhar ou apresentar nítidos sintomas de decrepitude.

2- Sem prejuízo do disposto no número anterior, o abate pode ocorrer, mediante fundamentação e cumpridos os requisitos da presente lei, quando as árvores em causa:
   a) constituam comprovadamente uma ameaça para pessoas, animais ou bens;
   b) afetem incontornavelmente a mobilidade urbana ou as faixas de rodagem, se não existirem alternativas viáveis à sua manutenção;
   c) apresentem comprovadamente baixa vitalidade e fraca condição fitossanitária e haja vantagens em apostar na sua substituição por árvores saudáveis, de espécies mais adequadas às condições edafoclimáticas e de espaço existentes, de acordo com avaliação realizada mediante aplicação do sistema de valoração de árvores em vigor.
3- Sempre que se constatem situações passíveis de originar o abate de uma árvore, deverá ponderar-se em primeiro lugar a possibilidade de efetuar o seu transplante, ou o recurso a outras intervenções possíveis, caso técnica e economicamente adequado.
4- Os abates são executados após autorização do município ou pelo ICNF, I. P., conforme a competência e classificação dos exemplares, com exceção de casos urgentes.
5- Para evitar a descaracterização dos locais, os abates de exemplares arbóreos, em zonas classificadas ou emblemáticas do Município, bem como em aglomerados urbanos consolidados, deverão ser sempre precedidos de plantações de novas árvores nas proximidades do local, desde que não existam condicionantes relativas a infraestruturas, à dimensão útil do espaço público e ao afastamento a outros exemplares;
6- Qualquer abate de uma árvore deve ser fundamentado com um relatório técnico e documentado com fotografias do exemplar e descrição da situação condicionante que justifica e enquadra a necessidade da sua remoção.

Capítulo VI
Proibições, Interdições e Condicionantes

Artigo 34.º
Proibições

1 - Em árvores implantadas em espaço público ou privado Municipal é proibido:
   a) Retirar, destruir ou danificar tutores ou outras estruturas de proteção das árvores;
   b) Retirar ninhos e mexer nas aves ou nos ovos que neles se encontrem;
   c) Danificar raízes, troncos, ramos, folhas, ou flores, nomeadamente trepar e varejar, atar, prender, pregar, agrafar ou colar objetos, revestir, riscar e inscrever gravações ou outras ações que destruam ou danifiquem os tecidos vegetais;
   d) Prender animais às árvores;
   e) Danificar quimicamente, nomeadamente com despejos em canteiros ou caldeiras de árvores de quaisquer produtos que prejudiquem ou destruam gravemente tecidos vegetais;
   f) Podar ou proceder a qualquer tipo de corte de ramos, sem prévia autorização da Câmara Municipal de Gondomar;
   g) Desramar até à parte superior da árvore;
   h) Efetuar rolagem de árvore, em quaisquer circunstâncias;

i) Substituir exemplares removidos por espécie diferente, exceto se esses exemplares se encontrarem manifestamente desadequados ao local, e se enquadrado num plano de substituição de arvoredo elaborado ou aprovado pela Câmara Municipal de Gondomar;
j) Alterar compasso de plantação, exceto se enquadrado num plano de substituição de arvoredo elaborado ou aprovado pela Câmara Municipal de Gondomar;
k) Alterar caldeiras (dimensões, materiais) ou eliminá-las (ex. pavimentar), exceto se enquadrado num projeto ou plano de intervenção no espaço público elaborado ou aprovado pela Câmara Municipal de Gondomar;
l) Divertimentos e atividades que possam prejudicar as árvores;
m) Abater árvores sem autorização da Câmara Municipal de Gondomar, exceto nas situações de emergência atestadas pelos serviços competentes do Município;
n) Lançar águas poluídas provenientes de limpezas domésticas ou quaisquer sujidades e objetos para as caldeiras das árvores.

2 - Do disposto no número anterior podem ser excecionadas situações urgentes ou em que sejam colocados em risco pessoas, animais ou bens, quando devidamente justificadas e autorizadas pelas autoridades competentes de acordo com a presente lei.

Artigo 35.º

Requisitos das operações urbanísticas

1 - Qualquer operação urbanística que interfira com o domínio público ou privado do Município que contenha zona arborizada deve apresentar previamente um levantamento e caracterização da vegetação existente, designadamente das espécies e respetivos porte e estado fitossanitário.

2 - As operações urbanísticas, independentemente da sua natureza, devem acautelar a preservação dos exemplares arbóreos existentes, salvo se, numa base de hierarquização da vivência do espaço público, se justificar a sua remoção, que deve ser fundamentada e documentada com fotografias do exemplar e da situação condicionante que justifica e enquadra a necessidade da sua remoção, sendo obrigatória menção expressa do facto no respetivo título urbanístico.

3 - Qualquer remoção que ocorra como previsto no número anterior deve ser sempre compensada com a plantação de nova árvore nas proximidades do local, desde que não existam condicionantes relativas a infraestruturas, à dimensão útil do espaço público, ao afastamento de outros exemplares ou a questões fitossanitárias e seguindo as normas técnicas de plantação de árvores e colocação de tutores conforme está descrito no ANEXO VII.

4 - Devem ser aproveitadas todas as oportunidades para aumentar o património arbóreo, nomeadamente ao nível do estudo do espaço público Municipal ou de cedência ao Município.

Artigo 36.º

Medidas de compensação das operações urbanísticas

1 - Se um conjunto arbóreo for necessariamente afetado por obras de reparação ou por operação urbanística de qualquer natureza que impossibilite a sua manutenção no local, deve o mesmo ser compensado pela sua transplantação e ou plantação de uma área equivalente de arvoredo no mesmo

concelho, em área com características territorialmente semelhantes, devendo o coberto arbóreo respetivo corresponder à projeção vertical das copas em metros quadrados do existente.

2 - Caso haja necessidade de valoração de uma árvore ou conjunto de árvores, designadamente para determinação de compensação por abate ou dano causado ou para efeitos de análise custo-benefício, esta é feita segundo os princípios orientadores da Norma de Granada, ou de acordo com outro método de valoração reconhecido a nível internacional que, além do valor da madeira, considere o valor paisagístico, ambiental, social e cultural do património arbóreo.

3 - Em caso de abate, é obrigatória a reposição de arvoredo que garanta a duplicação do nível de sequestro de CO2, preferencialmente recorrendo a árvores nativas do concelho, num raio não superior a 10 km.

CAPÍTULO VII
FISCALIZAÇÃO

Artigo 37.º
Fiscalização

1 - Salvo expressa disposição em contrário, a fiscalização do cumprimento do disposto no presente Regulamento incumbe ao Município, através dos serviços da Fiscalização Municipal, sem prejuízo das competências legalmente atribuídas às autoridades policiais e administrativas.

2 - Para efeitos do cumprimento das funções de fiscalização que resultam do disposto no presente Regulamento, as Entidades sujeitas as fiscalizações devem prestar ao Município toda a colaboração que lhes for solicitada.

Artigo 38.º
Contraordenações

1 – Sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal a que houver lugar, nos termos do Regime Geral das contraordenações aprovado pelo Decreto-Lei 433/82, de 27 de outubro, na sua última redação, do Decreto-Lei 169/2001 de 25 de maio, na sua última redação e na Lei n.º 53/2012, de 5 de setembro na sua redação atual, o incumprimento das disposições previstas neste Código constitui contraordenação punível com coima, nos termos previstos no presente.

2 – Dentro da moldura prevista, a concreta medida da coima a aplicar é determinada em função da gravidade da infração, da culpa, da situação económica do infrator, do benefício económico retirado com a prática da infração, da conduta anterior e posterior do agente e das exigências de prevenção.

3 – Tendo em conta a relevância dos direitos e dos interesses:

a) Constitui contraordenação grave a violação do disposto nas alíneas b) e c) do número 6 do artigo 21.º;
b) Constitui contraordenação muito grave a violação do disposto nas alíneas a) e d) do numero 6 do artigo 21.º.

4 — Às contraordenações graves correspondem as seguintes coimas:

a) Se praticadas por pessoas singulares, de € 500 a € 5000;
b) Se praticadas por pessoas coletivas, de € 5000 a € 25 000.

5 — Às contraordenações muito graves correspondem as seguintes coimas:

a) Se praticadas por pessoas singulares, de € 25 000 a € 100 000;

b) Se praticadas por pessoas coletivas, de € 100 000 a € 500 000.

6 - As infrações ao disposto no artigo 34.º são puníveis com coima de 352,50€ a 2.115€ que corresponde a 1/2 a 3 vezes a retribuição mínima mensal garantida, e de 1.410€ a 4.230€ que corresponde de 2 a 6 vezes a retribuição mínima mensal garantida (RMMG), consoante o agente seja pessoa singular ou coletiva.

7 – Os valores referidos no número anterior reportam-se ao RMMG do ano de 2022, e atualizam-se de acordo com a alteração anual da RMMG.

8 - O pagamento das coimas previstas no presente Regulamento não dispensa os infratores do dever de reposição.

9 – A negligência é punível, sendo os limites mínimos e máximos das coimas reduzidos para metade.

Artigo 39.º

Processo contraordenacional

1 - A decisão sobre a instauração, a instrução do processo de contraordenação, a aplicação das coimas e das sanções acessórias é da competência do Presidente da Câmara, sendo delegável e subdelegável, nos termos da lei.

2 - O produto das coimas previstas no presente Regulamento, mesmo quando estas sejam fixadas em juízo, constitui receita do Município.

Artigo 40.º

Cumprimento do dever omitido

Sempre que a contraordenação resulte de omissão de um dever, o pagamento da coima não dispensa o infrator de dar cumprimento ao dever omitido, se este ainda for possível.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 41.º

Anexos

Os Anexos referidos no presente regulamento, fazem parte integrante do mesmo.

Artigo 42.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação em Diário da República.

GONDOMAR
i Douro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Espaços Verdes e Parques

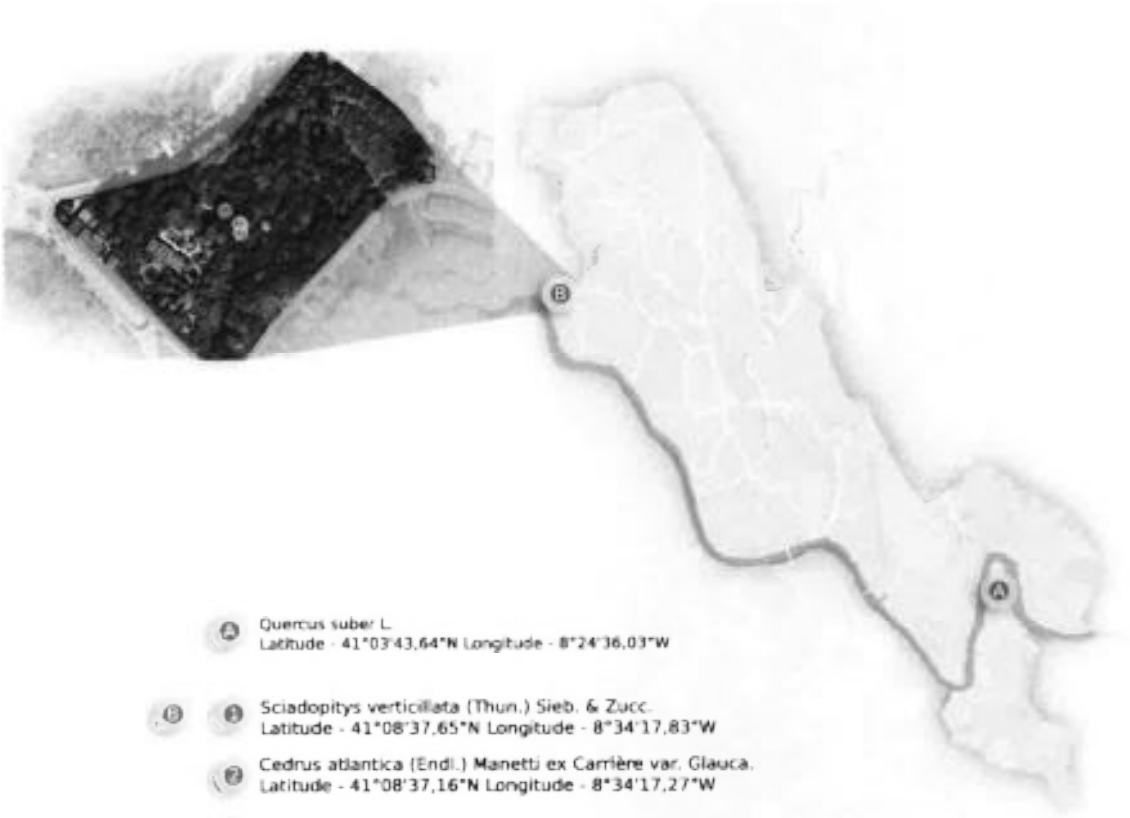
ANEXO I – Mapa e Listagem do Arvoredo de Interesse Público do Município de Gondomar (Artigo 12.º)

Freguesia/Lugar	Nº de Processo	Nome científico	**Nome** comum	Descrição	**Classificação**	**Idade**
União de freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim Quinta de Villar d'Allen	AIP130415107I	**A1.***Sciadopitys verticillata (Thun.) Sieb. & Zucc.*	Falso-pinheiro-do-Japão	Exemplar isolado	D.R. 2.ª série - N.º 99 - 21/05/2021	150
União de freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim Quinta de Villar d'Allen	AIP130415106I	**A2.***Cedrus atlantica (Endl.) Manetti ex Carrière var. Glauca.*	Cedro-do-atlas	Exemplar isolado	D.R. 2.ª série - N.º 99 - 21/05/2021	150
União de freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim Quinta de Villar d'Allen	AIP130415105I	**A3.***Araucaria bidwillii Hooker*	Bunia-bunia	Exemplar isolado	D.R. 2.ª série N.º 99 - 21/05/2021	150
Lomba Santo António da Lomba – junto à Escola Primária	KNJ1/011	**B.** *Quercus suber L.*	Sobreiro	Exemplar isolado	D.G. nº231 II Série de 03/10/1939	150

35)

GONDOMAR
é Ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Espaços Verdes e Parques



A Quercus suber L.
Latitude - 41°03'43,64"N Longitude - 8°24'36,03"W

B 8 Sciadopitys verticillata (Thun.) Sieb. & Zucc.
Latitude - 41°08'37,65"N Longitude - 8°34'17,83"W

7 Cedrus atlantica (Endl.) Manetti ex Carrière var. Glauca.
Latitude - 41°08'37,16"N Longitude - 8°34'17,27"W

6 Araucaria bidwillii Hooker
Latitude - 41°08'37,07"N Longitude - 8°34'17,27"W

Localização do Arvoredo de Interesse Público do Município de Gondomar

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

GONDOMAR
Douro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Espaços Verdes e Parques

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DE ARVOREDO DE INTERESSE MUNICIPAL
(Artigo 15.º)

VALORES DE REFERÊNCIA PARA OS SUB-PARÂMETROS DENDROMÉTRICOS RELATIVOS AO CRITÉRIO DE PORTE

Nome Científico	Nome Comum	Perímetro à altura do peito (PAP) (metros)
Castanea sativa	Castanheiro	**5,00**
Cedrus atlantica	Cedro-do-atlas	3,50
Cedrus deodara	Cedro-do-himalaia	**3,50**
Celtis australis	Lódão bastardo	3,80
***Cupressus** lusitanica*	Ced**ro-do-buçaco**	**3,00**
Cupressus macrocarpa	**Cipreste-da-ca**lifórnia	4,00
Cupressus sempervirens	**Cipreste-comum**	3,00
Eucalyptus globulus	Eucalipto	**6,00**
*Fraxinus **angustifolia***	Freixo	**3,50**
*Liriodendron **tulipifera***	Tu**lipei**ro-da-**virgín**ia	**3,40**
Magnolia grandiflora	**Magnólia** branca	**2,50**
*Pinus **pinaster***	Pinheiro-bravo	**2,50**
*Pinus **pinea***	Pinheiro-manso	**3,50**
*Platanus **spp.***	Plátano	4,00
Populus sp.	Chou**po**	**3,00**
*Quercus **faginea***	Carva**lho-português**	2,50
*Quercus **rotundifolia***	Azinheira	3,00
Quercus robur	Carvalho a**lvarinho**	**3,50**
Quercus pyrenaica	**Carvalho-negral**	**3,00**
Quercus suber	**Sobreiro**	**3,50**
Taxus baccata	Teixo	**2,00**
*Tilia **spp.***	Tília	2,50

23. MAR 2023

GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Espaços Verdes e Parques

ANEXO III – LISTAS DE ESPÉCIES A PRIVELIGIAR EM ESPAÇO PÚBLICO

(Artigo 29.º)

Nome científico	Nome comum	Porte	Folhagem	Espaço verde	Arruamento	Copa	Observações
Acer monspessulanum	Zelha	P	C	X	X	Irregular e em forma de abóbada	Suporta solos **arenosos.** Resistente ao frio
Acer pseudoplatanus *	Bordo	G	C	X	X	Larga e em forma de abóbada	Semelhante ao plátano. Suporta salsugem
Alnus glutinosa	Amieiro	M	C	X		Arredondada e irregular	Crescimento rápido. Resistente ao frio. Exigente em água. Resiste à poluição urbana
Arbutus unedo	Medronheiro	P	P	X	X	Oval e espessa	Resistente à poluição urbana. Flor expressiva.
Betula pubescens	Vidoeiro	M	C	X		**Irregular** e em **forma de abóbada**	Zonas mais húmidas
Castanea sativa *	Castanheiro	G	C	X		Larga e frondosa	Climas húmidos, luminosos e suaves
Celtis australis	Lódão-bastardo	G	C	X	X	Arredondada e fechada	Resistente à poluição. Sensível a podas profundas
Ceratonia **siliqua**	Alfarrobeira	G	P	X		Arredondada e irregular	Pouco exigente em água
Corylus avellana	Aveleira	P (arbusto)	C	X		Pouco densa e irregular	Clima húmido. Resistente ao frio. Raízes superficiais
Crataegus *monogyna*	Pilriteiro	P (arbusto)	C	X		Arredondada	Resistente ao vento. Flor expressiva. Exigente em podas. Resistente à poluição
Fagus sylvatica	Faia	G	C	X		Ampla, arredondada e cónica	Resistente ao frio
Frangula alnus *	Sanguinho	P (arbusto)	C	X		Arredondada	Resistente à poluição. Crescimento lento
Fraxinus angustifolia *	Freixo	G	C	X	X	Estreita e irregular	Exigente no que respeita à rega
Juniperus oxycedrus	Zimbro-bravo	P	P	x		Piramidal e ampla	
Ilex aquifolium *	Azevinho	M	P	X		Colunar larga e densa	Resistente a podas. Crescimento lento

23.MAR 2023

354

Laurus nobilis *	Loureiro	P	P	X		Estreita e irregular	Resistente ao vento. Pouco exigente em água
Myrtus communis *	Murta	P (arbusto)		X		Arredondada e simétrica	Prefere solos fresco e com alguma humidade
Olea europaea var. sylvestris *	Oliveira-brava	M	P	X	X	Arredondada e irregular	Pouco exigente em água
Pinus pinaster	Pinheiro bravo	G	P	X		Piramidal	Pouco exigente no tipo de solo. Resistente à seca e à geada.
Pinus pinea	Pinheiro manso	G	P	X		Estendida e regular	Pouco exigente em água. Crescimento lento.
Populus alba	Choupo branco	G	C	X		Cónica e estreita	Raízes profundas. Resistente ao frio
Prunus avium *	Cerejeira-brava	M	C	X		Ampla, pouco densa e irregular ou piramidal	Prefere locais fresco, com solos profundos
Prunus lusitanica *	Azereiro	P (arbusto)	P	X		Densa e oval	Flor expressiva. Tolera ambientes sombrios e solos húmidos
Pyrus cordata	Pereira-brava	P	C	X		Arredondada e simétrica	Tolera a poluição. Resistente aos climas extremos. Forte sistema radicular
Quercus pyrenaica *	Carvalho-negral	M	C	X	X	Ampla e arredondada	Resistente ao frio. Solos arenosos
Quercus robur *	Carvalho alvarinho	G	C	X	X	Ampla, larga e globosa	Pouco resistente a poluição
Quercus rotundifolia *	Azinheira	M	P	X	X	Ampla e arredondada	Grande plasticidade ecológica. Sensível ao frio
Quercus suber *	Sobreiro	M	P	X	X	Ampla, irregular e pouco densa	Zonas com maior humidade. Sensível a climas extremos. Pouca manutenção
Salix alba	Salgueiro branco	M	C	X		Alargada, algo irregular	Locais húmidos. Crescimento rápido
Salix atrocinerea	Borrazeira preta	P (arbusto)	C	X		Oval e pouco densa	Raízes invasivas. Resistente ao frio. Prefere solos ácidos
Sambucus nigra *	Sabugueiro	P (arbusto)	C	X		Densa, arredondada e irregular	Resistente à poda
Sorbus latifolia	Mostajeiro	P	C	X		Simétrica e colunar	Preferência por clareiras e orlas de bosques

GONDOMAR
É Natural

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Espaços Verdes e Parques

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Taxus baccata	Teixo	P	P	X		Densa e piramidal ampla	Suporta o frio. Suporta a poda
*Ulmus **minor*** *	Ulmeiro	G	C	X		Ampla e oval	Exigente em água. Resistente ao frio e ao calor. Crescimento rápido e grande longevidade
Viburnum tinus	Folhado	P (arbusto)	P	X		Densa e arredondada	Aparece em altitudes baixas, em bosques perenifólios ou galerias ribeirinhas. Crescimento rápido

Porte:
P- Pequeno
M - Médio
G – Grande

Folhagem:
C – Caducifólia
P – Perenifólia

* Espécies com restrições de plantação na área demarcada da bactéria *Xylella fastidiosa* à data da publicação do presente regulamento.
Toda a informação deve ser consultada na seguinte hiperligação (onde é atualizada ao momento)
https://www.dgav.pt/plantas/conteudo/sanidade-vegetal/inspecao-fitossanitaria/informacao-fitossanitaria/xylella-fastidiosa/

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T 224 660 500
F 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

356

GONDOMAR
é Ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Espaços Verdes e Parques

ANEXO IV – NORMAS TÉCNICAS SOBRE CALDEIRAS
(Artigo 30.º)

1. Quando localizadas em espaços de circulação pedonal, as caldeiras deverão ser dispostas de acordo com os seguintes critérios:
   a) Junto ao lancil ou guia de transição com a rodovia, assegurando uma distância mínima do eixo a este de 0,8 m;
   b) Noutros pontos, conquanto seja garantida a continuidade do percurso acessível e salvaguardada uma distância mínima de 1,50m entre o contorno da copa da árvore a plantar (estado adulto) e o perímetro exterior de implantação dos edifícios.
2. Quando localizadas em espaços de circulação rodoviária as caldeiras deverão ser localizadas de acordo com os seguintes critérios:
   a) No eixo dos separadores, quando os mesmos disponham de uma largura livre mínima igual ou superior a 1,20 m;
   b) Nos limites das vias, designadamente ao longo das faixas de estacionamento, assegurando uma distância mínima do eixo ao limite da via de 1,50 m;
   c) Não é permitida a instalação de caldeiras em pontos que possam pôr em causa a continuidade e segurança das faixas ou pistas cicláveis.
3. No sentido de garantir a sua correta perceção enquanto obstáculo, designadamente por invisuais, as caldeiras devem obedecer ainda aos seguintes parâmetros, quando localizadas em espaços de utilização pedonal:
   a) Os seus limites exteriores devem estar sobrelevados em relação aos pavimentos contíguos, numa altura nunca inferior a 0,30 m;
   b) A área permeável, quando não exista ressalto da caldeira com o pavimento envolvente, deve ser coberta por grade, grelha ou outro elemento, preferencialmente metálico, que garanta a penetração da água no solo e ofereça condições de segurança e estabilidade, devendo ainda dispor de sistema antirroubo;
   c) Em alternativa, é também admitida a utilização de agregados.

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T 224 660 500
F 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

23 MAR 2023

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Espaços Verdes e Parques

GONDOMAR
é Ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ANEXO V - PLANTAÇÃO, TRANSPLANTE E SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES
(Artigo 32.º)

a - Plantação de árvores

1 - Qualquer ação de plantação de árvores em espaço público deverá ser autorizada e acompanhada pela Divisão de Espaços Verdes e Parques, que procederá à análise técnica, quanto à possibilidade de intervenção avaliando as condicionantes do local.

2 - Em qualquer intervenção é necessário sinalizar devida e antecipadamente todos os locais de plantações, para reduzir os obstáculos no momento das operações, designadamente quanto à presença de viaturas nos estacionamentos.

3 - O transporte do material vegetal deve ser feito em viaturas adequadas e o acondicionamento dentro das mesmas deve ser feito de modo a que não danifique nenhuma parte da árvore, sendo de destacar a exposição das raízes ao ar durante o transporte automóvel. O transporte de material vegetal em raiz nua deverá ser alvo de um cuidado adicional, nomeadamente pela manutenção da humidade das raízes e a não exposição a ventos, devendo desta forma a parte radicular estar devidamente acondicionado em baldes com terra húmida ou sacos fechados com as raízes envolvidas em terra ou jornal húmido.

4 - Todo o entulho ou outras substâncias impróprias existentes nas caldeiras a plantar, como sejam entulhos e outros resíduos não orgânicos, deverão ser removidos antes do início dos trabalhos.

b - Transplante de árvores

1 - A operação de transplante inclui todos os trabalhos preparatórios e pós transplante, devendo ser efetuados por meio de métodos otimizados, que ofereçam a melhor garantia de sucesso.

2 - Devem ser cumpridos, sempre que possível, os períodos de repouso vegetativo dos exemplares a transplantar, por forma a minimizar os impactos provocados no sistema radicular e consequente estabilidade e sucesso na instalação.

c - Limpeza das caldeiras e eliminação de infestantes e sachas

1 - A monda deve ser efetuada à mão ou com sacho nas caldeiras onde se encontram instaladas as árvores, devendo ficar limpas, sem lixos e sem infestantes.

2 - As sachas não devem afetar o sistema radicular das mesmas, devendo contribuir para o arejamento e descompactação ao redor da zona do colo da árvore.

d - Substituição de árvores

1 - Sempre que uma árvore seja abatida e removida e as condicionantes do local o permitam, a mesma deve ser substituída por outra adequada.

3 - As plantações devem ser efetuadas na época apropriada relativamente a cada espécie e o material vegetal deverá obedecer aos critérios constantes das normas técnicas que integram o presente regulamento

DEVP/Ana Vieira

23 MAR 2023

GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Espaços Verdes e Parques

ANEXO VI - PODAS
(Artigo 32.º)

A. Podas em Geral

1. As necessidades de poda de árvores são avaliadas pela Divisão de Espaços Verdes e Parques distinguindo-se dois níveis de intervenção:

a) Ao Nível da Segurança de Pessoas, Bens e do Direito de Propriedade, a qual pressupõe:
   i. Existência de ramos baixos que estejam, ou possam vir a afetar a normal passagem de veículos ou utentes da via;
   ii. Ramos que impeçam a normal visualização de sinais de trânsito, placas de toponimia, sinais luminosos;
   iii. Existência de ramos secos, em vias de secar, partidos ou esgaçados que apresentem risco de segurança para os transeuntes;
   iv. Existência de ramos muito afetados por pragas e/ou doenças, em que o seu tratamento passa pela supressão dos ramos atacados e que apresentem riscos de segurança para os transeuntes;
   v. Existência de ramos com cavidades ou podridão do lenho e que apresentem riscos de segurança para os transeuntes;
   vi. Ramos a invadirem propriedade privada devendo ser respeitado o disposto no artigo 1366º do Código Civil, na sua redação atual;
   vii. Ramos a prejudicar as condições mínimas de habitabilidade, nomeadamente que estejam a tocar em janelas ou fachadas;
   viii. As situações previstas na alínea c) do artigo 6º do presente Regulamento na perspetiva da defesa de valores hierarquicamente superiores designadamente da vida e integridade física de pessoas e da defesa de bens de elevado valor patrimonial (ex: habitação);
b) Ao Nível da Conformação e Estrutura do Exemplar, a qual pressupõe:
   i. Ramos mal conformados;
   ii. Ramos mal inseridos;
   iii. Revitalização de árvores;
   iv. Correção ou eliminação de bifurcações ou codominância com casca inclusa;
   v. Necessidade de adequar a forma da árvore ao seu crescimento (Poda de Formação);
   vi. Remoção de ramos epicórmicos, vulgarmente conhecidos por rebentos ladrões;
   vii. Remoção de ramos mais pesados que possam afetar a estrutura da árvore ou em que haja o risco de esgaçarem devido ao excesso de peso suportado;
   viii. Supressão de ramos com problemas fitossanitários devidamente comprovados por estudos prévios.

2. Os procedimentos a utilizar são definidos conforme o tamanho da árvore, o espaço envolvente e a espécie alvo de intervenção.

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt

359

23. MAR 2023

3. Não é permitido o corte da guia terminal das árvores, devendo ser privilegiada a forma natural do exemplar, salvo em situações pontuais expressamente assinaladas e fundamentadas pela Divisão de Espaços Verdes e Parques.

4. O tipo de corte deve atender à biologia da espécie, nomeadamente à sua sensibilidade e período de repouso vegetativo.

5. Deverá sempre optar-se por podas ligeiras metódicas e criteriosas de acordo com as necessidades individuais da árvore e sua interação com o espaço envolvente, em vez de podas profundas.

6. As podas profundas, designadamente para revitalização da árvore, só serão excecionalmente autorizadas mediante a emissão de parecer por parte da Divisão de Espaços Verdes e Parques.

7. O diâmetro dos ramos a cortar não deverá, por norma, exceder os 8 cm, sendo que cortes de maiores dimensões só deverão ocorrer em situações excecionais, devendo apenas ser efetuados em árvores com boa capacidade de compartimentação e evitando árvores com fraca capacidade de compartimentação.

8. Todas as Podas devem ser revistas depois da rebentação, para ser possível corrigir e suprimir, de início, os ramos ladrões e os rebentos que se formaram no tronco, assim como avaliar a reação da árvore às operações efetuadas.

B. Tipos de Podas

1. No arvoredo objeto do presente Regulamento pode ser necessário efetuar podas de formação, de manutenção ou fitossanitárias e de redução de copas.

2. As podas de recondução da copa ou revitalização só deverão ser excecionalmente efetuadas mediante a prévia emissão de parecer fundamentado por parte da Divisão de Espaços Verdes e Parques.

3. A Poda de Formação efetua-se em árvores jovens recentemente plantadas e visa a melhoria da sua forma e estrutura, para se obter uma árvore adulta com um bom porte e com o tronco despido de ramos até uma altura de 3,5 a 4 metros, para árvores de arruamento, havendo de ter em atenção que:

a) A parte desramada de árvores jovens não deverá ser superior a 1/3 da altura;
b) Todos os ramos verticais concorrentes com o ramo principal deverão ser eliminados segundo o plano de corte correto;
c) Nos casos em que a flecha esteja partida ou murcha, deverá formar-se uma nova flecha a partir do ramo lateral vigoroso, a que se dará a orientação do eixo principal através de uma ligadura, quando necessário.

4. A Poda de Manutenção de árvores adultas consiste num conjunto de operações que contribuem para manter a vitalidade das árvores, sendo fundamentalmente de caráter preventivo.

5. As operações de limpeza no âmbito da poda consistem na eliminação dos ramos secos, partidos e esgaçados, com problemas fitossanitários, mal conformados ou inseridos, designadamente que formem ângulos de inserção não característicos da sua espécie ou que estejam a impedir o desenvolvimento de outros bem como de ramos que estejam a prejudicar o trânsito, a iluminação pública e as habitações, sem prejuízo da eliminação de rebentos do tronco e de ramos ladrões, os quais devem ser extraídos no ponto de inserção.

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T 224 660 900
F 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

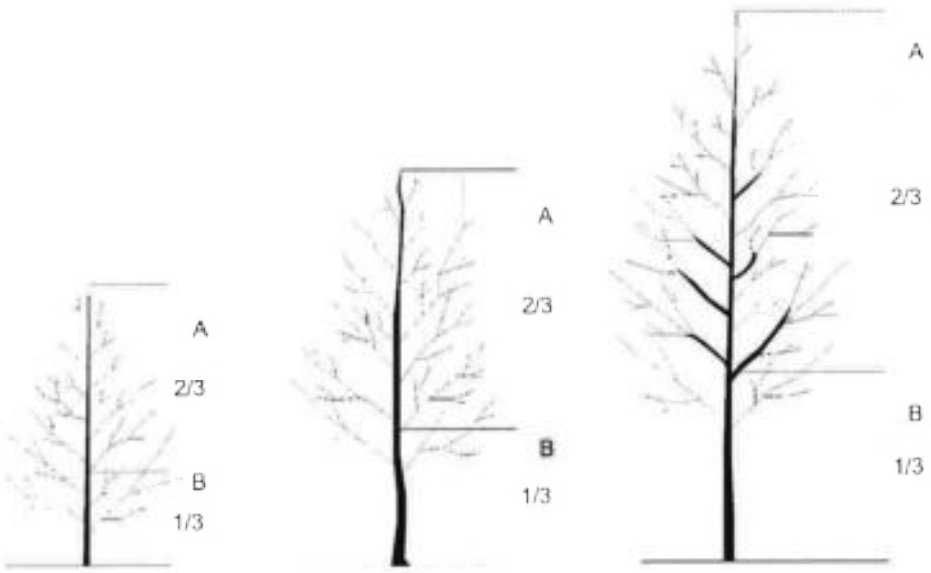
GONDOMAR
é Ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Espaços Verdes e Parques

6. A supressão dos ramos referidos no número anterior para aclaramento da copa far-se-á mantendo a natural silhueta da árvore e aumentando o seu grau de transparência geral, sendo que o volume total a retirar não deverá exceder 20% do volume inicial da copa.

7. A Redução da Copa tem como objetivo diminuir o volume da árvore, reduzindo a copa sem alterar a sua forma sendo que a técnica a utilizar para o efeito baseia-se no corte de ramos de maior dimensão ou mais altos, na axila de um dos seus ramos laterais que deverá ser escolhido para fazer o prolongamento do ramo cortado, o designado de "tira-seiva".

8. As podas, desbastes, corte ou arranque, efetuadas em exemplares da espécie Quercus suber (sobreiro) e Quercus rotundifolia (azinheira) devem obrigatoriamente cumprir com os trâmites legais exigidos pelo ICNF I.P., cumprindo para tal o preenchimento dos respetivos formulários e requerimentos, ao abrigo da lei em vigor.



A - Zona das podas de formação

B - Zona das desramas

Poda de Formação
Adaptado de Michau (1998)

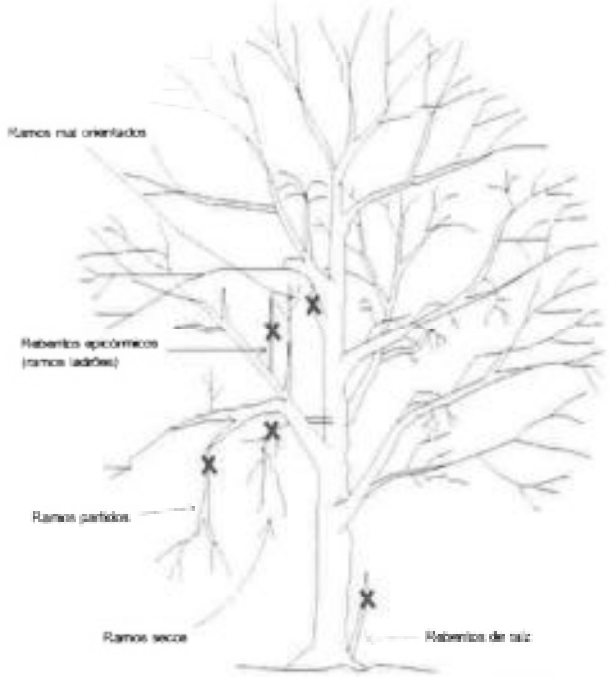
Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T 224 660 500
F 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

361

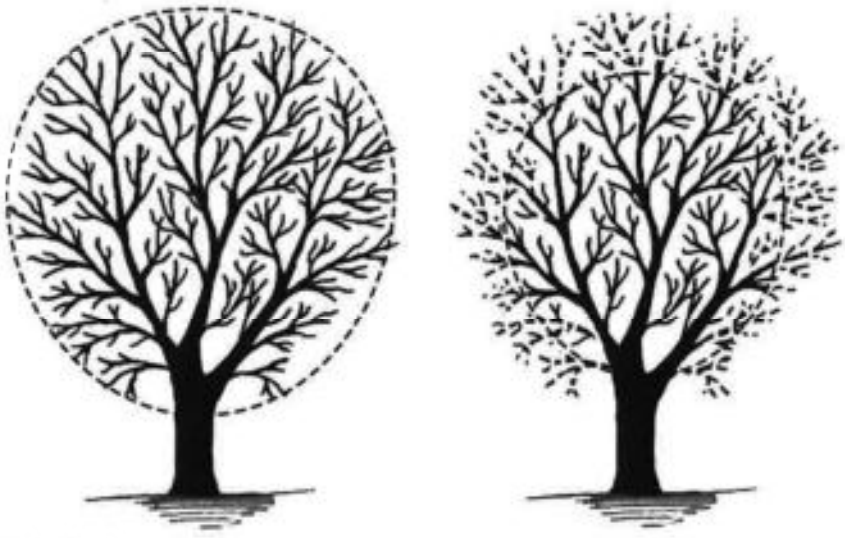
23.MAR 2023

GONDOMAR
é Ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Espaços Verdes e Parques



Poda de Manutenção
Adaptado de Gilman (1997)



Redução de copa

C. Corte

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

23. MAR 2023

GONDOMAR
é Ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Espaços Verdes e Parques

Todos os cortes têm de ser feitos de modo a preservar a zona da árvore onde se localizam os tecidos que permitem o fecho das feridas efetuadas com esta operação.
A zona do corte deve ter em conta a localização da ruga da casca e do colo do ramo, sendo o corte a efetuar no limite destes e nunca devendo atingi-los.
O ângulo do corte é determinado pelo ângulo de inserção do ramo, situando-se no plano imediatamente seguinte à ruga da casca e à extremidade superior do colo do ramo.

1. **Ramos horizontais**
   Quando os ramos fazem ângulos de 90.º com o tronco, como é o caso das resinosas, a ruga da casca forma um anel na base do ramo, pelo que neste caso o corte do ramo faz -se de forma paralela ao tronco.

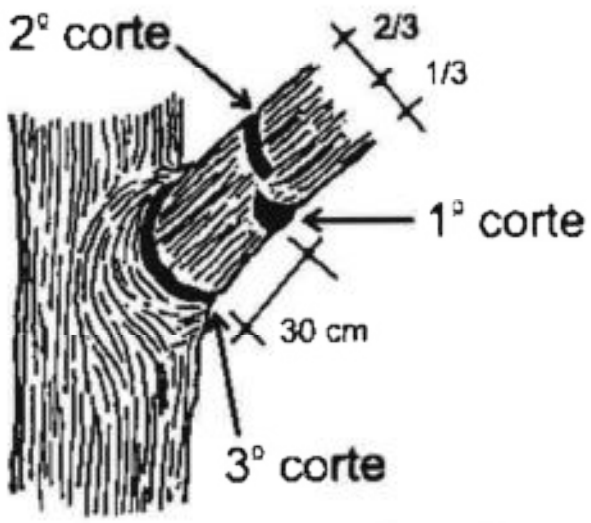
2. **Corte de uma bifurcação ou condominância**
   O corte deverá ser efetuado no exterior da ruga da casca, de forma obliqua, mas não exageradamente.
3. **Corte de um ramo morto ou toco**
   Após a morte de um ramo, a árvore desenvolve uma primeira estrutura correspondente a um calo, devendo o corte realizar -se o mais possível sobre a parte viva, mas sem danificá-la.
4. **Corte de ramos com muito peso ou diâmetro**
   Quando se efetua o corte de um ramo de considerável diâmetro de uma só vez, poderá ocorrer o seu esgaçamento devido ao peso suportado. Este esgaçamento poderá originar a destruição dos tecidos do ramo e do tronco, causando danos consideráveis. Um corte correto deverá ser realizado a vários tempos e com auxilio de cordas.
5. **Orientação da queda e descida de ramos**
   Na presença de bens a conservar na proximidade das árvores, os ramos maiores deverão ser descidos com o auxilio de cordas, para orientar a sua queda. Neste caso, terá de ser avaliado o peso do ramo, que não deve exceder a carga de segurança da corda e o aquecimento das cordas por fricção. É igualmente necessário avaliar a localização do centro de gravidade do ramo cortado, para evitar oscilações. Se os trabalhos forem executados a partir de um cesto elevatório, sempre que a situação o justificar e se for possível, deverá estar presente no "cesto", mais um operário para ajudar a orientar a descida dos ramos. Para orientar a queda de um ramo de grande dimensão, deverá ser efetuado um primeiro entalhe obliquo "designado comummente de queijo" do lado do ramo/tronco para onde queremos que caia. Também se deverá optar pelo corte de um ramo por secções — corte do ramo em diferentes locais - quando o mesmo é muito comprido ou pesado

DE/PV/Ana Vieira

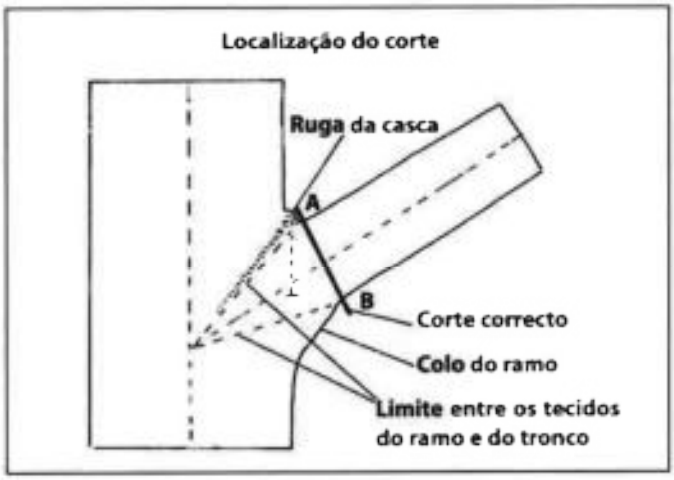
Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T 224 660 500
F 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

GONDOMAR
é Ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Espaços Verdes e Parques



Localização de corte e acompanhamento de queda



Plano correcto de corte (A para B).
Adaptado de Michau (1998)

D. Material lenhoso restante de podas ou abates

Todo o material lenhoso proveniente de podas ou abates de árvores públicas deverá ter como finalidade a valorização ecológica do Concelho e por isso deve:

1. Ramagens finas (diâmetro na zona de corte inferior a 2cm).
   a) Ser transformado em estilha por deterioração mecânica e por forma a criar composto orgânico a ser utilizado pelos serviços municipais de espaços verdes.
2. Ramagens intermédias (diâmetro na zona de corte superior a 2cm, mas inferior a 10cm):

a) Sempre que necessário e possível, ser distribuído pelas zonas verdes geridas pelo Município, por forma a finalizar o seu ciclo natural de decomposição, servindo, durante este processo como abrigo, refúgio e zona e alimentação para a fauna local ao mesmo tempo que melhora o local onde se encontra inserido por melhoramento do solo, fixação de humidade e de usufruto do espaço pelos usuários;
b) A sua distribuição nas zonas verdes deve ser colocada por forma a criar estruturas naturalizadas que permitam a gestão adequada do espaço onde está inserida e, se possível, melhorar o usufruto do espaço por parte dos usuários;
c) Quando não for possível a sua colocação em espaços verdes, deve seguir os procedimentos identificados para as ramagens finas e ser transformado em composto orgânico.

3. Ramagens de grande dimensão ou lenho do tronco (diâmetro na zona de corte superior a 10 cm):
   a) Todo o material lenhoso de grandes dimensões proveniente de podas ou abates de árvores públicas deve, preferencialmente, ser utilizado para valorização dos espaços naturais do concelho de Baião e ser organizado por forma a finalizar o seu ciclo natural de decomposição, servindo, durante este processo como abrigo, refúgio e zona de alimentação para a fauna local ao mesmo tempo que melhora o local onde se encontra inserido por melhoramento do solo e fixação de humidade. Para tal, deve-se evitar o descasque do lenho e manter as peças após o corte com o maior comprimento possível.
4. O material lenhoso pode, excecionalmente, ter outra finalidade, caso seja aprovado por parecer da Divisão de Espaços Verdes e Parques.
5. Excetuam-se a este tipo de gestão:
   a) Material lenhoso verde de espécies invasoras, listadas no Decreto-Lei nº 92/2019, de 10 de julho ou atual legislação em vigor, que apresentem potencial de colonização dos espaços onde este será depositado, tanto por possuir sementes viáveis como por ter capacidade de propagação vegetativa;
   b) Material lenhoso de exemplares infetados com organismos patogénicos com potencial de causar dano aos espécimes vivos que ocorram nos espaços verdes onde este será depositado.

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T 224 660 500
F 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt

GONDOMAR
é Ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Espaços Verdes e Parques

ANEXO VII – NORMAS TÉCNICAS DE PLANTAÇÃO DE ÁRVORES E COLOCAÇÃO DE TUTORES
(Artigo 35.º)

1. **Árvores**

As árvores a plantar, deverão ser exemplares novos (exceto no caso de exemplares transplantados), fitopatologicamente sãos, bem conformados, sem raízes mortas ou deterioradas, e devem possuir desenvolvimento compatível com a espécie a que pertencem.
Os exemplares designados de alinhamento, deverão ter um único eixo vertical direito, com ápice superior definido e estrutura da copa simétrica, com fuste limpo e definido.
O caule deve estar em condições, sem escoriações nem quebras de casa, em todo o seu comprimento e as raízes bem desenvolvidas, estendidas e não em espiral.
As árvores de folha caduca, a fornecer em raiz nua, deverão ter o sistema radicular bem desenvolvido e com cabelame abundante. As árvores de folha persistente deverão ser fornecidas em torrão suficiente consistente para não se desfazer facilmente.
A proporção entre a altura e o diâmetro da base do colo, deve seguir a seguinte fórmula: Diâmetro (cm) > altura (m).
O PAP (perímetro altura peito) a utilizar, são definidos pela Divisão de Espaços Verdes e Parques, consoante o local e a espécie a plantar.

2. **Abertura de covas**

Após a marcação do local de plantação de uma nova árvore proceder-se-á à abertura de uma cova de forma manual ou mecânica com 1 m de profundidade e 1 m ou mais de lado ou diâmetro. O fundo e os lados das covas deverão ser picados para permitir uma melhor aderência da terra de enchimento.

3. **Plantação**

Seguir-se-á a plantação havendo o cuidado de deixar a parte do colo das árvores à superfície do terreno, para evitar problemas de asfixia radicular e de apodrecimento do colo. Previamente à plantação devem ser retirados a serapilheira, arame, rede metálica ou plástica, plásticos e outros corpos estranhos que envolvam o torrão e que tenham servido de proteção do mesmo desde o viveiro até ao local da plantação.
A árvore será colocada no centro da cova previamente cheia com a quantidade de composto tal que permita o posicionamento em altura correta, na posição vertical, suspensa pelo torrão e nunca pela parte aérea. Nas covas que possuem sistema de drenagem, camadas drenantes ou outras infraestruturas, deverão todos os trabalhos ser realizados antes de se iniciar a plantação. Caso se verifique vitrificação das paredes laterais das covas, devido ao processo de escavação ou ao tipo de solo, as paredes e o fundo deverão ser ligeiramente escarificados para romper a camada superficial. O enchimento da cova será feito cuidadosamente de forma a comprimir, mas nunca a compactar, o torrão ou o sistema radicular e a evitar a formação de bolsas de ar. O enchimento das covas deverá ter lugar com a terra não encharcada ou muito húmida e far-se-á calcamento, a pé, à medida que se proceder ao seu enchimento. A terra de plantação para as covas das árvores, deverá ser de textura franca e rica em matéria orgânica, isenta de infestantes, pedras e materiais estranhos, com PH entre 5,0 e 7,0. Não são aceites terras arenosas.

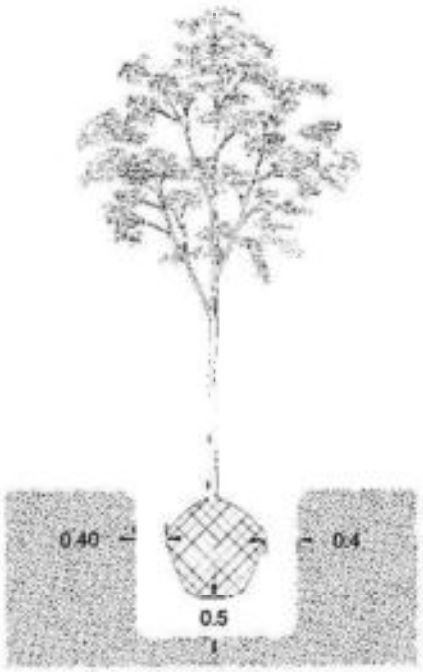
Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Espaços Verdes e Parques

As árvores em caldeira serão colocadas na parte central a uma profundidade tal que após o enchimento e rega abundante da cova o colo, se situe entre 0,10 a 0,05 m abaixo da cota do pavimento ou lancil existente, caso não seja verificada esta situação, a árvore deverá ser reposicionada. Imediatamente após o enchimento da cova proceder-se-á a uma rega por alagamento de forma a saturar o solo em toda a área da cova, sendo acrescentado composto na quantidade necessária para repor a altura final. Depois da primeira rega, deverá ligar -se a planta ao tutor, tendo o cuidado de utilizar atilhos de material apropriado e não muito apertado para evitar ferimentos na planta.



Abertura da cova e plantação da árvore na parte central

4. Colocação de tutores

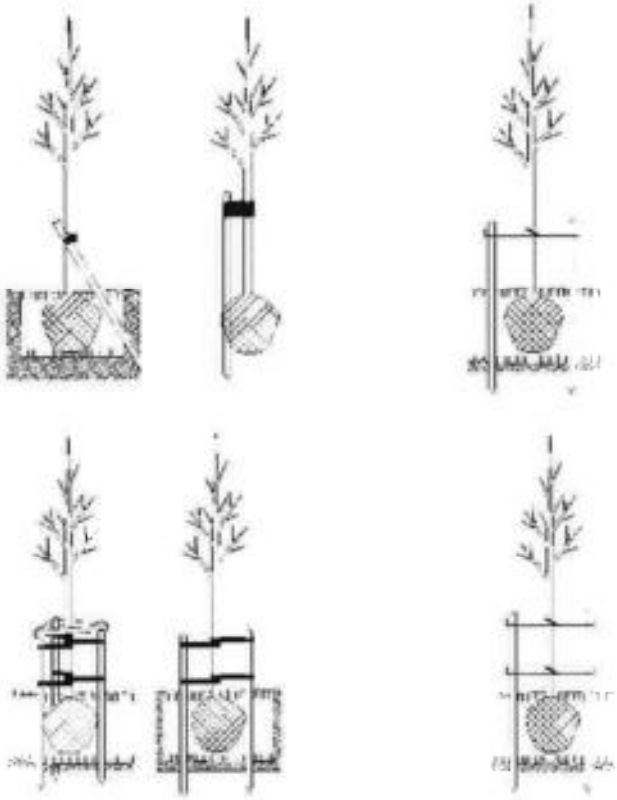
Aquando do enchimento da cova, serão aplicados os tutores e cravados no fundo da cova em terreno natural, bem fixos e a prumo, numa posição equidistante do tronco da árvore. Terá de se ter em atenção a direção dos ventos dominantes de forma a minimizar os riscos de formação de feridas, sendo que em cada rua só poderá existir uma única posição, para a colocação dos tutores ficar uniformizada. Por norma serão aplicados dois tutores (tutores duplos: bi-peça), a uma distância mínima de cerca de 0,60m dependendo da espécie, podendo ser aplicados apenas um tutor ou três, caso a fiscalização o indique. Nas caldeiras que tenham grelhas de proteção, os tutores têm de estar a uma distância máxima de 0,50m de forma a ficarem no centro da grelha junto ao tronco.

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T 224 660 500
F 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

GONDOMAR
é Ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Espaços Verdes e Parques

Para a amarração deverá preferencialmente ser utilizada uma cinta elástica em oito, com resistência e elasticidade suficiente, sem danificar as plantas e de modo a não permitir que haja contacto entre o tronco e a superfície do tutor. A altura da amarração da árvore ao tutor deve ter em conta o ponto em que a força exercida pelo vento possa quebrar o tronco, permitindo alguma flexibilidade ao mesmo. Os tutores devem ser de pinho ou eucalipto tratados, com 6 a 8 cm de diâmetro uniforme e de superfície regular. Deverão possuir uma parte pontiaguda para permitir uma melhor cravação no solo. Poderá optar-se por utilizar tutores desusados fazendo o reaproveitamento.



Diferentes tipos de tutoragem

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T 224 660 500
F 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

CÂMARA MUNICIPAL

GONDOMAR

SUPLEMENTO REMUNERATÓRIO DE INSALUBRIDADE E PENOSIDADE, DE ALTO RISCO – PROPOSTA ----------

-------- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Drª. Ana Luísa Gomes. ----------

------ A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta anexa.

Proposta

CONSIDERANDO:

- Que o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, procede à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, confirmando a pertinência da sua atribuição, a qual se tinha sido consagrada no Orçamento do Estado para 2021 (artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro);
- Este suplemento foi criado ao abrigo do previsto no n.º 6 do artigo 159.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o qual possibilita a criação de suplementos remuneratórios, através de lei própria;
- Que os suplementos remuneratórios são acréscimos remuneratórios devidos pelo exercício de funções em postos de trabalho que apresentam condições mais exigentes relativamente a outros postos de trabalho caracterizados por idêntico cargo ou por idênticas carreiras e categoria;
- Que o suplemento de penosidade e insalubridade está tipificado na alínea b) do n.º 3 do artigo 159.º da LTFP e está materializado e regulamentado no Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro;
- Que conforme decorre do artigo 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, a atribuição deste suplemento prevê a sua aplicação apenas aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional que ocupem postos de trabalho que impliquem o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade em áreas específicas;
- Que na Câmara Municipal de Gondomar, as áreas específicas em que é possível a atribuição deste suplemento são:
  - ✓ Recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes;
  - ✓ Higiene urbana;
  - ✓ Saneamento;
  - ✓ Limpeza de canis e recolha de cadáveres animais;
  - ✓ Asfaltamento de rodovias.
- Que as áreas de atividade são desenvolvidas nos serviços integrados no Departamento de Obras Municipais, no Departamento de Ambiente e no Núcleo de Proteção Animal;

- Que foi identificado e justificado no mapa de pessoal os postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional cuja caracterização implica o exercício de funções nas condições de penosidade e insalubridade;
- Que foi emitido parecer fundamentado pela Empresa do Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho (Interprev) com a indicação das funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade e respetiva avaliação dos perigos e riscos eminentes, com a qualificação do nível de insalubridade ou penosidade **alto**, que, de acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2021 de 9 de novembro, corresponde a 4,99€, ou 15% da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior, conforme resulta de informação anexa;
- Que o suplemento vai ser abonado por cada dia em que efetivamente for prestado trabalho em que seja reconhecido um nível de insalubridade ou penosidade, aferido e processado nos serviços de Recursos Humanos da Autarquia, de acordo com o preenchimento de formulário "tipo" a apresentar, mensalmente, pelo respetivo Dirigente;
- Que o valor diário do suplemento não é cumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade, independentemente da sua denominação, e não é considerado para efeitos de cálculo dos subsídios de Férias e de Natal.

Face ao exposto, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do art.º 35.º, conjugado com o nº 2 do art.º 36.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e através de despacho de delegação de competências de 25 de outubro de 2021, **PROPONHO** que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, a atribuição do suplemento remuneratório de insalubridade e penosidade, de alto risco, às funções que constam na relação anexa, para o ano de 2023, com efeitos reportados a 1 de janeiro do presente ano.

Paços do Município, 2 de fevereiro de 2023.

CABIMENTO
Ref.ª 07/01010407
S. Req. RECURSOS HUMANOS
C. Custos
Orç.º/PPI 07/01010407

Por Delegação do Presidente da Câmara
A Vereadora dos Recursos Humanos,

Ana Luísa Gomes, Dr.ª.

23 MAR 2023

371

Caracterização de Funções/Risco de **penosidade** e insalubridade	Afetação
Saneamento: Recolha de águas residuais domésticas em fossas sépticas, através de camião cisterna - conduz a viatura de recolha; ajuda o cantoneiro de limpeza na extensão e colocação dos tubos na fossa séptica, assim como na retirada e colocação dos tubos no suporte do camião após o despejo da fossa e da descarga das águas residuais recolhidas, em coletor público de saneamento, com destino a ETAR. As condições concretas do exercício das funções exigem uma sobrecarga física ou psíquica, com condições ambientais e meios utilizados nocivos à saúde do trabalhador.	DDA a)
Saneamento: Recolha de águas residuais domésticas em fossas sépticas, através de camião cisterna -retira os tubos do suporte do camião, estende os mesmos e encaixa-os até ao ponto de recolha e coloca o tubo de aspiração no interior da fossa séptica; após o despejo da fossa desengata os tubos e coloca-os tubos no suporte do camião; no ponto de descarga procede à abertura da tampa do saneamento, engata o tubo no camião e coloca a extremidade no interior do coletor público de saneamento; após a descarga recolhe o tubo e coloca-o no suporte do camião. As condições concretas do exercício das funções exigem uma sobrecarga física ou psíquica, com condições ambientais e meios utilizados nocivos à saúde do trabalhador. As condições concretas do exercício das funções exigem uma sobrecarga física ou psíquica, com condições ambientais e meios utilizados nocivos à saúde do trabalhador.	
Receção e triagem de resíduos urbanos e não urbanos, alguns dos quais com classificação de perigosidade de acordo com a LER, movimentação manual de cargas e descargas de resíduos; remoção de resíduos e varredura dos pontos de descarga das caixas. As condições concretas do exercício das funções exigem uma sobrecarga física ou psíquica, com condições ambientais e meios utilizados nocivos à saúde do trabalhador.	
Recolha e **tratamento de resíduos - Colocação da caixa** para a **deposição dos resíduos; movimentação da caixa** após o seu enchimento; sobe à caixa e procede à cobertura dos resíduos com rede; deslocação ao local de entrega dos resíduos na LIPOR ou na SOLUSEL; sobe à caixa, remove a rede de cobertura, e procede à descarga dos resíduos na plataforma ou no aterro, consoante se trate de resíduos urbanos ou RCD. As condições concretas do exercício das funções exigem uma sobrecarga física ou psíquica, com condições ambientais e meios utilizados **nocivos à saúde do trabalhador.**	
Limpeza de lixeiras e de terrenos: desmantelamento de deposições clandestinas de resíduos, triagem e recolha de resíduos urbanos e não urbanos alguns dos quais com classificação de perigosidade de acordo com a LER (amianto e resíduos ácidos), movimentação manual ou mecânica dos resíduos e respetiva carga para transporte para o Ecocentro; remoção de vegetação infestantes e invasoras, com recurso a motorroçadoras, motosserras, trator com destroçador ou capinadeira; Recolha de resíduos volumosos fora de uso do interior das habitações sociais e desinfeção dos locais, quando necessário; limpeza dos areais e praias fluviais, com remoção de resíduos e de infestantes. As condições concretas do exercício das funções exigem uma sobrecarga física ou psíquica, com condições ambientais e meios utilizados nocivos à saúde do trabalhador.	
Limpeza e manutenção de sanitários públicos: Lavagem e desinfeção de pavimentos, **liberta**ndo-os de maus odores, remoção de excrementos e outras sujidades da louças sanitárias e outras superfícies com sujidade ou agente patogénicos, remoção de resíduos, reposição de materiais. As condições concretas do exercício das funções exigem uma sobrecarga física ou psíquica, com condições ambientais e meios utilizados nocivos à saúde do trabalhador.	
Equipa do CROAG- Centro de Recolha Oficiais Animais de Gondomar	CROAG
Equipa do CROAG- Centro de Recolha Oficiais Animais de Gondomar	
Equipa do CROAG- Centro de Recolha Oficiais Animais de Gondomar	
Equipa do CROAG- Centro de Recolha Oficiais Animais de Gondomar	
Canalizador - Categoria Profissional de Reparação / Conservação / Execução de sistemas de águas residuais (saneamento) em conjuntos habitacionais em edifícios públicos	DOAD
Drenagens / Desentupimentos - Categoria Profissional de Reparação / Conservação / Execução de sistemas de águas pluviais e águas residuais em espaços públicos	
Asfaltamentos - Categoria Profissional de Reparação / Conservação / Execução de pavimentos em asfaltamento de rodovias	

23 MAR 2023

372
Pág

CÂMARA MUNICIPAL

GONDOMAR

SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SIADAP) – MISSÃO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PLURIANUAIS 2023/2024 - PROPOSTA ----------

-------- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Drª. Ana Luísa Gomes. ----------

-------- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa. Abstiveram-se os Vereadores(as) Senhores(as) Sr. Jorge Escaleira, Sr. Paulo Jorge Tavares e Srª. Valentina Sanchez. Absteve-se a Vereadora Senhora Srª. Cristina Coelho que apresentou a declaração de voto que adiante segue.

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

PROPOSTA

Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP)

SIADAP 1
Missão e objetivos estratégicos plurianuais – 2023/2024

A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, estabelece o *Sistema Integrado de Gestão de Desempenho da Administração Pública, adiante designado por SIADAP*, aplicado à administração local pelo Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, ambos na sua atual redação.

Estabelece o artigo 4.º do Decreto-Regulamentar, nº 18/2009, de 4 de setembro, que "o SIADAP articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseado em indicadores de medida a obter pelos serviços."

Refere, ainda, a alínea a) do art.º 5º do citado Decreto-Regulamentar, que a fixação dos objetivos de cada unidade orgânica para o ano seguinte, deve ter em consideração, entre outros fatores, os objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo.

Os objetivos estratégicos devem estar em consonância com a Missão, Visão e com o Regulamento da Estrutura Orgânica do Município, em vigor, publicado no aviso nº 24100/2022, publicado no Diário da República, nº 109, 2ª série, de 26 de dezembro de 2022, e Despacho nº 1142/2023, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 16 de 23 de janeiro de 2023.

Assim, **PROPONHO** ao Órgão Executivo, em conformidade com o supracitado que, no contexto do sistema de planeamento e do ciclo anual de gestão, aprove os objetivos estratégicos plurianuais para o biénio 2023/2024, a seguir arrolados:

MISSÃO

A Câmara Municipal de Gondomar tem como missão promover políticas transversais sustentáveis que garantam um desenvolvimento social e territorial equilibrado e coeso; garantir a responsabilidade social e a prestação de serviço de qualidade na defesa do interesse público, que garantam a boa e transparente administração e que vão de encontro às expectativas do bem estar e qualidade de vida dos munícipes; gerir os recursos de forma sustentável, com eficácia e eficiência, assente na responsabilidade e compromisso com e dos serviços, para a prestação de serviço público de qualidade e satisfação dos cidadãos.

VISÃO

A Câmara de Gondomar tem como visão promover um Concelho dinâmico e próximo dos cidadãos como garantia do bem-estar e da qualidade de vida dos gondomarenses e de afirmação territorial, orientando a promoção de políticas públicas e de prestação do serviço público, com equidade e transparência, para a promoção do desenvolvimento sustentável e socialmente responsável.

376

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE):

OE 1: Proximidade, participação, parcerias:
Garantir a definição de políticas públicas de desenvolvimento económico, social, ambiental e educativo, transversais e sustentáveis, assim como assegurar a participação e a transparência como afirmação de uma administração aberta, direta e dialogante; desenvolver e consolidar redes de parcerias, fomentando o envolvimento e a participação dos intervenientes locais, regionais ou nacionais em projetos municipais;

OE 2: Organização, planeamento e simplificação:
Promover uma cultura organizacional sustentada no trabalho colaborativo e articulado como garante do princípio da boa administração, planeamento e prestação de serviço público de qualidade; simplificar, desburocratizar e modernizar os serviços de forma a garantir a eficiência, a eficácia, a agilização da tomada de decisão e a informação e comunicação;

OE 3: Promoção dos diversos serviços através de uma gestão racionalizada:
Promover a coesão social, o sucesso educativo e a inclusão, a cultura, o desporto, o ambiente e o turismo, a mobilidade sustentável e garantir a segurança, bem como gerir com eficiência, de acordo com uma gestão racionalizada e moderna, os recursos disponíveis, tendo em vista a obtenção do seu máximo aproveitamento e considerando o princípio da unidade e planeamento;

OE 4: Valorização, transparência e qualidade
Promover a valorização, dignificação e qualificação dos profissionais como garante da melhoria sustentada da qualidade de serviços prestados aos cidadãos e assegurar a legalidade, equidade, ética e a transparência da decisão e informação e comunicação com os cidadãos.

Os Dirigentes e Chefias deverão propor superiormente os objetivos operacionais de cada unidade orgânica (SIADAP 1), bem como os objetivos individuais para os dirigentes (SIADAP 2) e demais trabalhadores (SIADAP 3), em sintonia com os objetivos estratégicos propostos.

Paços do Município de Gondomar, 06 de março de 2023

Por delegação de competências*
A **Vereadora** dos Recursos Humanos,

(**Dr.ª Ana Luísa** Gomes)

*Nos termos do despacho de 25 de outubro de 2021

23.MAR 2023

375
PCéu

CDU **Coligação Democrática Unitária**
PCP-PEV
GONDOMAR

Período da Ordem do Dia

Ponto 25 – *Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP) – Missão e objetivos estratégicos plurianuais 2023/2024 Proposta*

CDU – ***Declaração de Voto***

Desde a sua criação que o PCP se opôs ao SIADAP, afirmando que a avaliação do desempenho tem que ser justa e deve ter como objetivo melhorar cada vez mais os serviços que são prestados pelos trabalhadores da Administração Pública às populações. Mais afirmou-se, então, que este sistema não pode nem deve servir para condicionar, dificultar, impedir ou instrumentalizar a promoção e a progressão da carreira dos trabalhadores da Administração Pública. Mas é exatamente isso que o SIADAP significa – travão nas progressões e desvalorização dos trabalhadores e dos serviços públicos. O SIADAP tem, desde a sua primeira versão, um claro objetivo economicista posto em prática através do sistema de quotas que apenas serve para impedir a progressão dos trabalhadores, conduzindo a que mais de 75% dos trabalhadores que ingressem agora na Administração Pública apenas tenham a possibilidade de atingir o primeiro terço dos níveis de vencimento propostos, mantendo o absurdo sistema de quotas para as classificações mais elevadas, com o objetivo de limitar a progressão na carreira dos trabalhadores. Não obstante considerarmos que este tipo de avaliação de desempenho não é justa, sabemos que o município de Gondomar terá de cumprir os normativos legais inerentes ao SIADAP, assim, o vereador da CDU opta pela **ABSTENÇÃO**.

Gondomar, 23 de Março de 2023
O Vereador da CDU,
Ivo Capas.

23 MAR 2023

CÂMARA MUNICIPAL

GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

APROVAÇÃO DESTA ATA

Por último, a Excelentíssima Câmara aprovou, **por** unanimidade de votos dos membros presentes, e ao abrigo do disposto no Artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a presente ata, depois do que o Senhor Presidente deu **por** encerrados os trabalhos, eram 15h 20m.

Para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada.

E eu, Mª do Céu Santos, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, em regime de substituição, a subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS(AS) VEREADORES(AS),

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau, em regime de substituição,

Mª do Céu Santos